



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Código	Título Função	Complemento (situação)	Natureza do Saldo	Natureza da Informação	ICSF	Escr.	Intra	Trans. c/ RPPS
1.0.0.00.00.00.00	ATIVO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.0.00.00.00.00	Ativo Circulante	Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros à unidade.	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.1.00.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa	Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa, sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade, sejam mantidos primariamente para negociação, sejam realizáveis no curto prazo.	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.1.10.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.1.11.00.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.1.11.01.00.00	Caixa	Compreende o somatório dos valores de caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridades SoCial (OFSS).	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.1.11.01.01.00	Caixa	Compreende o somatório de numerários em espécie e outros valores em tesouraria.	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.1.11.01.01.01	Caixa	Compreende o somatório de numerários em espécie e outros valores em tesouraria.	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.1.11.01.02.00	Numerários em Trânsito	Registra o somatório de numerários em espécie e outros valores em tesouraria.	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.1.11.01.02.01	Numerários em Trânsito	Compreende o somatório de numerários em espécie e outros valores de tesouraria, que estejam em trânsito.	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.1.11.01.03.00	Cheques em Tesouraria	Registra o somatório de numerários em espécie e outros valores de tesouraria, que estejam em trânsito.	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.1.11.01.03.01	Cheques em Tesouraria	Compreende o somatório de numerários em cheques em tesouraria, para depósito.	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
		BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)						
		Registra o somatório de numerários em cheques em tesouraria, para depósito.						



Sistema de Contabilidade Municipal

Emissão: 02/03/2018

Página: 2/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

1.1.1.11.02.00.00	Bancos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias.							
1.1.1.11.02.01.00	Bancos conta Movimento		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias.							
1.1.1.11.02.01.01	Bancos Conta Movimento - Recursos Ordinários Não Vinculados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, nas fontes de recursos ordinários não vinculados - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.							
1.1.1.11.02.01.02	Bancos Conta Movimento - Incentivo a Cultura	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de incentivo a cultura - FR 103.							
1.1.1.11.02.01.03	Bancos Conta Movimento - Doações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de doações - FR 105 e 205.							
1.1.1.11.02.01.04	Bancos Conta Movimento - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de licenciamento de grupamento de edificações - FR 106.							
1.1.1.11.02.01.05	Bancos Conta Movimento - Salário Educação	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos do salário educação - 107.							
1.1.1.11.02.01.06	Bancos Conta Movimento - Convênios Realizados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de convênios realizados - 108 e 208.							
1.1.1.11.02.01.07	Bancos Conta Movimento - Multas por Infração a Legislação do Trânsito	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de multas por infração a legislação do trânsito - 109.							
1.1.1.11.02.01.08	Bancos Conta Movimento - Operações de Crédito Contratuais Realizadas	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de operações de crédito contratuais realizadas - 110 e 210.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.11.02.01.09	Bancos Conta Movimento - Operações de Crédito - Títulos da Dívida Mobiliária Municipal	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de operações de crédito - títulos da dívida mobiliária municipal - FR 111.							
1.1.1.11.02.01.10	Bancos Conta Movimento - Programa Dinheiro Direto na Escola	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos do programa Dinheiro Direto na Escola - 114.							
1.1.1.11.02.01.11	Bancos Conta Movimento - Merenda Escolar	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de merenda escolar - FR 115.							
1.1.1.11.02.01.12	Bancos Conta Movimento - CIDE	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de contrapartida da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - FR 140							
1.1.1.11.02.01.13	Bancos Conta Movimento - Royalties do Petróleo	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos dos Royalties do Petróleo - FR 141.							
1.1.1.11.02.01.14	Bancos Conta Movimento - Contrapartida da PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999)	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na fonte de recursos de contrapartida da PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999) - FR 151.							
1.1.1.11.02.01.15	Bancos Conta Movimento - Outras Fontes de Recursos	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, de outras fontes de recursos - FR 113 e 213.							
1.1.1.11.02.01.16	Bancos Conta Movimento - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152							
1.1.1.11.02.01.17	Bancos Conta Movimento - Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, do Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação - FR 116							



Sistema de Contabilidade Municipal

Emissão: 02/03/2018

Página: 4/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.11.02.01.18	Bancos Conta Movimento - Contrapartida Área de Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, da Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012) - FR 153.							
1.1.1.11.02.01.19	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS DO FECMRJ DESTINADOS AO TESOIRO MUNICIPAL - FR 199	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatórios das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na Fonte de recursos do FECMRJ - destinados ao Tesouro Municipal - FR 199							
1.1.1.11.02.01.21	BANCOS - CONTRAPARTIDA DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatórios das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na Fonte de recursos de Contrapartida de Regularização de Obras - FR 146							
1.1.1.11.03.00.00	Bancos - Fundos Especiais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias dos fundos especiais.							
1.1.1.11.03.01.00	Bancos - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor.							
1.1.1.11.03.01.01	Bancos - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - FASS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor, na fonte de recursos do próprio fundo - FR 268.							
1.1.1.11.03.02.00	Bancos - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.							
1.1.1.11.03.02.01	Bancos - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - Conta Recursos do FUNDEB	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - FR 142.							
1.1.1.11.03.03.00	Bancos - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.							
1.1.1.11.03.03.99	Bancos - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de outras fontes de recursos - FR 113.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.11.03.05.05	Bancos - Fundo Municipal de Saúde - Conta Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181.							
1.1.1.11.03.05.06	Bancos - Fundo Municipal de Saúde - Conta Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - FR 182	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Vigilância em Saúde - FR 182.							
1.1.1.11.03.05.07	Bancos - Fundo Municipal de Saúde - Conta Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - FR 183							
1.1.1.11.03.05.08	Bancos - Fundo Municipal de Saúde - Conta Recursos do SUS - Gestão SUS - FR 184	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Gestão SUS - FR 184							
1.1.1.11.03.05.09	Bancos - Fundo Municipal de Saúde - Conta Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185							
1.1.1.11.03.05.10	BANCOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FR 180, 181, 182, 183 E 184	AGÊNCIA (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) C/C (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, nas fontes de recursos do Sistema Único de Saúde - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FR 180, 181, 182, 183 e 184.							
1.1.1.11.03.05.98	BANCOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - FR 100	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Recursos Ordinários Não Vinculados - FR 100							
1.1.1.11.03.05.99	BANCOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DE OUTRAS FONTES - FR 113	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.03.06.00	Bancos - Fundo Orçamentário Especial da PGM		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.11.03.06.01	Bancos - Fundo Orçamentário Especial da PGM - Conta Recursos de Honorários Advocatícios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município, da fonte de recursos de honorários advocatícios - FR 143.							
1.1.1.11.03.06.99	Bancos - Fundo Orçamentário Especial da PGM - Conta de Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.03.07.00	Bancos - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.							
1.1.1.11.03.07.99	Bancos - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - F 113.							
1.1.1.11.03.08.00	Bancos - Fundo de Conservação Ambiental		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Conservação Ambiental.							
1.1.1.11.03.08.01	Bancos - Fundo de Conservação Ambiental - Conta Royalties do Petróleo	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Conservação Ambiental na fonte de recursos dos royalties do petróleo - FR 141.							
1.1.1.11.03.08.02	Bancos - Fundo de Conservação Ambiental - Conta Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Conservação Ambiental na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144.							
1.1.1.11.03.08.99	Bancos - Fundo de Conservação Ambiental - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Conservação Ambienta, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.03.09.00	Bancos - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico.							
1.1.1.11.03.09.01	Bancos - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Conta Recursos de Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de Convênios realizados - FR 108.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.11.03.10.00	Bancos - Fundo de Desenv. Econômico e Trab. do MRJ		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trab. do MRJ.							
1.1.1.11.03.10.01	Bancos - Fundo de Desenv. Econômico e Trab. do MRJ - Conta Recursos do FUNDET	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trab. do MRJ - FR 148.							
1.1.1.11.03.11.00	Bancos - Fundo Municipal do Idoso		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal do Idoso.							
1.1.1.11.03.11.01	BANCOS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - CONTA RECURSOS DE DOAÇÕES- FR 105	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatórios das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias correntes, na Fonte de Recursos do FMI - Doações-FR 105							
1.1.1.11.03.11.99	Bancos - Fundo Municipal do Idoso - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal do Idoso, de outras fontes de recursos - FR 113							
1.1.1.11.03.12.00	Bancos - Fundo Especial Projeto Tiradentes		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Especial do Projeto Tiradentes.							
1.1.1.11.03.12.01	Bancos - Fundo Especial Projeto Tiradentes - Conta Recursos de Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Especial do Projeto Tiradentes, de fonte de convênios - FR 108.							
1.1.1.11.03.12.99	Bancos - Fundo Especial Projeto Tiradentes - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Especial do Projeto Tiradentes, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.03.13.00	Bancos - Fundo Municipal de Habitação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Habitação.							
1.1.1.11.03.13.01	Bancos - Fundo Municipal de Habitação - Conta Recursos de Contrapartida - Regularização de Obras	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146.							



Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Página: 9/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

1.1.1.11.03.13.02	BANCOS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CONTA RECURSOS DE CONVÊNIOS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de convênios - FR 108.							
1.1.1.11.03.13.99	Bancos - Fundo Municipal de Habitação - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Habitação, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.03.14.00	Bancos - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.							
1.1.1.11.03.14.01	Bancos - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Conta Recursos de Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
1.1.1.11.03.15.00	Bancos - Fundo Municipal Antidrogas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal Antidrogas.							
1.1.1.11.03.15.99	Bancos - Fundo Municipal Antidrogas - Conta de Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal Antidrogas, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.03.16.00	Bancos - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Defesa do consumidor.							
1.1.1.11.03.16.99	Bancos - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.03.17.00	Bancos - Fundo Especial de Iluminação Pública		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Especial de Iluminação Pública.							
1.1.1.11.03.17.01	Bancos - Fundo Especial de Iluminação Pública - Conta Recursos da COSIP	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Especial de Iluminação Pública, na fonte de recursos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - FR 150.							
1.1.1.11.04.00.00	Recursos em Poder de Órgãos Autônomos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores disponíveis em contas de caixa e equivalentes de caixa dos órgãos do poder legislativo do Município do Rio de Janeiro.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

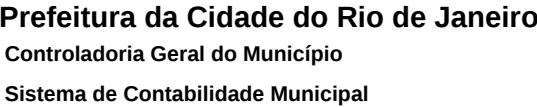
1.1.1.11.04.01.00	Recursos em Poder de Órgãos Autônomos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores disponíveis em contas de caixa e equivalentes de caixa dos órgãos do poder legislativo do Município do Rio de Janeiro.						
1.1.1.11.04.01.01	CMRJ	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores disponíveis em contas de caixa e equivalentes de caixa da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.						
1.1.1.11.04.01.02	FECMRJ	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores disponíveis em contas de caixa e equivalentes de caixa do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.						
1.1.1.11.04.01.03	TCMRJ	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores disponíveis em contas de caixa e equivalentes de caixa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.						
1.1.1.11.06.00.00	Bancos - RPPS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, nos agentes financeiros autorizados no âmbito do ente público.						
1.1.1.11.06.01.00	Bancos - FUNPREVI	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI.						
1.1.1.11.06.01.01	Bancos - FUNPREVI	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)						
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI - FR 200, 265 e 270						
1.1.1.11.06.01.02	CHEQUES EM TRANSITO-FUNPREVI	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra os depósitos de cheques em contas bancárias do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI						
1.1.1.11.07.00.00	Rede Bancária - Arrecadação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos recursos referentes a receitas arrecadadas e não recolhidas.						
1.1.1.11.07.01.00	Rede Bancária - Arrecadação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as receitas arrecadadas diretamente pela entidade.						
1.1.1.11.07.01.01	Rede Bancária - Arrecadação	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	BANCO (Obrigatório)						
	Registra os valores das receitas arrecadadas diretamente pela entidade.						
1.1.1.11.08.00.00	Créditos Vinculados em Trânsito	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal aos Fundos Especiais.						
1.1.1.11.08.05.00	Créditos Vinculados em Trânsito - FMS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FMS.						
1.1.1.11.08.05.01	Créditos Vinculados em Trânsito - FMS - FR 120	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FMS referente aos recursos da Inspeção Sanitária - FR 120.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

1.1.1.1.11.08.05.02	Créditos Vinculados em Trânsito - FMS - FR 195	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FMS referente aos recursos das Multas por Infração à Legislação da Saúde - FR 195.						
1.1.1.1.11.08.05.03	Créditos Vinculados em Trânsito - FMS - FR 113	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FMS referente aos recursos de Outras Fontes - FR 113.						
1.1.1.1.11.08.06.00	Créditos Vinculados em Trânsito - FOE e PGM	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FOE (PGM).						
1.1.1.1.11.08.06.01	Créditos Vinculados em Trânsito - FOE(PGM) - FR 143	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FOE (PGM) referente aos Honorários Advocatícios - FR 143.						
1.1.1.1.11.08.06.02	CRÉDITOS VINCULADOS EM TRÂNSITO - FOE PGM - FR113	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a serem repassados pelo Tesouro Municipal ao FOE PGM referente às inscrições em Concursos FR113						
1.1.1.1.11.08.08.00	Créditos Vinculados em Trânsito - FCA	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FCA.						
1.1.1.1.11.08.08.01	Créditos Vinculados em Trânsito - FCA - FR 144	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FCA referente aos recursos das Multas por Infração à Legislação do Meio Ambiente - FR 144.						
1.1.1.1.11.08.08.02	Créditos Vinculados em Trânsito - FCA - FR 113	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FCA referente aos recursos de Outras Fontes - FR 113.						
1.1.1.1.11.08.13.00	Créditos Vinculados em Trânsito - FMH	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FMH.						
1.1.1.1.11.08.13.01	Créditos Vinculados em Trânsito - FMH - FR 146	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FMH referente aos recursos de Contrapartida - Regularização de Obras - FR 146.						
1.1.1.1.11.08.13.02	CRÉDITOS VINCULADOS EM TRÂNSITO - FMH - FR 113	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FMH referente aos recursos de Outras Fontes - FR 113.						
1.1.1.1.11.08.16.00	Créditos Vinculados em Trânsito - FUMDC - FR 113	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FMH.						
1.1.1.1.11.08.16.01	Créditos Vinculados em Trânsito - FUMDC - FR 113	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal ao FUMDC referente aos recursos de Decorrente de Assinatura de Termo de Conduta - FR 113.						
1.1.1.1.11.08.99.00	Créditos Vinculados em Trânsito	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal aos Fundos Especiais.						



Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

1.1.1.11.08.99.01	(-) Créditos Vinculados em Trânsito		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes da arrecadação via DARM a ser repassado pelo Tesouro Municipal aos Fundos Especiais.							
1.1.1.11.10.00.00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.							
1.1.1.11.10.01.00	Fundos de Aplicação Financeira		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira							
1.1.1.11.10.01.01	Fundo de Aplicação Financeira - Ordinários Não Vinculados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos ordinários não vinculados - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.							
1.1.1.11.10.01.02	Fundo de Aplicação Financeira - Incentivo a Cultura	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de incentivo a cultura - FR 103.							
1.1.1.11.10.01.03	Fundo de Aplicação Financeira - Doações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de doações - FR 105 e 205.							
1.1.1.11.10.01.04	Fundo de Aplicação Financeira - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de licenciamento de grupamento de edificações - FR 106.							
1.1.1.11.10.01.05	Fundo de Aplicação Financeira - Salário Educação	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos do salário educação - 107.							
1.1.1.11.10.01.06	Fundo de Aplicação Financeira - Convênios Realizados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de convênios realizados - 108 e 208.							
1.1.1.11.10.01.07	Fundo de Aplicação Financeira -Multas por Infração a Legislação do Trânsito	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de multas por infração a legislação do trânsito - 109.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.11.10.01.08	Fundo de Aplicação Financeira - Operações de Crédito Contratuais Realizadas	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de operações de crédito contratuais realizadas - 110 e 210.							
1.1.1.11.10.01.09	Fundo de Aplicação Financeira - Operações de Crédito - Títulos da Dívida Mobiliária Municipal	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de operações de crédito - títulos da dívida mobiliária municipal - FR 111.							
1.1.1.11.10.01.10	Fundo de Aplicação Financeira - Programa Dinheiro Direto na Escola	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos do programa Dinheiro Direto na Escola - 114.							
1.1.1.11.10.01.11	Fundo de Aplicação Financeira - Merenda Escolar	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de merenda escolar - FR 115.							
1.1.1.11.10.01.12	Fundo de Aplicação Financeira - CIDE	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de contrapartida da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - FR 140							
1.1.1.11.10.01.13	Fundo de Aplicação Financeira - Royalties do Petróleo	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos dos Royalties do Petróleo - FR 141.							
1.1.1.11.10.01.14	Fundo de Aplicação Financeira - Contrapartida da PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999)	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de contrapartida da PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999) - FR 151.							
1.1.1.11.10.01.15	Fundo de Aplicação Financeira - Outras Fontes de Recursos	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, de outras fontes de recursos - FR 113 e 213.							
1.1.1.11.10.01.16	Fundo de Aplicação Financeira - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491/2012 - FR 152	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicações financeiras, de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491/2012 - FR 152							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.11.10.01.17	Fundo de Aplicação Financeira - Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Ecudação	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.1.11.10.01.18	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, de Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação - FR 116. Fundo de Aplicação Financeira - Contrapartida Área de Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.1.11.10.01.19	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012) - FR 153. FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS DO FECMRJ DESTINADOS AO TESOIRO MUNICIPAL - FR 199	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.1.11.10.01.20	Registra o somatórios das disponibilidades existentes em aplicação financeira, na Fonte de recursos do FECMRJ - destinados ao Tesouro Municipal - FR 199 FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-CONTRAPARTIDA-REGULARIZAÇÃO DE OBRAS		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.1.11.10.01.21	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de Contrapartida-Regularização de Obras- FR146. FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-CONTRAPARTIDA-REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	BANCO (Obrigatório) C/C (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.1.11.10.02.00	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira, na fonte de recursos de Contrapartida-Regularização de Obras- FR146 Aplicação em Poupança		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.1.11.10.02.01	Compreende as disponibilidades existentes em cadernetas de poupança. Fundo de Aplicação Financeira - Ordinários Não Vinculados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.1.11.10.02.02	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos ordinários não vinculados - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269. Fundo de Aplicação Financeira - Incentivo a Cultura	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.1.11.10.02.03	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de incentivo a cultura - FR 103. Fundo de Aplicação Financeira - Doações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.1.11.10.02.04	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de doações - FR 105 e 205. Fundo de Aplicação Financeira - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de licenciamento de grupamento de edificações - FR 106.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.11.10.02.05	Fundo de Aplicação Financeira - Salário Educação	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos do salário educação - 107.							
1.1.1.11.10.02.06	Fundo de Aplicação Financeira - Convênios Realizados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de convênios realizados - 108e 208.							
1.1.1.11.10.02.07	Fundo de Aplicação Financeira -Multas por Infração a Legislação do Trânsito	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de multas por infração a legislação do trânsito - 109.							
1.1.1.11.10.02.08	Fundo de Aplicação Financeira - Operações de Crédito Contratuais Realizadas	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de operações de crédito contratuais realizadas - 110 e 210.							
1.1.1.11.10.02.09	Fundo de Aplicação Financeira - Operações de Crédito - Títulos da Dívida Mobiliária Municipal	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de operações de crédito - títulos da dívida mobiliária municipal - FR 111.							
1.1.1.11.10.02.10	Fundo de Aplicação Financeira - Programa Dinheiro Direto na Escola	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos do programa Dinheiro Direto na Escola - 114.							
1.1.1.11.10.02.11	Fundo de Aplicação Financeira - Merenda Escolar	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de merenda escolar - FR 115.							
1.1.1.11.10.02.12	Fundo de Aplicação Financeira - CIDE	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de contrapartida da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - FR 140							
1.1.1.11.10.02.13	Fundo de Aplicação Financeira - Royalties do Petróleo	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos dos Royalties do Petróleo - FR 141.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.11.10.02.14	Fundo de Aplicação Financeira - Contrapartida da PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999)	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.1.11.10.02.15	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, na fonte de recursos de contrapartida da PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999) - FR 151. Fundo de Aplicação Financeira - Outras Fontes de Recursos	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.1.11.10.02.16	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, de outras fontes de recursos - FR 113 de 213. Fundo de Aplicação Financeira - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491/2012 - FR 152	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.1.11.10.02.17	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491/2012 - FR 152 Fundo de Aplicação Financeira - Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.1.11.10.02.18	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, de Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação - FR 116. Fundo de Aplicação Financeira - Contrapartida Área de Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.1.11.10.03.00	Registra o somatório das disponibilidades existentes em caderneta de poupança, de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)- FR 153. Títulos Públicos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.1.11.10.03.01	Compreende as disponibilidades existentes em títulos públicos federais. Títulos Públicos Federais	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.1.11.10.03.02	Registra o somatório das disponibilidades existentes em títulos públicos federais, nas fontes de recursos ordinários não vinculados - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269. Operações Compromissadas	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.1.11.11.00.00	Registra o somatório das disponibilidades existentes em operações compromissadas, nas fontes de recursos ordinários não vinculados - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269. Aplicações Financeiras do RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.1.11.11.01.00	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, relativas aos fundos e entidades do Regime Próprio de Previdência. Aplicações em Segmento de Renda Fixa		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende somatório de investimentos em aplicações financeiras em segmento de renda fixa do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.11.11.01.01	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Notas do Tesouro Nacional	TP INVEST (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra o somatório dos investimentos em títulos de responsabilidade do tesouro, de rendimentos pós-fixados, realizados pelo Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI - FR 200, 265 e 270							
1.1.1.11.11.01.02	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Letras do Tesouro Nacional	TP INVEST (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra o somatório dos investimentos em títulos de responsabilidade do tesouro, de rendimentos pós-fixados, realizados pelo Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI - FR 200, 265 e 270							
1.1.1.11.11.01.03	Fundos de Investimento - Fundos de Renda Fixa	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra o somatório dos investimentos em fundos de renda fixa realizados pelo Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI - FR 200, 265 e 270							
1.1.1.11.11.02.00	Aplicações em Segmento de Renda Variável		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos investimentos em aplicações financeiras em segmento de renda variável do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI.							
1.1.1.11.11.02.01	Ações	TP INVEST (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra o somatório dos investimentos em fundos de renda variável realizados pelo Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI - FR 200, 265 e 270							
1.1.1.11.11.03.00	Aplicações em Segmento Imobiliário		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos investimentos em aplicações financeiras em segmento imobiliário do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI.							
1.1.1.11.11.04.00	Aplicações em Ativos em Enquadramento		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos investimentos em aplicações financeiras de ativos em enquadramento do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI.							
1.1.1.11.12.00.00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Fundos Especiais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, relativas aos fundos especiais.							
1.1.1.11.12.01.00	Aplicações Financeiras - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor.							
1.1.1.11.12.01.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - Conta FASS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, em fundos de aplicações financeiras, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor, na fonte de recursos do próprio fundo.							

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

1.1.1.11.12.01.02	APLICAÇÃO EM OPERAÇÕES COMPROMISSADAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - CONTA FASS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, em contas de poupança que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor, na fonte de recursos do próprio fundo.							
1.1.1.11.12.02.00	Aplicações Financeiras - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.							
1.1.1.11.12.02.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB - Conta Recursos do FUNDEB	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - FR 142.							
1.1.1.11.12.02.02	Aplicação em Poupança - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB - Conta Recursos do FUNDEB	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - FR 142.							
1.1.1.11.12.03.00	Aplicações Financeiras - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.							
1.1.1.11.12.03.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicações financeiras, para atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.12.03.02	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos de poupança, para atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.12.04.00	Aplicações Financeiras - Fundo Municipal de Assistência Social		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Municipal de Assistência Social.							
1.1.1.11.12.04.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Assistência Social - Conta de Recursos de Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.11.12.04.02	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Assistência Social - Conta de Recursos de Transferências do FMAS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193.							
1.1.1.11.12.04.03	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Assistência Social - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.12.04.04	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal de Assistência Social - Conta de Recursos de Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
1.1.1.11.12.04.05	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal de Assistência Social - Conta de Recursos de Transferências do FMAS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193.							
1.1.1.11.12.04.06	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal de Assistência Social - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.12.05.00	Aplicações Financeiras - Fundo Municipal de Saúde		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Municipal de Saúde.							
1.1.1.11.12.05.01	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DE CONVÊNIOS - FR 108	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
1.1.1.11.12.05.02	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - 120	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de inspeção sanitária - FR 120.							
1.1.1.11.12.05.03	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - FR 180	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 180.							



Sistema de Contabilidade Municipal

Página: 20/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

1.1.1.11.12.05.04	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DA SAÚDE - FR 195	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de multas por infração à legislação da saúde - FR 195.								
1.1.1.11.12.05.05	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DE OUTRAS FONTES - FR 113	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113.								
1.1.1.11.12.05.06	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DE CONVÊNIOS - FR 108	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.								
1.1.1.11.12.05.07	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - FR 120	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de inspeção sanitária - FR 120.								
1.1.1.11.12.05.08	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - FR 180	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 180.								
1.1.1.11.12.05.09	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DA SAÚDE - FR 195	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de multas por infração à legislação da saúde - FR 195.								
1.1.1.11.12.05.10	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DE OUTRAS FONTES - FR 113	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113.								
1.1.1.11.12.05.11	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DO SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FR 181	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 181.								
1.1.1.11.12.05.12	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FR 182	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 182.								

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.11.12.05.13	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FR 183	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 183.							
1.1.1.11.12.05.14	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DE GESTÃO DO SUS - FR 184	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 184.							
1.1.1.11.12.05.15	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DO SUS - INVESTIMENTOS - FR 185	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 185.							
1.1.1.11.12.05.16	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DO SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FR 181	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 181.							
1.1.1.11.12.05.17	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FR 182	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 182.							
1.1.1.11.12.05.18	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FR 183	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 183.							
1.1.1.11.12.05.19	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DE GESTÃO DO SUS - FR 184	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 184.							
1.1.1.11.12.05.20	APLICAÇÃO EM POUPANÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTA RECURSOS DO SUS - INVESTIMENTOS - FR 185	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 185.							
1.1.1.11.12.05.21	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FR 180, 181, 182, 183 E 184	AGÊNCIA (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) C/C (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Saúde, nas fontes de CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FR 180, 181, 182, 183 e 184.							



Sistema de Contabilidade Municipal

Página: 22/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.11.12.06.00	Aplicações Financeiras - Fundo Orçamentário Especial da PGM		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município.							
1.1.1.11.12.06.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Orçamentário Especial da PGM - Conta Recursos de Honorários Advocatícios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em fundos de aplicação financeira do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município, da fonte de recursos de honorários advocatícios - FR 143.							
1.1.1.11.12.06.02	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Orçamentário Especial da PGM - Conta de Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em fundos de aplicação financeira do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.12.06.03	Aplicação em Poupança - Fundo Orçamentário Especial da PGM - Conta Recursos de Honorários Advocatícios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município, da fonte de recursos de honorários advocatícios - FR 143.							
1.1.1.11.12.06.04	Aplicação em Poupança - Fundo Orçamentário Especial da PGM - Conta de Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.12.07.00	Aplicações Financeiras - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.							
1.1.1.11.12.07.09	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - F 113.							
1.1.1.11.12.07.19	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - F 113.							
1.1.1.11.12.08.00	Aplicações Financeiras - Fundo de Conservação Ambiental		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo de Conservação Ambiental.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

1.1.1.11.12.08.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo de Conservação Ambiental - Conta Royalties do Petróleo	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo de Conservação Ambiental na fonte de recursos dos royalties do petróleo - FR 141.								
1.1.1.11.12.08.02	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo de Conservação Ambiental - Conta Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo de Conservação Ambiental na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144.								
1.1.1.11.12.08.09	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo de Conservação Ambiental - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo de Conservação Ambiental, de outras fontes de recursos - FR 113.								
1.1.1.11.12.08.11	Aplicação em Poupança - Fundo de Conservação Ambiental - Conta Royalties do Petróleo	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo de Conservação Ambiental na fonte de recursos dos royalties do petróleo - FR 141.								
1.1.1.11.12.08.12	Aplicação em Poupança - Fundo de Conservação Ambiental - Conta Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo de Conservação Ambiental na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144.								
1.1.1.11.12.08.19	Aplicação em Poupança - Fundo de Conservação Ambiental - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo de Conservação Ambiental, de outras fontes de recursos - FR 113.								
1.1.1.11.12.09.00	Aplicações Financeiras - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico.								
1.1.1.11.12.09.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Conta Recursos de Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de Convênios realizados - FR 108.								
1.1.1.11.12.09.11	Aplicação em Poupança - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Conta Recursos de Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de Convênios realizados - FR 108.								

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

1.1.1.11.12.10.00	Aplicações Financeiras - Fundo de Desenv. Econômico e Trab. do MRJ		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trab. do MRJ.							
1.1.1.11.12.10.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo de Desenv. Econômico e Trab. do MRJ - Conta Recursos do FUNDET	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trab. do MRJ - FR 148.							
1.1.1.11.12.10.11	Aplicação em Poupança - Fundo de Desenv. Econômico e Trab. do MRJ - Conta Recursos do FUNDET	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trab. do MRJ - FR 148.							
1.1.1.11.12.11.00	Aplicações Financeiras - Fundo Municipal do Idoso		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Municipal do Idoso.							
1.1.1.11.12.11.01	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO -CONTA DE RECURSOS DO FMI- DOAÇÕES - FR 105	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatórios das disponibilidades existentes em aplicação financeira, na Fonte de recursos do Fundo Municipal do Idoso- Doações - FR 105							
1.1.1.11.12.11.09	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal do Idoso - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal do Idoso, de outras fontes de recursos - FR 113							
1.1.1.11.12.11.19	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal do Idoso - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal do Idoso, de outras fontes de recursos - FR 113							
1.1.1.11.12.12.00	Aplicações Financeiras - Fundo Especial Projeto Tiradentes		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Especial do Projeto Tiradentes.							
1.1.1.11.12.12.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Especial Projeto Tiradentes - Conta Recursos de Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em fundos de aplicação financeira do Fundo Especial do Projeto Tiradentes, de fonte de convênios - FR 108.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.11.12.12.09	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Especial Projeto Tiradentes - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Especial do Projeto Tiradentes, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.12.12.11	Aplicação em Poupança - Fundo Especial Projeto Tiradentes - Conta Recursos de Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Especial do Projeto Tiradentes, de fonte de convênios - FR 108.							
1.1.1.11.12.12.19	Aplicação em Poupança - Fundo Especial Projeto Tiradentes - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Especial do Projeto Tiradentes, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.12.13.00	Aplicações Financeiras - Fundo Municipal de Habitação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Municipal de Habitação.							
1.1.1.11.12.13.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Habitação - Conta Recursos de Contrapartida - Regularização de Obras	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146.							
1.1.1.11.12.13.02	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CONTA RECURSOS DE CONVÊNIOS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de convênios - FR 108.							
1.1.1.11.12.13.09	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Habitação - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Habitação, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.12.13.11	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal de Habitação - Conta Recursos de Contrapartida - Regularização de Obras	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146.							
1.1.1.11.12.13.19	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal de Habitação - Conta Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Habitação, de outras fontes de recursos - FR 113.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.11.12.14.00	Aplicações Financeiras - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.							
1.1.1.11.12.14.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Conta Recursos de Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
1.1.1.11.12.14.11	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Conta Recursos de Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
1.1.1.11.12.15.00	Aplicações Financeiras - Fundo Municipal Antidrogas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Municipal Antidrogas.							
1.1.1.11.12.15.09	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal Antidrogas - Conta de Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal Antidrogas, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.12.15.19	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal Antidrogas - Conta de Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal Antidrogas, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.12.16.00	Aplicações Financeiras - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em contas bancárias do Fundo Municipal de Defesa do consumidor.							
1.1.1.11.12.16.09	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - Conta de Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.12.16.19	Aplicação em Poupança - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor- Conta de Recursos de Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, de outras fontes de recursos - FR 113.							
1.1.1.11.12.17.00	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Especial de Iluminação Pública		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, do Fundo Especial de Iluminação Pública.							



Sistema de Contabilidade Municipal

Página: 27/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

1.1.1.11.12.17.01	Fundo de Aplicação Financeira - Fundo Especial de Iluminação Pública - Conta Recursos da COSIP	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em fundos de aplicação financeira do Fundo Especial de Iluminação Pública, na fonte de recursos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - FR 150.							
1.1.1.11.12.17.11	Aplicação em Poupança - Fundo Especial de Iluminação Pública - Conta Recursos da COSIP	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das disponibilidades existentes em depósitos em poupança do Fundo Especial de Iluminação Pública, na fonte de recursos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - FR 150.							
1.1.1.11.90.00.00	Depósitos Bancários em Trânsito		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os depósitos em contas bancárias que se encontram em trânsito.							
1.1.1.11.90.01.00	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO - RECURSOS DO TESOURO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os depósitos em contas bancárias que se encontram em trânsito.							
1.1.1.11.90.01.01	Numerários em Trânsito - Recursos Ordinários Não Vinculados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os depósitos em contas bancárias que se encontram em trânsito, em espécie, de recursos ordinários não vinculados FR 100, 101, 102, 165, 168, 200, 201, 202 e 269.							
1.1.1.11.90.01.02	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO - OUTROS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os depósitos em conta bancária que se encontram em trânsito - Outros - FR 113							
1.1.1.11.90.01.03	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO - PROJOVEM URBANO	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os depósitos em conta bancária que se encontram em trânsito - Projovem Urbano - FR 116							
1.1.1.11.90.02.00	Numerários em Trânsito - Fundos Especiais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os depósitos em contas bancárias dos Fundos Especiais, que se encontram em trânsito.							
1.1.1.11.90.02.01	Numerários em Trânsito - Fundo de Manut. E Desenv. Da Educ. Básica e Valoriz. Dos Profiss. Da Educação - FUNDEB	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os depósitos em contas bancárias que se encontram em trânsito do Fundo de Manut. E Desenv. Da Educ. Básica e Valoriz. Dos Profiss. Da Educação - FUNDEB - FR 142							
1.1.1.11.90.02.02	Numerários em Trânsito - Fundo Municipal de Saúde - FMS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os depósitos em contas bancárias que se encontram em trânsito do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 194							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.11.90.03.00	Numerários em Trânsito - RPPS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os depósitos em contas bancárias que se encontram em trânsito relativas ao fundo e entidade do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.							
1.1.1.11.90.03.01	Numerários em Trânsito - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os depósitos em contas bancárias que se encontram em trânsito do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI - FR 200, 265 e 270							
1.1.1.11.90.04.00	Cheques em Trânsito		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os cheques emitidos e pagos aos beneficiários, mas não compensados nas contas bancárias do Município.							
1.1.1.11.90.04.01	Cheque em Trânsito - Recursos Ordinários Não Vinculados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os cheques emitidos e pagos aos beneficiários, mas não compensados nas contas correntes do Município, de recursos ordinários não vinculados FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.							
1.1.1.11.90.04.02	CHEQUE EM TRÂNSITO - FR 109	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os cheques emitidos e pagos ao beneficiário, mas não compensados na conta corrente do Município - FR 109							
1.1.2.00.00.00.00	Créditos a Curto Prazo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis no curso do exercício social subsequente.							
1.1.2.10.00.00.00	Créditos Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.							
1.1.2.11.00.00.00	Créditos Tributários a Receber - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não		
	Registra os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.2.11.01.00.00	Créditos Tributário Não Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores relativos a créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.11.01.01.00	Créditos Tributário Não Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.11.01.01.01	IPTU		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a IPTU inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							

Início de Vigência: 01/01/2014

Fim de Vigência:

1.1.2.11.01.01.02	ISS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a ISS inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.11.01.01.03	ITBI	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a ITBI inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.11.01.01.04	Taxas	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a Taxas inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.11.02.00.00	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores relativos a créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.11.02.01.00	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.11.02.01.01	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.12.00.00.00	Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial		Não		
	Registra os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.						
1.1.2.12.01.00.00	Créditos Tributário Não Previdenciários Inscritos	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores relativos a créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.12.01.01.00	Créditos Tributário Não Previdenciários Inscritos	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.12.01.01.01	IPTU	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.12.01.01.02	ISS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.12.02.00.00	Créditos Tributários Previdenciários Inscritos	Devedor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende os valores relativos a créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.12.02.01.00	Contribuição Previdenciária Patronal	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende a contribuição patronal inscrita na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						



Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 30/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

1.1.2.12.02.01.01	Contribuição Previdenciária Patronal	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.13.00.00.00	Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial			Não	
	Registra os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
1.1.2.13.01.00.00	Créditos Tributário Não Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os valores relativos a créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.13.01.01.00	Créditos Tributário Não Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.13.01.01.01	IPTU		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a IPTU inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.13.01.01.02	ISS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a ISS inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.13.01.01.03	ITBI		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a ITBI inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.13.01.01.04	Taxas		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a Taxas inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.13.02.00.00	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos		Devedor	Patrimonial			Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.13.02.01.00	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos - COMPREV		Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.13.02.01.01	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos - RPPS x RGPS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.13.02.01.02	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos - RPPS x RPPS - UNIÃO		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.2.14.00.00.00	Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Estado		Devedor	Patrimonial			Não	
	Registra os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							



Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 31/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.2.14.01.00.00	Créditos Tributário Não Previdenciários Inscritos	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores relativos a créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.14.02.00.00	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.14.02.01.00	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos - RPPS x RPPS - ESTADOS	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.14.02.01.01	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos - RPPS x RPPS - ESTADOS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.15.00.00.00	Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Município	Devedor	Patrimonial		Não		
	Registra os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.						
1.1.2.15.01.00.00	Créditos Tributário Não Previdenciários Inscritos	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores relativos a créditos não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.15.02.00.00	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos - RPPS x RPPS - MUNICÍPIOS	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.15.02.01.00	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos - RPPS x RPPS - MUNICÍPIOS	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.15.02.01.01	Créditos Tributário Previdenciários Inscritos - RPPS x RPPS - MUNICÍPIOS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.2.20.00.00.00	Clientes	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorram no curso normal das operações da entidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.						
1.1.2.21.00.00.00	Clientes - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.1.2.21.01.00.00	Faturas/Duplicatas a Receber Faturadas	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber já faturadas decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 32/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.2.21.01.01.00	Fat/Duplic. a Receber - Estoque Próprio	Devedor	Patrimonial	Não			
	Compreende os faturamentos da venda de bens do próprio estoque da entidade.						
1.1.1.2.21.01.02.00	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços	Devedor	Patrimonial	Não			
	Compreende os faturamentos provenientes de prestação serviços.						
1.1.1.2.21.01.02.01	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não Não
	Registra os valores relativos aos faturamentos, provenientes de prestação serviços.						
1.1.1.2.21.01.92.00	(-) Duplicatas Descontadas - Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Não			
	Compreende as duplicatas descontadas provenientes do faturamento de vendas de produtos dos estoques próprios.						
1.1.1.2.21.01.92.01	(-) Duplicatas Descontadas - Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos às duplicatas descontadas provenientes do faturamento por prestação de serviços.						
1.1.1.2.22.00.00.00	Clientes - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial	Não			
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.						
1.1.1.2.22.01.00.00	Faturas/Duplicatas a Receber Faturadas	Devedor	Patrimonial	Não			
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber já faturadas decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade.						
1.1.1.2.22.01.01.00	Fat/Duplic. a Receber - Estoque Próprio	Devedor	Patrimonial	Não			
	Compreende os faturamentos relativos a venda de bens do próprio estoque da entidade.						
1.1.1.2.22.01.02.00	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços	Devedor	Patrimonial	Não			
	Compreende os faturamentos provenientes de prestação serviços.						
1.1.1.2.22.01.02.01	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim Não
	Registra os valores relativos aos faturamentos, provenientes de prestação serviços para os Órgãos da Administração Municipal exceto para o FUNPREVI.						
1.1.1.2.22.01.02.02	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços - FUNPREVI	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos aos faturamentos, provenientes de prestação serviços para o FUNPREVI.						
1.1.1.2.23.00.00.00	Clientes - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não			
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						
1.1.1.2.23.01.00.00	Faturas/Duplicatas a Receber Faturadas	Devedor	Patrimonial	Não			
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber já faturadas decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.2.23.01.01.00	Fat/Duplic. a Receber - Estoque Próprio		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os faturamentos relativos a venda de bens do próprio estoque da entidade.							
1.1.2.23.01.02.00	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os faturamentos provenientes de prestação serviços.							
1.1.2.23.01.02.01	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos faturamentos, provenientes de prestação serviços para os Órgãos e Entidades da Administração Federal							
1.1.2.24.00.00.00	Clientes - Inter OFSS - Estado		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes. Compreende os saldos que serão não excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
1.1.2.24.01.00.00	Faturas/Duplicatas a Receber Faturadas		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber já faturadas decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade.							
1.1.2.24.01.01.00	Fat/Duplic. a Receber - Estoque Próprio		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os faturamentos relativos a venda de bens do próprio estoque da entidade.							
1.1.2.24.01.02.00	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os faturamentos provenientes de prestação serviços.							
1.1.2.24.01.02.01	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos faturamentos, provenientes de prestação serviços para os Órgãos e Entidades da Administração Estadual.							
1.1.2.25.00.00.00	Clientes - Inter OFSS - Município		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade, representando um direito a cobrar de seus clientes. Compreende os saldos que serão não excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.							
1.1.2.25.01.00.00	Faturas/Duplicatas a Receber Faturadas		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber já faturadas decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da unidade.							
1.1.2.25.01.01.00	Fat/Duplic. a Receber - Estoque Próprio		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os faturamentos relativos a venda de bens do próprio estoque da entidade.							
1.1.2.25.01.02.00	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os faturamentos provenientes de prestação serviços.							
1.1.2.25.01.02.01	Fat/Duplic. a Receber - Prestação de Serviços	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos faturamentos, provenientes de prestação serviços para os Órgãos e Entidades de outros Municípios							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

1.1.2.41.01.00.00	Empréstimos Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos por empréstimos concedidos, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo.							
1.1.2.41.01.01.00	Empréstimos Concedidos a Funcionários		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os créditos por empréstimos concedidos a funcionários, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo.							
1.1.2.41.01.01.01	Empréstimos de Férias	MATRÍCULA (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos de férias concedidos a funcionários, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo.							
1.1.2.41.01.01.02	Empréstimos p/ Material Escolar	MATRÍCULA (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos p/ material escolar concedidos a funcionários, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo.							
1.1.2.41.01.01.03	Empréstimos p/ Recém Nascido	MATRÍCULA (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos p/ recém-nascido concedidos a funcionários, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo.							
1.1.2.41.01.01.04	Empréstimos p/ Funeral	MATRÍCULA (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos p/ funeral concedidos a funcionários, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo.							
1.1.2.41.01.01.99	Outros Empréstimos Concedidos a Funcionários		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos diversos concedidos a funcionários, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo.							
1.1.2.41.02.00.00	Financiamentos Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos financiamentos concedidos, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo.							
1.1.2.41.02.01.00	Financiamentos Concedidos - SFH		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os financiamentos concedidos, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo, referentes aos recursos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH.							
1.1.2.41.02.01.01	Financiamentos Concedidos - SFH - Conjuntos Habitacionais	IMÓVEL (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos financiamentos concedidos, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo, referentes aos recursos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, firmados com mutuários residentes em Conjuntos Habitacionais.							
1.1.2.41.02.02.00	FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIO A SERVIDORES		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende as parcelas vencíveis a curto prazo dos financiamentos imobiliários concedidos pelo Previro, por autorização legal e vinculação a contrato de longo prazo.							
1.1.2.41.02.02.01	FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS A SERVIDORES		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as parcelas vencíveis a curto prazo dos financiamentos imobiliários concedidos pelo Previro, por autorização legal e vinculação a contrato de longo prazo.							
1.1.2.41.02.03.00	Financiamento Mobiliário - PREVIRIO		Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende as parcelas vencíveis a curto prazo dos financiamentos de equipamentos de informática, concedidos pelo Previro, por autorização legal e vinculação a contrato de longo prazo.							
1.1.2.41.02.03.01	Financiamento de Equipamentos de Informática - PREVIRIO		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as parcelas vencíveis a curto prazo dos financiamentos de equipamentos de informática, concedidos pelo Previro, por autorização legal e vinculação a contrato de longo prazo.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.2.41.07.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.						
1.1.2.41.07.01.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.						
1.1.2.41.07.01.01	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.						
1.1.2.41.07.02.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.						
1.1.2.41.07.02.01	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.						
1.1.2.42.00.00.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.						
1.1.2.42.07.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.						
1.1.2.42.07.01.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.						
1.1.2.42.07.02.00	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.						
1.1.2.42.07.02.01	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.						
1.1.2.43.00.00.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						
1.1.2.44.00.00.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.2.45.00.00.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	Devedor	Patrimonial				Não		
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.								
1.1.2.50.00.00.00	Dívida Ativa Tributária	Devedor	Patrimonial				Não		
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis no curso do exercício social subsequente.								
1.1.2.51.00.00.00	Dívida Ativa Tributária - Consolidação	Devedor	Patrimonial				Não		
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).								
1.1.2.51.01.00.00	Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária Inscrita	Devedor	Patrimonial				Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos inscritos de dívida ativa tributária não previdenciária com vencimento até o término do exercício seguinte.								
1.1.2.51.01.01.00	Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária Inscrita	Devedor	Patrimonial				Não		
	Compreende os créditos inscritos, de dívida ativa tributária não previdenciária com vencimento até o término do exercício seguinte.								
1.1.2.51.01.01.01	IPTU	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não		
	Registra os valores relativos a créditos de IPTU inscritos de dívida ativa tributária não previdenciária com vencimento até o término do exercício seguinte.								
1.1.2.51.01.01.02	ISS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não		
	Registra os valores relativos a créditos de ISS inscritos de dívida ativa tributária não previdenciária com vencimento até o término do exercício seguinte.								
1.1.2.51.01.01.03	ITBI	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não		
	Registra os valores relativos a créditos de ITBI inscritos de dívida ativa tributária não previdenciária com vencimento até o término do exercício seguinte.								
1.1.2.51.01.01.04	Taxas	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não		
	Registra os valores relativos a créditos de Taxas inscritos de dívida ativa tributária não previdenciária com vencimento até o término do exercício seguinte.								
1.1.2.51.01.01.05	IVVC	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não		
	Registra os valores relativos a créditos de Taxas inscritos de dívida ativa tributária não previdenciária com vencimento até o término do exercício seguinte.								
1.1.2.52.00.00.00	Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial			Não			Não
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.								
1.1.2.52.01.00.00	Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária Inscrita	Devedor	Patrimonial			Não	Sim	Não	
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis até o término do exercício seguinte.								
1.1.2.52.01.01.00	Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária Inscrita	Devedor	Patrimonial			Não			
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis até o término do exercício seguinte.								



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 38/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.2.52.01.01.01	IPТУ	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis até o término do exercício seguinte.						
1.1.1.2.52.01.01.02	ISS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis até o término do exercício seguinte.						
1.1.1.2.52.02.00.00	Dívida Ativa Tributária Previdenciária Inscrita	Devedor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende os valores relativos a créditos inscritos de dívida ativa tributária previdenciária com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.1.2.54.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - ESTADO	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.						
1.1.1.2.55.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.						
1.1.1.2.60.00.00.00	Dívida Ativa Não Tributária	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, derivados de clientes, realizáveis no curto prazo.						
1.1.1.2.61.00.00.00	Dívida Ativa Não Tributária - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não		
	Registra os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.1.1.2.61.01.00.00	Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis até o término do exercício seguinte.						
1.1.1.2.61.01.01.00	Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis até o término do exercício seguinte.						
1.1.1.2.61.01.01.01	Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, exceto as derivadas de clientes, realizáveis até o término do exercício seguinte. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.						
1.1.1.2.61.01.01.02	Empréstimos para Material Escolar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos por material escolar concedidos a funcionários, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a curto prazo.						
1.1.1.2.90.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.2.91.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a curto Prazo - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.1.2.91.01.00.00	(-) Ajuste de Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.						
1.1.2.91.01.01.00	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.						
1.1.2.91.01.01.01	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.						
1.1.2.91.02.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CLIENTE	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento das faturas/duplicatas a receber decorrentes de vendas de mercadorias ou da prestação de serviços.						
1.1.2.91.03.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de empréstimos e financiamentos concedidos.						
1.1.2.91.03.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de empréstimos concedidos.						
1.1.2.91.03.02.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de financiamentos concedidos.						
1.1.2.91.03.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de créditos de financiamentos concedidos.						
1.1.2.91.04.00.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa tributária.						
1.1.2.92.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a curto Prazo - Intra OFSS	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.						
1.1.2.92.01.00.00	(-) Ajuste de Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.						
1.1.2.92.01.01.00	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes intra.						



Sistema de Contabilidade Municipal

Página: 40/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.2.92.01.01.01	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes intra.							
1.1.2.92.02.00.00	(-) Ajuste para Perdas de Créditos Tributários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para cobrir as perdas estimadas nos créditos Tributários.							
1.1.2.92.03.00.00	(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Tributária		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes à constituição de ajuste para perdas, de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa.							
1.1.2.92.04.00.00	(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária - Clientes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes à constituição de ajuste para perdas de dívida ativa não tributária, e derivados de clientes, de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa.							
1.1.2.93.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a curto Prazo - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
1.1.2.93.01.00.00	(-) Ajuste para Créditos de Liquidação Duvidosa		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.							
1.1.2.93.02.00.00	(-) Ajuste para Perdas de Créditos Tributários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para cobrir as perdas estimadas nos créditos Tributários.							
1.1.2.93.03.00.00	(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Tributária		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes à constituição de ajuste para perdas, de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa.							
1.1.2.93.04.00.00	(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária - Clientes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes à constituição de ajuste para perdas de dívida ativa não tributária, e derivados de clientes, de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa.							
1.1.2.94.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a curto Prazo - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
1.1.2.94.01.00.00	(-) Ajuste para Créditos de Liquidação Duvidosa		Credor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende o ajuste para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes - Inter - Estado.							
1.1.2.94.01.01.00	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		Credor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes intra.							
1.1.2.94.01.01.01	(-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes intra.							



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 41/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.2.95.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a curto Prazo - Inter OFSS - Município	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.					
1.1.3.00.00.00.00	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.					
1.1.3.10.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as antecipações concedidas à pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluídos os adiantamentos a fornecedores.					
1.1.3.11.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as antecipações concedidas à pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluídos os adiantamentos a fornecedores.					
1.1.3.11.01.00.00	Adiantamentos Concedidos a Pessoal	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e de gratificações natalinas, entre outras.					
1.1.3.11.01.01.00	Adiantamentos Concedidos a Pessoal	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e de gratificações natalinas, entre outras.					
1.1.3.11.01.01.01	13º Salário - Adiantamento	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, relativas ao adiantamento de 13º salário.					
1.1.3.11.01.01.02	Um terço de Férias - Adiantamento	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, relativas ao adiantamento de férias.					
1.1.3.11.01.01.03	Viagens - Adiantamento	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, relativas ao adiantamentos para viagens.					
1.1.3.11.01.01.04	Salários e Ordenados - Adiantamentos	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, relativas ao adiantamento de salários e ordenados.					
1.1.3.11.01.01.05	Auxílio Funeral	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, relativas a adiantamentos para auxílio funeral.					
1.1.3.11.01.01.06	PASEP - Abonos e Rendimentos	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, relativas a abonos e rendimentos do PASEP.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.3.11.01.01.07	Outros Adiantamentos	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, relativas a outros adiantamentos.						
1.1.3.11.01.01.08	13º Salário - Aposentados - Adiantamento	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, relativas a outros adiantamentos.						
1.1.3.11.01.01.09	13º Salário - Pensionistas - Adiantamento	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os valores das antecipações concedidas a servidores e a dirigentes da unidade, relativas a outros adiantamentos.						
1.1.3.11.02.00.00	Sistema Descentralizado de Pagamentos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores concedidos a título de suprimento de fundos para posterior prestação de contas pelos responsáveis.						
1.1.3.11.02.01.00	Sistema Descentralizado de Pagamentos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores concedidos a título de suprimento de fundos para posterior prestação de contas pelos responsáveis.						
1.1.3.11.02.01.01	Sistema Descentralizado de PagamentosMATRÍCULA (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores concedidos a título de suprimento de fundos para posterior prestação de contas pelos responsáveis.						
1.1.3.11.02.01.02	SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - EMPRESASBANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores concedidos a título de suprimento de fundos para posterior prestação de contas pelos responsáveis.						
1.1.3.11.03.00.00	Adiantamentos a Prestadores de Serviços	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de antecipações concedidas a prestadores de serviços, vinculados ou não a contrato.						
1.1.3.11.03.01.00	Adiantamentos a Prestadores de Serviços	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de antecipações concedidas a prestadores de serviços, vinculados ou não a contrato.						
1.1.3.11.03.01.01	Produtores de FilmesFILME (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de antecipações concedidas a produtores de filmes, vinculados ou não a contrato.						
1.1.3.11.03.01.02	Produtores de VídeosFILME (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de antecipações concedidas a produtores de vídeos, vinculados ou não a contrato.						
1.1.3.11.03.01.03	PRESTADORES DE SERVIÇOSCNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de antecipações concedidas a prestadores de serviços.						
1.1.3.11.99.00.00	Adiantamentos Diversos Concedidos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores entregues antecipadamente a terceiros sem vinculação específica a fornecimento de bens e serviços, a adiantamentos a pessoal e a outras situações classificadas em contas próprias.						
1.1.3.11.99.01.00	Adiantamentos Diversos Concedidos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores entregues antecipadamente a terceiros sem vinculação específica a fornecimento de bens e serviços, a adiantamentos a pessoal e a outras situações classificadas em contas próprias.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.3.11.99.01.01	Adiantamentos Diversos Concedidos	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores entregues antecipadamente a terceiros não previstos em contas específicas.							
1.1.3.12.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações concedidas a pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros, além da entrega de numerário a terceiros sem vinculação específica ao fornecimento de bens ou serviços. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.3.12.03.00.00	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de antecipações concedidas a prestadores de serviços, vinculados ou não a contrato.							
1.1.3.12.03.01.00	ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de antecipações concedidas a prestadores de serviços, vinculados ou não a contrato.							
1.1.3.12.99.00.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores entregues antecipadamente a terceiros sem vinculação específica a fornecimento de bens e serviços, a adiantamentos a pessoal e a outras situações classificadas em contas próprias.							
1.1.3.12.99.01.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores entregues antecipadamente a terceiros sem vinculação específica a fornecimento de bens e serviços, a adiantamentos a pessoal e a outras situações classificadas em contas próprias.							
1.1.3.12.99.01.01	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores entregues antecipadamente a terceiros sem vinculação específica a fornecimento de bens e serviços, a adiantamentos a pessoal e a outras situações classificadas em contas próprias.							
1.1.3.20.00.00.00	Tributos a Recuperar ou Compensar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar ou compensar.							
1.1.3.21.00.00.00	Tributos a Recuperar ou Compensar - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar ou compensar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.3.22.00.00.00	Tributos a Recuperar ou Compensar - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar ou compensar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
1.1.3.22.01.00.00	Tributos a Recuperar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar.							
1.1.3.22.01.01.00	Tributos a Recuperar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar.							
1.1.3.22.01.01.01	ISS a Recuperar	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o somatório dos valores do ISS a recuperar.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.3.22.02.00.00	Tributos a Compensar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a compensar.							
1.1.3.22.02.01.00	Tributos a Compensar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a compensar.							
1.1.3.22.02.01.01	ISS a Compensar	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o somatório dos valores do ISS a compensar.							
1.1.3.23.00.00.00	Tributos a Recuperar ou Compensar - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar ou compensar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
1.1.3.23.01.00.00	Tributos a Recuperar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar.							
1.1.3.23.01.01.00	Tributos a Recuperar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar.							
1.1.3.23.01.01.01	IRRF Sobre Aplicação Financeira a Recuperar	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre aplicações financeiras recuperar.							
1.1.3.23.01.01.02	IRRF - PF a Recuperar	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre serviços prestados por pessoa física a recuperar.							
1.1.3.23.01.01.03	IRRF - PJ a Recuperar	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre serviços prestados por pessoa jurídica a recuperar.							
1.1.3.23.01.01.04	IRRF Atualização Taxa SELIC a Recuperar	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IRRF decorrente da atualização da taxa SELIC a recuperar.							
1.1.3.23.01.01.05	INSS a Recuperar	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da INSS a recuperar.							
1.1.3.23.01.01.06	CSLL a Recuperar	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do CSLL a recuperar.							
1.1.3.23.01.01.07	COFINS a Recuperar	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da COFINS a recuperar.							
1.1.3.23.01.01.08	PIS (PASEP) a Recuperar	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da PIS (PASEP) a recuperar.							



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 45/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.3.23.01.01.09	Contribuições Sociais a Recuperar - Retenção Conjunta	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de contribuições sociais a recuperar por retenção conjunta.							
1.1.3.23.02.00.00	Tributos a Compensar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a compensar.							
1.1.3.23.02.01.00	Tributos a Compensar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a compensar.							
1.1.3.23.02.01.03	IRRF - PJ a Compensar	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre serviços prestados por pessoa jurídica a compensar.							
1.1.3.23.02.01.04	IRRF Atualização Taxa SELIC a Compensar	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IRRF decorrente da atualização da taxa SELIC a compensar.							
1.1.3.23.02.01.05	INSS a Compensar	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da INSS a compensar.							
1.1.3.23.02.01.06	CSLL a Compensar	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do CSLL a compensar.							
1.1.3.23.02.01.07	COFINS a Compensar	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da COFINS a compensar.							
1.1.3.23.02.01.08	PIS (PASEP) a Compensar	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da PIS (PASEP) a compensar.							
1.1.3.23.02.01.09	Contribuições Sociais a Compensar - Retenção Conjunta	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de contribuições sociais a compensar, por retenção conjunta.							
1.1.3.23.02.01.10	PIS/PASEP/COFINS - ATUALIZAÇÃO TAXA SELIC A COMPENSAR	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores de PIS/PASEP/COFINS decorrente da atualização da taxa SELIC a compensar.							
1.1.3.23.02.01.11	IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA A COMPENSAR	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre aplicações financeiras a compensar.							
1.1.3.23.02.01.12	CSLL - ATUALIZAÇÃO TAXA SELIC A COMPENSAR	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores de CSLL decorrente da atualização da taxa SELIC a compensar							
1.1.3.23.03.00.00	Tributos Diferidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos diferidos.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.3.23.03.01.00	Tributos Diferidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos diferidos.							
1.1.1.3.23.03.01.01	IRPJ Diferido	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a parcela do IR que representa a diferença entre os valores de lucro apurados segundo as normas fiscais e o regime de competência, quando estes forem menores e as diferenças forem temporárias.							
1.1.1.3.23.03.01.06	CSLL Diferida	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a parcela da CSLL que representa a diferença entre os valores de lucro apurados segundo as normas fiscais e o regime de competência, quando estes forem menores e as diferenças forem temporárias.							
1.1.1.3.24.00.00.00	Tributos a Recuperar (Compensar) - Inter OFSS - Estado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar ou compensar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
1.1.1.3.24.01.00.00	Tributos a Recuperar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar.							
1.1.1.3.24.01.01.00	Tributos a Recuperar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar.							
1.1.1.3.24.01.01.01	ICMS a Recuperar	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores de ICMS a recuperar.							
1.1.1.3.24.02.00.00	Tributos a Compensar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a compensar.							
1.1.1.3.24.02.01.00	Tributos a Compensar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a compensar.							
1.1.1.3.24.02.01.01	ICMS a Compensar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores de ICMS a compensar.							
1.1.1.3.30.00.00.00	Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da Administração Indireta como por meio de delegação, nas formas de concessão, inclusive parcerias público-privada -PPP, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos.							
1.1.1.3.31.00.00.00	Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da administração indireta, como por meio de delegação, nas formas de concessão, inclusive parcerias público-privada -PPP, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.3.40.00.00.00	Créditos por Danos ao Patrimônio																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
-------------------	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.3.51.01.02.03	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RECEBIDOS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.51.01.02.04	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RECEBIDAS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.3.51.01.02.05	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RECEBIDAS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.3.51.02.00.00	Depósitos Judiciais		Devedor	Patrimonial			Não	Não
1.1.3.51.02.01.00	Depósitos Judiciais Prestados		Devedor	Patrimonial			Não	Não
1.1.3.51.02.01.01	Depósitos Judiciais - Ações Trabalhistas	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.51.02.01.02	Depósitos Judiciais - Ações Cíveis	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.51.02.01.03	Depósitos Judiciais - Ações Tributárias	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.51.02.02.00	Depósitos Judiciais Recebidos		Devedor	Patrimonial			Não	Não
1.1.3.51.02.02.01	Depósitos Judiciais Recebidos - Conta Movimento	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.51.02.02.02	Depósitos Judiciais Recebidos - Aplicação Financeira	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não

Registra os valores decorrentes das aplicações financeiras de depósitos judiciais recebidos decorrentes da Lei Federal 10.819 de 2003



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.3.51.02.02.03	DEPÓSITOS JUDICIAIS RECEBIDOS - CONTA MOVIMENTO	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.3.51.02.02.04	DEPÓSITOS JUDICIAIS RECEBIDOS - APLICAÇÃO FINANCEIRA	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
1.1.3.51.03.00.00	Depósitos para Interposição de Recursos		Devedor	Patrimonial			Não	Não
1.1.3.51.04.00.00	Depósitos Especiais		Devedor	Patrimonial			Não	Não
1.1.3.51.05.00.00	Valores Apreendidos por Decisão Judicial		Devedor	Patrimonial			Não	Não
1.1.3.51.05.01.00	Bloqueios Judiciais		Devedor	Patrimonial			Não	Não
1.1.3.51.05.01.01	Bloqueios Judiciais em Contas Bancárias	ÓRGÃO (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.3.52.00.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial			Não	Não
1.1.3.52.01.00.00	Depósitos e Cauções Relativos a Contratos ou Convenções		Devedor	Patrimonial			Não	Não
1.1.3.52.01.01.00	Depósitos e Cauções Prestadas		Devedor	Patrimonial			Não	Não
1.1.3.52.01.01.01	Depósitos e Cauções Prestadas	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.3.52.01.02.00	Depósitos e Cauções Recebidas				Não	Não	
	Compreende os depósitos e cauções em valores monetários recebidos de outras entidades da Prefeitura, nos contratos de prestação de serviços, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis até o término do exercício seguinte.						
1.1.3.52.01.02.01	Depósitos e Cauções Recebidas	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a depósitos e cauções em valores monetários recebidos de outras entidades da Prefeitura, nos contratos de prestação de serviços, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis até o término do exercício seguinte.						
1.1.3.53.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - UNIÃO	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsório e demais recursos vinculados, realizados em curto prazo, compreende os saldos que serão excluídos dos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.1.3.53.02.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, realizáveis até o término do exercício seguinte.						
1.1.3.53.02.01.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS PRESTADOS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, realizáveis até o término do exercício seguinte.						
1.1.3.53.02.01.04	DEPÓSITOS JUDICIAIS - DÍVIDA RENEGOCIADA MP 2185-35	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, realizáveis até o término do exercício seguinte, relativos a ação judicial contra a União - Dívida Renegociada - MP 2185-35						
1.1.3.53.02.01.05	DEPÓSITO JUDICIAIS - DÍVIDA RENEGOCIADA MP 2185-35	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, realizáveis até o término do exercício seguinte, relativos a ação judicial contra União - Dívida Renegociada - MP 2185-35						
1.1.3.80.00.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores.						
1.1.3.81.00.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os outros créditos e valores realizáveisno curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.1.3.81.01.00.00	Créditos Imobiliários	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber decorrentes de créditos imobiliários.						
1.1.3.81.01.01.00	Créditos Imobiliários	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos imobiliários a receber.						
1.1.3.81.01.01.01	Aluguéis a Receber	IMÓVEL (Obrigatório) CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de contratos de aluguel.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

01728252

1.1.3.81.01.01.02	Cessão Onerosa de Uso de Bens Públicos	IMÓVEL (Obrigatório) CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes da cessão onerosa de uso de bens públicos.							
1.1.3.81.01.01.03	Prestações a Receber por Ocupação Imobiliária - Conjuntos Habitacionais	IMÓVEL (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de outros créditos a receber, relativos as taxas de ocupação de residentes em conjuntos habitacionais, em que não haja financiamento firmado.							
1.1.3.81.01.01.04	Direitos sobre Financiamentos a Conceder - SFH - Conjuntos Habitacionais	IMÓVEL (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos direitos de financiar imóveis registrados nos documentos de habilitação da Caixa Econômica Federal, pelo SFH, em que os imóveis já se encontram ocupados com residentes ainda sem escrituras de financiamentos.							
1.1.3.81.01.98.00	(-) Amortizações a Apropriar - Créditos Imobiliários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as amortizações extraordinárias por quitações de sinistros pela seguradora a serem apropriados nos créditos a financiar juntos aos residentes dos imóveis que ainda não possuem escrituras de financiamentos, quando os financiamentos forem regularizados.							
1.1.3.81.01.98.04	(-) Amortizações a Apropriar - Direitos sobre Financiamentos a Conceder - SFH - Conjuntos Habitacionais	IMÓVEL (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos as amortizações extraordinárias por quitações de sinistros pela seguradora a serem apropriados nos créditos a financiar juntos aos residentes dos imóveis que ainda não possuem escrituras de financiamentos, quando os financiamentos forem regularizados.							
1.1.3.81.02.00.00	Diversos Responsáveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos pagamentos a restituir, para análise, apuração e identificação dos responsáveis pelos ressarcimentos.							
1.1.3.81.02.01.00	Diversos Responsáveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os pagamentos a restituir, para análise, apuração e identificação dos responsáveis pelos ressarcimentos.							
1.1.3.81.02.01.01	Diversos Responsáveis em Apuração	PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos pagamentos a restituir, em análise e apuração dos responsáveis pelos ressarcimentos.							
1.1.3.81.02.01.02	Diversos Responsáveis Identificados	CNPJ/CPF (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos pagamentos a restituir, com os responsáveis pelos ressarcimentos identificados.							
1.1.3.81.03.00.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.							
1.1.3.81.03.01.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.							
1.1.3.81.03.01.01	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.3.81.04.00.00	Créditos Administrativos não Tributários a Receber	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.3.81.04.01.00	Créditos Administrativos não Tributários a Receber	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.3.81.04.01.01	Créditos Administrativos não Tributários a Receber PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.3.81.04.01.02	CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS - MULTAS DE TRÂNSITO A RECEBER PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a créditos referente às multas de trânsito a receber inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.3.81.05.00.00	CRÉDITOS JUDICIAIS NÃO TRIBUTÁRIOS A RECEBER	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos não tributários em discussão na esfera judicial desde que não inscritos em dívida ativa.						
1.1.3.81.05.01.00	CRÉDITOS JUDICIAIS NÃO TRIBUTÁRIOS A RECEBER	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos não tributários em discussão na esfera judicial desde que não inscritos em dívida ativa.						
1.1.3.81.05.01.01	CRÉDITOS JUDICIAIS NÃO TRIBUTÁRIOS A RECEBER CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a créditos não tributários em discussão na esfera judicial desde que não inscritos em dívida ativa.						
1.1.3.81.99.00.00	Outros Créditos a Receber	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas.						
1.1.3.81.99.99.00	Outros Créditos a Receber	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outros créditos a receber, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas.						
1.1.3.81.99.99.01	Contratos por Preferência CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de outros créditos a receber, relativos a contratos por preferência.						
1.1.3.81.99.99.02	Créditos com Rescisões Contratuais PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de outros créditos a receber, relativos a créditos apurados em rescisões contratuais.						
1.1.3.81.99.99.03	Contribuição dos servidores - FASS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os créditos a receber, relativos a participação dos servidores no plano de saúde						
1.1.3.81.99.99.04	Ressarcimento ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores apurados de outros créditos pendentes de ressarcimentos						
1.1.3.81.99.99.05	CRÉDITOS A RECEBER - VENDA CARTÃO DE CRÉDITO CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Sim
	Registra os valores a receber com venda de livros para o cartão de crédito						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

1.1.3.81.99.99.06	CRÉDITOS A RECEBER-VENDA CONSIGNADA	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Lançar o valor a receber com venda de consignados							
1.1.3.81.99.99.98	Outros Créditos a Receber	INVEST (Dependente Obrigatório) BENS IMOB (Dependente Obrigatório) DP/AM ACUM (Dependente Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas, pertencentes a Empresas em Liquidação.							
1.1.3.81.99.99.99	Outros Créditos a Receber	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas.							
1.1.3.82.00.00.00	Outros Créditos e Valores a Curto Prazo a Receber - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
1.1.3.82.01.00.00	Créditos Imobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber decorrentes de créditos imobiliários.							
1.1.3.82.01.01.00	Créditos Imobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos imobiliários a receber.							
1.1.3.82.01.01.01	Aluguéis a Receber	IMÓVEL (Obrigatório) CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de contratos de aluguel.							
1.1.3.82.01.01.02	Cessão Onerosa de Uso de Bens Públicos	IMÓVEL (Obrigatório) CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes da cessão onerosa de uso de bens públicos.							
1.1.3.82.02.00.00	Diversos Responsáveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos pagamentos a restituir, para análise, apuração e identificação dos responsáveis pelos ressarcimentos.							
1.1.3.82.03.00.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.							
1.1.3.82.03.01.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.							
1.1.3.82.03.01.01	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal entre os Órgãos ou Entidades da PCRJ.							
1.1.3.82.04.00.00	Créditos Administrativos não Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.3.82.04.01.00	Créditos Administrativos não Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.82.04.01.01	Créditos Administrativos não Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.82.05.00.00	Subvenções a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a recursos a receber por subvenções decorrentes da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal.							
1.1.3.82.05.01.00	Subvenções a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos a receber por subvenções decorrentes da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal.							
1.1.3.82.05.01.01	Subvenções a Receber Processadas	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções decorrentes da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal liquidadas e não pagas.							
1.1.3.82.05.01.02	Subvenções a Receber Não Processadas	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções decorrentes da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal empenhadas e não liquidadas.							
1.1.3.82.05.01.03	Subvenções a Receber - Retenções	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções decorrentes da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal decorrentes de retenções das Entidades com pagamento centralizado pelo Tesouro Municipal.							
1.1.3.82.05.01.04	Subvenções a Receber - Gerenciamento de Obras	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções decorrentes da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal por serviços prestados de gerenciamento de obras.							
1.1.3.82.05.01.05	Subvenções a Receber - Pessoal		Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções de Pessoal decorrentes da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal, com pagamento. Centralizado							
1.1.3.82.05.01.06	SUBVENÇÕES A RECEBER - PERMANENTE		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções independente da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal.							
1.1.3.82.05.01.07	SUBVENÇÕES A RECEBER - GERENCIAMENTO DE OBRAS - PERMANENTE		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções independente da execução orçamentaria, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal por serviços prestados de gerenciamento de obras.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.3.82.05.01.08	SUBVENÇÕES A RECEBER - PERMANENTE	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções independente da execução orçamentária, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal.							
1.1.3.82.05.01.09	SUBVENÇÕES A RECEBER - GERENCIAMENTO DE OBRAS - PERMANENTE	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a recursos a receber por subvenções independente da execução orçamentaria, pelas Entidades da Administração Indireta, das despesas com recursos de fontes do Tesouro Municipal por serviços prestados de gerenciamento de obras.							
1.1.3.82.06.00.00	Créditos Previdenciários Não Tributários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos previdenciários do FUNPREVI desde que não decorrentes da contribuição patronal.							
1.1.3.82.06.01.00	Créditos Previdenciários Não Tributários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos previdenciários do FUNPREVI desde que não decorrentes da contribuição patronal.							
1.1.3.82.06.01.01	Créditos Previdenciários Não Tributários		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores de créditos previdenciários do FUNPREVI desde que não decorrentes da contribuição patronal.							
1.1.3.82.07.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONVÊNIOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos a receber relativos a transferências da PCRJ destinadas a convênios firmados.							
1.1.3.82.07.01.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONVÊNIOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos a receber relativos a transferências da PCRJ destinadas a convênios firmados.							
1.1.3.82.07.01.01	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONVÊNIOS	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber relativos a transferências da PCRJ destinadas a convênios firmados.							
1.1.3.82.07.01.02	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONVÊNIOS	ÓRGÃO (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber relativos a transferências da PCRJ destinadas a convênios firmados.							
1.1.3.82.99.00.00	Outros Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas especificas neste subgrupo de contas.							
1.1.3.82.99.99.00	Outros Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outros créditos a receber, para os quais não tenham contas especificas neste subgrupo de contas.							
1.1.3.82.99.99.03	Contribuição Patronal - FASS		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os créditos a receber, relativos a participação patronal no plano de saúde dos servidores municipais.							
1.1.3.82.99.99.04	DIREITOS A RECEBER DE ROYALTIES		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Sim
	Registra os créditos a receber, relativos a direitos de Royalties.							

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

01728252

1.1.3.82.99.99.99	Outros Créditos a Receber	ÓRGÃO (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas.							
1.1.3.83.00.00.00	Outros Créditos e Valores a curto Prazo a Receber - Inter OFSS - União		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
1.1.3.83.01.00.00	Créditos Imobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber decorrentes de créditos imobiliários.							
1.1.3.83.01.01.00	Créditos Imobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos imobiliários a receber.							
1.1.3.83.01.01.01	Aluguéis a Receber		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de contratos de aluguel.							
1.1.3.83.01.01.02	Cessão Onerosa de Uso de Bens Públicos	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de contratos de cessão onerosa de uso de bens públicos.							
1.1.3.83.02.00.00	Diversos Responsáveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos pagamentos a restituir, para análise, apuração e identificação dos responsáveis pelos ressarcimentos.							
1.1.3.83.03.00.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.							
1.1.3.83.03.01.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.							
1.1.3.83.03.01.01	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Governo Federal	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal do Governo Federal.							
1.1.3.83.04.00.00	Créditos Administrativos não Tributários a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.							
1.1.3.83.05.00.00	Créditos de Transferências Voluntárias a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativa decorrentes de transferências voluntárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.							
1.1.3.83.05.01.00	Créditos de Transferências a Receber - Governo Federal		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativa decorrentes de transferências voluntárias da União.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.3.83.05.01.01	Créditos de Transferências a Receber - Fundo Nacional de Saúde - Termo de Acordo	FR (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber relativos a transferências fundo a fundo do Fundo Nacional de Saúde - FR 194.							
1.1.3.83.05.01.02	Créditos de Transferências a Receber - Convênios	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber relativos a transferências da União destinadas a convênios firmados com o MRJ - FR 108.							
1.1.3.83.05.01.03	Créditos de Transferências a Receber - Operações de Crédito		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber relativos a transferências da União destinadas a operações de créditos firmadas com o MRJ - FR 110.							
1.1.3.83.99.00.00	Outros Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas especificas neste subgrupo de contas.							
1.1.3.83.99.99.00	Outros Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outros créditos a receber, para os quais não tenham contas especificas neste subgrupo de contas.							
1.1.3.83.99.99.01	Salário Família		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos ao salário-família, incluídos em folhas de pagamento, pagos aos empregados (CLT), com filhos menores, a compensar com as contribuições devidas pelo empregador a Previdência Social.							
1.1.3.83.99.99.02	Salário Maternidade		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os salários pagos as servidoras gestantes, regidas pela CLT no período que perdurar a licença maternidade, prevista em lei, a deduzir das obrigações sociais devidas pelos órgãos e entidades.							
1.1.3.83.99.99.99	Outros Créditos a Receber		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas especificas neste subgrupo de contas.							
1.1.3.84.00.00.00	Outros Créditos e Valores a curto Prazo a Receber - Inter OFSS - Estado		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
1.1.3.84.01.00.00	Créditos Imobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber decorrentes de créditos imobiliários.							
1.1.3.84.01.01.00	Créditos Imobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos imobiliários a receber.							
1.1.3.84.01.01.01	Aluguéis a Receber		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de contratos de aluguel.							
1.1.3.84.01.01.02	Cessão Onerosa de Uso de Bens Públicos	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de contratos de cessão onerosa de uso de bens públicos.							



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 58/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.1.3.84.02.00.00	Diversos Responsáveis	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos pagamentos a restituir, para análise, apuração e identificação dos responsáveis pelos ressarcimentos.						
1.1.1.3.84.03.00.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.						
1.1.1.3.84.03.01.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.						
1.1.1.3.84.03.01.01	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Governos Estaduais CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal, de Governos Estaduais.						
1.1.1.3.84.04.00.00	Créditos Administrativos não Tributários a Receber	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento até o término do exercício seguinte.						
1.1.1.3.84.05.00.00	Créditos de Transferências a Receber	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativa decorrentes de transferências voluntárias da Estados, Distrito Federal.						
1.1.1.3.84.05.01.00	Créditos de Transferências a Receber - Governo Estadual	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber oriundos da variação patrimonial aumentativa decorrentes de transferências voluntárias do Estado.						
1.1.1.3.84.05.01.01	Créditos de Transferências a Receber - Fundo Estadual de Saúde FR (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber relativos a transferências fundo a fundo do Fundo Estadual de Saúde.						
1.1.1.3.84.05.01.02	Créditos de Transferências a Receber - Convênios ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber relativos a transferências efetuadas com o Estado destinadas a convênios firmados com o MRJ.						
1.1.1.3.84.05.01.03	Créditos de Transferências a Receber - Operações de Crédito	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber relativos a transferências efetuadas com o Estado destinadas a operações de créditos firmadas com o MRJ.						
1.1.1.3.84.99.00.00	Outros Créditos a Receber	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas específicas neste subgrupo de contas.						
1.1.1.3.85.00.00.00	Outros Créditos e Valores a curto Prazo a Receber - Inter OFSS - Município	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.						
1.1.1.3.85.03.00.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.3.85.03.01.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende oscréditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.						
1.1.3.85.03.01.01	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Governos MunicipaisCNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal de Governos Municipais.						
1.1.3.90.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a demais créditos e valores a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras.						
1.1.3.91.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a demais créditos e valores a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.1.3.91.01.00.00	(-) Ajuste de Perdas em Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste para perdas de créditos relativos a empréstimos e financiamentos a curto prazo concedidos.						
1.1.3.91.01.01.00	(-) Ajuste de Perdas em Empréstimos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas de créditos relativos a empréstimos a curto prazo concedidos.						
1.1.3.91.01.02.00	(-) Ajuste de Perdas em Financiamentos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas de créditos relativos a financiamentos a curto prazo concedidos.						
1.1.3.91.01.02.01	(-) Ajuste de Perdas em Financiamentos - SFH - Conjuntos HabitacionaisIMÓVEL (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o ajuste de perdas de créditos relativos a financiamentos a curto prazo concedidos.						
1.1.3.91.02.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas de dívida ativa não tributária, exceto as derivadas de clientes de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa.						
1.1.3.91.03.00.00	(-) Ajuste de Perdas no Recebimentos de Outros Créditos e Valores	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas no recebimento de outros créditos e valores.						
1.1.3.91.03.01.00	(-) Provisão de Perdas no Recebimentos de Créditos Imobiliários	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões perdas no recebimento de créditos imobiliários.						
1.1.3.91.03.01.01	(-) Provisão para Perdas no Recebimentos de Créditos - AluguéisIMÓVEL (Obrigatório)CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para perdas no recebimento de créditos por aluguéis.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.3.91.03.01.02	(-) Provisão para Perdas no Recebimentos de Permissão de Uso de Bens Públicos	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões de perdas no recebimento de créditos por aluguéis.						
1.1.3.91.03.01.03	(-) Provisão para Perdas no Recebimento de Créditos - IMÓVEL (Obrigatório) Ocupação Imobiliária - Conjuntos Habitacionais	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para perdas sobre os créditos por ocupação imobiliária nos conjuntos habitacionais.						
1.1.3.91.03.01.04	(-) Provisão para Perdas no Recebimento de Direitos sobre Financiamentos a Conceder - Conjuntos Habitacionais INST. JUR. (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para perdas sobre os créditos por direitos de financiamento a Conceder aos residentes dos conjuntos habitacionais, que ainda não constam com escrituras de financiamento.						
1.1.3.91.03.02.00	PROVISÃO PARA PERDAS NO RECEBIMENO DE OUTROS CRÉDITOS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas no recebimento de outros créditos						
1.1.3.91.03.02.01	(-) PROVISÃO PARA PERDAS NO RECEBIMENO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para perdas sobre créditos a receber.						
1.1.3.91.04.00.00	(-) Ajuste de Perdas no Recebimentos de Créditos Administrativos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas no recebimento de créditos administrativos.						
1.1.3.91.99.00.00	(-) Outros Ajustes de Demais Créditos e Valores a curto Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de perdas de demais créditos a curto prazo, não classificadas anteriormente.						
1.1.3.92.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a curto Prazo - Intra OFSS	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a demais créditos e valores a curto prazo, por inadimplência de terceiros e outras. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.						
1.1.3.92.01.00.00	(-) Provisões para Perdas em Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas de créditos relativos a empréstimos e financiamentos a curto prazo concedidos.						
1.1.3.92.02.00.00	(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes à constituição de provisão para perdas de dívida ativa não tributária, exceto as derivadas de clientes de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa.						
1.1.3.92.03.00.00	(-) Provisão para Perdas no Recebimentos de Outros Créditos e Valores	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas de demais créditos a curto prazo, não classificadas anteriormente.						
1.1.3.92.03.01.00	(-) PROVISÃO PARA PERDAS NO RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões perdas no recebimento de créditos imobiliários.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.3.92.03.01.01	(-) PROVISÃO PARA PERDAS NO RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS - ALUGUEIS	IMÓVEL (Obrigatório) CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Sim
	Registra os valores das provisões para perdas no recebimento de créditos por aluguéis.							
1.1.3.92.03.01.02	(-) PROVISÃO PARA PERDAS NO RECEBIMENTOS DE PERMISSÃO DE USO DE	IMÓVEL (Obrigatório) CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Sim
	Registra os valores das provisões de perdas no recebimento de Permissão de Uso de Bens Públicos							
1.1.3.92.04.00.00	(-) Ajuste de Perdas no Recebimentos de Créditos Imobiliários		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas no recebimento de créditos imobiliários.							
1.1.3.92.99.00.00	(-) Outras Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores a curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de perdas de demais créditos a curto prazo, não classificadas anteriormente.							
1.1.4.00.00.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.							
1.1.4.10.00.00.00	Títulos e Valores Mobiliários		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo.							
1.1.4.11.00.00.00	Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.4.11.09.00.00	Aplicações em Segmento de Renda Fixa		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, segmento de renda fixa, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.							
1.1.4.11.09.01.00	Títulos do Tesouro Nacional		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, segmento de renda fixa, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.							
1.1.4.11.09.01.01	Notas do Tesouro Nacional	TP INVEST (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra as aplicações de recursos em notas do tesouro nacional							
1.1.4.11.09.01.02	Letras do Tesouro Nacional	TP INVEST (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra as aplicações de recursos em letras do tesouro nacional							
1.1.4.11.09.04.00	Fundos de Investimento em Renda Fixa		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em fundo de investimento em renda fixa, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.4.11.09.04.01	Fundos de Investimento em Renda Fixa	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
1.1.4.11.09.05.00	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado	Registra as aplicações de recursos em fundos de investimento de renda fixa	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.4.11.09.05.01	Letras Hipotecárias	Compreendem as aplicações de recursos em fundo de investimento em renda fixa, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
1.1.4.11.09.08.00	Fundos de Investimento em Títulos do Tesouro	Registra as aplicações de recursos em letras hipotecárias	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.4.11.09.08.01	Fundos de Investimento em Títulos do Tesouro	Compreendem as aplicações de recursos em fundo de investimento em renda fixa, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
1.1.4.11.09.09.00	Operações Compromissadas	Registra as aplicações de recursos em fundos de investimento lastreados por títulos do tesouro	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.4.11.09.09.01	Operações Compromissadas	Compreendem as aplicações de recursos em operações compromissadas, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
1.1.4.11.10.00.00	Aplicações em Segmento de Renda Variável	Registra as aplicações de recursos em operações compromissadas.	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.4.11.12.00.00	Aplicações em Enquadramento	Compreendem as aplicações de recursos em segmento de renda variável, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.4.11.12.01.00	Títulos e Valores em Enquadramento	Compreendem as aplicações de recursos em enquadramento, de acordo com normas do CMN, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.4.11.12.01.01	Ações	Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores em enquadramento, de acordo com normas do CMN, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
1.1.4.12.00.00.00	Títulos e Valores Mobiliários - Intra	TP INVEST (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
		Registra as aplicações de recursos em ações.						
		Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.4.12.12.00.00	Aplicações em Enquadramento				Não	Não	Não	
	Compreendem as aplicações de recursos em enquadramento, de acordo com normas do CMN, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.							
1.1.4.12.12.01.00	Títulos e Valores em Enquadramento	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não	
	Compreendem as aplicações de recursos em ações, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte.							
1.1.4.12.12.01.01	Ações	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra as aplicações de recursos em ações.							
1.1.4.90.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não	
	Compreende a diferença entre o valor recuperável do ativo e seu valor contábil, quando o primeiro for menor.							
1.1.4.91.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e aplicações Temporárias - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não	
	Compreende a diferença entre o valor recuperável do ativo e seu valor contábil, quando o primeiro for menor. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.4.91.01.00.00	AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTO E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não	
	Compreende a diferença entre o valor recuperável do ativo e seu valor contábil, quando o primeiro for menor.							
1.1.4.91.01.01.00	AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não	
	Compreende a diferença entre o valor recuperável do ativo e seu valor contábil, quando o primeiro for menor.							
1.1.4.91.01.01.01	AJUSTES DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os rendimentos negativos apurados de aplicações em fundos de renda variável							
1.1.5.00.00.00.00	Estoques	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não	
	Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.							
1.1.5.10.00.00.00	Mercadorias para Revenda	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não	
	Compreende todos os produtos adquiridos de terceiros para revenda, que não sofrem nenhum processo de transformação na entidade.							
1.1.5.11.00.00.00	Mercadorias para Revenda - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não	
	Compreende todos os produtos adquiridos de terceiros para revenda, que não sofrem nenhum processo de transformação na entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.5.20.00.00.00	Produtos e Serviços Acabados	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não	
	Compreende os produtos já terminados e oriundos da própria produção da entidade e disponíveis para venda, estocados na fábrica, ou em depósitos, ou em filiais, ou ainda com terceiros em consignação e os serviços acabados.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.5.21.00.00.00	Produtos e Serviços Acabados - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os produtos já terminados oriundos da própria produção da entidade e disponíveis para venda, estocados na fábrica, ou em depósitos, ou em filiais, ou ainda com terceiros em consignação e os serviços acabados. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.5.21.01.00.00	Produtos e Serviços Acabados		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os produtos já terminados oriundos da própria produção da entidade e disponíveis para venda, estocados na fábrica, ou em depósitos, ou em filiais, ou ainda com terceiros em consignação e os serviços acabados.							
1.1.5.21.01.01.00	Produtos e Serviços Acabados		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os produtos já terminados oriundos da própria produção da entidade e disponíveis para venda, estocados na fábrica, ou em depósitos, ou em filiais, ou ainda com terceiros em consignação e os serviços acabados.							
1.1.5.21.01.01.01	Produtos e Serviços Acabados	PRODUTO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os produtos já terminados oriundos da própria produção da entidade e disponíveis para venda, estocados na fábrica, ou em depósitos, ou em filiais, ou ainda com terceiros em consignação e os serviços acabados.							
1.1.5.30.00.00.00	Produtos e Serviços em Elaboração		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os produtos e serviços em andamento não concluídos na data do balanço.							
1.1.5.31.00.00.00	Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os produtos e serviços em andamento não concluídos na data do balanço. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.5.31.01.00.00	Produtos em Elaboração - Materiais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o estoque de materiais já requisitadas que estão em processo de transformação e o montante de custos diretos e indiretos relativos à produção não concluída.							
1.1.5.31.01.01.00	Produtos em Elaboração - Materiais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o estoque das matérias-primas já requisitadas que estão em processo de transformação e o montante de custos diretos e indiretos relativos à produção não concluída.							
1.1.5.31.01.01.01	Produtos em Elaboração - Matérias-Primas	PRODUTO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o estoque das matérias-primas já requisitadas que estão em processo de transformação.							
1.1.5.31.01.01.02	Produtos em Elaboração - Mão de Obra Direta	PRODUTO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor da mão de obra direta alocada aos produtos que estão em processo de transformação.							
1.1.5.31.01.01.03	Produtos em Elaboração - Custos Indiretos	PRODUTO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos custos indiretos alocados aos produtos que estão em processo de transformação.							
1.1.5.31.02.00.00	Produtos em Elaboração - Serviços		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação dos custos diretos e indiretos de elaboração de serviços e os valores relativos a saídas dos serviços elaborados por ordem de produção.							
1.1.5.31.02.01.00	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO - SERVIÇOS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a apropriação dos custos diretos e indiretos de elaboração de serviços e os valores relativos a saídas dos serviços elaborados por ordem de produção.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.5.31.02.01.01	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO - SERVIÇOS EXTERNOS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.5.40.00.00.00	Registra a apropriação dos custos diretos e indiretos de elaboração de serviços e os valores relativos a saídas dos serviços elaborados por ordem de produção. Matérias-primas	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.5.41.00.00.00	Compreende o estoque de matérias-primas, que será utilizado no processo produtivo. Matérias-primas - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.5.41.01.00.00	Compreende o estoque de matérias-primas, que será utilizado no processo produtivo .Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Matérias-primas - Armazéns próprios	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.5.41.01.01.00	Compreende as matérias-primas, que são os materiais mais importantes e essenciais que sofrem transformações no processo produtivo, ainda não requisitadas e guardadas em armazéns próprios. Matérias-primas - Armazéns próprios	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.5.41.01.01.01	Compreende as matérias-primas, que são os materiais mais importantes e essenciais que sofrem transformações no processo produtivo, ainda não requisitadas e guardadas em armazéns próprios. Matérias-primas - Armazéns próprios	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.5.41.02.00.00	Registra as matérias-primas, que são os materiais mais importantes e essenciais que sofrem transformações no processo produtivo, ainda não requisitadas e guardadas em armazéns próprios. Matérias-primas - Armazéns de terceiros	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.5.50.00.00.00	Compreende as matérias-primas, que são os materiais mais importantes e essenciais que sofrem transformações no processo produtivo, guardadas em armazéns de terceiros. Materiais em Trânsito	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.5.51.00.00.00	Compreende o valor dos materiais em processo de transferência para outras unidades da entidade. Materiais em Trânsito - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.5.51.01.00.00	Compreende o valor dos materiais em processo de transferência para outras unidades da entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Material de Consumo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.5.51.01.01.00	Compreende os valores dos materiais de consumo em trânsito relativos a transferências efetuadas entre unidades. Material de Consumo - Transferências	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
1.1.5.51.01.01.01	Compreende os valores dos materiais de consumo em trânsito, relativos a transferências efetuadas entre unidades, no exercício. Material de Consumo - Transferências em Trânsito	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
1.1.5.60.00.00.00	Registra os valores dos materiais de consumo em trânsito, relativos a transferências efetuadas entre unidades, no exercício. Almoxarifado	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 66/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.5.61.00.00.00	Almoxarifado - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.1.5.61.01.00.00	Material de Consumo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.						
1.1.5.61.01.01.00	Material de Consumo - Poder Executivo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados do Poder Executivo, destinados a atender ao consumo interno da unidade.						
1.1.5.61.01.01.01	Material de Consumo - Poder Executivo	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados do Poder Executivo, destinados a atender ao consumo interno da unidade.						
1.1.5.61.01.01.02	MAT.CONSUMO-UNIDADE ADMINISTRATIVA TP. ALMOX. (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados das Unidades Admonistrativas, destinados a atender ao consumo interno da unidade.						
1.1.5.61.01.02.00	Material de Consumo - Poder Legislativo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados do Poder Legislativo destinados a atender ao consumo interno da unidade.						
1.1.5.61.01.02.01	Material de Consumo - CMRJ	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados da CMRJ destinados a atender ao consumo interno da unidade.						
1.1.5.61.01.02.02	Material de Consumo - TCM	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados do TCM destinados a atender ao consumo interno da unidade.						
1.1.5.61.90.00.00	Materiais em Almoxarifado a Classificar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de materiais a classificar adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.						
1.1.5.61.90.01.00	Materiais em Almoxarifado a Classificar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de materiais a classificar adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.						
1.1.5.61.90.01.01	Materiais em Almoxarifado a Classificar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de materiais a classificar adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.						
1.1.5.80.00.00.00	Outros Estoques	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos outros bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.						
1.1.5.81.00.00.00	Outros Estoques - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos outros bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.5.81.01.00.00	Materiais de Acondicionamento e Embalagem	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de estoque que se destinam à embalagem do produto ou a seu acondicionamento para remessa.						
1.1.5.81.01.01.00	Materiais de Acondicionamento e Embalagem	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de estoque que se destinam à embalagem do produto ou a seu acondicionamento para remessa.						
1.1.5.81.01.01.01	Materiais de Acondicionamento e Embalagem	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de estoque que se destinam à embalagem do produto ou a seu acondicionamento para remessa.						
1.1.5.81.02.00.00	Estoques para Distribuição	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor do material em estoque, destinado à distribuição.						
1.1.5.81.02.01.00	Materiais Aplicados na Prestação de Serviços	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos materiais destinados a atender ao consumo interno da unidade diretamente na prestação de serviços.						
1.1.5.81.02.01.01	Tickets de Estacionamento	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos tickets destinados a atender ao consumo interno da unidade diretamente na prestação de serviços de estacionamento em espaço público.						
1.1.5.81.02.01.02	FARMÁCIA TP. ALMOX. (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos materiais de uso medicinal, dogras e medicamentos, destinados a atender ao consumo da unidade, diretamente na prestação de serviços de saúde pública.						
1.1.5.81.02.02.00	Materiais Utilizados na Produção de Serviços	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos materiais destinados a atender ao consumo interno da unidade diretamente na prestação de serviços.						
1.1.5.81.02.02.01	DVDs com Produção de Filmes e Vídeos FILME (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores os DVDs com Produção de Filmes e Vídeos guardados internamente e destinados a comercialização.						
1.1.5.81.02.03.00	Materiais para Alienação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos materiais destinados a alienação						
1.1.5.81.02.03.01	Livros e Publicações ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores dos materiais destinados a alienação						
1.1.5.81.03.00.00	Estoques de Materiais com Produção de Filmes e Vídeos Destinados a Comercialização	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos estoques imóveis que devam ser colocados a venda ou que tenham sido adquiridos para venda ou revenda, podendo a comercialização ser ou não objeto principal da empresa, entidade, instituição ou órgão.						
1.1.5.81.03.01.00	Estoques de Materiais com Produção de Filmes e Vídeos Destinados a Comercialização	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de materiais com produção de filmes e vídeos destinados a comercialização.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

1.1.5.81.03.01.01	DVDs com Produção de Filmes e Vídeos		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores os DVDs com Produção de Filmes e Vídeos guardados internamente e destinados a comercialização.							
1.1.5.81.03.01.02	DVDs com Produção de Filmes e Vídeos Em Consignação	CNPJ/CPF (Obrigatório) FILME (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores os DVDs com Produção de Filmes e Vídeos destinados a comercialização, em consignações com terceiros.							
1.1.5.90.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Estoques		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o registro das perdas conhecidas em estoques e calculadas por estimativa, relativas a estoques deteriorados ou obsoletos e para dar cobertura a diferenças físicas, quando tais perdas não puderem ser baixadas das próprias contas, pelo fato de não estarem identificados os itens específicos e por constituírem estimativas, bem como o registro do ajuste de perdas para os estoques que tiverem o valor de mercado inferior ao seu custo.							
1.1.5.91.00.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o registro das perdas conhecidas em estoques e calculadas por estimativa, relativas a estoques deteriorados ou obsoletos e para dar cobertura a diferenças físicas, quando tais perdas não puderem ser baixadas das próprias contas, pelo fato de não estarem identificados os itens específicos e por constituírem estimativas, bem como o registro do ajuste de perdas para os estoques que tiverem o valor de mercado inferior ao seu custo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.5.91.01.00.00	(-) Provisão Para Perdas em Estoques		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as perdas conhecidas em estoques e calculadas por estimativa, relativas a estoques deteriorados ou obsoletos e para dar cobertura a diferenças físicas, quando tais perdas não puderem ser baixadas das próprias contas, pelo fato de não estarem identificados os itens específicos e por constituírem estimativas.							
1.1.5.91.02.00.00	(-) Provisão Para Redução ao Valor de Mercado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos itens de estoque que estiverem a um custo superior ao valor de mercado.							
1.1.9.00.00.00.00	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.							
1.1.9.10.00.00.00	Prêmios de Seguros a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de prêmios de seguro a apropriar.							
1.1.9.11.00.00.00	Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de prêmios de seguro a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.1.9.11.01.00.00	Prêmios de Seguros a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de prêmios de seguro a apropriar.							
1.1.9.11.01.01.00	Prêmios de Seguros a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de prêmios de seguro a apropriar.							
1.1.9.11.01.01.01	Prêmios de Seguros a Apropriar	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de prêmios de seguro a apropriar.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.9.20.00.00.00	VPD Financeiras a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de VPD financeiras a apropriar.					
1.1.9.21.00.00.00	VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos, a título de VPD financeiras a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
1.1.9.30.00.00.00	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar.					
1.1.9.31.00.00.00	Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
1.1.9.31.01.00.00	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar.					
1.1.9.31.01.01.00	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar.					
1.1.9.31.01.01.01	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar.					
1.1.9.32.00.00.00	Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos, a título de assinaturas e anuidades a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
1.1.9.32.01.00.00	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar.					
1.1.9.32.01.01.00	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar.					
1.1.9.32.01.01.01	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim
	Registra os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar.					
1.1.9.40.00.00.00	Aluguéis Pagos a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de aluguel a apropriar.					
1.1.9.41.00.00.00	Aluguéis Pagos a Apropriar - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de aluguel a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.9.41.01.00.00	Aluguéis Pagos a Apropriar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de aluguel a apropriar.						
1.1.9.41.01.01.00	Aluguéis Pagos a Apropriar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de aluguel a apropriar.						
1.1.9.41.01.01.01	Aluguéis Pagos a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de aluguel a apropriar.						
1.1.9.42.00.00.00	Aluguéis Pagos a Apropriar - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores pagos, a título de assinaturas a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.						
1.1.9.42.01.00.00	Aluguéis Pagos a Apropriar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os pagamentos a título de aluguel a apropriar.						
1.1.9.42.01.01.00	Aluguéis Pagos a Apropriar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de aluguel a apropriar.						
1.1.9.42.01.01.01	Aluguéis Pagos a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores pagos a título de aluguel a apropriar.						
1.1.9.50.00.00.00	Tributos Pagos a Apropriar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de tributos a apropriar.						
1.1.9.51.00.00.00	Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de tributos a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.1.9.52.00.00.00	Tributos Pagos a Apropriar - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos, a título de tributos a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.						
1.1.9.52.01.00.00	Tributos Pagos a Apropriar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os pagamentos a título de tributos a apropriar.						
1.1.9.52.01.01.00	Tributos Pagos a Apropriar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de tributos a apropriar.						
1.1.9.52.01.01.01	IPTU a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores pagos a título de IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a apropriar.						
1.1.9.53.00.00.00	Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de tributos a apropriar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.9.53.01.00.00	Tributos Pagos a Apropriar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os pagamentos a título de tributos a apropriar.						
1.1.9.53.01.01.00	Tributos Pagos a Apropriar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de tributos a apropriar.						
1.1.9.53.01.01.01	IPVA a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotivos a apropriar.						
1.1.9.60.00.00.00	Contribuições Confederativas a Apropriar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de contribuições confederativas a apropriar.						
1.1.9.61.00.00.00	Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de contribuições confederativas a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.1.9.70.00.00.00	Benefícios a Pessoal a Apropriar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de benefício a pessoal a apropriar.						
1.1.9.71.00.00.00	Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de benefício a pessoal a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.1.9.71.01.00.00	Benefícios a Pessoal a Apropriar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os pagamentos a título de benefício a pessoal a apropriar.						
1.1.9.71.01.01.00	Benefícios a Pessoal a Apropriar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de benefício a pessoal a apropriar.						
1.1.9.71.01.01.01	Vale Transporte a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de Vale Transporte a apropriar.						
1.1.9.71.01.01.02	Vale Refeição a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de Vale Refeição a apropriar.						
1.1.9.71.01.01.03	Ticket Combustível a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de Ticket Combustível a apropriar.						
1.1.9.80.00.00.00	Demais VPD a Apropriar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais valores pagos a apropriar.						
1.1.9.81.00.00.00	Demais VPD a Apropriar - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais valores pagos a apropriar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 72/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.1.9.81.01.00.00	Direitos Autorais, de Exibição e sobre Imagem a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de direitos autorais a apropriar.							
1.1.9.81.01.01.00	Direitos Autorais, de Exibição e sobre Imagem a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de direitos autorais, de exibição e de imagem a a apropriar.							
1.1.9.81.01.01.01	Direitos Autorais a Apropriar	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de direitos autorais a apropriar.							
1.1.9.81.01.01.02	Direitos de Exibição a Apropriar	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de direitos de exibição a apropriar.							
1.1.9.81.01.01.03	Direitos sobre Imagem a Apropriar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de direitos sobre imagem a apropriar.							
1.1.9.81.02.00.00	DESPESAS COM EVENTOS A APROPRIAR		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de eventos							
1.1.9.81.02.01.00	DESPESAS COM EVENTOS A APROPRIAR		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de eventos							
1.1.9.81.02.01.01	DESPESA COM EVENTO - CARNAVAL	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título do Evento Carnaval							
1.1.9.81.02.01.02	DESPESAS COM EVENTO - REVEILLON	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título do evento reveillon							
1.1.9.81.99.00.00	Outras VPD a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outros valores pagos a apropriar.							
1.1.9.81.99.01.00	Outras VPD a Apropriar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outros valores pagos a apropriar.							
1.1.9.81.99.01.01	Direitos de Uso sobre Software a Apropriar		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra outros valores pagos a apropriaR.							
1.2.0.00.00.00.00	Ativo Não Circulante		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ativo não-circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos o imobilizado e o intangível.							
1.2.1.00.00.00.00	Ativo Realizável a Longo Prazo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.							



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 73/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.10.00.00.00	Créditos a Longo Prazo	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e com vencimento no longo prazo.					
1.2.1.11.00.00.00	Créditos a longo Prazo - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
1.2.1.11.01.00.00	Créditos Tributários a Receber	Devedor	Patrimonial	Não		
	Registra os valores relativos a créditos a receber com vencimento no longo prazo, oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.					
1.2.1.11.01.01.00	Créditos Tributário Não Previdenciários Inscritos	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende os valores relativos a créditos tributários não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.					
1.2.1.11.01.01.01	IPTU	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores relativos a IPTU inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.					
1.2.1.11.01.01.02	ISS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores relativos a IPTU inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.					
1.2.1.11.01.01.03	ITBI	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores relativos a ITBI inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.					
1.2.1.11.01.01.04	Taxas	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores relativos a Taxas inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.					
1.2.1.11.01.02.00	Créditos Tributários Previdenciários Inscritos	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende os valores relativos a créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.					
1.2.1.11.01.02.01	Contribuições Previdenciária do Servidor	EXERCÍCIO (Obrigatório) ÓRGÃO (Obrigatório) Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores relativos a contribuição previdenciária do servidor inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.					
1.2.1.11.02.00.00	Clientes	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da entidade (com vencimento após término do exercício seguinte), representando um direito a cobrar de seus clientes.					
1.2.1.11.03.00.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.					
1.2.1.11.03.01.00	Empréstimos Concedidos	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende os valores dos créditos por empréstimos concedidos pelo Município, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.11.03.01.01	Empréstimos Concedidos a Funcionários	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos concedidos a funcionários com vencimento a longo prazo.						
1.2.1.11.03.01.02	Empréstimos Concedidos - FUNDET CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos concedidos pelo FUNDET por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.						
1.2.1.11.03.01.03	Outros Empréstimos Concedidos CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos concedidos com vencimento a longo prazo não enquadrado nos itens anteriores.						
1.2.1.11.03.02.00	Financiamentos Concedidos	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos financiamentos concedidos pelo Município, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.						
1.2.1.11.03.02.01	Financiamentos Concedidos - SFH - Conjuntos Habitacionais IMÓVEL (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos ativos relativos a financiamentos habitacionais a longo prazo concedidos						
1.2.1.11.03.02.02	Financiamentos Imobiliário a Servidores	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos ativos relativos a financiamentos Imobiliários a longo prazo concedidos pelo Previ rio.						
1.2.1.11.03.02.03	Financiamentos de Computadores a Servidores	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos ativos relativos a financiamentos de computadores a longo prazo concedidos						
1.2.1.11.03.02.99	Financiamentos a Classificar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos ativos relativos a financiamentos ainda não classificados.						
1.2.1.11.03.03.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber provenientes de empréstimos e financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.						
1.2.1.11.03.03.01	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.						
1.2.1.11.03.03.02	FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos a receber provenientes de financiamentos concedidos por meio de recursos previdenciários.						
1.2.1.11.04.00.00	Dívida Ativa Tributária	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.						
1.2.1.11.04.01.00	Dívida Ativa Não Previdenciária Inscrita	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.						
1.2.1.11.04.01.01	IPTU	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de IPTU, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.11.04.01.02	ISS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de ISS, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.						
1.2.1.11.04.01.03	ITBI	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de ITBI, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.						
1.2.1.11.04.01.04	Taxas	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de Taxas, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.						
1.2.1.11.04.01.05	IVVC	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de IVVC, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.						
1.2.1.11.04.01.99	(-) DÍVIDA Ativa Tributária Não Previdenciária - Parcelamentos do Exercício	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos parcelamentos do exercício de Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária Inscrita.						
1.2.1.11.05.00.00	Dívida Ativa Não Tributária	Devedor	Patrimonial			Não	
	Registra os valores dos créditos de dívida ativa não tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis no longo prazo.						
1.2.1.11.05.01.00	Dívida Ativa Não Tributária	Devedor	Patrimonial			Não	
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após o término do exercício seguinte						
1.2.1.11.05.01.01	Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a créditos inscritos de dívida ativa não tributária.						
1.2.1.11.05.01.98	(-) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - PARCELAMENTO DO EXERCÍCIO	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos parcelamentos do exercício de Dívida Ativa Não Tributária Inscrita.						
1.2.1.11.99.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	Credor	Patrimonial			Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras.						
1.2.1.11.99.01.00	(-) Provisão para Devedores Duvidosos	Credor	Patrimonial			Não	Não
	Compreende a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.						
1.2.1.11.99.01.01	(-) Provisão para Devedores Duvidosos	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.						
1.2.1.11.99.02.00	(-) Provisão para Perdas de Créditos Tributários	Credor	Patrimonial			Não	Não
	Compreende a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos tributários.						
1.2.1.11.99.02.01	(-) Provisão para Perdas de Créditos Tributários Não Previdenciários	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos tributários não previdenciários.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.11.99.02.02	(-) Provisão para Perdas de Créditos Tributários Previdenciários	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos tributários previdenciários.						
1.2.1.11.99.03.00	(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Tributária	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes à constituição de provisão para perdas, de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa.						
1.2.1.11.99.03.01	(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Não Previdenciária	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos de dívida ativa não previdenciária.						
1.2.1.11.99.03.02	(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Previdenciária	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos de dívida ativa tributária previdenciária.						
1.2.1.11.99.04.00	(-) Provisão para Perdas de empréstimos e Financiamentos Concedidos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas de créditos relativos a empréstimos e financiamentos a longo prazo concedidos.						
1.2.1.11.99.04.01	(-) Provisões para Perdas em Empréstimos	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para perdas de créditos relativos a empréstimos a longo prazo concedidos.						
1.2.1.11.99.04.02	(-) Provisões para Perdas em Financiamentos	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para perdas de créditos relativos a financiamentos a longo prazo concedidos.						
1.2.1.11.99.05.00	(-) Provisões Para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende as perdas com o não recebimento de valores referentes a dívida ativa não tributária.						
1.2.1.11.99.05.01	(-) Provisões Para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as perdas com o não recebimento de valores referentes a dívida ativa não tributária.						
1.2.1.12.00.00.00	Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.						
1.2.1.12.01.00.00	Créditos Tributários a Receber	Devedor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende os valores relativos a créditos a receber com vencimento após o término do exercício seguinte, oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.						
1.2.1.12.01.01.00	Créditos Tributário Não Previdenciários a Receber	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores relativos a créditos tributários não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.						
1.2.1.12.01.01.01	IPTU	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a IPTU inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.12.01.01.02	ISS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não	
	Registra os valores relativos a ISS inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.12.01.01.03	ITBI	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não	
	Registra os valores relativos a ITBI inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.12.01.01.04	Taxas	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não	
	Registra os valores relativos a Taxas inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.12.01.01.05	IVVC	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não	
	Registra os valores relativos a IVVC inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.12.01.02.00	Créditos Tributários Previdenciários a Receber	Devedor	Patrimonial		Não			
	Compreende os valores relativos a créditos previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.12.01.02.01	Contribuição Previdenciária Patronal a Receber	EXERCÍCIO (Obrigatório) ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a contribuição patronal inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.							
1.2.1.12.02.00.00	Clientes	Devedor	Patrimonial		Não			
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da entidade (com vencimento após término do exercício seguinte), representando um direito a cobrar de seus clientes.							
1.2.1.12.03.00.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Devedor	Patrimonial		Não			
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.							
1.2.1.12.03.01.00	Empréstimos Concedidos	Devedor	Patrimonial		Não			
	Compreende os valores dos créditos por empréstimos concedidos pela União, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.							
1.2.1.12.03.01.99	Outros Empréstimos Concedidos	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos concedidos com vencimento a longo prazo não enquadrado nos itens anteriores.							
1.2.1.12.03.02.00	Financiamentos Concedidos	Devedor	Patrimonial		Não			
	Compreende os valores dos financiamentos concedidos, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.							
1.2.1.12.04.00.00	Dívida Ativa Tributária	Devedor	Patrimonial		Não	Sim	Não	
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.							
1.2.1.12.04.01.00	Dívida Ativa Não Previdenciária Inscrita	Devedor	Patrimonial		Não			
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.							
1.2.1.12.04.01.01	IPTU	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não	
	Registra os valores dos créditos de IPTU, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.							



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 78/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.12.04.01.02	ISS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
1.2.1.12.04.02.00	Registra os valores dos créditos de ISS, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis. Dívida Ativa Previdenciária Inscrita	Devedor	Patrimonial			Não	
1.2.1.12.04.02.01	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária previdenciária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis. Dívida Ativa Previdenciária Inscrita	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
1.2.1.12.05.00.00	Registra os valores dos créditos de dívida ativa tributária previdenciária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis. Dívida Ativa Não Tributária	Devedor	Patrimonial			Não	
1.2.1.12.05.01.00	Registra os valores dos créditos de dívida ativa não tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis no longo prazo. Dívida Ativa Não Tributária	Devedor	Patrimonial			Não	
1.2.1.12.99.00.00	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após o término do exercício seguinte (-) Ajuste Perdas de Créditos a longo Prazo	Credor	Patrimonial			Não	Não
1.2.1.12.99.01.00	Compreende os ajustes de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras. (-) Provisão para Devedores Duvidosos	Credor	Patrimonial			Não	Não
1.2.1.12.99.01.01	Compreende a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes. (-) Provisão para Devedores Duvidosos	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
1.2.1.12.99.02.00	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes. (-) Provisão para Perdas de Créditos Tributários	Credor	Patrimonial			Não	Não
1.2.1.12.99.02.01	Compreende a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos Tributários. (-) Provisão para Perdas de Créditos Tributários Não Previdenciários	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
1.2.1.12.99.02.02	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos tributários não previdenciários. (-) Provisão para Perdas de Créditos Tributários Previdenciários	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
1.2.1.12.99.03.00	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos tributários previdenciários. (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Tributária	Credor	Patrimonial			Não	Não
1.2.1.12.99.03.01	Compreende os valores referentes à constituição de provisão para perdas, de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa. (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Não Previdenciária	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
1.2.1.12.99.03.02	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos de dívida ativa não previdenciária. (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Previdenciária	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos de dívida ativa tributária previdenciária.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.12.99.04.00	(-) Provisões para Perdas em Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas de créditos relativos a empréstimos e financiamentos a longo prazo concedidos.						
1.2.1.12.99.04.01	(-) Provisões para Perdas em Empréstimos	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores das provisões para perdas de créditos relativos a empréstimos a longo prazo concedidos.						
1.2.1.13.00.00.00	Créditos a longo Prazo - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						
1.2.1.13.01.00.00	Créditos Tributários a Receber	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos a receber com vencimento após o término do exercício seguinte, oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.						
1.2.1.13.01.01.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIO NÃO PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos tributários não previdenciários inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte						
1.2.1.13.01.01.01	IPTU	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a IPTU inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.						
1.2.1.13.01.01.02	ISS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a ISS inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.						
1.2.1.13.01.01.03	ITBI	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a ITBI inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.						
1.2.1.13.02.00.00	Clientes	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da entidade (com vencimento após término do exercício seguinte), representando um direito a cobrar de seus clientes.						
1.2.1.13.03.00.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.						
1.2.1.13.03.01.00	Empréstimos Concedidos	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos por empréstimos concedidos pela União, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.						
1.2.1.13.03.01.01	Empréstimos Concedidos	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos concedidos pela União, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.						
1.2.1.13.04.00.00	Dívida Ativa Tributária	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.13.04.01.00	Dívida Ativa Não Previdenciária Inscrita	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.						
1.2.1.13.04.01.01	IPTU	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos de dívida ativa tributária IPTU, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.						
1.2.1.13.04.01.02	ISS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos de dívida ativa tributária ISS, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.						
1.2.1.13.04.01.03	ITBI	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos créditos de dívida ativa tributária ITBI, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação dos demonstrativos contábeis.						
1.2.1.13.05.00.00	Dívida Ativa Não Tributária	Devedor	Patrimonial		Não		
	Registra os valores dos créditos de dívida ativa não tributária, em processo de inscrição e já inscritos, realizáveis no longo prazo.						
1.2.1.13.99.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras.						
1.2.1.13.99.01.00	(-) Provisão para Devedores Duvidosos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes.						
1.2.1.13.99.02.00	(-) Provisão para Perdas de Créditos Tributários	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos Tributários.						
1.2.1.13.99.02.01	(-) Provisão para Perdas de Créditos Tributários Não Previdenciários	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos tributários não previdenciários.						
1.2.1.13.99.03.00	(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Tributária	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes à constituição de provisão para perdas, de acordo com os critérios definidos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa.						
1.2.1.13.99.03.01	(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Não Previdenciária	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos créditos de dívida ativa não previdenciária.						
1.2.1.13.99.04.00	(-) Provisão para Perdas de Empréstimos Concedidos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a provisão para cobrir as perdas estimadas nos empréstimos concedidos.						
1.2.1.14.00.00.00	Créditos a longo Prazo - Inter OFSS - Estado	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.14.01.00.00	Créditos Tributários a Receber	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos a receber com vencimento após o término do exercício seguinte, oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.					
1.2.1.14.02.00.00	Clientes	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da entidade (com vencimento após término do exercício seguinte), representando um direito a cobrar de seus clientes.					
1.2.1.14.03.00.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.					
1.2.1.14.03.01.00	Empréstimos Concedidos	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende os valores dos créditos por empréstimos concedidos pela União, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.					
1.2.1.14.03.01.01	Empréstimos Concedidos CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores dos créditos por empréstimos concedidos por Estados, por autorização legal ou vinculação a contrato ou acordo, com vencimento a longo prazo.					
1.2.1.14.03.05.00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.					
1.2.1.14.03.05.01	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os créditos a receber provenientes de empréstimos concedidos por meio de recursos previdenciários.					
1.2.1.14.05.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis no longo prazo.					
1.2.1.14.99.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras.					
1.2.1.14.99.01.00	(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a provisão para cobrir as perdas estimadas na cobrança das contas a receber de clientes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					
1.2.1.14.99.04.00	(-) PROVISÃO PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas de créditos relativos a empréstimos e financiamentos a longo prazo concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					
1.2.1.14.99.04.01	(-) PROVISÕES PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores das provisões para perdas de créditos relativos a empréstimos a longo prazo concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					

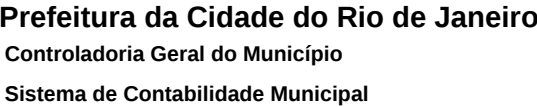


Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.20.00.00.00	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo.						
1.2.1.21.00.00.00	Demais Créditos e Valores a longo Prazo - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.2.1.21.01.00.00	Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações concedidas a pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros, além da entrega de numerário a terceiros sem vinculação específica ao fornecimento de bens ou serviços.						
1.2.1.21.01.03.00	Adiantamentos a Prestadores de Serviços	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de antecipações concedidas a prestadores de serviços, vinculados ou não a contrato.						
1.2.1.21.01.03.01	ADIANTAMENTOS A PRODUTORES DE FILMES FILME (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de antecipações concedidas a produtores de filmes.						
1.2.1.21.01.03.02	Adiantamentos a Produtores de Vídeos	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de antecipações concedidas a produtores de vídeos.						
1.2.1.21.01.03.03	Adiantamentos a Distribuidores de Filmes	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de antecipações concedidas para a distribuição de filmes.						
1.2.1.21.01.99.00	Adiantamentos Diversos Concedidos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores entregues antecipadamente a terceiros sem vinculação específica a fornecimento de bens e serviços, a adiantamentos a pessoal e a outras situações classificadas em contas próprias.						
1.2.1.21.02.00.00	Tributos a Recuperar ou Compensar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar ou compensar.						
1.2.1.21.03.00.00	Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os créditos a receber com realização após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da Administração Indireta como por meio de delegação, nas formas de concessão, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos.						
1.2.1.21.04.00.00	Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em processos administrativos .						
1.2.1.21.04.01.00	Danos ao Patrimônio	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio.						
1.2.1.21.04.01.01	Danos ao Patrimônio em Apuração PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, em processo de apuração .						



Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

1.2.1.21.04.01.02	Danos ao Patrimônio Identificados	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, identificados em processos administrativos.							
1.2.1.21.04.02.00	Danos ao Patrimônio - RPPS		Devedor	Patrimonial			Não	Não Sim
	Compreende os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio.							
1.2.1.21.04.02.01	Danos ao Patrimônio em Apuração	PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, em processo de apuração.							
1.2.1.21.04.02.02	Danos ao Patrimônio Identificados	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, identificados em processos administrativos.							
1.2.1.21.05.00.00	Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial		Devedor	Patrimonial			Não	Não Não
	Compreende os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em Tomada de Contas Especial.							
1.2.1.21.06.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		Devedor	Patrimonial			Não	Não Não
	Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis							
1.2.1.21.06.01.00	Depósitos e Cauções Relativos a Contratos ou Convenções		Devedor	Patrimonial			Não	Não Não
	Compreende os valores relativos a depósitos e cauções, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							
1.2.1.21.06.01.01	Depósitos e Cauções Prestadas	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a depósitos e cauções, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							
1.2.1.21.06.02.00	Depósitos Judiciais		Devedor	Patrimonial			Não	Não Não
	Compreende os valores a receber decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							
1.2.1.21.06.02.01	Depósitos Judiciais - Ações Trabalhistas		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, relativos a ações trabalhistas, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							
1.2.1.21.06.02.02	Depósitos Judiciais - Ações Cíveis		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, relativos a ações cíveis, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.21.06.02.03	Depósitos Judiciais - Ações Tributárias	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de depósitos efetuados por determinação judicial, relativos a ações tributárias realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.						
1.2.1.21.06.03.00	Depósitos para Interposição de Recursos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos depósitos vinculados, decorrentes de interposição de recursos na esfera judicial ou administrativa.						
1.2.1.21.06.04.00	Depósitos Especiais	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a outros depósitos em contas bancárias, vinculados a obrigações contratuais, convenções, acordos e ajustes.						
1.2.1.21.06.05.00	Valores Apreendidos por Decisão Judicial	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores apreendidos por decisão judicial através de penhora ou arresto, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.						
1.2.1.21.06.05.01	Bloqueios Judiciais	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores apreendidos por decisão judicial através de penhora ou arresto, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.						
1.2.1.21.06.06.00	Depósitos Transferidos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a depósitos transferidos, para garantia de operações específicas.						
1.2.1.21.06.07.00	Depósitos Compulsórios	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a empréstimos compulsórios, de acordo com a legislação em vigor.						
1.2.1.21.06.07.01	Depósitos Compulsórios - combustíveis	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a empréstimos compulsórios pagos nas aquisições de combustíveis, de acordo com a legislação em vigor.						
1.2.1.21.06.07.02	Depósitos Compulsórios - veículos	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a empréstimos compulsórios pagos nas aquisições de veículos, de acordo com a legislação em vigor.						
1.2.1.21.98.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os outros créditos e valores realizáveis no longo prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores.						
1.2.1.21.98.01.00	Créditos Imobiliários	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber decorrentes de créditos imobiliários.						
1.2.1.21.98.01.01	Aluguéis a Receber	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de contratos de aluguel.						
1.2.1.21.98.01.02	Cessão Onerosa de Uso de Bens Públicos	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber decorrentes da cessão onerosa de uso de bens públicos.						
1.2.1.21.98.01.03	Prestações a Receber por Ocupação Imobiliária - Conjuntos Habitacionais	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de outros créditos a receber, relativos as taxas de ocupação de residentes em conjuntos habitacionais, em que não haja financiamento firmado.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.21.98.01.04	Direitos sobre Financiamentos a Conceder - SFH - Conjuntos Habitacionais	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos direitos de financiar imóveis registrados nos documentos de habilitação da Caixa Econômica Federal, pelo SFH, em que os imóveis já se encontram ocupados com residentes ainda sem escrituras de financiamentos.						
1.2.1.21.98.01.05	Créditos Imobiliários por Ações Judiciais	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos imobiliários a receber, em cobrança judicial.						
1.2.1.21.98.01.96	(-) Provisão p/ Direitos sobre Financiamentos a Conceder - SFH IMÓVEL (Obrigatório) - Conjuntos Habitacionais	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as perdas relativas aos direitos de financiar imóveis registrados nos documentos de habilitação da Caixa Econômica Federal, pelo SFH, em que os imóveis já se encontram ocupados com residentes ainda sem escrituras de financiamentos.						
1.2.1.21.98.01.97	(-) Créditos Imobiliários por Ações Judiciais	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as perdas relativas aos créditos imobiliários a receber, em cobrança judicial.						
1.2.1.21.98.01.98	(-) Amortizações a Apropriar - Direitos sobre Financiamentos a Conceder - SFH - Conjuntos Habitacionais	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos as amortizações extraordinárias por quitações de sinistros pela seguradora a serem apropriados nos créditos a financiar juntos aos residentes dos imóveis que ainda não possuem escrituras de financiamentos, quando os financiamentos forem regularizados.						
1.2.1.21.98.02.00	Diversos Responsáveis	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos pagamentos a restituir, para análise, apuração e identificação dos responsáveis pelos ressarcimentos.						
1.2.1.21.98.03.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.						
1.2.1.21.98.04.00	Créditos Administrativos Não Tributários a Receber	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.						
1.2.1.21.98.04.01	Créditos Administrativos Não Tributários a Receber	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.						
1.2.1.21.98.05.00	Créditos Judiciais Não Tributários a Receber	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos não tributários em discussão na esfera judicial desde que não inscritos em dívida ativa.						
1.2.1.21.98.05.01	Créditos Judiciais Não Tributários a Receber	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a créditos não tributários em discussão na esfera judicial desde que não inscritos em dívida ativa.						
1.2.1.21.98.99.00	Outros Créditos a Receber	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas especificas neste subgrupo de contas.						
1.2.1.21.98.99.01	Contratos por Preferência	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de outros créditos a receber, relativos a contratos por preferência.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 86/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.21.98.99.02	Pagamentos Indevidos em Análise	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos a receber relacionados a pagamentos indevidos sem identificação do restituidor.						
1.2.1.21.98.99.03	Pagamentos Indevidos Identificados	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os créditos a receber relacionados a pagamentos indevidos com restituidor identificado.						
1.2.1.21.98.99.99	Outros Créditos e Valores a Receber	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra outros créditos a receber, não classificáveis em outras contas.						
1.2.1.21.99.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a demais créditos a longo prazo não decorrentes do objeto principal, por inadimplência de terceiros e outras.						
1.2.1.21.99.01.00	(-) Provisão para Perdas de Créditos Imobiliários	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas de créditos imobiliários.						
1.2.1.21.99.04.00	(-) Provisão para Perdas de Créditos Administrativos Não Tributários	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas de créditos administrativos não tributários.						
1.2.1.21.99.04.99	(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para perdas de créditos administrativos não tributários						
1.2.1.22.00.00.00	Demais Créditos e Valores a longo Prazo - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.						
1.2.1.22.02.00.00	Tributos a Recuperar ou Compensar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos e contribuições a recuperar e a compensar.						
1.2.1.22.06.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Devedor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis						
1.2.1.22.06.01.00	Depósitos e Cauções Relativos a Contratos ou Convenções	Devedor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores relativos a depósitos e cauções, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis até o término do exercício seguinte.						
1.2.1.22.06.01.01	Depósitos e Cauções Prestadas	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a depósitos e cauções em valores monetários entregues a outras entidades da Prefeitura nos contratos de prestação de serviços, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis até o término do exercício seguinte.						
1.2.1.22.98.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os outros créditos e valores realizáveis no longo prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 87/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.22.98.01.00	Créditos Imobiliários	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber decorrentes de créditos imobiliários.						
1.2.1.22.98.01.01	Aluguéis a Receber	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores a receber decorrentes de contratos de aluguel.						
1.2.1.22.98.01.02	Cessão Onerosa de Uso de Bens Públicos	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores a receber decorrentes da cessão onerosa de uso de bens públicos.						
1.2.1.22.98.01.03	CESSÃO DE DIREITOS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores a receber decorrentes da cessão de direitos.						
1.2.1.22.98.02.00	Diversos Responsáveis	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos pagamentos a restituir, para análise, apuração e identificação dos responsáveis pelos ressarcimentos.						
1.2.1.22.98.03.00	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação e outras relativas à cessão de pessoal.						
1.2.1.22.98.04.00	Créditos Administrativos Não Tributários a Receber	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.						
1.2.1.22.98.04.01	Créditos Administrativos Não Tributários a Receber	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores relativos a créditos não tributários inscritos na esfera administrativa com vencimento após o término do exercício seguinte.						
1.2.1.22.98.05.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER - CONVÊNIOS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Comprrende os valores de créditos a receber a longo prazo relativos a transferências da PCRJ destinados a convênios firmados						
1.2.1.22.98.05.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - CONVÊNIOS	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Comprrende os valores de créditos a receber a longo prazo relativos a transferências da PCRJ destinados a convênios firmados						
1.2.1.22.98.05.02	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - CONVÊNIOS ÓRGÃO (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Regiastra os valores de créditos a receber a longo prazo relativos a transferências da PCRJ destinados a convênios firmados						
1.2.1.22.98.99.00	Outros Créditos a Receber	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de outros créditos a receber, para os quais não tenham contas especificas neste subgrupo de contas.						
1.2.1.22.98.99.99	Outros Créditos e Valores a Receber	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra outros créditos a receber, não classificáveis em outras contas.						
1.2.1.22.99.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as perdas com o não recebimento de valores referentes a créditos a longo prazo não decorrentes do objeto principal, por inadimplência de terceiros e outras.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.22.99.01.00	(-) Provisão para Perdas de Créditos Imobiliários	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas de créditos imobiliários.						
1.2.1.22.99.01.01	(-) Provisão para Perdas de Créditos Imobiliários	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores das provisões para perdas em créditos imobiliários.						
1.2.1.22.99.04.00	(-) Provisão para Perdas de Créditos Administrativos Não Tributários	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das provisões para perdas de créditos administrativos não tributários.						
1.2.1.23.00.00.00	Demais Créditos e Valores a longo Prazo - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						
1.2.1.23.02.00.00	Tributos a Recuperar ou Compensar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos e contribuições a recuperar e a compensar.						
1.2.1.23.02.01.00	Tributos a Recuperar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar.						
1.2.1.23.02.01.01	IRRF Sobre Aplicação Financeira a Recuperar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre aplicações financeiras recuperar.						
1.2.1.23.02.01.02	IRRF - PF a Recuperar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre serviços prestados por pessoa física a recuperar.						
1.2.1.23.02.01.03	IRRF - PJ a Recuperar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre serviços prestados por pessoa jurídica a recuperar.						
1.2.1.23.02.01.04	IRRF Atualização Taxa SELIC a Recuperar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IRRF decorrente da atualização da taxa SELIC a recuperar.						
1.2.1.23.02.01.05	INSS a Recuperar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da INSS a recuperar.						
1.2.1.23.02.01.06	CSLL a Recuperar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do CSLL a recuperar.						
1.2.1.23.02.01.07	COFINS a Recuperar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da COFINS a recuperar.						
1.2.1.23.02.01.08	PIS (PASEP) a Recuperar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da PIS (PASEP) a recuperar.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 89/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.23.02.01.09	Contribuições Sociais a Recuperar - Retenção Conjunta	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de contribuições sociais a recuperar por retenção conjunta.						
1.2.1.23.02.02.00	Tributos a Compensar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a compensar.						
1.2.1.23.02.02.01	IRRF Sobre Aplicação Financeira a Compensar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre aplicações financeiras compensar.						
1.2.1.23.02.02.02	IRRF - PF a Compensar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre serviços prestados por pessoa física a compensar.						
1.2.1.23.02.02.03	IRRF - PJ a Compensar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IR retido na fonte sobre serviços prestados por pessoa jurídica a compensar.						
1.2.1.23.02.02.04	IRRF Atualização Taxa SELIC a Compensar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do IRRF decorrente da atualização da taxa SELIC a compensar.						
1.2.1.23.02.02.05	INSS a Compensar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da INSS a compensar.						
1.2.1.23.02.02.06	CSLL a Compensar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores do CSLL a compensar.						
1.2.1.23.02.02.07	COFINS a Compensar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da COFINS a compensar.						
1.2.1.23.02.02.08	PIS (PASEP) a Compensar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores da PIS(PASEP) a compensar.						
1.2.1.23.02.02.09	Contribuições Sociais a Compensar - Retenção Conjunta	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de contribuições sociais a compensar, por retenção conjunta.						
1.2.1.23.02.03.00	Tributos Diferidos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos diferidos.						
1.2.1.23.02.03.01	IRPJ Diferido	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a parcela do IR que representa a diferença entre os valores de lucro apurados segundo as normas fiscais e o regime de competência, quando estes forem menores e as diferenças forem temporárias.						
1.2.1.23.02.03.02	CSLL Diferida	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a parcela da CSLL que representa a diferença entre os valores de lucro apurados segundo as normas fiscais e o regime de competência, quando estes forem menores e as diferenças forem temporárias.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.24.00.00.00	Demais Créditos e Valores a longo Prazo - Inter OFSS - Estado	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.						
1.2.1.24.02.00.00	Tributos a Recuperar ou Compensar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos e contribuições a recuperar e a compensar.						
1.2.1.24.02.01.00	Tributos a Recuperar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar.						
1.2.1.24.02.01.01	ICMS a Recuperar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores de ICMS a recuperar.						
1.2.1.24.02.02.00	Tributos a Compensar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos tributos a compensar.						
1.2.1.24.02.02.01	ICMS a Compensar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores de ICMS a compensar.						
1.2.1.30.00.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.						
1.2.1.31.00.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.2.1.31.01.00.00	Títulos e Valores Mobiliários	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis após os doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis.						
1.2.1.31.01.01.00	Títulos e Valores Mobiliários	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, resgatáveis após os doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis.						
1.2.1.31.01.01.01	Aplicações em Segmentos de Renda Fixa	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra a aplicação de recursos em segmento de renda fixa						
1.2.1.31.01.01.02	Aplicações em Segmentos de Renda Variável	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a aplicação de recursos em segmento de renda variável						
1.2.1.31.01.99.00	Títulos e Valores Mobiliários a Classificar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as aplicações de recursos em títulos de crédito adquiridos através da execução do orçamento a classificar em conta própria.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 91/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.31.01.99.01	Títulos e Valores Mobiliários a Classificar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as aplicações de recursos em títulos de crédito adquiridos através da execução do orçamento a classificar em conta própria.						
1.2.1.31.02.00.00	Aplicação Temporária em Metais Preciosos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem as aplicações de recursos em metais preciosos, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis após os doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis.						
1.2.1.31.03.00.00	Aplicações em Segmento de Imóveis	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os investimentos de longo prazo realizados em segmento de imóveis, realizáveis no longo prazo.						
1.2.1.31.99.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diferença entre o valor recuperável do ativo e seu valor contábil, quando o primeiro for menor.						
1.2.1.31.99.01.00	(-) Provisão para Perdas em Títulos e Valores Mobiliários	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de provisões para perdas em Títulos e Valores Mobiliários a longo prazo.						
1.2.1.31.99.02.00	(-) Provisão para Perdas em Aplicações Temporárias em Metais Preciosos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de provisões para perdas em aplicações em ouro e outros metais preciosos.						
1.2.1.31.99.03.00	(-) Provisão para Perdas em Aplicações em Segmento de Imóveis	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de provisões para perdas em aplicações em segmento de imóveis.						
1.2.1.40.00.00.00	Estoques	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade para utilização própria ou para venda, previstos para período posterior ao término do exercício seguinte.						
1.2.1.41.00.00.00	Estoques - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.2.1.41.01.00.00	Mercadorias para Revenda	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende todos os produtos adquiridos de terceiros para revenda, que não sofrem nenhum processo de transformação na entidade.						
1.2.1.41.02.00.00	Produtos e Serviços Acabados	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os produtos já terminados e oriundos da própria produção da entidade e disponíveis para venda, estocados na fábrica, ou em depósitos, ou em filiais, ou ainda com terceiros em consignação e os serviços acabados.						
1.2.1.41.03.00.00	Produtos e Serviços em Elaboração	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os produtos e serviços em andamento que não serão concluídos até o término do exercício subsequente a data do balanço patrimonial.						
1.2.1.41.04.00.00	Matérias-Primas	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o estoque de matérias-primas que será utilizado no processo produtivo.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 92/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.41.05.00.00	Materiais em Trânsito	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor dos materiais em processo de transferência para outras unidades da entidade.					
1.2.1.41.06.00.00	Almoxarifado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade.					
1.2.1.41.07.00.00	Adiantamentos a Fornecedores	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os adiantamentos efetuados pela entidade a fornecedores, vinculados a compras específicas de materiais que serão incorporados aos estoques quando de seu efetivo recebimento.					
1.2.1.41.98.00.00	Outros Estoques	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor dos outros bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.					
1.2.1.41.99.00.00	(-) Ajuste de Perdas de Estoques	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o registro das perdas conhecidas em estoques e calculadas por estimativa, relativas a estoques deteriorados ou obsoletos e para dar cobertura a diferenças físicas, quando tais perdas não puderem ser baixadas das próprias contas, pelo fato de não estarem identificados os itens específicos e por constituírem estimativas, bem como o registro de perdas estimadas para os estoques que tiverem o valor de mercado inferior ao seu custo. Conta a ser utilizada apenas para os estoques classificados no ativo realizável a longo prazo.					
1.2.1.90.00.00.00	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no longo prazo.					
1.2.1.91.00.00.00	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
1.2.1.91.01.00.00	Prêmios de Seguros a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de prêmios de seguro a apropriar.					
1.2.1.91.02.00.00	VPD Financeiras a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de VPD financeiras a apropriar.					
1.2.1.91.03.00.00	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar.					
1.2.1.91.04.00.00	Aluguéis Pagos a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de aluguel a apropriar.					
1.2.1.91.05.00.00	Tributos Pagos a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de tributos a apropriar.					
1.2.1.91.06.00.00	Contribuições Confederativas a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de contribuições confederativas a apropriar.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 93/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.1.91.07.00.00	Benefícios a Apropriar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de benefício a pessoal a apropriar.						
1.2.1.91.99.00.00	Demais VPD a Apropriar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais valores pagos a apropriar.						
1.2.1.91.99.01.00	Direitos Autorais, de Exibição e sobre Imagem a Apropriar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pagos a título de direitos autorais, de exibição e de imagem a serem apropriados quando da efetivação da VPD.						
1.2.1.91.99.01.01	Direitos Autorais a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de direitos autorais a apropriar.						
1.2.1.91.99.01.02	Direitos de Exibição a Apropriar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pagos a título de direitos de exibição a apropriar.						
1.2.1.91.99.02.00	Despesas de Organização e Reorganização	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os pagamentos de despesas que beneficiarão vários exercícios.						
1.2.1.91.99.02.01	Despesas de Organização e Reorganização	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os pagamentos de despesas com organização e reorganização que beneficiarão vários exercícios.						
1.2.1.91.99.02.02	(-) Amortização de Despesas de Organização e Reorganização	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as baixas por amortização das despesas de organização e reorganização						
1.2.1.91.99.99.00	Outras VPD a Apropriar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outros valores pagos a apropriar.						
1.2.2.00.00.00.00	Investimentos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.						
1.2.2.10.00.00.00	Participações Permanentes	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.						
1.2.2.11.00.00.00	Participações Permanentes - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.2.2.11.01.00.00	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.2.11.01.01.00	Participações em Empresas	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.						
1.2.2.11.01.01.01	Participações em Empresas CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.						
1.2.2.11.02.00.00	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.						
1.2.2.11.02.01.00	Participações em Empresas	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.						
1.2.2.11.02.01.01	Participações em Empresas CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.						
1.2.2.12.00.00.00	Participações Permanentes - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da entidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.						
1.2.2.12.01.00.00	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.						
1.2.2.12.01.01.00	Participações em Empresas	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.						
1.2.2.12.01.01.01	Participações em Empresas CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.						
1.2.2.12.02.00.00	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	Devedor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.						
1.2.2.12.02.01.00	Participações em Empresas	Devedor	Patrimonial		Não	Sim	Não
	Compreende as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.						
1.2.2.12.02.01.01	Participações em Empresas CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.						
1.2.2.13.00.00.00	Participações Permanentes - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da entidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 95/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.2.13.01.00.00	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.						
1.2.2.13.01.01.00	Participações em Empresas	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da unidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.						
1.2.2.13.01.01.01	Participações em Empresas	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as participações permanentes da unidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.						
1.2.2.13.02.00.00	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as participações permanentes da unidade em outras sociedades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.						
1.2.2.13.02.01.00	PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo						
1.2.2.13.02.01.01	PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo						
1.2.2.14.00.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTER OFSS - ESTADO	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas - Inter Estado, na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.						
1.2.2.14.02.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.						
1.2.2.14.02.01.00	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.						
1.2.2.14.02.01.01	PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as participações permanentes da entidade em empresas na forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de custo.						
1.2.2.20.00.00.00	Propriedades para Investimento	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a propriedade (terreno ou edifício - ou parte de edifício - ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas,e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas ou venda no curso ordinário do negócio.						
1.2.2.21.00.00.00	Propriedades para Investimento - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a propriedade (terreno ou edifício - ou parte de edifício - ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas,e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas ou venda no curso ordinário do negócio. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.2.2.21.01.00.00	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os direitos sobre imóveis mantidos para investimentos e que não se destinem à manutenção das atividades da entidade.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.2.21.01.01.00	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os direitos sobre imóveis mantidos para investimentos e que não se destinem à manutenção das atividades da entidade.						
1.2.2.21.01.01.01	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os direitos sobre imóveis mantidos para investimentos e que não se destinem à manutenção das atividades da entidade.						
1.2.2.21.02.00.00	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO - IMÓVEIS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a propriedade (terreno ou edifício - ou parte de edifício - ou ambos) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do capital.						
1.2.2.21.02.01.00	PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS - IMÓVEIS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a propriedade (terreno ou edifício - ou parte de edifício - ou ambos) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do capital.						
1.2.2.21.02.01.01	TERRENOS IMÓVEL (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a propriedade (terreno ou edifício - ou parte de edifício - ou ambos) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do capital.						
1.2.2.21.02.01.02	EDIFICAÇÕES IMÓVEL (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a propriedade (terreno ou edifício - ou parte de edifício - ou ambos) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do capital.						
1.2.2.30.00.00.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS.						
1.2.2.31.00.00.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.2.2.31.01.00.00	Títulos e Valores Mobiliários - RPPS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS.						
1.2.2.31.01.01.00	Aplicação em Ativos em Enquadramento - Títulos e Valores	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS.						
1.2.2.31.01.01.01	Notas do Tesouro Nacional TP INVEST (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em Notas do Tesouro Nacional						
1.2.2.31.01.01.02	Letras do Tesouro Nacional TP INVEST (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em Letras do Tesouro Nacional						
1.2.2.31.01.01.03	Fundos de Renda Fixa BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em Fundos de Renda Fixa						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.2.31.01.01.04	Fundos de Investimento em Títulos do Tesouro	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em Fundos de Investimento lastreados por títulos do tesouro						
1.2.2.31.01.01.05	Operações Compromissadas	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Sim
	Registra os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em Operações Compromissadas						
1.2.2.31.01.01.06	Letras Hipotecárias	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em Letras Hipotecárias						
1.2.2.31.02.00.00	Aplicações em Segmento de Imóveis - RPPS	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em imóveis, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS.						
1.2.2.31.02.01.00	Imóveis	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em imóveis, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS.						
1.2.2.31.02.01.01	TerrenosIMÓVEL (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em Terrenos						
1.2.2.31.02.01.02	EdificaçõesIMÓVEL (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em Edificações						
1.2.2.31.02.01.99	(-) Depreciação	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Sim
	Registra a diminuição do valor de bens móveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.						
1.2.2.70.00.00.00	Demais Investimentos Permanentes	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais direitos de qualquer natureza não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção das atividades da entidade.						
1.2.2.71.00.00.00	Demais Investimentos Permanentes - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais direitos de qualquer natureza não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção das atividades da entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.2.2.71.01.00.00	Obras de Arte	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes a obras de arte da entidade.						
1.2.2.71.01.01.00	Obras de Arte	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores referentes a obras de arte da entidade.						
1.2.2.71.01.01.01	Obras de Arte	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores referentes a obras de arte da entidade.						
1.2.2.71.02.00.00	Terrenos e Imóveis para Futura Utilização	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de imóveis da entidade mantidos para futura utilização.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.2.71.02.01.00	Terrenos e Imóveis para Futura Utilização	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de imóveis da entidade mantidos para futura utilização.						
1.2.2.71.02.01.01	Terrenos para Futura Utilização	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de terrenos da entidade mantidos para futura utilização.						
1.2.2.71.02.01.02	Edificações para Futura Utilização	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de edificações da entidade mantidos para futura utilização.						
1.2.2.71.03.00.00	Títulos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos títulos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo.						
1.2.2.71.03.01.00	Títulos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor dos títulos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo.						
1.2.2.71.03.01.01	Letras Hipotecárias	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos títulos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo.						
1.2.2.71.04.00.00	Participação Co-Produção de Filmes	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o direito na participação Co-Produção de Filmes.						
1.2.2.71.04.01.00	Participação Co-Produção de Filmes	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o direito na participação Co-Produção de Filmes.						
1.2.2.71.04.01.01	Participação Co-Produção de Filmes	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o direito na participação Co-Produção de Filmes.						
1.2.2.71.99.00.00	Outros Investimentos Permanentes	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outros investimentos não classificáveis nos grupos anteriores.						
1.2.2.71.99.01.00	Outros Investimentos Permanentes	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outros investimentos não classificáveis nos grupos anteriores.						
1.2.2.71.99.01.01	Outros Investimentos Permanentes	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra outros investimentos não classificáveis nos grupos anteriores.						
1.2.2.80.00.00.00	(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo investimento devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, quando couber, como a depreciação das propriedades mantidas para investimento.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.2.81.00.00.00	(-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo investimento devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, quando couber, como a depreciação das propriedades mantidas para investimento. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.2.2.81.01.00.00	(-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo investimento devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, quando couber, das propriedades mantidas para investimento.						
1.2.2.81.01.01.00	Imóveis	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo investimento devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, quando couber, das propriedades mantidas para investimento.						
1.2.2.81.01.01.01	EDIFICAÇÕESIMÓVEL (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo investimento devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, quando couber, das propriedades mantidas para investimento.						
1.2.2.90.00.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de Investimentos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.2.91.00.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de Investimentos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.2.2.91.01.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.2.91.01.01.00	(-) Provisão para Perda em Participações Societárias	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.2.91.01.01.01	(-) Provisão para Perda em Participações SocietáriasCNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.2.91.02.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de propriedades para investimento, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.2.91.02.01.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de propriedades para investimento, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.2.91.02.01.01	(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento - TerrenosIMÓVEL (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de propriedades para investimento - Terrenos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

1.2.2.91.02.01.02	(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento - Edificações	IMÓVEL (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de propriedades para investimento - Edificações, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.								
1.2.2.91.03.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de investimentos do RPPS, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.								
1.2.2.91.04.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de demais investimentos permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.								
1.2.2.91.04.01.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de demais investimentos permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.								
1.2.2.91.04.01.01	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de demais investimentos permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.								
1.2.2.92.00.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de investimentos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.								
1.2.2.92.01.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.								
1.2.2.92.04.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de demais investimentos permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.								
1.2.2.94.00.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS ESTADO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável de Investimentos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e Estado.								
1.2.2.94.01.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.								
1.2.2.94.01.01.00	(-) PROVISÃO PARA PERDA EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.								
1.2.2.94.01.01.01	(-) PROVISÃO PARA PERDA EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de participações permanentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.								

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.3.00.00.00.00	Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.					
1.2.3.10.00.00.00	Bens Móveis	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.					
1.2.3.11.00.00.00	Bens Móveis - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
1.2.3.11.01.00.00	Bens Móveis	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens móveis.					
1.2.3.11.01.01.00	Instalações	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de instalações.					
1.2.3.11.01.01.01	Instalações para Eventos	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra o valor da aquisição ou incorporação de instalações para eventos.					
1.2.3.11.01.01.02	Instalações Industriais	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra o valor da aquisição ou incorporação das instalações industriais.					
1.2.3.11.01.01.03	Instalações em Geral	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra o valor da aquisição ou incorporação de instalações em geral.					
1.2.3.11.01.02.00	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de máquinas, ferramentas, aparelhos, equipamentos, acessórios etc.					
1.2.3.11.01.02.01	Equipamentos de Processamento de Dados	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra o valor dos equipamentos de processamento de dados.					
1.2.3.11.01.02.02	Equipamentos de Telecomunicações, Som e Imagem	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra o valor dos aparelhos e equipamentos utilizados para comunicação					
1.2.3.11.01.02.03	Aparelhos e Instrumentos	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os aparelhos e instrumentos em geral.					
1.2.3.11.01.02.04	Ferramentas	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores referentes a ferramentas não classificados em contas anteriores.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 102/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.3.11.01.02.05	Máquinas e Equipamentos	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor das máquinas e equipamentos de qualquer natureza.						
1.2.3.11.01.02.06	Equipamentos e Projetos para Sinalização de Trânsito	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos equipamentos e projetos para sinalização de trânsito						
1.2.3.11.01.02.07	Bibliotecas, Discotecas e Filmotecas	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a livros, discos, CDs e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo.						
1.2.3.11.01.02.08	Máquinas e Equipamentos Industriais	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor das máquinas e equipamentos empregados na indústria ou necessários para sua industrialização.						
1.2.3.11.01.02.09	EQUIP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ÁREA DA SAUDE BENS IMOB (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos equipamentos de processamento de dados utilizados nas áreas da saúde						
1.2.3.11.01.02.10	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ÁREA DA SAÚDE BENS IMOB (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor das máquinas e equipamentos de qualquer natureza da área da saúde						
1.2.3.11.01.03.00	Mobiliário em Geral	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos bens móveis, de caráter geral, em uso na unidade, não classificados em contas anteriores.						
1.2.3.11.01.03.01	Mobiliário em Geral	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos bens móveis, de caráter geral, em uso na unidade, não classificados em contas anteriores.						
1.2.3.11.01.03.02	Mobiliário em Geral - Industrial	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos bens móveis, de caráter geral, em uso na indústria,não classificados em contas anteriores.						
1.2.3.11.01.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL - ÁREA DA SAÚDE BENS IMOB (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos bens móveis, de caráter geral, em uso na unidade, não classificados em contas anteriores, da área da saúde						
1.2.3.11.01.04.00	Veículos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de meios de transportes aéreos, aquáticos e terrestres, entre outros.						
1.2.3.11.01.04.01	Veículos	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor da aquisição ou incorporação de meios de transportes aéreos, aquáticos e terrestres, entre outros.						
1.2.3.11.01.05.00	Obras de Arte e Decoração	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a obras e objetos de arte e de peças para decoração ou exposição em geral em museus, galerias, halls, prédios públicos e outros.						
1.2.3.11.01.05.01	Obras de Arte e Decoração	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a obras e objetos de arte e de peças para decoração ou exposição em geral em museus, galerias, halls, prédios públicos e outros.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 103/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.3.11.01.06.00	Semoventes		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de semoventes							
1.2.3.11.01.06.01	Semoventes		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor da aquisição ou incorporação de semoventes							
1.2.3.11.01.97.00	Bens Móveis - Adm. Direta		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das aquisições de bens móveis da Administração Direta							
1.2.3.11.01.97.01	Bens Móveis - Adm. Direta		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor das aquisições de bens móveis da Administração Direta							
1.2.3.11.01.98.00	Bens Móveis - Poder Legislativo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor da aquisição de bens móveis do Poder Legislativo							
1.2.3.11.01.98.01	Bens Móveis - Poder Legislativo	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor da aquisição de bens móveis do Poder Legislativo							
1.2.3.11.02.00.00	Bens Móveis em Andamento		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	compreende os valores de bens moveis em andamento							
1.2.3.11.02.01.00	Bens Móveis em Elaboração		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a todos os gastos ocorridos com bens moveis em fase de elaboração e acabamento.							
1.2.3.11.02.01.01	Bens Móveis em Elaboração		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a todos os gastos ocorridos com bens moveis em fase de elaboração e acabamento.							
1.2.3.11.02.02.00	Importações em Andamento		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a todos os gastos com importações em andamento de equipamentos, maquinas, aparelhos e outros bens moveis.							
1.2.3.11.02.02.01	Importações em Andamento		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores relativos a todos os gastos com importações em andamento de equipamentos, maquinas, aparelhos e outros bens moveis.							
1.2.3.11.99.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor da alienação de bens móveis decorrentes da execução orçamentária pendentes de classificação.							
1.2.3.11.99.01.00	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor da alienação de bens móveis decorrentes da execução orçamentária pendentes de classificação.							
1.2.3.11.99.01.01	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende o valor da alienação de bens móveis decorrentes da execução orçamentária pendentes de classificação.							



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 104/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.3.20.00.00.00	Bens Imóveis	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.					
1.2.3.21.00.00.00	Bens Imóveis - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.					
	Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
1.2.3.21.01.00.00	Bens Dominicais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.					
1.2.3.21.01.01.00	Terrenos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos terrenos da entidade					
1.2.3.21.01.01.01	Terrenos	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores relativos aos terrenos da entidade					
1.2.3.21.01.01.02	Terrenos Reavaliados	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores relativos aos terrenos da entidade					
1.2.3.21.01.01.03	TERRENOS - PREVIRIO	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores relativos aos Terrenos da entidade					
1.2.3.21.01.02.00	Edificações	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos imóveis da entidade					
1.2.3.21.01.02.01	Edificações	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores relativos aos imóveis da entidade					
1.2.3.21.01.02.02	Edificações Reavaliadas	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores relativos aos imóveis da entidade					
1.2.3.21.01.02.03	EDIFICAÇÕES - PREVIRIO	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores relativos às edificações da entidade.					
1.2.3.21.01.03.00	Instalações	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende equipamentos, materiais e custo de implantação de instalações que, não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis, como, por exemplo, as instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de vapor, de ar comprimido, frigoríficas, contra incêndio, de comunicações, de climatização, para combustíveis, gases, de antipoluição, para cozinha, dentre outros.					
1.2.3.21.01.03.01	Instalações	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra equipamentos, materiais e custo de implantação de instalações que, não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis, como, por exemplo, as instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de vapor, de ar comprimido, frigoríficas, contra incêndio, de comunicações, de climatização, para combustíveis, gases, de antipoluição, para cozinha, dentre outros.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.3.21.01.04.00	Urbanização	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a áreas dominicais.						
1.2.3.21.01.04.01	Urbanização	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a urbanização de áreas dominicais.						
1.2.3.21.01.05.00	Redes de Iluminação Pública	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a rede iluminação pública						
1.2.3.21.01.05.01	Redes de Iluminação Pública	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a rede iluminação pública						
1.2.3.21.01.06.00	Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende construções em terrenos arrendados de terceiros e instalações e outras benfeitorias em prédios alugados. São considerados somente os gastos com construção e instalação que se incorporam ao imóvel e reverts ao proprietário do imóvel ao final da locação.						
1.2.3.21.01.06.01	Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra construções em terrenos arrendados de terceiros e instalações e outras benfeitorias em prédios alugados. São considerados somente os gastos com construção e instalação que se incorporam ao imóvel e reverts ao proprietário do imóvel ao final da locação.						
1.2.3.21.01.97.00	Bens Imóveis - Administração Direta	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os bens imóveis da Administração Direta						
1.2.3.21.01.97.01	Bens Imóveis - Administração Direta	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os bens imóveis da Administração Direta						
1.2.3.21.01.97.02	BENS IMÓVEIS - FOE PGM	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os Bens Imóveis da Adm. Direta com afetação de uso e incorporação ao patrimônio específico do FOE PGM						
1.2.3.21.01.98.00	Bens Imóveis - Poder Legislativo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os bens imóveis do Poder Legislativo						
1.2.3.21.01.98.01	Bens Imóveis - Poder Legislativo	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os bens imóveis do Poder Legislativo						
1.2.3.21.02.00.00	Bens de Uso Comum do Povo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os bens de uso comum do povo construídos ou adquiridos por pessoas jurídicas de direito público.						
1.2.3.21.02.01.00	Ruas	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ruas que foram construídas utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.3.21.02.02.00	Praças	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de praças que foram construídas utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.						
1.2.3.21.02.03.00	Estradas	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de estradas que foram construídas utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.						
1.2.3.21.02.04.00	Pontes	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de pontes que foram construídas utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.						
1.2.3.21.02.05.00	Viadutos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de viadutos que foram construídas utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.						
1.2.3.21.02.99.00	Outros Bens de Uso Comum do Povo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores bens de uso comum, não classificados anteriormente neste plano de contas, que foram adquiridos, produzidos ou construídos utilizando-se recursos públicos e que estejam sob controle ou administração da unidade.						
1.2.3.21.03.00.00	Bens Imóveis em Andamento	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de Bens Imóveis em Andamento						
1.2.3.21.03.01.00	Obras em Andamento	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pertinentes a obras, desde sua construção até o término da mesma.						
1.2.3.21.03.01.01	Execução de Obras e Projetos	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pertinentes a execução de obras e projetos, desde sua construção até o término da mesma.						
1.2.3.21.03.01.02	Ampliação, Reconstrução e Reformas	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pertinentes a ampliação, reconstrução e reformas em obras já existentes.						
1.2.3.21.03.01.03	Desapropriações	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores pertinentes a desapropriações destinadas a execução de obras e projetos.						
1.2.3.21.03.01.04	OBRAS - CONTRATOS DE CONCESSÃO	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	PROCESSO (Obrigatório)						
	Registra os valores pertinentes a construção, ampliação, reconstrução, instalações e reformas realizadas por Termos/Contratos de Concessão						
1.2.3.21.03.01.05	EXECUÇÃO DE OBRAS E PROJETOS - ADM. INDIRETA	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	TP PROJETO (Obrigatório)						
	CONTRATO (Obrigatório)						
	Registra os valores pertinentes a execução de obras e projetos, desde sua construção até o termino da mesma.						
1.2.3.21.99.00.00	Demais Bens Imóveis	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais bens imóveis não classificados anteriormente nesse plano de contas.						
1.2.3.21.99.01.00	Bens Imóveis a Classificar	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os bens imóveis, cuja classificação está pendente por algum motivo, geralmente por falta de identificação ou pendência de legalização ou registro.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.3.21.99.01.01	Bens Imóveis em Processo de Aquisição		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os bens imóveis adquiridos através da execução orçamentária, cuja classificação em cnta própria está pendente por algum motivo, geralmente por falta de identificação ou pendência de legalização ou registro.							
1.2.3.21.99.01.02	(-)Bens Imóveis em Processo de Alienação	PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os bens imóveis, cuja classificação está pendente por algum motivo, geralmente por falta de identificação ou pendência de legalização ou registro.							
1.2.3.21.99.98.00	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR - PODER LEGISLATIVO		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os bens imóveis do Poder Legislativo, cuja classificação está pendente por algum motivo, geralmente por falta de identiicação ou pendência de legalização ou registro.							
1.2.3.21.99.98.01	BENS IMÓVEIS EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO - PODER LEGISLATIVO	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os bens imóveis adquiridos através da execução orçamentária, cuja classificação em conta própria está pendente por algum motivo, geralmente por falta de identificação ou pendência de legalização ou registro - Poder Legislativo.							
1.2.3.21.99.98.02	(-)BENS IMÓVEIS EM PROCESSO DE ALIENAÇÃO - PODER LEGISLATIVO	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os bens imóveis, cuja classificação está pendente por algum motivo, geralmente por falta de identificação ou pendência de legalização ou registro - Poder Legislativo.							
1.2.3.21.99.99.00	Outros Bens Imóveis		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a outros bens imóveis, para os quais não tenham sido criadas contas próprias ou específicas neste plano de contas.							
1.2.3.80.00.00.00	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, bem como a perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração e a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.							
1.2.3.81.00.00.00	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, bem como a perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração e a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
1.2.3.81.01.00.00	(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							
1.2.3.81.01.01.00	(-) Depreciação Acumulada de Instalações		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor de instalações devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							
1.2.3.81.01.01.01	(-) Depreciação Acumulada de Instalações para Eventos		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor de bens móveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.							
1.2.3.81.01.01.02	(-) Depreciação Acumulada de Instalações Industriais		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor da aquisição ou incorporação das instalações industriais.							



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 108/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.3.81.01.01.03	(-) Depreciação Acumulada de Instalações em Geral	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor de bens móveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.						
1.2.3.81.01.02.00	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor de bens móveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.						
1.2.3.81.01.02.01	(-)Depreciação Acumulada de Equipamentos de Processamento de Dados	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os equipamentos de processamento de dados.						
1.2.3.81.01.02.02	(-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Telecomunicações, Som e Imagem	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os aparelhos e equipamentos utilizados para comunicação						
1.2.3.81.01.02.03	(-) Depreciação Acumulada de Aparelhos e Instrumentos	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os aparelhos e instrumentos em geral.						
1.2.3.81.01.02.04	(-) Depreciação Acumulada de Ferramentas	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores referentes a ferramentas não classificados em contas anteriores.						
1.2.3.81.01.02.05	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as máquinas e equipamentos de natureza.						
1.2.3.81.01.02.06	(-) Depreciação Acumulada de Equipamentos e Projetos para Sinalização de Trânsito	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os equipamentos e projetos para sinalização de trânsito						
1.2.3.81.01.02.07	(-) Depreciação Acumulada de Bibliotecas, Discotecas e Filmotecas	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a livros, discos, CDs e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo.						
1.2.3.81.01.02.08	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos Industriais	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as máquinas e equipamentos empregados na indústria ou necessários para sua industrialização.						
1.2.3.81.01.02.09	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE EQUIP DE PROC. DADOS - BENS IMOB (Obrigatório) ÁREA DA SAUDE	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os equipamentos de processamento de dados da área da saúde						
1.2.3.81.01.02.10	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIP. - BENS IMOB (Obrigatório) ÁREA DA SAÚDE	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a depreciação das máquinas e equipamentos da área da saúde						
1.2.3.81.01.03.00	(-) Depreciação Acumulada de Mobiliário em Geral	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos bens móveis, de caráter geral, em uso na unidade, não classificados em contas anteriores.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.3.81.01.03.01	(-) Depreciação Acumulada de Mobiliário em Geral	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos bens móveis, de caráter geral, em uso na unidade, não classificados em contas anteriores.						
1.2.3.81.01.03.02	(-) Depreciação Acumulada de Mobiliário em Geral - Industrial	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos bens móveis, de caráter geral, em uso na industria, não classificados em contas anteriores.						
1.2.3.81.01.03.03	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOBILIÁRIO EM GERAL - BENS IMOB (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a depreciação dos bens móveis, de caráter geral, em uso na área da saúde não classificados em contas anteriores						
1.2.3.81.01.04.00	(-) Depreciação Acumulada de Veículos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de meios de transportes aéreos, aquáticos e terrestres, entre outros.						
1.2.3.81.01.04.01	(-) Depreciação Acumulada de Veículos	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor da aquisição ou incorporação de meios de transportes aéreos, aquáticos e terrestres, entre outros.						
1.2.3.81.01.05.00	(-) Depreciação Acumulada de Obras de Arte e Decoração	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a obras e objetos de arte e de peças para decoração ou exposição em geral em museus, galerias, halls, prédios públicos e outros.						
1.2.3.81.01.05.01	(-) Depreciação Acumulada de Obras de Arte e Decoração	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a obras e objetos de arte e de peças para decoração ou exposição em geral em museus, galerias, halls, prédios públicos e outros.						
1.2.3.81.01.06.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE SEMOVENTES	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a depreciação acumulada de animais destinados a produção, reprodução, engorda e aos serviços utilitários em geral						
1.2.3.81.01.06.01	(-) DEPRECIAÇÃO AUCUMULADA DE SEMOVENTES	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a depreciação acumulada de animais destinados a produção, reprodução, engorda e aos serviços utilitários em gera						
1.2.3.81.01.97.00	(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis - Administração Direta	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a depreciação acumulada de bens móveis da Administração Direta						
1.2.3.81.01.97.01	(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis - Administração Direta	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores relativos a depreciação acumulada de bens móveis da Administração Direta						
1.2.3.81.01.98.00	(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis - Poder Legislativo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a depreciação acumulada de bens móveis do Poder Legislativo						
1.2.3.81.01.98.01	(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis - Poder Legislativo ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a depreciação acumulada de bens móveis do Poder Legislativo						
1.2.3.81.02.00.00	(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens imóveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.3.81.02.01.00	(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor bens imóveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.					
1.2.3.81.02.01.01	(-) Depreciação Acumulada de Edificações IMÓVEL (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra a diminuição do valor bens imóveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.					
1.2.3.81.02.01.02	(-) Depreciação Acumulada de Edificações Reavaliadas IMÓVEL (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra a diminuição do valor bens imóveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.					
1.2.3.81.02.01.03	(-) Depreciação Acumulada de Instalações	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra a diminuição do valor bens imóveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.					
1.2.3.81.02.01.04	(-) Depreciação Acumulada de Urbanização	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra a diminuição do valor bens imóveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.					
1.2.3.81.02.01.05	(-) Depreciação Acumulada de Redes de Iluminação Pública TP. LOCAL. (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra a diminuição do valor bens imóveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.					
1.2.3.81.02.01.06	(-) Depreciação Acumulada de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros IMÓVEL (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra a diminuição do valor da benfeitoria em bens de terceiros devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.					
1.2.3.81.02.97.00	(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis - Administração Direta	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor bens imóveis da Administração Direta devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.					
1.2.3.81.02.97.01	(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis - Administração Direta	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Compreende a diminuição do valor bens imóveis da Administração Direta devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.					
1.2.3.81.02.97.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - FOE PGM	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra a diminuição do valor bens imóveis do FOE PGM devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.					
1.2.3.81.02.98.00	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - PODER LEGISLATIVO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor de bens imóveis devido a desgaste pelo uso, ação de natureza ou obsolescência					
1.2.3.81.02.98.01	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - PODER ÓRGÃO EXEC (Obrigatório) LEGISLATIVO	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra a diminuição do valor de bens imóveis devido a desgaste pelo uso, ação de natureza ou obsolescência					
1.2.3.81.03.00.00	(-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.3.81.04.00.00	(-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens imóveis, devido a perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração.					
1.2.3.81.05.00.00	(-) Amortização Acumulada - Bens Móveis	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.					
1.2.3.81.06.00.00	(-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens imóveis, devido a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.					
1.2.3.81.06.01.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens imóveis, devido a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.					
1.2.3.81.06.01.01	(-) Amortização Acumulada em Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra a diminuição do valor bens imóveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.					
1.2.3.90.00.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.					
1.2.3.91.00.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
1.2.3.91.01.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Móveis	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de bens móveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.					
1.2.3.91.01.01.00	(-) Redução ao Valor Recuperável - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.					
1.2.3.91.01.01.01	(-) Redução ao Valor Recuperável - Equipamentos de Processamento de Dados	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.					
1.2.3.91.01.01.02	(-) Redução ao Valor Recuperável - Equipamentos de Telecomunicações, Som e Imagem	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.					
1.2.3.91.01.01.03	(-) Redução ao Valor Recuperável - Aparelhos e Instrumentos	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.3.91.01.01.04	(-) Redução ao Valor Recuperável - Ferramentas	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.01.01.05	(-) Redução ao Valor Recuperável - Máquinas e Equipamentos	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.01.01.06	(-) Redução ao Valor Recuperável - Equipamentos e Projetos para Sinalização de Trânsito	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.01.01.07	(-) Redução ao Valor Recuperável - Bibliotecas, Discotecas e Filmotecas	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.01.01.08	(-) Redução ao Valor Recuperável - Máquinas e Equipamentos Industriais	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.01.02.00	(-) Recução ao Valor Recuperável - Mobiliário em Geral	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.01.02.01	(-) Redução ao Valor Recuperável - Mobiliário em Geral	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.01.03.00	(-) Redução ao Valor Recuperável - Veículos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.01.03.01	(-) Redução ao Valor Recuperável - Veículos	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.01.04.00	(-) Recução ao Valor Recuperável - Obras de Arte e Decoração	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.01.04.01	(-) Redução ao Valor Recuperável - Obras de Arte e Decoração	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.02.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de bens imóveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.02.01.00	(-) Redução ao Valor Recuperável - Instalações	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.02.01.01	(-) Recução ao Valor Recuperável - Instalações para Eventos	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.3.91.02.01.02	(-) Redução ao Valor Recuperável - Instalações Industriais	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.02.01.03	(-) Recudção ao Valor Recuperável - Instalações em Geral	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.02.02.00	(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Imóveis	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.02.02.01	(-) Redução ao Valor Recuperável - Edificações	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.02.02.02	(-) Redução ao Valor Recuperável - Edificações Reavaliadas	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.02.02.03	(-) Redução ao Valor Recuperável - Instalações	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.02.02.04	(-) Redução ao Valor Recuperável - Urbanização	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.02.02.05	(-) Redução ao Valor Recuperável - Redes de Iluminação Pública	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.3.91.02.02.06	(-) Redução ao Valor Recuperável - Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do Imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.4.00.00.00.00	Intangível	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.						
1.2.4.10.00.00.00	Softwares	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes a sua construção, implementação e instalação.						
1.2.4.11.00.00.00	Softwares - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores dos softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes a sua construção, implementação e instalação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.2.4.11.01.00.00	Sistemas Aplicativos -Softwares	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes a sua construção, implementação e instalação.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.4.11.01.01.00	Sistemas Aplicativos -Softwares	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes a sua construção, implementação e instalação.						
1.2.4.11.01.01.01	Sistemas Aplicativos -Softwares	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes a sua construção, implementação e instalação.						
1.2.4.11.01.97.00	Sistemas Aplicativos -Softwares - Administração Direta	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores dos softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes a sua construção, implementação e instalação, da Administração Direta.						
1.2.4.11.01.97.01	Sistemas Aplicativos -Softwares - Administração Direta	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes a sua construção, implementação e instalação, da Administração Direta.						
1.2.4.11.01.98.00	Sistemas Aplicativos - Softwares do Poder Legislativo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor da aquisição ou incorporação de sistemas aplicativos - software do Poder Legislativo						
1.2.4.11.01.98.01	Sistemas Aplicativos - Softwares do Poder Legislativo ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor da aquisição ou incorporação de sistemas aplicativos - software do Poder Legislativo						
1.2.4.20.00.00.00	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pertinentes a bens intangíveis, englobando os gastos com registro de marca, nome, invenções próprias, direitos de uso de comunicação e direitos autorais, além de desembolsos a terceiros por contratos de uso de marcas, patentes ou processos de fabricação (tecnologia).						
1.2.4.21.00.00.00	Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pertinentes a bens intangíveis, englobando os gastos com registro de marca, nome, invenções próprias, direitos de uso de comunicação, direitos autorais e direitos sobre recursos naturais, além de desembolsos a terceiros por contratos de uso de marcas, patentes ou processos de fabricação (tecnologia). Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.2.4.21.01.00.00	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a bens intangíveis, englobando os gastos com registro de marca, direitos, nome, invenções próprias, além de desembolsos a terceiros por contratos de uso de marcas, patentes ou processos de fabricação (tecnologia).						
1.2.4.21.01.01.00	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos a bens intangíveis, englobando os gastos com registro de marca, direitos, nome, invenções próprias, além de desembolsos a terceiros por contratos de uso de marcas, patentes ou processos de fabricação (tecnologia).						
1.2.4.21.01.01.01	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos a bens intangíveis, englobando os gastos com registro de marca, direitos, nome, invenções próprias, além de desembolsos a terceiros por contratos de uso de marcas, patentes ou processos de fabricação (tecnologia).						
1.2.4.30.00.00.00	Direito de Uso de Imóveis	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores pertinentes a bens intangíveis representados pela aquisição do direito de uso de imóveis.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 115/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.4.31.00.00.00	Direito de Uso de Imóveis - Consolidação	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores pertinentes a bens intangíveis representados pela aquisição de direito de uso de imóveis. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.2.4.80.00.00.00	(-) Amortização Acumulada	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.						
1.2.4.81.00.00.00	(-) Amortização Acumulada - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.2.4.81.01.00.00	(-) Amortização Acumulada - Softwares	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor do capital aplicado em softwares, pertencentes ao ativo intangível.						
1.2.4.81.01.01.00	(-) Amortização Acumulada - Sistemas Aplicativos - Softwares	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor do capital aplicado em softwares, pertencentes ao ativo intangível.						
1.2.4.81.01.01.01	(-) Amortização Acumulada - Sistemas Aplicativos - Softwares	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor do capital aplicado em softwares, pertencentes ao ativo intangível.						
1.2.4.81.01.97.00	(-) Amortização Acumulada - Sistemas Aplicativos - Softwares - Administração Direta	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor do capital aplicado em softwares, pertencentes ao ativo intangível da Administração Direta.						
1.2.4.81.01.97.01	(-) Amortização Acumulada - Sistemas Aplicativos - Softwares - Administração Direta	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor do capital aplicado em softwares, pertencentes ao ativo intangível da Administração Direta.						
1.2.4.81.01.98.00	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES -PODER LEGISLATIVO	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor de bens intangíveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência						
1.2.4.81.01.98.01	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SISTEMAS APLICATIVOS - ÓRGÃO EXEC (Obrigatório) SOFTWARES - PODER LEGISLATIVO	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor de bens intangíveis devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência						
1.2.4.81.02.00.00	(-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor do capital aplicado em marcas, direitos e patentes, pertencentes ao ativo intangível.						
1.2.4.81.02.01.00	(-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a diminuição do valor do capital aplicado em marcas, direitos e patentes, pertencentes ao ativo intangível.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

1.2.4.81.02.01.01	(-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra a diminuição do valor do capital aplicado em marcas, direitos e patentes, pertencentes ao ativo intangível.						
1.2.4.81.03.00.00	(-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra a diminuição do valor do capital aplicado em direito de uso de imóveis, pertencentes ao ativo intangível.						
1.2.4.90.00.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do ativo intangível, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Conta de uso exclusivo para as empresas estatais.						
1.2.4.91.00.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de ajuste ao valor recuperável do ativo intangível, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
1.2.4.91.01.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável do software pertencente ao ativo intangível, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.4.91.02.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável das marcas, direitos e patentes, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
1.2.4.91.03.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de ajuste ao valor recuperável de Direito de Uso, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.						
2.0.0.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio Líquido compreende a diferença entre o Ativo e o Passivo.						
2.1.0.00.00.00.00	Passivo Circulante	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade						
2.1.1.00.00.00.00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.						
2.1.1.10.00.00.00	Pessoal a Pagar	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a Curto prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos.						
2.1.1.11.00.00.00	Pessoal a Pagar - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.1.11.01.00.00	Pessoal a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.							
2.1.1.11.01.01.00	Salários e Remunerações		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações aos quais o empregado ou servidor tenha direito.							
2.1.1.11.01.01.01	Salários	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos vencimentos líquidos aos quais o empregado ou servidor tenha direito, registrados na Folha de Pagamento.							
2.1.1.11.01.01.02	Honorários da Diretoria	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos honorários de diretoria a serem pagos a diretores não servidores ou não empregados, registrados ou não em Folha de Pagamento.							
2.1.1.11.01.01.03	Conselho de Administração	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos honorários de membros não servidores ou não empregados de conselhos de administração, registrados ou não em Folha de Pagamento.							
2.1.1.11.01.01.04	Conselho Fiscal	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos honorários de membros não servidores ou não empregados de conselhos fiscal, registrados ou não em Folha de Pagamento.							
2.1.1.11.01.01.05	Indenizações e Rescisões Trabalhistas	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos honorários de membros não servidores ou não empregados de conselhos fiscal, registrados ou não em Folha de Pagamento.							
2.1.1.11.01.01.50	SALÁRIOS - PODER LEGISLATIVO	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos vencimentos aos quais o empregado ou servidor tenha direito, registrados na Folha de Pagamento do Poder legislativo.							
2.1.1.11.01.01.51	Provisão de Salários	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos vencimentos líquidos aos quais o empregado ou servidor tenha direito, registrados na Folha de Pagamento, ainda não executado orçamentariamente.							
2.1.1.11.01.01.52	Provisão de Salários - Fundos Especiais	ICSF (Obrigatório) ÓRGÃO (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos vencimentos líquidos aos quais o empregado ou servidor tenha direito, registrados na Folha de Pagamento, ainda não executado orçamentariamente nos Fundos Especiais.							
2.1.1.11.01.02.00	Décimo Terceiro Salário		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes ao décimo terceiro salário, geralmente apropriadas na base de um doze avos do valor bruto da folha de pagamento da unidade.							
2.1.1.11.01.02.01	Décimo Terceiro Salário	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes ao décimo terceiro salário, geralmente apropriadas na base de um doze avos do valor bruto da folha de pagamento da unidade, bem como as apropriações dessa verba constantes da folha de pagamentos.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.1.11.01.02.02	Décimo Terceiro Salário - Fundos Especiais	ICSF (Obrigatório) ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes ao décimo terceiro salário, geralmente apropriadas na base de um doze avos do valor bruto da folha de pagamento da unidade, bem como as apropriações dessa verba constantes da folha de pagamentos dos Fundos Especiais							
2.1.1.11.01.03.00	Férias		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a férias, geralmente apropriadas como percentuais da folha de pagamento da unidade.							
2.1.1.11.01.03.01	Férias	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes a férias, geralmente apropriadas como percentuais da folha de pagamento da unidade, bem como as apropriações dessa verba constantes da folha de pagamentos .							
2.1.1.11.01.03.02	Férias - Fundos Especiais	ICSF (Obrigatório) ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes a férias, geralmente apropriadas como percentuais da folha de pagamento da unidade, bem como as apropriações dessa verba constantes da folha de pagamentos dos Fundos Especiais.							
2.1.1.11.02.00.00	Precatórios de Pessoal		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os precatórios de obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.							
2.1.1.11.02.01.00	Precatórios de Pessoal		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os precatórios de obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.							
2.1.1.11.02.01.01	Precatórios de Pessoal	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores de precatórios de obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.							
2.1.1.12.00.00.00	Pessoal a Pagar - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor requisitado tenha direito, para posterior repasse a Unidade Cedente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.							
2.1.1.12.01.00.00	Pessoal a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor requisitado tenha direito, para posterior repasse a Unidade Cedente.							
2.1.1.12.01.01.00	Pessoal a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor requisitado tenha direito, para posterior repasse a Unidade Cedente.							
2.1.1.12.01.01.01	Pessoal a Pagar	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Não
	Registra as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor requisitado tenha direito, para posterior repasse a Unidade Cedente. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente público.							
2.1.1.13.00.00.00	Pessoal a Pagar - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor requisitado tenha direito, para posterior repasse a Unidade Cedente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes da transações entre o ente e a União.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.1.1.13.01.00.00	Pessoal a Pagar	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
2.1.1.1.13.01.01.00	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor requisitado tenha direito, para posterior repasse a Unidade Cedente. Pessoal a Pagar	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
2.1.1.1.13.01.01.01	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor requisitado tenha direito, para posterior repasse a Unidade Cedente. Pessoal a Pagar	ICSF (Obrigatório) Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não
2.1.1.1.20.00.00.00	Registra as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor requisitado tenha direito, para posterior repasse a Unidade Cedente. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos. Benefícios Previdenciários a Pagar	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
2.1.1.1.21.00.00.00	Compreende as obrigações a Curto prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos. Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
2.1.1.1.21.01.00.00	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social(OFSS). Benefícios Previdenciários	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
2.1.1.1.21.01.01.00	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, incorridas no exercício. Benefícios Previdenciários	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
2.1.1.1.21.01.01.01	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, incorridas no exercício. Aposentadorias	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório) Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não
2.1.1.1.21.01.01.02	Registra as obrigações referentes a proventos de aposentadorias, incorridas no exercício. Pensões	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório) Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não
2.1.1.1.21.01.01.03	Registra as obrigações referentes a proventos de pensões, incorridas no exercício. Décimo Terceiro sobre Aposentadorias	ICSF (Obrigatório) Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não
2.1.1.1.21.01.01.04	Registra as obrigações referentes a gratificação natalina sobre aposentadorias, incorridas no exercício. Décimo Terceiro sobre Pensões	ICSF (Obrigatório) Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não
2.1.1.1.21.03.00.00	Registra as obrigações referentes a gratificação natalina sobre pensões, incorridas no exercício. Precatórios de Benefícios Previdenciários	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
2.1.1.1.21.03.01.00	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões. Precatórios de Benefícios Previdenciários do Exercício	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, incorridas no exercício.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.1.21.03.01.01	Precatórios de Benefícios Previdenciários do Exercício	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Sim
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, incorridas no corrente exercício.							
2.1.1.21.03.02.00	Precatórios de Benefícios Previdenciários de Exercícios Anteriores - Antes de 05/05/2000		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, incorridas em exercícios anteriores. Antes de 05/05/2000							
2.1.1.21.03.02.01	Precatórios de Benefícios Previdenciários de Exercícios Anteriores - Antes de 05/05/2000	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Sim
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, incorridas em exercícios anteriores. Antes de 05/05/2001							
2.1.1.21.03.03.00	Precatórios de Benefícios Previdenciários de Exercícios Anteriores - Apartir de 05/05/2000		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, incorridas em exercícios anteriores. Após de 05/05/2000							
2.1.1.21.03.03.01	Precatórios de Benefícios Previdenciários de Exercícios Anteriores - Apartir de 05/05/2000	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Sim
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões, incorridas em exercícios anteriores. Após de 05/05/2001							
2.1.1.23.00.00.00	Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.1.1.23.01.00.00	Benefícios Previdenciários - COMPREV		Credor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões a serem repassadas a outros RPPSs							
2.1.1.23.01.01.00	Benefícios Previdenciários - COMPREV		Credor	Patrimonial		Não	Não	Sim
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões a serem repassadas a outros regimes previdenciários.							
2.1.1.23.01.01.01	Benefícios Previdenciários - COMPREV - RGPS	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Sim
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões a serem repassadas ao RGPS							
2.1.1.23.01.01.02	Benefícios Previdenciários - COMPREV - RPPS	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Sim
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões a serem repassadas ao RPPS da União.							
2.1.1.24.00.00.00	Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Estado.							
2.1.1.24.01.00.00	Benefícios Previdenciários a Pagar - COMPREV		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.							

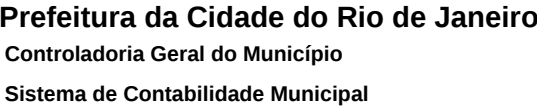


Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.1.24.01.01.00	Benefícios Previdenciários - COMPREV		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões a serem repassadas a outros RPPSs							
2.1.1.24.01.01.01	Benefícios Previdenciários - COMPREV	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Sim
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões a serem repassadas a outros RPPSs							
2.1.1.25.00.00.00	Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Município.							
2.1.1.25.01.00.00	Benefícios Previdenciários a Pagar - COMPREV		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.							
2.1.1.25.01.01.00	Benefícios Previdenciários a Pagar - COMPREV		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.							
2.1.1.25.01.01.01	Benefícios Previdenciários - COMPREV	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Sim
	Registra as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões a serem repassadas a outros RPPSs							
2.1.1.30.00.00.00	Benefícios Assistenciais a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a Curto prazo relativas aos benefícios assistenciais administrados pela Previdência Social, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos.							
2.1.1.31.00.00.00	Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações relativas aos benefícios assistenciais administrados pela Previdência Social, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
2.1.1.31.01.00.00	Benefícios Assistenciais a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações relativas aos benefícios assistenciais administrados pela Previdência Social liquidados no exercício e ainda não pagos.							
2.1.1.31.01.01.00	Benefícios Assistenciais a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações relativas aos benefícios assistenciais administrados pela Previdência Social liquidados no exercício e ainda não pagos.							
2.1.1.31.01.01.01	Benefícios Assistenciais a Pagar	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos auxílios e benefícios aos quais o servidor tenha direito, pagos pelo PREVI-RIO.							
2.1.1.32.00.00.00	Benefícios Assistenciais a Pagar - Intra		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações relativas aos benefícios assistenciais administrados pela Previdência Social, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							



Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.1.1.32.01.00.00	Benefícios Assistenciais a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações relativas aos benefícios assistenciais administrados pela Previdência Social liquidados no exercício e ainda não pagos.							
2.1.1.32.01.01.00	Benefícios Assistenciais a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações relativas aos benefícios assistenciais administrados pela Previdência Social liquidados no exercício e ainda não pagos.							
2.1.1.32.01.01.01	Benefícios Assistenciais a Pagar	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes aos auxílios e benefícios aos quais o servidor tenha direito, pagos pelo PREVI-RIO.							
2.1.1.40.00.00.00	Encargos Sociais a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a Curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do Poder Público e as demais contribuições sociais.							
2.1.1.42.00.00.00	Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
2.1.1.42.01.00.00	Contribuição ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores devidas ao FUNPREVI.							
2.1.1.42.01.01.00	Contribuição ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores devidas ao FUNPREVI.							
2.1.1.42.01.01.01	Contribuição ao FUNPREVI sobre Salários	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Sim
	Registra as obrigações com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores devidas ao FUNPREVI sobre salários e demais remunerações constantes na folha de pagamento.							
2.1.1.42.01.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO FUNPREVI SOBRE FÉRIAS	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores devidas ao FUNPREVI incidentes sobre as férias apropriadas mensalmente							
2.1.1.42.01.01.51	Contribuição ao FUNPREVI sobre 13º Salário	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Sim
	Registra as obrigações com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores devidas ao FUNPREVI sobre o 13º salário apropriadas mensalmente.							
2.1.1.42.01.01.52	Contribuição ao FUNPREVI sobre 13º Salário - Fundos Especiais	ICSF (Obrigatório) ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Sim
	Registra as obrigações com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores devidas ao FUNPREVI sobre o 13º salário apropriadas mensalmente nos Fundos Especiais.							
2.1.1.43.00.00.00	Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.1.1.43.01.00.00	INSS a Pagar				Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as contribuições à Previdência Social, incidentes sobre salários e remunerações pagos e sobre serviços de terceiros.									
2.1.1.43.01.01.00	INSS - Contribuição sobre Salários e Remunerações				Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as contribuições pelo empregador à Previdência Social, incidentes sobre salários e remunerações pagos.									
2.1.1.43.01.01.01	INSS sobre Salários	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)			Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos às contribuições devidas à Previdência Social, incidentes sobre salários e remunerações pagas.									
2.1.1.43.01.01.51	INSS sobre Férias	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)			Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos às contribuições devidas à Previdência Social, incidentes sobre as férias apropriadas mensalmente.									
2.1.1.43.01.01.52	INSS sobre 13º Salário	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)			Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos às contribuições devidas à Previdência Social, incidentes sobre o 13º salário apropriadas mensalmente.									
2.1.1.43.01.02.00	INSS - Débito Parcelado				Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os débitos a recolher ao INSS referentes a parcelamentos de débitos.									
2.1.1.43.01.02.01	INSS - Débito Parcelado	ICSF (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório) FR (Obrigatório)			Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos débitos a recolher ao INSS referentes a parcelamentos de débitos.									
2.1.1.43.01.03.00	INSS - Contribuição sobre Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos				Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as contribuições incidentes sobre serviços prestados por terceiros ou contribuintes avulsos.									
2.1.1.43.01.03.01	INSS - Contribuição sobre Serviços de Autônomos	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)			Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos as contribuições devidas à Previdência Social incidentes sobre serviços prestados por profissionais autônomos.									
2.1.1.43.01.03.02	INSS - Contribuição sobre Serviços de Cooperados	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)			Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos as contribuições devidas à Previdência Social incidentes sobre serviços prestados por profissionais através de cooperativas de trabalho.									
2.1.1.43.01.03.99	INSS - Contribuição sobre Outros Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos em geral	ICSF (Obrigatório)			Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos as contribuições devidas à Previdência Social incidentes sobre outros serviços prestados por terceiros ou contribuintes avulsos em geral.									
2.1.1.43.02.00.00	FGTS				Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos sociais a recolher ao FGTS, gerados por pagamentos de salários.									

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.1.1.43.02.01.00	FGTS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos sociais a recolher ao FGTS, gerados por pagamentos de salários.							
2.1.1.43.02.01.01	FGTS sobre Salários	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos encargos sociais a recolher ao FGTS incidentes sobre salários e remunerações pagas.							
2.1.1.43.02.01.51	FGTS sobre Férias	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos encargos sociais a recolher ao FGTS incidentes sobre as férias apropriados mensalmente.							
2.1.1.43.02.01.52	FGTS sobre 13º Salário	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos encargos sociais a recolher ao FGTS incidentes sobre o 13º salário apropriados mensalmente.							
2.1.1.43.02.02.00	FGTS - Débito Parcelado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os débitos a recolher ao FGTS, referentes a parcelamentos de débitos.							
2.1.1.43.02.02.01	FGTS - Débito Parcelado	ICSF (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos débitos a recolher ao FGTS, referentes a parcelamentos de débitos.							
2.1.1.43.03.00.00	Salário - Educação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das empresas ou instituições, resultantes do calculo do salário - educação, com base no montante da folha de pagamento de salários.							
2.1.1.43.03.01.00	Salário - Educação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das empresas ou instituições, resultantes do calculo do salário - educação, com base no montante da folha de pagamento de salários.							
2.1.1.43.03.01.01	Salário - Educação	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos as obrigações das empresas ou instituições, resultantes do calculo do salário - educação, com base no montante da folha de pagamento de salários.							
2.1.2.00.00.00.00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a titulo de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.							
2.1.2.10.00.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo, inclusive duplicatas descontadas.							
2.1.2.11.00.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo, inclusive duplicatas descontadas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
2.1.2.11.01.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos até o término do exercício seguinte.							

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.2.11.01.01.00	Contratos de Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos até o término do exercício seguinte.						
2.1.2.12.00.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os Empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo, inclusive duplicatas descontadas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.						
2.1.2.12.01.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os Empréstimos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos dentro dos doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.						
2.1.2.12.01.01.00	Contratos de Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores em liquidação, decorrentes de contratos de empréstimos de exercícios anteriores.						
2.1.2.12.01.01.01	Contratos de Empréstimos - FUNPREVI	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim
	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de empréstimos contraídos juntos ao FUNPREVI.						
2.1.2.13.00.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os Empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						
2.1.2.13.01.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende aos Empréstimos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos dentro dos doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.						
2.1.2.13.01.01.00	Contratos de Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as parcelas dos empréstimos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos até o término do exercício seguinte.						
2.1.2.13.01.01.01	Contratos de Empréstimos - Caixa Econômica Federal	ICSF (Obrigatório) CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não
	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de empréstimos contraídos junto a Caixa Econômica Federal.						
2.1.2.13.01.01.02	Contratos de Empréstimos - Banco do Brasil	ICSF (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório) CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de empréstimos contraídos junto ao Banco do Brasil.						
2.1.2.14.00.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os Empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Estado						
2.1.2.14.01.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende aos Empréstimos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos dentro dos doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.						



Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 126 / 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.1.2.14.01.01.00	Contratos de Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende aos Empréstimos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos dentro dos doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							
2.1.2.14.01.01.01	Contratos de Empréstimos - CEHAB	ICSF (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório) CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de empréstimos contraídos junto a Companhia Estadual de Habitação do RJ - CEHAB.							
2.1.2.20.00.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Externo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no curto prazo							
2.1.2.21.00.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Externo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
2.1.2.21.01.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Externo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os Empréstimos externos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos dentro dos doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.							
2.1.2.21.01.01.00	Contratos de Empréstimos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores em liquidação, decorrentes de contratos de empréstimos externos.							
2.1.2.30.00.00.00	Financiamentos a Curto Prazo Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo.							
2.1.2.31.00.00.00	Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
2.1.2.33.00.00.00	Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.1.2.33.01.00.00	Financiamentos a Curto Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo							
2.1.2.33.01.01.00	Contratos de Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os financiamentos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos até o término do exercício seguinte.							
2.1.2.33.01.01.01	Contratos de Financiamentos - BNDES	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.2.33.01.01.02	Contratos de Financiamentos - Caixa Econômica Federal	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF							
2.1.2.33.01.01.03	Contratos de Financiamentos - Banco do Brasil	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco do Brasil							
2.1.2.33.01.01.04	Contratos de Financiamentos - Secretaria do Tesouro Nacional	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN							
2.1.2.33.01.01.05	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, relativos a operação de crédito não sujeito ao limite legal.							
2.1.2.33.01.02.00	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os financiamentos internos computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito com prazo maior que um ano e com vencimento até o término do exercício seguinte.							
2.1.2.33.01.02.01	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - BNDES	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							
2.1.2.33.01.02.02	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - CEF	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto a Caixa Econômica Federal e CEF.							
2.1.2.33.01.02.03	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - BB	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.1.2.33.01.02.04	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - STN	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto a Secretaria do Tesouro Nacional e STN.							
2.1.2.33.01.03.00	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS- OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito com prazo maior que um ano e com vencimento até o término do exercício seguinte.							
2.1.2.33.01.03.01	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS -OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -BNDES que não são computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.1.2.33.01.03.02	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE-CEF	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
2.1.2.40.00.00.00	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto a Caixa Econômica Federal e CEF que não são computados para apuração dos limites legais de Operações de Crédito. Financiamento a Curto Prazo - Externo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.2.41.00.00.00	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas no exterior e transacionadas, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no curto prazo. Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.2.41.01.00.00	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas no exterior e transacionadas, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) Financiamento a Curto Prazo - Externo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.2.41.01.01.00	Compreende os financiamentos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos até o término do exercício seguinte. Contratos de Financiamentos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.2.41.01.01.01	Compreende os financiamentos externos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos até o término do exercício seguinte. Contratos de Financiamentos Externos - BID	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
2.1.2.41.01.01.02	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Contratos de Financiamentos Externos - BIRD	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
2.1.2.50.00.00.00	Registra os valores em liquidação, decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.2.51.00.00.00	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a Empréstimos e Financiamentos , reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a Curto prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a curto Prazo - Interno - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.2.51.01.00.00	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a Empréstimos e Financiamentos , reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a Curto prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Juros de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.2.51.01.01.00	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos. Juros de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.2.51.02.00.00	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos do exercício. Encargos de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.2.51.02.01.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.						
2.1.2.51.03.00.00	Juros de Contratos - Financiamentos Internos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos.						
2.1.2.51.03.01.00	Juros de Contratos - Financiamentos Internos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos.						
2.1.2.51.04.00.00	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.						
2.1.2.51.04.01.00	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.						
2.1.2.52.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno- Intra OFSS	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.						
2.1.2.52.01.00.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.						
2.1.2.52.01.01.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos do exercício.						
2.1.2.52.01.01.01	Juros de Empréstimos Internos - FUNPREVI ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Sim
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos do exercício, relativos ao FUNPREVI						
2.1.2.52.02.00.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.						
2.1.2.52.02.01.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.						
2.1.2.52.02.01.01	Encargos de Empréstimos Internos - FUNPREVI ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Sim
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos contraídos junto ao FUNPREVI.						
2.1.2.53.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos , reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a curto prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.2.53.01.00.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.							
2.1.2.53.01.01.00	Juros de Contratos Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos do exercício.							
2.1.2.53.01.01.01	Juros de Contratos - Empréstimos Internos - Caixa Econômica Federal	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF.							
2.1.2.53.01.01.02	Juros de Contratos - Empréstimos Internos - Banco do Brasil	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.1.2.53.02.00.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.							
2.1.2.53.02.01.00	Encargos ade Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos do exercício.							
2.1.2.53.02.01.01	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos - Caixa Econômica Federal	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF							
2.1.2.53.02.01.02	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos - Banco do Brasil	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.1.2.53.03.00.00	Juros de contratos - Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros e encargos de contratos de financiamentos internos.							
2.1.2.53.03.01.00	Juros de Contratos - Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos do exercício.							
2.1.2.53.03.01.01	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							
2.1.2.53.03.01.02	Juros de Contratos - Financiamentos Internos - Caixa Econômica Federal	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF							
2.1.2.53.03.01.03	Juros de Contratos - Financiamentos Internos - Banco do Brasil	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.							

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.1.2.53.03.01.04	Juros de Contratos - Financiamentos Internos - Secretaria do Tesouro Nacional	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto à Secretaria do Tesouro Nacional							
2.1.2.53.03.01.05	Juros de Contratos - Financiamentos Internos - BNDES - Operações de Crédito não Sujeitas ao Limite	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, relativos a operação de crédito não sujeita ao limite legal.							
2.1.2.53.03.02.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS e OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros do exercício de contratos de financiamentos internos computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							
2.1.2.53.03.02.01	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS e OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE e BNDES	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							
2.1.2.53.03.02.02	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS e OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE e CEF	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal e CEF.							
2.1.2.53.03.02.03	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS e OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE e BB	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Juros de Contratos - Financiamentos Internos e Operações de Crédito Sujeitas ao Limite e BB							
2.1.2.53.03.02.04	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS e OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE e STN	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto à Secretaria do Tesouro Nacional.							
2.1.2.53.03.03.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS e OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros do exercício relativos aos contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							
2.1.2.53.03.03.01	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS e OPERAÇÕES DE NÃO CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE e BNDES	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e BNDES.							
2.1.2.53.03.03.02	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS e OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE e CEF	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal e CEF.							
2.1.2.53.04.00.00	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.							

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.1.2.53.04.01.00	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.							
2.1.2.53.04.01.01	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							
2.1.2.53.04.01.02	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos - Caixa Econômica Federal	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF							
2.1.2.53.04.01.03	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos - Banco do Brasil	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.1.2.53.04.01.04	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos - Secretaria do Tesouro Nacional	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto à Secretaria do Tesouro Nacional							
2.1.2.53.04.01.05	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos - BNDES - Operações de Crédito não Sujeitas ao Limite	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, relativos a operação de crédito não sujeita ao limite legal.							
2.1.2.53.04.02.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS ¿ OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos do exercício de contratos de financiamentos internos computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							
2.1.2.53.04.02.01	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS ¿ OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE ¿ BNDES	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social							
2.1.2.53.04.02.02	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS ¿ OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE ¿ CEF	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal ¿ CEF.							
2.1.2.53.04.02.03	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS ¿ OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE ¿ BB	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.1.2.53.04.02.04	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS -OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - STN	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto à Secretaria do Tesouro Nacional.							
2.1.2.53.04.03.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS ¿ OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos do exercício relativos aos contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.2.61.01.00.00	Juros de Contratos - Empréstimos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos externos.							
2.1.2.61.01.01.00	Juros de Contratos - Empréstimos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos externos do exercício.							
2.1.2.61.02.00.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos externos.							
2.1.2.61.02.01.00	Encargos a Pagar de Empréstimos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos externos do exercício.							
2.1.2.61.03.00.00	Juros de Contratos - Financiamentos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos externos.							
2.1.2.61.03.01.00	Juros de Contratos - Financiamentos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento.							
2.1.2.61.03.01.01	Juros de Contratos - Financiamentos Externos - BID	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BID							
2.1.2.61.03.01.02	Juros de Contratos - Financiamentos Externos - BIRD	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD							
2.1.2.61.04.00.00	Encargos de Contratos - Financiamentos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos.							
2.1.2.61.04.01.00	Encargos de Contratos - Financiamentos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos.							
2.1.2.61.04.01.01	Encargos de Contratos - Financiamentos Externos - BID	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.							
2.1.2.61.04.01.02	Encargos de Contratos - Financiamentos Externos - BIRD	ICSF (Obrigatório) CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.							
2.1.2.80.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.2.81.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
2.1.2.82.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					
2.1.2.83.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
2.1.2.84.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					
2.1.2.90.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - externo, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador.					
2.1.2.91.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a curto prazo - externo, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
2.1.3.00.00.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.					
2.1.3.10.00.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo					
2.1.3.11.00.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.1.3.11.01.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.					

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.3.11.01.01.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais				Não	Não	Não
	Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.						
2.1.3.11.01.01.01	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	ICSF (Obrigatório) CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório) MATRÍCULA (Dependente Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não
	Registra os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.						
2.1.3.11.01.01.02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS - PODER LEGISLATIVO	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não
	Registra os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar do Poder legislativo.						
2.1.3.11.01.01.03	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores das despesas incorridas e não inscritas em restos a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.						
2.1.3.11.01.01.04	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP - FUNDOS ESPECIAIS	ÓRGÃO EXEC (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores das despesas incorridas e não inscritas em restos a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.						
2.1.3.11.01.01.98	Provisão de Fornecedores	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não
	Registra as obrigações referentes aos fornecedores ainda não executadas orçamentariamente.						
2.1.3.11.01.01.99	Provisão de Fornecedores - Fundos Especiais	ICSF (Obrigatório) ÓRGÃO (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não
	Registra as obrigações referentes aos fornecedores ainda não executadas orçamentariamente nos Fundos Especiais.						
2.1.3.11.02.00.00	Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar.						
2.1.3.11.02.01.00	Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar.						
2.1.3.11.02.01.01	Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não
	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar.						
2.1.3.11.02.01.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS - FUNPREVI	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não
	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar, do FUNPREVI.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.3.12.00.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
2.1.3.12.01.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.12.01.01.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.12.01.01.01	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	ICSF (Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório) CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Não
	Registra os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar, exceto os devidos ao FUNPREVI.							
2.1.3.12.01.01.02	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais - FUNPREVI	ICSF (Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório) CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Sim
	Registra os valores a pagar ao FUNPREVI decorrentes de suas atividades operacionais e demais contas a pagar, exceto os valores devidos da contribuição previdenciária.							
2.1.3.12.01.01.03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS - INTRA - PODER LEGISLATIVO	ÓRGÃO (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores a pagar decorrentes de suas atividades operacionais e demais contas a pagar do Poder legislativo.							
2.1.3.12.01.01.04	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das despesas incorrida aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.12.01.01.05	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP - FUNDOS ESPECIAIS	ÓRGÃO EXEC (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das despesas incorridas aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.							
2.1.3.12.02.00.00	Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar.							
2.1.3.12.02.01.00	Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar.							
2.1.3.12.02.01.01	Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Não
	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.3.13.00.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União.					
2.1.3.13.01.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.					
2.1.3.13.01.01.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.					
2.1.3.13.01.01.01	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não
	Registra os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.					
2.1.3.13.01.01.02	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores das despesas incorridas aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.					
2.1.3.13.02.00.00	Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar.					
2.1.3.13.02.01.00	Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar.					
2.1.3.13.02.01.01	Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não
	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais e demais contas a pagar.					
2.1.3.14.00.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					
2.1.3.14.01.00.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.					
2.1.3.14.01.01.00	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.					
2.1.3.14.01.01.01	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não
	Registra os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.3.14.01.01.02	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
2.1.3.14.01.01.03	Registra os valores despesas incorridas aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar. DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP - ÓRGÃO EXEC (Obrigatório) FUNDOS ESPECIAIS	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
2.1.3.20.00.00.00	Registra os valores das despesas incorridas aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade e demais contas a pagar. Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.3.21.00.00.00	Compreende as obrigações junto a fornecedores estrangeiros de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.3.21.01.00.00	Compreende as obrigações junto a fornecedores estrangeiros de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Transferências ao Exterior	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.3.21.01.01.00	Compreende as obrigações junto a fornecedores estrangeiros de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Transferências ao Exterior	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.3.21.01.01.01	Compreende as obrigações junto a fornecedores estrangeiros de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo ICSF (Obrigatório) CNPJ/CPF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
2.1.4.00.00.00.00	Registra as obrigações junto a fornecedores estrangeiros. Obrigações Fiscais a Curto Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.4.10.00.00.00	Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo. Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.4.13.00.00.00	Compreende as obrigações das entidades com o governo federal relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo. Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.4.13.01.00.00	Compreende as obrigações das entidades com o Governo Federal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento até o término do exercício seguinte. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União. Obrigações Tributárias a Recolher	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das obrigações tributárias devidas à União.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.4.13.01.01.00	Obrigações Tributárias a Recolher		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das obrigações tributárias devidas à União.							
2.1.4.13.01.01.01	IRPJ a Recolher	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores das obrigações a pagar relativas ao IRPJ, apuradas na declaração de rendimentos da entidade.							
2.1.4.13.01.01.02	Contribuição Social sobre Lucro Pessoas Jurídicas	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo da contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas (CSSL).							
2.1.4.13.01.01.03	COFINS a Recolher	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores das obrigações exigíveis a curto prazo relativas a COFINS.							
2.1.4.13.01.01.04	PIS(PASEP) a Recolher	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações relativas ao PIS(PASEP).							
2.1.4.13.01.01.97	Provisão de Obrigações Tributárias	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes às obrigações tributárias ainda não executadas orçamentariamente.							
2.1.4.13.01.01.98	Provisão de Obrigações Tributárias - Fundos Especiais	ICSF (Obrigatório) ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes às obrigações tributárias ainda não executadas orçamentariamente nos Fundos Especiais.							
2.1.4.13.01.01.99	Outros Impostos e Contribuições a Recolher	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os compromissos exigíveis a curto prazo, decorrentes da incidência de impostos e contribuições para os quais não haja contas específicas.							
2.1.4.13.02.00.00	Obrigações Tributárias Parceladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores devidos relativos a tributos que foram parcelados.							
2.1.4.13.02.01.00	Obrigações Tributárias Parceladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores devidos relativos a tributos que foram parcelados.							
2.1.4.13.02.01.01	IRPJ - Parcelamento	ICSF (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores devidos pela entidade relativos ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, que foram parcelados.							
2.1.4.13.02.01.02	CSLL - Parcelamento	ICSF (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
	Registra os valores devidos pela entidade relativos a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que foram parcelados.							



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 141/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.4.13.02.01.03	COFINS - Parcelamento	ICSF (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
2.1.4.13.02.01.04	Registra os valores devidos pela entidade relativos a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, que foram parcelados. PIS (PASEP) - PARCELAMENTO	ICSF (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
2.1.4.20.00.00.00	Registra os valores devidos pela entidade relativos a Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, que foram parcelados. Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.4.24.00.00.00	Compreende as obrigações das entidades com os tributos de competência estadual com vencimento no curto prazo. Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.4.24.01.00.00	Compreende as obrigações das entidades com os tributos de competência estadual com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado Obrigações Tributárias a Recolher		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.4.24.01.01.00	Compreende os valores das obrigações tributárias devidas ao Estado. Obrigações Tributárias a Recolher		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.4.24.01.01.01	Compreende os valores das obrigações tributárias devidas ao Estado. ICMS a Recolher	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
2.1.4.24.01.01.02	Registra as obrigações relativas ao ICMS. IPVA A Recolher	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
2.1.4.24.01.01.03	Registra as obrigações relativas ao IPVA. TAXAS	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
2.1.4.24.01.01.04	Registra as obrigações referentes à taxa de atendimento contra incêndio. TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
2.1.4.30.00.00.00	Registra as obrigações junto ao governo estadual, referente ao pagamento da taxa de licenciamento anual de veículos, decorrente do serviço de licenciamento de veículos automotores. Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.4.32.00.00.00	Compreende as obrigações das entidades com os tributos de competência municipal com vencimento no curto prazo. Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com os tributos de competência Municipal com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.1.4.32.01.00.00	Obrigações Tributárias a Recolher		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das obrigações tributárias devidas ao Município do Rio de Janeiro.							
2.1.4.32.01.01.00	Obrigações Tributárias a Recolher		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das obrigações tributárias devidas ao Município do Rio de Janeiro.							
2.1.4.32.01.01.01	ISS a Recolher	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Não
	Registra as obrigações junto ao governo municipal, relativas ao imposto sobre os serviços prestados em que as empresas pertencentes ao próprio ente sejam as prestadoras de serviço.							
2.1.4.32.01.01.02	IPTU a Recolher	ICSF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Não
	Registra as obrigações relativas ao IPTU, em que as instituições sejam os contribuintes.							
2.1.4.32.01.01.99	OUTROS TRIBUTOS E ENCARGOS A RECOLHER	ICSF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Não
	Registra as obrigações relativas aos outros impostos, em que as instituições sejam os contribuintes.							
2.1.4.32.02.00.00	Obrigações Tributárias Parceladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores devidos relativos a tributos que foram parcelados.							
2.1.4.32.02.01.00	Obrigações Tributárias Parceladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores devidos relativos a tributos que foram parcelados.							
2.1.4.32.02.01.01	ISS - Parcelamento	ICSF (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Não
	Registra os valores devidos pela unidade relativos ao ISS que foram parcelados.							
2.1.4.32.02.01.02	IPTU - Parcelamento	ICSF (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Sim	Não
	Registra os valores devidos pela unidade relativos ao IPTU que foram parcelados.							
2.1.7.00.00.00.00	Provisões a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.							
2.1.7.10.00.00.00	Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.							
2.1.7.11.00.00.00	Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.1.7.11.01.00.00	Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas , com prazo provável até o término do exercício seguinte.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.7.11.01.01.00	Provisão para Riscos Trabalhistas a curto Prazo				Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas , com prazo provável até o término do exercício seguinte.						
2.1.7.11.01.01.01	Provisão para Riscos Trabalhistas a curto Prazo	CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
		ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)					Não
	Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas , com prazo provável até o término do exercício seguinte.						
2.1.7.30.00.00.00	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.						
2.1.7.31.00.00.00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
2.1.7.31.01.00.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO		Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados e que se encontram na esfera administrativa.						
2.1.7.31.01.01.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RECORRIDOS		Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados, para os quais a unidade ainda não apresentou recurso administrativo.						
2.1.7.31.01.01.01	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RECORRIDOS		Credor	Patrimonial		Sim	Não
	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados, para os quais a unidade ainda não apresentou recurso administrativo.						
2.1.7.32.00.00.00	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com prazo provável até o término do exercício seguinte. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente público.						
2.1.7.32.01.00.00	Provisão para Riscos Fiscais		Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende as provisões relacionadas ao pagamento de autuações fiscais						
2.1.7.32.01.01.00	Provisão para Riscos Fiscais		Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende as provisões relacionadas ao pagamento de autuações fiscais						
2.1.7.32.01.01.01	Provisão para Riscos Fiscais - IPTU		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim
	Registra os valores das provisões relacionadas as autuações fiscais do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de competência dos municípios.						
2.1.7.33.00.00.00	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com prazo provável até o término do exercício seguinte. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.7.33.01.00.00	Provisão para Riscos Fiscais	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões relacionadas ao pagamento de autuações fiscais						
2.1.7.33.01.01.00	Provisão para Riscos Fiscais	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões relacionadas ao pagamento de autuações fiscais						
2.1.7.33.01.01.01	Provisão para Riscos Fiscais - COFINS	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões relacionadas as autuações fiscais da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, já lavrados.						
2.1.7.33.01.01.02	Provisão para Riscos Fiscais - INSS	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões relacionadas as autuações fiscais da Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, já lavrados.						
2.1.7.33.01.01.03	Provisão para Riscos Fiscais - IRRF	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões relacionadas as autuações fiscais do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, já lavrados.						
2.1.7.40.00.00.00	Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.						
2.1.7.41.00.00.00	Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
2.1.7.41.01.00.00	Provisão para Indenizações Cíveis	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões constituídas para o pagamento de indenizações cíveis.						
2.1.7.41.01.01.00	Provisão para Indenizações Cíveis	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões constituídas para o pagamento de indenizações cíveis.						
2.1.7.41.01.01.01	Contingências CíveisCNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões constituídas para o pagamento de indenizações cíveis.						
2.1.7.60.00.00.00	Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP.						
2.1.7.61.00.00.00	Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes						



Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 145/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.1.7.61.01.00.00	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP à Curto Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP.						
2.1.7.61.01.01.00	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP à Curto Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP.						
2.1.7.61.01.01.01	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP à Curto Prazo	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP.						
2.1.7.90.00.00.00	Outras Provisões a Curto Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo provável no curto prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas.						
2.1.7.91.00.00.00	Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo provável no curto prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)						
2.1.7.91.99.00.00	Outras Provisões a Curto Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões não classificáveis nas demais contas deste plano de contas.						
2.1.7.91.99.01.00	Outras Provisões a Curto Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões não classificáveis nas demais contas deste plano de contas.						
2.1.7.91.99.01.99	Outras Provisões a curto Prazo CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões não classificáveis nas demais contas deste plano de contas.						
2.1.8.00.00.00.00	Demais Obrigações a Curto Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.						
2.1.8.10.00.00.00	Adiantamentos de Clientes	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra.						
2.1.8.11.00.00.00	Adiantamentos de Clientes - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
2.1.8.12.00.00.00	Adiantamentos de Clientes - Intra OFSS	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.8.12.01.00.00	Adiantamentos de Clientes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra.							
2.1.8.12.01.01.00	Adiantamentos de Clientes		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra.							
2.1.8.12.01.01.02	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra.							
2.1.8.13.00.00.00	Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes entre as transações entre o ente e a União.							
2.1.8.20.00.00.00	Obrigações por Danos a Terceiros		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis no curto prazo, provenientes de danos a terceiros.							
2.1.8.40.00.00.00	Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de credito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do titulo, com vencimento no curto prazo							
2.1.8.50.00.00.00	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os dividendos aprovados pela assembleia geral a serem pagos aos acionistas e os valores a serem pagos a título de remuneração do capital próprio							
2.1.8.80.00.00.00	Valores Restituíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.							
2.1.8.81.00.00.00	Valores Restituíveis - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.1.8.81.01.00.00	Consignações sobre Folha de Pagamento		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das consignações retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores.							
2.1.8.81.01.01.00	Consignações sobre Folha de Pagamento dos Servidores Ativos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das consignações retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores ativos.							
2.1.8.81.01.01.01	Pensão Alimentícia		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das retenções procedidas em pagamentos a empregados ou a servidores ativos, autorizados por esses, ou por determinação judicial, a titulo de pensão alimentícia destinada a manutenção de familiar.							
2.1.8.81.01.01.02	Consignatários Diversos	CONSIG. (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das consignações retidas pela entidade referentes a folha de pessoal ativo.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.8.81.01.01.03	Consignatários Diversos - Notas de Repasse	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das consignações referentes à folha de pagamento contidas nas notas de repasse por pagamentos centralizados efetuados pelo Tesouro Municipal.							
2.1.8.81.01.01.04	CONSIGNATÁRIOS DIVERSOS - EMPRESAS	CONSIG. (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das consignações retidas pelas empresas e sociedades de economia mista, referentes a folha de pessoal.							
2.1.8.81.01.01.05	PENSÃO ALIMENTÍCIA - EMPRESAS		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das retenções procedidas em pagamentos a empregados, autorizados por esses, ou por determinação judicial, a título de pensão alimentícia destinada a manutenção de familiar.							
2.1.8.81.01.10.00	Pensão Alimentícia sobre Folha de Pagamento dos Servidores Inativos		Credor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores das retenções em folha procedidas em pagamentos a servidores inativos, autorizados por esse ou por determinação judicial, a título de pensão alimentícia.							
2.1.8.81.01.10.01	Pensão Alimentícia	TP. FOLHA (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das retenções procedidas em pagamentos a empregados ou a servidores inativos e pensionistas autorizados por esses, ou por determinação judicial, a título de pensão alimentícia destinada a manutenção de familiar.							
2.1.8.81.01.99.00	Consignações sobre Folha de Pagamento dos Servidores Inativos e Pensionistas		Credor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores das consignações retidas em folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas.							
2.1.8.81.01.99.01	Consignatários Diversos	TP. FOLHA (Obrigatório) CONSIG. (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das consignações retidas pela entidade referentes a folha de pessoal inativos e pensionistas.							
2.1.8.81.02.00.00	Retenções Diversas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das retenções efetuadas em decorrência de cláusulas contratuais e (ou) legais efetuadas sobre o fornecimento de bens e serviços.							
2.1.8.81.02.01.00	Retenções Diversas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das retenções efetuadas em decorrência de cláusulas contratuais e (ou) legais efetuadas sobre o fornecimento de bens e serviços.							
2.1.8.81.02.01.01	Retenções Contratuais	CNPJ/CPF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores retidos como garantia do cumprimento de uma obrigação, que se efetiva com o oferecimento de bens ou recursos financeiros ou ainda retenções de um percentual do valor do contrato como garantia de cumprimento do mesmo.							
2.1.8.81.03.00.00	Depósitos Judiciais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.							
2.1.8.81.03.01.00	Depósitos Recebidos por Determinação Judicial		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial.							
2.1.8.81.03.02.00	Depósitos de Recursos Judiciais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações contraídas por depósitos efetuados a favor da entidade destinados ao exercício de direito de recurso junto a justiça e encontrados vinculados em contas bancárias.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.8.81.03.02.01	Depósitos de Recursos Judiciais - Lei 10.819		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.81.03.02.02	Registra os valores relativos as obrigações contraídas por depósitos efetuados a favor da entidade destinados ao exercício de direito de recurso junto a justiça e encontrados vinculados em contas bancárias. DEPÓSITOS DE RECURSOS JUDICIAIS - LEI 10 819		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
2.1.8.81.04.00.00	Registra os valores relativos as obrigações contraídas por depósitos efetuados a favor da entidade destinados ao exercício de direito de recurso junto a justiça e encontrados vinculados em contas bancárias. Depósitos não Judiciais		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.8.81.04.01.00	Compreende as obrigações decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais. Depósitos e Cauções		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.8.81.04.01.01	Compreende as obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e (ou) cauções vinculados a contratos ou a convenções, para garantias de operações específicas. Cauções - Conta Movimento		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.81.04.01.02	Registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e (ou) cauções vinculados a contratos ou a convenções, para garantias de operações específicas, mantidas em contas correntes movimento. Cauções - Conta Específica	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.81.04.01.03	Registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e (ou) cauções vinculados a contratos ou a convenções, para garantias de operações específicas, movimentadas em contas correntes específicas. Cauções - Poder Legislativo	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.81.04.01.04	Registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e (ou) cauções vinculados a contratos ou a convenções, para garantias de operações específicas feitas pelo Poder legislativo Depósitos para Recursos Administrativos Tributários		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.81.04.01.05	Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros aguardando decisão administrativa em PAT - Processo Administrativo Tributário. Depósitos para Recursos Administrativos por Multas de Trânsito		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.81.04.01.06	Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros aguardando decisão administrativa em Processos recursais por multa de trânsito. Depósitos de Rendimentos do PIS (PASEP)		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.81.04.01.07	Registra os valores relativos aos depósitos de rendimentos do PIS (PASEP) para credito em folha de pagamento aos servidores com base no convênio celebrado entre o DTN, SAF e Banco do Brasil S.A. CCPC - PROJETOS CULTURAIS - LEI Nº 5.553/2013	EXERCÍCIO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.81.04.01.08	Registra os valores exigíveis a curto prazo a serem aplicados em projetos culturais de acordo com a lei 1.940 de 92. DEPÓSITOS DE RETENÇÕES ISSQN SOBRE OPERAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.81.04.01.09	Registra os valores relativos aos depósitos de retenções ISSQN sobre Operação de Locação de Bens Móveis DEPÓSITO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros aguardando decisão administrativa em PAT - Processo Administrativo Tributário.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.8.81.04.01.10	DEPÓSITOS ADMINISTRATIVOS NÃO TRIBUTÁRIOS						
	Registra os valores das obrigações dos Depósitos Administrativos Não Tributários exigíveis, contraídos com o recebimento de depósitos e/ou cauções vinculados: a contratos ou a convenções para garantias de operações específicas; e, a multas de trânsito aguardando decisão administrativa em processos recursais.						
2.1.8.81.04.01.11	DEPÓSITO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros aguardando decisão administrativa em PAT - Processo Administrativo Tributário.						
2.1.8.81.04.01.12	DEPÓSITO ADMINISTRATIVO NÃO TRIBUTÁRIO	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das obrigações dos Depósitos Administrativos Não Tributários exigíveis, contraídos com o recebimento de depósitos e/ou cauções vinculados: a contratos ou a convenções para garantias de operações específicas; e, a multas de trânsito aguardando decisão administrativa em processos recursais.						
2.1.8.81.04.01.96	OUTROS DEPÓSITOS DE TERCEIROS - FUNDOS ESPECIAIS ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros de diversas origens, inclusive desconhecidas, não reclamados ou abandonados pelos credores, em contas específicas dos Fundos Especiais						
2.1.8.81.04.01.97	OUTROS DEPÓSITOS DE TERCEIROS	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros de diversas origens, inclusive desconhecidas, não reclamados ou abandonados pelos credores						
2.1.8.81.04.01.98	Outros Depósitos de Terceiros - Fundos Especiais ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros de diversas origens, inclusive desconhecidas, não reclamados ou abandonados pelos credores, em contas específicas dos Fundos Especiais.						
2.1.8.81.04.01.99	Outros Depósitos de Terceiros FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos de terceiros de diversas origens, inclusive desconhecidas, não reclamados ou abandonados pelos credores.						
2.1.8.81.05.00.00	Depósitos em Trânsito	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos depósitos de terceiros e (ou) levantamentos de depósitos aguardando homologação de registro.						
2.1.8.81.05.01.00	Depósitos em Trânsito	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores relativos aos depósitos de terceiros e (ou) levantamentos de depósitos aguardando homologação de registro.						
2.1.8.81.05.01.01	Depósitos Administrativos - Em Trânsito	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos administrativos de terceiros aguardando homologação de registro do DARM.						
2.1.8.81.05.01.02	CCPC - LEI Nº 5.553/2013 - EM TRÂNSITO EXERCÍCIO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos depósitos decorrentes da Lei nº 1.940 de 92 aguardando homologação de registro do DARM.						
2.1.8.81.05.01.03	Levantamento de Depósitos Judiciais EXERCÍCIO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos levantamentos de depósitos judiciais aguardando homologação de registro.						
2.1.8.81.05.01.04	LEVANTAMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EXERCÍCIO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos levantamentos de depósitos judiciais aguardando homologação de registro						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.8.81.99.00.00	Outros Valores Restituíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositária.							
2.1.8.81.99.01.00	Outros Valores Restituíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositária.							
2.1.8.81.99.01.01	Salários Não Reclamados	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os depósitos por devolução de valores referentes a salários não reclamados. O valor deverá ficar registrado enquanto não for realizado novo pagamento ou deverá ser classificado como receita apos definição da não realização do novo pagamento.							
2.1.8.81.99.01.02	Benefícios Não Reclamados	TP BENEF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os depósitos por devolução de valores referentes a benefícios não reclamados ao Previ-Rio. O valor deverá ficar registrado enquanto não for realizado novo pagamento ou deverá ser classificado como receita apos definição da não realização do novo pagamento.							
2.1.8.81.99.01.03	Pensões Alimentícias Não Reclamadas	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a credores por pensões alimentícias não reclamadas.							
2.1.8.81.99.01.04	Aposentadorias Não Reclamadas		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a credores por aposentadorias não reclamadas.							
2.1.8.81.99.01.05	Pensões Previdenciárias Não Reclamadas		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a credores por pensões previdenciárias não reclamadas.							
2.1.8.81.99.01.06	Credores por Indébitos Fiscais		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a credores por indébitos fiscais, provenientes de recursos administrativos, no exercício.							
2.1.8.81.99.01.07	Topoc - Taxa de Ocupação		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a credores do Previ-Rio, por taxa de ocupação - TOPOC, no exercício.							
2.1.8.81.99.01.08	Seguro de Vida - Carta de Crédito		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a credores do Previ-Rio, por seguro de vida - carta de crédito, no exercício.							
2.1.8.81.99.01.09	Danos Físicos - Carta de Crédito		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a credores do Previ-Rio, por seguro por danos físicos - carta de crédito, no exercício.							
2.1.8.81.99.01.10	Participação na Exibição de Filmes	CNPJ/CPF (Obrigatório) TP REPASSE (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a produtores, distribuidores e participantes na exibição de filmes.							
2.1.8.81.99.01.11	Credores por Consignação	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a credores por consignação.							



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 151/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.8.81.99.01.12	CRÉDITOS DOS TOMADORES DE SERVIÇOS - NFS-E - NOTA CARIOCA	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos créditos a favor de tomadores de serviços que receberem a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - Nota Carioca - Dec. Nº 36.376, de 01/01/2013						
2.1.8.81.99.01.13	RESSARCIMENTO DE PESSOAL CEDIDO A IDENTIFICAR	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registrar creditos bancários relativos a pessoal cedido.						
2.1.8.81.99.01.14	RESSARCIMENTO DE PESSOAL CEDIDO A IDENTIFICAR	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registrar creditos bancários relativos a pessoal cedido.						
2.1.8.81.99.01.15	CRÉDITOS DOS TOMADORES DE SERVIÇOS - NFS-E - NOTA CARIOCA	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores relativos aos créditos a favor de tomadores de serviços que receberem a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - Nota Carioca - Dec. Nº 36.376, de 01/01/2013						
2.1.8.81.99.01.16	TOPOC - TAXA DE OCUPAÇÃO - ICSF "P"	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo a credores do Previ-Rio, por taxa de ocupação - TOPOC, no exercício.						
2.1.8.81.99.01.99	Diversos Valores Restituíveis FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo não classificáveis nos itens anteriores						
2.1.8.82.00.00.00	Valores Restituíveis - Intra OFSS	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os direitos de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.						
2.1.8.82.01.00.00	Consignações sobre Folha de Pagamento	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das consignações retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores.						
2.1.8.82.01.01.00	Consignações sobre Folha de Pagamento dos Servidores Ativos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das consignações retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores ativos.						
2.1.8.82.01.01.01	IRRF sobre Folha de Pagamento	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores do Imposto de Renda retido sobre a folha de pagamento de ativos das Autarquias e Fundações que serão recolhidos ao Tesouro Municipal.						
2.1.8.82.01.01.02	Consignatários Diversos CONSIG. (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores das consignações retidas pela entidade referentes a folha de pessoal ativo.						
2.1.8.82.01.01.03	FUNPREVI sobre Folha de Pagamento	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Sim
	Registra os valores da contribuição ao FUNPREVI retida sobre a folha de pagamento de ativos.						
2.1.8.82.01.01.04	FUNPREVI sobre Folha de Pagamento - Entidades centralizadas ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Sim
	Registra os valores da contribuição ao FUNPREVI retida sobre a folha de pagamento de ativos da entidade centralizada.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.8.82.01.01.05	CONSIGNATÁRIOS DIVERSOS - EMPRESAS	CONSIG. (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das consignações retidas pela entidade referentes a folha de pessoal das empresas							
2.1.8.82.01.04.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF - Folha de Pagamento dos Servidores Inativos e Pensionistas		Credor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores referentes as retenções na fonte, pela entidade, do imposto sobre a renda, relativas as importâncias pagas a terceiros ou creditadas a servidores inativos e pensionistas, sobre as quais incida o referido imposto.							
2.1.8.82.01.04.01	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	TP. FOLHA (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores referentes as retenções na fonte, pela entidade, do imposto sobre a renda, relativas as importâncias pagas a terceiros ou creditadas a servidores inativos e pensionistas, sobre as quais incida o referido imposto que serão recolhidas ao Tesouro Municipal.							
2.1.8.82.01.99.00	Consignações sobre Folha de Pagamento dos Servidores Inativos e Pensionistas		Credor	Patrimonial		Não		
	Compreende os valores das consignações retidas em folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas.							
2.1.8.82.01.99.01	Consignatários Diversos	TP. FOLHA (Obrigatório) CONSIG. (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores das consignações retidas pela entidade referentes a folha de pessoal inativos e pensionistas.							
2.1.8.82.02.00.00	Retenções Diversas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das retenções efetuadas em decorrência de cláusulas contratuais e (ou) legais efetuadas sobre o fornecimento de bens e serviços.							
2.1.8.82.02.01.00	Retenções Diversas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das retenções efetuadas em decorrência de cláusulas contratuais e (ou) legais efetuadas sobre o fornecimento de bens e serviços.							
2.1.8.82.02.01.01	ISS sobre Faturas	FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores do ISS retido sobre a prestação de serviços.							
2.1.8.82.02.01.02	IRRF sobre Faturas	FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores do Imposto de Renda retido sobre a prestação de serviços às Autarquias e Fundações que serão recolhidos ao Tesouro Municipal.							
2.1.8.82.02.01.03	Retenções - Nota de Repasse a Pagar	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores de retenções referentes IRRF/PIS/PASEP/COFINS/CSLL contidas nas notas de repasse por pagamentos centralizados efetuados pelo Tesouro Municipal.							
2.1.8.82.02.01.04	RETENÇÕES CONTRATUAIS	CNPJ/CPF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores retidos como garantia do cumprimento de uma obrigação, que se efetiva com o oferecimento de bens ou recursos financeiros ou ainda retenções de um percentual do valor do contrato como garantia de cumprimento do mesmo							
	Registra os valores de Multas/Descontos retido sobre a prestação de serviços pagos pelo Tesouro Municipal							



Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 153/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.8.82.02.01.05	ISS S/ FATURAS - FUNDO FIXO	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores do ISS retido sobre prestação de serviços pagos com recursos do Fundo Fixo.							
2.1.8.82.99.00.00	Outros Valores Restituíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositária.							
2.1.8.82.99.01.00	Outros Valores Restituíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositária.							
2.1.8.82.99.01.01	Outros Valores Restituíveis	TP DEPOSIT (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra outros valores restituíveis não classificados nos grupos anteriores							
2.1.8.83.00.00.00	Valores Restituíveis - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os direitos de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.1.8.83.01.00.00	Consignações sobre Folha de Pagamento		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das consignações retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores.							
2.1.8.83.01.01.00	Consignações sobre Folha de Pagamento		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das consignações retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores.							
2.1.8.83.01.01.01	INSS Sobre Proventos Trabalhistas		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das retenções procedidas em pagamentos de empregados regidos pela consolidação das leis do trabalho - CLT ou de serviços de terceiros.							
2.1.8.83.01.01.02	INSS Sobre Proventos Trabalhistas - Entidades Centralizadas		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das retenções procedidas em pagamentos de empregados regidos pela consolidação das leis do trabalho - CLT ou de serviços de terceiros - Entidades Centralizadas.							
2.1.8.83.01.01.03	IRRF sobre Folha de Pagamento - Empresas		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela entidade, do imposto sobre a renda, relativas as importâncias pagas ou creditadas a servidores ou empregados, por empresas, sobre as quais incida o referido imposto devidas ao Tesouro Nacional.							
2.1.8.83.01.01.04	INSS SOBRE PROVENTOS TRABALHISTAS - EMPRESAS		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das retenções procedidas em pagamentos de empregados regidos pela consolidação das leis do trabalho - CLT ou de serviços de terceiros							
2.1.8.83.02.00.00	Retenções Diversas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das retenções efetuadas em decorrência de cláusulas contratuais e (ou) legais efetuadas sobre o fornecimento de bens e serviços.							
2.1.8.83.02.01.00	Retenções Diversas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das retenções efetuadas em decorrência de cláusulas contratuais e (ou) legais efetuadas sobre o fornecimento de bens e serviços.							

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.1.8.83.02.01.01	INSS Sobre Serviços Faturados	CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório) MATRÍCULA (Dependente Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores das retenções procedidas em pagamentos de serviços efetuados por empresas contratadas, com cessão de mão de obra, que se enquadrem na obrigatoriedade de retenção à previdência social.							
2.1.8.83.02.01.02	IRRF sobre Faturas	CNPJ/CPF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores do Imposto de Renda retido sobre a prestação de serviços às Empresas Municipais que serão recolhidos ao Tesouro Nacional.							
2.1.8.83.02.01.03	COFINS	CNPJ/CPF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela entidade, de forma individual da COFINS, relativas às importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam a referida contribuição.							
2.1.8.83.02.01.04	PIS (PASEP)	CNPJ/CPF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela entidade, de forma individual do PIS (PASEP), relativas às importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam a referida contribuição.							
2.1.8.83.02.01.05	Contribuição Social sobre Lucro de Pessoas Jurídicas	CNPJ/CPF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela entidade, de forma individual da Contribuição Social sobre Lucro, relativas às importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam a referida contribuição.							
2.1.8.83.02.01.06	Retenção Conjunta - Contribuições Sociais	CNPJ/CPF (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela entidade, de forma conjunta das contribuições sociais, relativas às importâncias pagasa terceiros, sobre os quais incidam as referidas contribuições.							
2.1.8.83.99.00.00	Outros Valores Restituíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositária.							
2.1.8.83.99.01.00	Outros Valores Restituíveis		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende valores restituíveis em posse da entidade, no papel de fiel depositária.							
2.1.8.83.99.01.01	Outros Valores Restituíveis - Convênios	ÓRGÃO (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores de convênios a devolver a União e Estados.							
2.1.8.83.99.01.02	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS - FUNDOS ESPECIAIS	ÓRGÃO (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos diversos valores dos Fundos Especiais a serem devolvidos à União.							



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 155/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.8.83.99.01.03	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS - DIVERSAS FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃO (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) C/C (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.84.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS-INTER OFSS- ESTADO	Registra o somatório dos diversos valores a serem devolvidos à União.	Credor	Patrimonial			Não	Não
2.1.8.84.99.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	Compreende os direitos de terceiros, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Compreende os saldos consolidados do orçamento fiscal e da Seguridade Social(OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e o Estado.	Credor	Patrimonial			Não	Não
2.1.8.84.99.01.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	Compreende os valores restituíveis em posse da entidade, no papel do fiel depositária.	Credor	Patrimonial			Não	Não
2.1.8.84.99.01.01	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS - GUIAS COMPARTILHADAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Compreende os valores restituíveis em posse da entidade, no papel do fiel depositária.	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.90.00.00.00	Outras Obrigações a Curto Prazo	Compreende valores restituíveis a devolver ao Estado.	Credor	Patrimonial			Não	Não
2.1.8.91.00.00.00	Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo.	Credor	Patrimonial			Não	Não
2.1.8.91.01.00.00	Dívidas Parceladas	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Credor	Patrimonial			Não	Não
2.1.8.91.01.01.00	Dívidas Parceladas	Compreende outras obrigações referentes a dívidas parceladas não classificáveis em grupos específicos, com vencimento no curto prazo.	Credor	Patrimonial			Não	Não
2.1.8.91.01.01.02	AÇÕES JUDICIAIS - CÍVEIS	Compreende obrigações referentes a dívidas parceladas não classificáveis em grupos específicos, com vencimento no curto prazo.	Credor	Patrimonial	Mista	Sim	Não	Não
2.1.8.91.02.00.00	Adiantamentos Recebidos	Registra obrigações referentes a dívidas parceladas de ações judiciais cíveis.	Credor	Patrimonial			Não	Não
2.1.8.91.02.01.00	Adiantamentos Diversos Recebidos	Compreende as exigibilidades dentro dos doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, a título de adiantamentos recebidos.	Credor	Patrimonial			Não	Não
		Compreende as exigibilidades decorrentes de diversos adiantamentos recebidos, para os quais não haja contas especificas neste plano.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.8.91.02.01.98	ADIANTAMENTOS DIVERSOS RECEBIDOS - ICSF "P"	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes de diversos adiantamentos recebidos, para os quais não haja contas específicas neste plano							
2.1.8.91.02.01.99	Adiantamentos Diversos Recebidos	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes de diversos adiantamentos recebidos, para os quais não haja contas específicas neste plano.							
2.1.8.91.03.00.00	Convênios a Executar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas							
2.1.8.91.03.01.00	Convênios a Executar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas							
2.1.8.91.03.01.01	Convênios a Executar	INST. JUR. (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas							
2.1.8.91.04.00.00	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas							
2.1.8.91.04.01.00	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas							
2.1.8.91.04.01.01	Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores recebidos para aplicação em ações diversas							
2.1.8.91.04.01.02	Receita a Apropriar - Arrecadação		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores recebidos via DARM a apropriar.							
2.1.8.91.04.01.03	RECEITA A APROPRIAR - FUNDO FIXO		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores transitórios de Fundo Fixo a apropriar							
2.1.8.91.05.00.00	FUNDO FIXO A EXECUTAR		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos a título de fundo fixo para aplicação.							
2.1.8.91.05.01.00	FUNDO FIXO A EXECUTAR		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos a título de fundo fixo para aplicação							
2.1.8.91.05.01.01	FUNDO FIXO A EXECUTAR		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores recebidos a título de fundo fixo para aplicação							
2.1.8.91.99.00.00	Outros Credores a Curto Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores para os quais não haja contas específicas neste plano.							



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 157/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.8.91.99.01.00	(-) Pagamentos Dependentes de Liquidação Orçamentária	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os pagamentos decorrentes de obrigações dependentes de liquidação orçamentária						
2.1.8.91.99.01.01	(-) Pagamentos Dependentes de Liquidação Orçamentária - PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os pagamentos decorrentes de obrigações dependentes de liquidação orçamentária de despesas com pessoal e encargos sociais.						
2.1.8.91.99.01.02	(-) Pagamentos Dependentes de Liquidação Orçamentária - JUROS e ENCARGOS DA DÍVIDA	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os pagamentos decorrentes de obrigações dependentes de liquidação orçamentária de despesas com juros e encargos da dívida.						
2.1.8.91.99.01.03	(-) Pagamentos Dependentes de Liquidação Orçamentária - FORNECEDORES e CTAS A PAGAR ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os pagamentos decorrentes de obrigações dependentes de liquidação de fornecedores e contas pagar						
2.1.8.91.99.01.04	(-) Pagamentos Dependentes de Liquidação Orçamentária - OBRIGAÇÕES FISCAIS ÓRGÃO EXEC (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os pagamentos decorrentes de obrigações dependentes de liquidação orçamentária de obrigações fiscais						
2.1.8.91.99.01.05	(-) Pagamentos Dependentes de Liquidação Orçamentária - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Compreende os pagamentos decorrentes de obrigações dependentes de liquidação orçamentária de despesas com amortização da dívida.						
2.1.8.91.99.99.00	Credores Diversos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores para os quais não haja contas específicas neste plano.						
2.1.8.91.99.99.01	Credores Diversos CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra as exibilidades a curto prazo decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores para os quais não haja contas específicas neste plano.						
2.1.8.91.99.99.02	Contas a Pagar - Transitório	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as exibilidades a curto prazo decorrentes de registros manuais na Função Pagar Despesa						
2.1.8.92.00.00.00	Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.						
2.1.8.92.01.00.00	Repasse a Pagar	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos repasses a pagar pelo Tesouro Municipal às Entidades da Administração Indireta em decorrência da execução do orçamento.						
2.1.8.92.01.01.00	Repasse a Pagar	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos repasses a pagar pelo Tesouro Municipal às Entidades da Administração Indireta em decorrência da execução do orçamento.						
2.1.8.92.01.01.01	Repasse a Pagar ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os repasses a pagar pelo Tesouro Municipal às Entidades da Administração Indireta em decorrência da execução do orçamento.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 158/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.8.92.01.01.02	Repasse Pagos Dependentes de Regularização Orçamentária	ÓRGÃO (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
2.1.8.92.01.01.03	Registra os repasses pagos pelo Tesouro Municipal às Entidades da Administração Indireta dependentes de execução orçamentária REPASSES A PAGAR NÃO INSCRITOS	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
2.1.8.92.03.00.00	Registra os repasses a pagar pelo Tesouro Municipal às Entidades da Administração Indireta em decorrência das despesas não inscritas em Restos a Pagar e sem emissão de Notas de Repasse. Convênios a Executar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.8.92.03.01.00	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas Convênios a Executar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.8.92.03.01.01	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas Convênios a Executar	INST. JUR. (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
2.1.8.92.03.01.02	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas CONVÊNIOS A EXECUTAR	INST. JUR. (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
2.1.8.92.04.00.00	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.8.92.04.01.00	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.8.92.04.01.01	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas Receita a Apropriar		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
2.1.8.92.04.01.02	Registra os valores recebidos para aplicação em ações diversas RECEITAS A APROPRIAR - CONVÊNIOS	CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
2.1.8.92.98.00.00	Registra os valores recebidos/a Receber para aplicação em ações diversas OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.8.92.98.01.00	Compreende as exigibilidades a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores para os quais não haja contas específicas neste plano. OUTRAS OBRIGAÇÕES		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.8.92.98.01.01	Compreende as exigibilidades a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores no exercício, para os quais não haja contas específicas neste plano. OUTRAS OBRIGAÇÕES - TRANSAÇÕES INTRAMUNICIPAIS		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
2.1.8.92.98.01.02	Registra os valores exigíveis a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores em transações entre instituições da própria prefeitura. OUTRAS OBRIGAÇÕES - TRANSAÇÕES INTRAMUNICIPAIS COM O FUNPREVI		Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
	Registra os valores exigíveis a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores em transações com o FUNPREVI.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.8.92.98.01.03	Juros - Carta de Crédito	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Sim	Não
2.1.8.92.98.01.04	Registra os valores exigíveis a curto prazo referentes aos juros devidos pelo PREVI-RIO ao FUNPREVI OUTRAS OBRIGAÇÕES - TRANSAÇÕES INTRAMUNICIPAIS ÓRGÃO (Obrigatório) "P"	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
2.1.8.92.98.01.05	Registra os valores exigíveis a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores em transações entre instituições da própria prefeitura. OUTRAS OBRIGAÇÕES - TRANSAÇÕES INTRAMUNICIPAIS COM O FUNPREVI - "P"	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
2.1.8.92.98.01.06	Registra os valores exigíveis a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores em transações com o FUNPREVI. OUTRAS OBRIGAÇÕES - REPASSES AO FUNPREVI DE PARCELAS DE AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E EMPRÉSTIMO	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.93.00.00.00	Compreende outras obrigações, valores a repassar ao Funprevi de parcelas de amortizações recebidas a título de financiamento imobiliário e empréstimo de qualquer natureza, concedidos e a conceder, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente. Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.8.93.03.00.00	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União. Convênios a Executar	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.8.93.03.01.00	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas Convênios a Executar	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.8.93.03.01.01	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas Convênios a Executar INST. JUR. (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.93.03.01.02	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas. Convênios a Executar - Fundos Especiais ÓRGÃO (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
2.1.8.93.03.01.03	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas dos Fundos Especiais. CONVÊNIOS A EXECUTAR - EMPRESAS INST. JUR. (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
2.1.8.93.04.00.00	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas. Receita a Apropriar	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.1.8.93.04.01.00	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas Receita a Apropriar	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 160/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.1.8.93.04.01.01	Receita a Apropriar	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores recebidos para aplicação em ações diversas						
2.1.8.94.00.00.00	Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações o ente e um estado.						
2.1.8.94.03.00.00	CONVÊNIOS A EXECUTAR	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas						
2.1.8.94.03.01.00	CONVÊNIOS A EXECUTAR	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas						
2.1.8.94.03.01.01	CONVÊNIOS A EXECUTARINST. JUR. (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações decorrentes de valores recebidos a título de convênios, para aplicação em ações diversas						
2.1.8.94.04.00.00	Receita a Apropriar	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas						
2.1.8.94.04.01.00	Receita a Apropriar	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas						
2.1.8.94.04.01.01	Receita a Apropriar	Credor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	
	Registra os valores recebidos para aplicação em ações diversas						
2.1.8.95.00.00.00	Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações o ente e um município.						
2.1.8.95.04.00.00	Receita a Apropriar	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas						
2.1.8.95.04.01.00	Receita a Apropriar	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores recebidos para aplicação em ações diversas						
2.1.8.95.04.01.01	Receita a Apropriar	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	
	Registra os valores recebidos para aplicação em ações diversas						
2.2.0.00.00.00.00	Passivo Não Circulante	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.1.00.00.00.00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.					
2.2.1.10.00.00.00	Pessoal a Pagar	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a Longo prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos.					
2.2.1.11.00.00.00	Pessoal a Pagar - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a longo prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.2.1.11.02.00.00	Precatórios de Pessoal	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os precatórios de obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.					
2.2.1.11.02.01.00	Precatórios de Pessoal	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os precatórios de obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.					
2.2.1.11.02.01.01	Precatórios de Pessoal	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores de precatórios de obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.					
2.2.1.20.00.00.00	Benefícios Previdenciários a Pagar	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a Longo prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos.					
2.2.1.30.00.00.00	Benefícios Assistenciais a Pagar	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a Longo prazo relativas aos benefícios assistenciais administrados pela Previdência Social, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos.					
2.2.1.40.00.00.00	Encargos Sociais a Pagar	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a Longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do Poder Público e as demais contribuições sociais.					
2.2.1.43.00.00.00	Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
2.2.1.43.01.00.00	INSS a Pagar	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as contribuições à Previdência Social, incidentes sobre salários e remunerações pagos e sobre serviços de terceiros.					
2.2.1.43.01.02.00	INSS - Débito Parcelado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os débitos a recolher ao INSS referentes a parcelamentos de débitos.					



Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 162/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.2.1.43.01.02.01	INSS - Débito Parcelado	PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos débitos a recolher ao INSS referentes a parcelamentos de débitos.							
2.2.1.43.02.00.00	FGTS a Pagar		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os encargos sociais a recolher ao FGTS, incidentes sobre salários e remunerações pagos e sobre serviços de terceiros.							
2.2.1.43.02.02.00	FGTS - Débito Parcelado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os débitos a recolher ao FGTS referentes a parcelamentos de débitos							
2.2.1.43.02.02.01	FGTS - Débito Parcelado	PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos débitos a recolher ao FGTS referentes a parcelamentos de débitos.							
2.2.2.00.00.00.00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações financeiras da entidade a titulo de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo							
2.2.2.10.00.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra , em moeda nacional, com vencimento no longo prazo.							
2.2.2.11.00.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra , em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
2.2.2.11.01.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos a partir do término do exercício seguinte.							
2.2.2.12.00.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							
2.2.2.13.00.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.2.13.01.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos a partir do término do exercício seguinte.							
2.2.2.13.01.01.00	Contratos de Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as operações de crédito internas em contratos.							
2.2.2.13.01.01.01	Contratos de Empréstimos - Caixa Econômica Federal		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de empréstimos contraídos junto a Caixa Econômica Federal.							

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.2.13.01.01.02	Contratos de Empréstimos - Banco do Brasil	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de empréstimos contraídos junto ao Banco do Brasil.						
2.2.2.14.00.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo.Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.						
2.2.2.14.01.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Interno	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos internos, cujos prazos totais sejam maiores que um ano, com vencimentos a partir do término do exercício seguinte.						
2.2.2.14.01.01.00	Contratos de Empréstimos Internos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as operações de crédito internas em contratos.						
2.2.2.14.01.01.01	Contratos de Empréstimos - CEHAB	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de empréstimos contraídos junto a Companhia Estadual de Habitação do RJ - CEHAB.						
2.2.2.20.00.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Externo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra , em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo.						
2.2.2.21.00.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra , em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)						
2.2.2.21.01.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Externo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra , em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo.						
2.2.2.21.01.01.00	Contratos de Empréstimos Externos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos no exterior e transacionados, em regra , em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo.						
2.2.2.30.00.00.00	Financiamentos a Longo Prazo - Interno	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo.						
2.2.2.31.00.00.00	Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
2.2.2.33.00.00.00	Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas dentro do país e transacionadas, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.2.2.33.01.03.01	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE- BNDES	CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES que não são computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							
2.2.2.33.01.03.02	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE-CEF	CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores decorrentes de contratos de financiamentos contraídos junto a Caixa Econômica Federal -CEF que não são computados para apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							
2.2.2.40.00.00.00	Financiamento a Longo Prazo - Externo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo.							
2.2.2.41.00.00.00	Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas no exterior e transacionadas, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.2.41.01.00.00	Financiamento a Longo Prazo - Externo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor ou instituição financeira assumidas no exterior e transacionadas, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo							
2.2.2.41.01.01.00	Contratos de Financiamentos Externos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as operações de crédito externas em contratos com vencimentos a longo prazo.							
2.2.2.41.01.01.01	Contratos - Fiancanicamentos Externos - BID	CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das operações de crédito externas em contratos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID							
2.2.2.41.01.01.02	Contratos - Finananciamentos Externos - BIRD	CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das operações de crédito externas em contratos com o Banco Internacional de Recuperação e Desenvolvimento - BIRD							
2.2.2.50.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo.							
2.2.2.51.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo Interno - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo.. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
2.2.2.51.01.00.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.							
2.2.2.51.01.01.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.2.51.02.00.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.					
2.2.2.51.03.00.00	Juros de Contratos - Financiamentos Internos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos do exercício.					
2.2.2.51.04.00.00	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.					
2.2.2.52.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a Empréstimos e Financiamentos , reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.					
2.2.2.53.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo Interno - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
2.2.2.53.01.00.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.					
2.2.2.53.01.01.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos do exercício.					
2.2.2.53.01.01.01	Juros de Contratos - Empréstimos Internos - Caixa Econômica Federal	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF.					
2.2.2.53.01.01.02	Juros de Contratos - Empréstimos Internos - Banco do Brasil	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.					
2.2.2.53.02.00.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.					
2.2.2.53.02.01.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.					
2.2.2.53.02.01.01	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos - Caixa Econômica Federal	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.2.53.02.01.02	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos - Banco do Brasil	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.						
2.2.2.53.03.00.00	Juros de Contratos Financiamentos Internos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos.						
2.2.2.53.03.01.00	Juros de Contratos -Financiamentos Internos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos.						
2.2.2.53.03.01.01	Juros de Contratos - Financiamentos Internos - BNDES CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.						
2.2.2.53.03.01.02	Juros de Contratos - Financiamentos Internos - Caixa Econômica Federal CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF.						
2.2.2.53.03.01.03	Juros de Contratos - Financiamentos Internos - Banco do Brasil CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.						
2.2.2.53.03.01.04	Juros de Contratos - Financiamentos Internos - Secretaria do Tesouro Nacional CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto à Secretaria do Tesouro Nacional						
2.2.2.53.03.01.05	Juros de Contratos - Financiamentos Internos - BNDES - Operações de Crédito não Sujeitas ao Limite CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, relativos a operação de crédito não sujeita ao limite legal.						
2.2.2.53.03.02.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.						
2.2.2.53.03.02.01	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - BNDES CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.						
2.2.2.53.03.02.02	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE -CEF CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF.						
2.2.2.53.03.02.03	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - BB CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.2.53.03.02.04	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - STN	CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos contraídos junto à Secretaria do Tesouro Nacional.							
2.2.2.53.03.03.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros relativos aos contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.							
2.2.2.53.03.03.01	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE NÃO CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - BNDES	CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -BNDES.							
2.2.2.53.03.03.02	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS - OPERAÇÕES DE NÃO CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE -CEF	CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito contraídos junto a Caixa Econômica Federal - CEF.							
2.2.2.53.04.00.00	Encargos de Contratos -Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.							
2.2.2.53.04.01.00	Encargos de Contratos -Financiamentos Internos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.							
2.2.2.53.04.01.01	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos - BNDES	CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.							
2.2.2.53.04.01.02	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos - Caixa Econômica Federal	CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal.							
2.2.2.53.04.01.03	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos - Banco do Brasil	CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.							
2.2.2.53.04.01.04	Encargos de Financiamentos Internos - Secretaria do Tesouro Nacional	CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto à Secretaria do Tesouro Nacional							
2.2.2.53.04.01.05	Encargos de Contratos - Financiamentos Internos - BNDES - Operações de Crédito não Sujeitas ao Limite	CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, relativos a operação de crédito não sujeita ao limite legal.							



Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 169/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.2.2.53.04.02.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS ¿ OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.						
2.2.2.53.04.02.01	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRATO (Obrigatório) -OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - BNDES	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.						
2.2.2.53.04.02.02	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRATO (Obrigatório) -OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - CEF	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto a Caixa Econômica Federal -CEF.						
2.2.2.53.04.02.03	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRATO (Obrigatório) - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - BB	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto ao Banco do Brasil.						
2.2.2.53.04.02.04	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRATO (Obrigatório) - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE - STN	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos contraídos junto à Secretaria do Tesouro Nacional.						
2.2.2.53.04.03.00	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS ¿ OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos relativos aos contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito.						
2.2.2.53.04.03.01	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRATO (Obrigatório) - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE - BNDES	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito contraídos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.						
2.2.2.53.04.03.02	ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRATO (Obrigatório) - OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE -CEF	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos não computados para a apuração dos limites legais de Operações de Crédito contraídos junto a Caixa Econômica Federal -CEF.						
2.2.2.54.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo Interno - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos dentro do país e transacionados, em regra, em moeda nacional, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.						
2.2.2.54.01.00.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos.						
2.2.2.54.01.01.00	Juros de Contratos - Empréstimos Internos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos do exercício.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 170/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.2.54.01.01.01	Juros de Contratos - Empréstimos Internos - CEHAB	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos internos contraídos junto a Companhia Estadual de Habitação do RJ - CEHAB.						
2.2.2.54.02.00.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.						
2.2.2.54.02.01.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos.						
2.2.2.54.02.01.01	Encargos de Contratos - Empréstimos Internos - CEHAB	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos internos contraídos junto a Companhia Estadual de Habitação do RJ - CEHAB.						
2.2.2.60.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo.						
2.2.2.61.00.00.00	Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo, assumidos no exterior e transacionados, em regra, em moeda estrangeira, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
2.2.2.61.01.00.00	Juros de Contratos - Empréstimos Externos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de empréstimos externos.						
2.2.2.61.02.00.00	Encargos de Contratos - Empréstimos Externos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos externos.						
2.2.2.61.03.00.00	Juros de Contratos - Financiamentos Externos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos externos do exercício.						
2.2.2.61.03.01.00	Juros de Contratos - Financiamentos Externos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos juros de contratos de financiamentos externos do exercício.						
2.2.2.61.03.01.01	Juros de Contratos - Financiamentos Externos -BID CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.						
2.2.2.61.03.01.02	Juros de Contratos - Financiamentos Externos -BIRD CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.						
2.2.2.61.04.00.00	Encargos de Contratos - Financiamentos Externos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.2.61.04.01.00	Encargos de Contratos - Financiamentos Externos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos.					
2.2.2.61.04.01.01	Encargos de Contratos - Financiamentos Externos -BID CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.					
2.2.2.61.04.01.02	Encargos de Contratos - Financiamentos Externos -BIRD CONTRATO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos contraídos junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.					
2.2.2.80.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a Longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador.					
2.2.2.81.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.2.2.82.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					
2.2.2.83.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno -Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
2.2.2.84.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno -Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - interno, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					
2.2.2.90.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - externo, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador.					
2.2.2.91.00.00.00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos financeiros estabelecidos em valores prefixados, inclusos como contrapartida nas contas de empréstimo e de financiamento a longo prazo - externo, mas que ainda não transcorreram por não ter ocorrido ainda o fato gerador. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.2.3.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo. Compreende também os precatórios com vencimento no longo prazo das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.3.10.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, com vencimento no longo prazo.					
2.2.3.11.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, com vencimento no longo prazo.					
	Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.2.3.12.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, com vencimento após o término do exercício seguinte. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente público.					
2.2.3.13.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, com vencimento a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a união.					
2.2.3.13.01.00.00	Fornecedores Nacionais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a fornecedores nacionais.					
2.2.3.13.02.00.00	Precatórios de Fornecedores Nacionais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais.					
2.2.3.13.02.01.00	Precatórios de Fornecedores Nacionais do Exercício	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais do exercício.					
2.2.3.13.02.01.01	Precatórios de Fornecedores Nacionais do Exercício	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais do exercício.					
2.2.3.20.00.00.00	Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores estrangeiros de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, com vencimento no longo prazo.					
2.2.3.21.00.00.00	Fornecedores Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações junto a fornecedores estrangeiros de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, com vencimento no longo prazo.					
	Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.2.4.00.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.					
2.2.4.10.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o governo federal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.4.11.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação				Não	Não	Não	
	Compreende as obrigações das entidades com o governo federal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.4.11.99.00.00	Outros Tributos e Contribuições Federais a Recolher	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não	
	Compreende os compromissos exigíveis a longo prazo, decorrentes da incidência de tributos para os quais não haja contas específicas.							
2.2.4.13.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não	
	Compreende as obrigações das entidades com o governo federal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.4.13.02.00.00	Obrigações Tributárias Parceladas	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não	
	Compreende os valores devidos relativos a tributos que foram parcelados.							
2.2.4.13.02.01.00	Obrigações Tributárias Parceladas	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não	
	Compreende os valores devidos relativos a tributos que foram parcelados.							
2.2.4.13.02.01.01	IRPJ - Parcelamento	PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores devidos pela entidade relativos ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, que foram parcelados.							
2.2.4.13.02.01.02	CSLL - Parcelamento	PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores devidos pela entidade relativos a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que foram parcelados.							
2.2.4.13.02.01.03	COFINS - Parcelamento	PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores devidos pela entidade relativos a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, que foram parcelados.							
2.2.4.13.02.01.04	PIS (PASEP) - Parcelamento	PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores devidos pela entidade relativos a Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, que foram parcelados.							
2.2.4.20.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não	
	Compreende as obrigações das entidades com o Governo Estadual relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo.							
2.2.4.21.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não	
	Compreende as obrigações das entidades com o governo estadual relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.4.22.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não	
	Compreende as obrigações das entidades com o governo estadual relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.							



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 174/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.4.23.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS					
	Compreende as obrigações das entidades com o Governo Estadual relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento a longo prazo. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos.					
2.2.4.30.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o Governo Municipal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo					
2.2.4.31.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o governo municipal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.2.4.32.00.00.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende as obrigações das entidades com o governo municipal relativas a impostos, taxas e contribuições, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.					
2.2.4.32.02.00.00	Obrigações Tributárias Parceladas	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende os valores devidos relativos a tributos que foram parcelados.					
2.2.4.32.02.01.00	Obrigações Tributárias Parceladas	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende os valores devidos relativos a tributos que foram parcelados.					
2.2.4.32.02.01.01	ISS - Parcelamento	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim
	Registra os valores devidos pela unidade relativos ao ISS que foram renegociados.					
2.2.4.32.02.01.02	IPTU - Parcelamento	PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim
	Registra os valores devidos pela unidade relativos ao IPTU que foram renegociados.					
2.2.7.00.00.00.00	Provisões a Longo Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.					
2.2.7.10.00.00.00	Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.					
2.2.7.11.00.00.00	Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.2.7.11.01.00.00	Provisão para Indenizações Trabalhistas	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende as provisões constituídas visando o pagamento de indenizações trabalhistas.					
2.2.7.11.01.01.00	Provisão para Indenizações Trabalhistas	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende as provisões constituídas visando o pagamento de indenizações trabalhistas.					

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.7.11.01.01.01	Provisão para Indenizações Trabalhistas - Ações Judiciais	CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
2.2.7.20.00.00.00	Registra os valores das provisões constituídas visando o pagamento de indenizações trabalhistas em litígios e ações judiciais. Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.2.7.21.00.00.00	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.2.7.21.01.00.00	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.2.7.21.01.01.00	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada. Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.2.7.21.01.01.01	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada. Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
2.2.7.21.01.02.00	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada. (-) Contribuições do Ente		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.2.7.21.01.02.01	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições (normal, suplementar ou aportes periódicos) futuras do ente, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento. (-) Contribuições do Ente		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
2.2.7.21.01.03.00	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições (normal, suplementar ou aportes periódicos) futuras do ente, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento. (-) Contribuições do Inativo		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
2.2.7.21.01.03.01	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos inativos, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento. (-) Contribuições do Inativo		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
2.2.7.21.01.04.00	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos inativos, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento. (-) Contribuições do Pensionista		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos pensionistas, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.2.7.21.01.04.01	(-) Contribuições do Pensionista	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos pensionistas, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.						
2.2.7.21.01.05.00	(-) Compensação Previdenciária	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11, da Portaria MPS nº 403 de 2008.						
2.2.7.21.01.05.01	(-) Compensação Previdenciária	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11, da Portaria MPS nº 403 de 2008.						
2.2.7.21.01.06.00	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições não vertidas ao fundo sob o regime de parcelamento de débitos.						
2.2.7.21.01.06.01	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições não vertidas ao fundo sob o regime de parcelamento de débitos.						
2.2.7.21.01.07.00	(-) Assunção de Insuficiência Financeira	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das insuficiências financeiras futuras do plano financeiro considerando o § 1º do artigo 2º da Lei 9717 de 98.						
2.2.7.21.02.00.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios a conceder para a geração atual (servidores ativos).						
2.2.7.21.02.01.00	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor Presente dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.						
2.2.7.21.02.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor Presente dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.						
2.2.7.21.02.02.00	(-) Contribuições do Ente	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições (normal, suplementar ou aportes periódicos) futuras do Ente, incidentes sobre as remunerações da geração atual.						
2.2.7.21.02.02.01	(-) Contribuições do Ente	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições (normal, suplementar ou aportes periódicos) futuras do Ente, incidentes sobre as remunerações da geração atual.						
2.2.7.21.02.03.00	(-) Contribuições do Ativo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o somatório do valor presente das contribuições futuras dos servidores ativos, Incidentes sobre as remunerações da geração atual.						
2.2.7.21.02.03.01	(-) Contribuições do Ativo	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o somatório do valor presente das contribuições futuras dos servidores ativos, Incidentes sobre as remunerações da geração atual.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.7.21.02.04.00	(-) Compensação Previdenciária	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11, da Portaria MPS nº 403 de 2008.						
2.2.7.21.02.04.01	(-) Compensação Previdenciária	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11, da Portaria MPS nº 403 de 2008.						
2.2.7.21.02.05.00	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições não vertidas ao plano, considerando o parcelamento dos valores não recolhidos.						
2.2.7.21.02.05.01	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições não vertidas ao plano, considerando o parcelamento dos valores não recolhidos.						
2.2.7.21.02.06.00	(-) Assunção de Insuficiência Financeira	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das insuficiências financeiras futuras do plano financeiro, considerando o § 1º do artigo 2º da lei 9717 de 98						
2.2.7.21.03.00.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.						
2.2.7.21.03.01.00	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.						
2.2.7.21.03.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.						
2.2.7.21.03.02.00	(-) Contribuições do Ente	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições (normal, suplementar ou aportes periódicos) futuras do ente, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.						
2.2.7.21.03.02.01	(-) Contribuições do Ente	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições (normal, suplementar ou aportes periódicos) futuras do ente, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.						
2.2.7.21.03.03.00	(-) Contribuições do Inativo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos inativos, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.						
2.2.7.21.03.03.01	(-) Contribuições do Inativo	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições futuras dos inativos, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.7.21.03.04.00	(-) Contribuições do Pensionista	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor Presente das contribuições futuras dos pensionistas, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.						
2.2.7.21.03.04.01	(-) Contribuições do Pensionista	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor Presente das contribuições futuras dos pensionistas, por prazo de vigência indeterminado, para financiar os benefícios já em fase de pagamento.						
2.2.7.21.03.05.00	(-) Compensação Previdenciária	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11 da portaria MPS nº 403 de 2008.						
2.2.7.21.03.05.01	(-) Compensação Previdenciária	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11 da portaria MPS nº 403 de 2008.						
2.2.7.21.03.06.00	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor Presente das contribuições não vertidas ao plano, considerando o parcelamento de valores não recolhidos.						
2.2.7.21.03.06.01	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor Presente das contribuições não vertidas ao plano, considerando o parcelamento de valores não recolhidos.						
2.2.7.21.04.00.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios a conceder para a geração atual (servidores ativos).						
2.2.7.21.04.01.00	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.						
2.2.7.21.04.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.						
2.2.7.21.04.02.00	(-) Contribuições do Ente	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições (normal, suplementar ou aportes periódicos) futuras do ente, incidentes sobre as remunerações da geração atual.						
2.2.7.21.04.02.01	(-) Contribuições do Ente	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições (normal, suplementar ou aportes periódicos) futuras do ente, incidentes sobre as remunerações da geração atual.						
2.2.7.21.04.03.00	(-) Contribuições do Ativo	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o somatório do valor presente das contribuições futuras dos servidores ativos, incidentes sobre as remunerações da geração atual.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.2.7.21.04.03.01	(-) Contribuições do Ativo	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o somatório do valor presente das contribuições futuras dos servidores ativos, incidentes sobre as remunerações da geração atual.						
2.2.7.21.04.04.00	(-) Compensação Previdenciária	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11, da Portaria MPS nº 403 de 2008.						
2.2.7.21.04.04.01	(-) Compensação Previdenciária	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente da compensação previdenciária conforme expressa o artigo 11, da Portaria MPS nº 403 de 2008.						
2.2.7.21.04.05.00	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições não vertidas ao plano, sob o regime de parcelamento de débitos.						
2.2.7.21.04.05.01	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das contribuições não vertidas ao plano, sob o regime de parcelamento de débitos.						
2.2.7.21.05.00.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.						
2.2.7.21.05.98.00	(-) Outros Créditos	Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, como exemplo: direitos sobre royalties, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.						
2.2.7.21.05.98.01	(-) Outros Créditos	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, como exemplo: direitos sobre royalties, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.						
2.2.7.21.06.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das provisões atuariais constituídas para ajustes do plano financeiro, conforme o resultado da avaliação atuarial.						
2.2.7.21.06.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, provisão atuarial para ajuste do plano previdenciário quando o plano apresentar resultado superavitário, considerando o artigo 25, da portaria MPS 403 de 2008.						
2.2.7.21.06.01.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, provisão atuarial para ajuste do plano previdenciário quando o plano apresentar resultado superavitário, considerando o artigo 25, da portaria MPS 403 de 2008.						
2.2.7.21.06.02.00	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com a nota técnica atuarial, a provisão atuarial correspondente a eventuais desvios dos compromissos esperados ou pela adoção de bases técnicas que não se adaptam ao plano.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 180/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.7.21.06.03.00	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com a nota técnica atuarial, a provisão atuarial correspondente ao valor das rendas vencidas e não pagas em decorrência de eventos ocorridos, inclusive a atualização do valor cabível.						
2.2.7.21.06.04.00	Provisão Atuarial para Contingencias de Benefícios	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com a nota técnica atuarial, a provisão atuarial para contingencias de benefícios quando houver superávit técnico do plano, limitada a 25% das provisões matemáticas previdenciárias.						
2.2.7.21.06.98.00	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende, de acordo com a nota técnica atuarial, outras provisões atuariais para ajustes do plano, quando houver superávit técnico do plano, relativas à diferença entre o superávit alcançado e a provisão constituída para contingencias de benefícios.						
2.2.7.21.07.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das provisões atuariais constituídas para ajustes do plano previdenciário, conforme o resultado da avaliação atuarial.						
2.2.7.30.00.00.00	Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.						
2.2.7.31.00.00.00	Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
2.2.7.32.00.00.00	Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Intra OFSS	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.						
2.2.7.32.01.00.00	Provisão para Pagamentos de Autos de Infração	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões para pagamento de autos de infração já lavrados.						
2.2.7.32.01.01.00	Provisão para Pagamento de Autos de Infração	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões para pagamento de autos de infração já lavrados.						
2.2.7.32.01.01.01	Provisão para Pagamento de Autos de Infração - ISS	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados - Imposto Sobre Serviços - ISS.						
2.2.7.33.00.00.00	Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos resultantes das transações entre o ente e a União.						
2.2.7.33.01.00.00	Provisão para Pagamentos de Autos de Infração	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões para pagamento de autos de infração já lavrados.						
2.2.7.33.01.01.00	Provisão para Pagamento de Autos de Infração.	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões para pagamento de autos de infração já lavrados.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.7.33.01.01.01	Provisão para Pagamento de Autos de Infração - IRPJ	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados. - IRPJ.						
2.2.7.33.01.01.02	Provisão para Pagamento de Autos de Infração - CSLL	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados - CSLL.						
2.2.7.33.01.01.03	Provisão para Pagamento de Autos de Infração - COFINS	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados- COFINS						
2.2.7.33.01.01.04	Provisão para Pagamento de Autos de Infração - PASEP	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados, - PIS ou PASEP.						
2.2.7.33.01.01.05	Provisão para Pagamento de Autos de Infração - INSS	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados - Contribuições ao INSS.						
2.2.7.33.01.01.06	Provisão para Pagamento de Autos de Infração - Divergências em Declarações - DCTF	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados - Entrega de Declarações - Divergências em Declarações - DCTF.						
2.2.7.33.01.01.07	Provisão para Pagamento de Autos de Infração - IRRF	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das provisões para pagamento de autos de infração já lavrados. - IRPJ.						
2.2.7.34.00.00.00	Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais, com probabilidade de ocorrerem a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a Estado.						
2.2.7.40.00.00.00	Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.						
2.2.7.41.00.00.00	Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
2.2.7.41.01.00.00	Provisão para Indenizações Cíveis	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões constituídas para o pagamento de indenizações cíveis.						
2.2.7.41.01.01.00	Provisão para Indenizações Cíveis	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as provisões constituídas para o pagamento de indenizações cíveis.						
2.2.7.41.01.01.01	Contingências Cíveis	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)						
	Registra os valores das provisões constituídas para o pagamento de indenizações cíveis.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.7.42.00.00.00	Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com probabilidade de ocorrerem a longo prazo. Compreende os valores que serão excluídos do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.					
2.2.7.43.00.00.00	Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com prazo probabilidade de ocorrerem a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
2.2.7.44.00.00.00	Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes, com prazo probabilidade de ocorrerem a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e o Estado					
2.2.7.60.00.00.00	Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP.					
2.2.7.61.00.00.00	Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.2.7.61.01.00.00	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP à Longo Prazo	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a riscos decorrentes de contratos de Parceria Público Privadas - PPP, com prazo provável após o término do exercício seguinte.					
2.2.7.61.01.01.00	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP à Longo Prazo	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a riscos decorrentes de contratos de Parceria Público Privadas - PPP, com prazo provável após o término do exercício seguinte.					
2.2.7.61.01.01.01	Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP à Longo Prazo	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a riscos decorrentes de contratos de Parceria Público Privadas - PPP, com prazo provável após o término do exercício seguinte.					
2.2.7.90.00.00.00	Outras Provisões a Longo Prazo	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo., não classificadas anteriormente neste plano de contas.					
2.2.7.91.00.00.00	Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo., não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.2.7.92.00.00.00	Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.7.92.01.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.					
2.2.7.92.01.01.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.					
2.2.7.92.01.01.01	SEGURO DE VIDA - FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim
	Registra os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.					
2.2.7.92.01.01.02	PROVISÃO DE DANOS FISICOS - FINANCIAMENTO IMOBILIARIO	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim
	Registra os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.					
2.2.7.93.00.00.00	Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os demais passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem a longo prazo, não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
2.2.8.00.00.00.00	Demais Obrigações a Longo Prazo	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.					
2.2.8.10.00.00.00	Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra.					
2.2.8.11.00.00.00	Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.2.8.12.00.00.00	Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.					
2.2.8.13.00.00.00	Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
2.2.8.20.00.00.00	Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis no longo prazo, provenientes de danos a terceiros.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.8.21.00.00.00	Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação				Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis no longo prazo, provenientes de danos a terceiros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
2.2.8.22.00.00.00	Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Intra OFSS	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis após o término do exercício seguinte, provenientes de danos a terceiros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente público.						
2.2.8.23.00.00.00	Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores exigíveis após o término do exercício seguinte, provenientes de danos a terceiros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						
2.2.8.30.00.00.00	Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de credito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do titulo, com vencimento no longo prazo.						
2.2.8.31.00.00.00	Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os títulos emitidos pela entidade que conferirão aos seus titulares direito de credito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão do titulo, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
2.2.8.40.00.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos.						
2.2.8.41.00.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
2.2.8.42.00.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente público.						
2.2.8.42.01.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos.Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente público.						
2.2.8.42.01.01.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos.						
2.2.8.42.01.01.01	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos.Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente público.						



Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 185/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.2.8.43.00.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.2.8.90.00.00.00	Outras Obrigações a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no longo prazo.							
2.2.8.91.00.00.00	Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.8.91.01.00.00	Dívidas Parceladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações referentes a dívidas parceladas não classificáveis em grupos específicos, com vencimento no longo prazo.							
2.2.8.91.01.01.00	Dívidas Parceladas		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende obrigações referentes a dívidas parceladas não classificáveis em grupos específicos, com vencimento no longo prazo.							
2.2.8.91.01.01.01	Ações Judiciais - Cíveis	CNPJ/CPF (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra obrigações referentes a dívidas parceladas de ações judiciais cíveis.							
2.2.8.91.99.00.00	Outros Credores a Longo Prazo		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.2.8.91.99.01.00	Reconhecimento de Dívida		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações com reconhecimento de dívida.							
2.2.8.91.99.01.01	Certificados de Reconhecimento de Dívida		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra outras obrigações referentes aos Certificados de Reconhecimento de Dívida - CRD emitidos, com vencimento após o término do exercício seguinte.							
2.2.8.91.99.01.02	Fornecedores com Reconhecimento de Dívida	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra outras obrigações referentes a fornecedores, com vencimento após o término do exercício seguinte.							
2.2.8.91.99.02.00	Depósito Judicial		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações referentes a liberação para utilização dos depósitos judiciais tributários.							
2.2.8.91.99.02.01	Depósito Judicial - Lei 10819		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes a liberação para utilização dos depósitos judiciais tributários.							

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.8.91.99.03.00	DEPÓSITOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIO	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores das obrigações referentes a liberação para utilização dos depósitos administrativos tributário.						
2.2.8.91.99.03.01	DEPÓSITOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIO	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das obrigações referentes a liberação para utilização dos depósitos administrativos tributário.						
2.2.8.91.99.03.02	DEPÓSITOS ADMINISTRATIVOS NÃO TRIBUTÁRIO	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra as obrigações referentes à utilização dos Depósitos Administrativos Não Tributários.						
2.2.8.92.00.00.00	Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.						
2.2.8.92.03.00.00	CONVÊNIOS A EXECUTAR	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos/a receber a título de convênios, para aplicação em ações diversas						
2.2.8.92.03.01.00	CONVÊNIOS A EXECUTAR	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as obrigações decorrentes de valores recebidos/a receber a título de convênios, para aplicação em ações diversas						
2.2.8.92.03.01.01	CONVÊNIOS A EXECUTAR INST. JUR. (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra as obrigações decorrentes de valores recebidos/a receber a título de convênios, para aplicação em ações diversas						
2.2.8.92.99.00.00	Outros Credores a longo Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores para os quais não haja contas específicas neste plano.						
2.2.8.92.99.01.00	Outros Credores a longo Prazo	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as exigibilidades a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores para os quais não haja contas específicas neste plano.						
2.2.8.92.99.01.01	Outros Credores - Transações Intramunicipais ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores exigíveis a longo prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores em transações entre instituições da própria prefeitura.						
2.2.8.92.99.01.02	Outros Credores - Transações Intramunicipais com o FUNPREVI	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores de outras obrigações com o FUNPREVI.						
2.2.8.93.00.00.00	Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						
2.2.8.94.00.00.00	Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento a longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e o Estado						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.9.00.00.00.00	Resultado Diferido																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
-------------------	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.2.9.13.00.00.00	Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende os valores que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
2.2.9.20.00.00.00	(-) Custo Diferido	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o custo relacionado às variações patrimoniais aumentativas (VPA) diferidas.					
2.2.9.21.00.00.00	(-) Custo Diferido - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o custo relacionado às variações patrimoniais aumentativas (VPA) diferidas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.2.9.22.00.00.00	(-) Custo Diferido - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o custo relacionado às variações patrimoniais aumentativas (VPA) diferidas. Compreende saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.					
2.2.9.23.00.00.00	(-) Custo Diferido - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o custo relacionado às variações patrimoniais aumentativas (VPA) diferidas. Compreende saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) entre entes distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
2.3.0.00.00.00.00	Patrimônio Líquido	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.					
2.3.1.00.00.00.00	Patrimônio Social e Capital Social	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.					
2.3.1.10.00.00.00	Patrimônio Social	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o patrimônio das autarquias, fundações e fundos.					
2.3.1.11.00.00.00	Patrimônio Social - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o patrimônio das autarquias, fundações e fundos, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
2.3.1.11.01.00.00	Patrimônio Social	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o patrimônio das autarquias, fundações e fundos, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
2.3.1.11.01.01.00	Patrimônio Social	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o patrimônio das autarquias, fundações e fundos, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
2.3.1.11.01.01.01	Patrimônio Social	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	ÓRGÃO (Obrigatório)					
	Registra o patrimônio das autarquias, fundações e fundos, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
2.3.1.20.00.00.00	Capital Social Realizado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o capital social subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista, deduzido da parcela ainda não realizada.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 189/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.1.21.00.00.00	Capital Social Realizado - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o capital social subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista, deduzido da parcela ainda não realizada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.3.1.21.01.00.00	Capital Social Subscrito	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.					
2.3.1.21.01.01.00	Capital Social Subscrito	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.					
2.3.1.21.01.01.01	Capital Social Subscrito	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	CNPJ/CPF (Obrigatório) TP. AÇÃO (Dependente Obrigatório) TP. COTAS (Dependente Obrigatório)					
	Registra o valor do capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.					
2.3.1.21.02.00.00	(-) Capital Social a Realizar	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.					
2.3.1.21.02.01.00	(-) Capital Social a Realizar	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.					
2.3.1.21.02.01.01	(-) Capital Social a Realizar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	CNPJ/CPF (Obrigatório) TP. AÇÃO (Dependente Obrigatório) TP. COTAS (Dependente Obrigatório)					
	Registra o valor do capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.					
2.3.1.21.03.00.00	(-) Gastos com Emissão de Ações	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende todos os gastos com captação de recursos por emissão de ações ou outros valores mobiliários pertencentes ao patrimônio líquido.					
2.3.1.22.00.00.00	Capital Social Realizado - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o capital social subscrito, deduzido da parcela ainda não realizada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.					
2.3.1.22.01.00.00	Capital Social Subscrito	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.					
2.3.1.22.01.01.00	Capital Social Subscrito	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.					
2.3.1.22.01.01.01	Capital Social Subscrito	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim
	CNPJ/CPF (Obrigatório) TP. AÇÃO (Dependente Obrigatório) TP. COTAS (Dependente Obrigatório)					Não
	Registra o valor do capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.					

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.1.22.02.00.00	(-) Capital Social a Realizar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.22.02.01.00	(-) Capital Social a Realizar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.22.02.01.01	(-) Capital Social a Realizar	CNPJ/CPF (Obrigatório) TP. AÇÃO (Dependente Obrigatório) TP. COTAS (Dependente Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o valor do capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.22.03.00.00	(-) Gastos com Emissão de Ações		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende todos os gastos com captação de recursos por emissão de ações ou outros valores mobiliários pertencentes ao patrimônio líquido.							
2.3.1.23.00.00.00	Capital Social Realizado - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital social subscrito, deduzido da parcela ainda não realizada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.3.1.23.01.00.00	Capital Social Subscrito		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.23.01.01.00	Capital Social Subscrito		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.23.01.01.01	Capital Social Subscrito	CNPJ/CPF (Obrigatório) TP. AÇÃO (Dependente Obrigatório) TP. COTAS (Dependente Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor do capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.23.02.00.00	(-) Capital Social a Realizar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.23.02.01.00	(-) Capital Social a Realizar		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.23.02.01.01	(-) Capital Social a Realizar	CNPJ/CPF (Obrigatório) TP. AÇÃO (Dependente Obrigatório) TP. COTAS (Dependente Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor do capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.							
2.3.1.23.03.00.00	(-) Gastos com Emissão de Ações		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende todos os gastos com captação de recursos por emissão de ações ou outros valores mobiliários pertencentes ao patrimônio líquido.							



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 191/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.1.24.00.00.00	Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o capital social subscrito, deduzido da parcela ainda não realizada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					
2.3.1.24.01.00.00	Capital Social Subscrito	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.					
2.3.1.24.01.01.00	Capital Social Subscrito	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.					
2.3.1.24.01.01.01	Capital Social Subscrito	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	CNPJ/CPF (Obrigatório) TP. AÇÃO (Dependente Obrigatório) TP. COTAS (Dependente Obrigatório)					
	Registra o valor do capital subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista.					
2.3.1.24.02.00.00	(-) Capital Social a Realizar	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.					
2.3.1.24.02.01.00	(-) Capital Social a Realizar	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.					
2.3.1.24.02.01.01	(-) Capital Social a Realizar	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	CNPJ/CPF (Obrigatório) TP. AÇÃO (Dependente Obrigatório) TP. COTAS (Dependente Obrigatório)					
	Registra o valor do capital subscrito a realizar das empresas públicas e sociedades de economia mista.					
2.3.1.24.03.00.00	(-) Gastos com Emissão de Ações	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende todos os gastos com captação de recursos por emissão de ações ou outros valores mobiliários pertencentes ao patrimônio líquido.					
2.3.2.00.00.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.					
2.3.2.01.00.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)					
2.3.2.01.01.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.					
2.3.2.01.01.01.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.					

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.2.01.01.01.01	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos..Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.							
2.3.2.02.00.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente							
2.3.2.02.01.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.							
2.3.2.02.01.01.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.							
2.3.2.02.01.01.01	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente público.							
2.3.2.03.00.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.3.2.03.01.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.							
2.3.2.03.01.01.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.							
2.3.2.03.01.01.01	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos.							
2.3.2.04.00.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.							
2.3.2.04.01.00.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.							



Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 193/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.2.04.01.01.00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.							
2.3.2.04.01.01.01	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os recursos recebidos pela Entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para Aumento de Capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos.							
2.3.3.00.00.00.00	Reservas de Capital		Credor	Patrimonial			Não	Não
	Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).							
2.3.3.10.00.00.00	Ágio na Emissão de Ações		Credor	Patrimonial			Não	Não
	Compreende a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias.							
2.3.3.11.00.00.00	Ágio na Emissão de Ações - Consolidação		Credor	Patrimonial			Não	Não
	Registra a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.3.3.12.00.00.00	Ágio na Emissão de Ações - Intra OFSS		Credor	Patrimonial			Não	Não
	Registra a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente							
2.3.3.13.00.00.00	Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial			Não	Não
	Registra a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							
2.3.3.20.00.00.00	Alienação de Partes Beneficiárias		Credor	Patrimonial			Não	Não
	Compreende o produto da alienação de partes beneficiárias.							
2.3.3.21.00.00.00	Alienação de Partes Beneficiárias - Consolidação		Credor	Patrimonial			Não	Não
	Registra o produto da alienação de partes beneficiárias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)							
2.3.3.22.00.00.00	Alienação de Partes Beneficiárias - Intra OFSS		Credor	Patrimonial			Não	Não
	Registra o produto da alienação de partes beneficiárias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente							
2.3.3.23.00.00.00	Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial			Não	Não
	Registra o produto da alienação de partes beneficiárias. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.3.30.00.00.00	Alienação de Bônus de Subscrição	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o produto da alienação de bônus de subscrição.					
2.3.3.31.00.00.00	Alienação de Bônus de Subscrição - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o produto da alienação de bônus de subscrição. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.3.3.32.00.00.00	Alienação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o produto da alienação de bônus de subscrição. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.					
2.3.3.33.00.00.00	Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o produto da alienação de bônus de subscrição. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União					
2.3.3.40.00.00.00	Correção Monetária do Capital Realizado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não-capitalizado.					
2.3.3.41.00.00.00	Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.3.3.41.01.00.00	Correção Monetária do Capital Realizado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não-capitalizado.					
2.3.3.41.01.01.00	Correção Monetária do Capital Realizado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não-capitalizado.partes.					
2.3.3.41.01.01.01	Correção Monetária do Capital Realizado	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não-capitalizado. Registra os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.					
2.3.3.42.00.00.00	Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.					
2.3.3.42.01.00.00	Correção Monetária do Capital Realizado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não-capitalizado.					
2.3.3.42.01.01.00	Correção Monetária do Capital Realizado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não-capitalizado.					
2.3.3.42.01.01.01	Correção Monetária do Capital Realizado	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim
	Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não-capitalizado. Registra os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente público.					Não



Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Página: 195/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.3.43.00.00.00	Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						
2.3.3.43.01.00.00	Correção Monetária do Capital Realizado	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado.						
2.3.3.43.01.01.00	Correção Monetária do Capital Realizado	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado.						
2.3.3.43.01.01.01	Correção Monetária do Capital Realizado	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado. Registra os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos.						
2.3.3.44.00.00.00	Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.						
2.3.3.44.01.00.00	Correção Monetária do Capital Realizado	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado.						
2.3.3.44.01.01.00	Correção Monetária do Capital Realizado	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado.						
2.3.3.44.01.01.01	Correção Monetária do Capital Realizado	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado. Registra os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos.						
2.3.3.90.00.00.00	Outras Reservas de Capital	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das demais reservas de capital, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação.						
2.3.3.91.00.00.00	Outras Reservas de Capital - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das demais reservas de capital, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
2.3.3.91.01.00.00	Prêmio na Emissão de Debêntures	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de prêmio na emissão de Debêntures, que ocorrem quando o preço da emissão de debêntures for superior a seu valor nominal. Está conta não consta mais dentre as rubricas de Reservas de Capital e assim deve ser utilizada apenas durante o período necessário para utilização dos saldos remanescentes nela .						
2.3.3.91.02.00.00	Reservas de Doações e Subvenções para Investimentos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as doações e subvenções para investimentos. Está conta não consta mais dentre as rubricas de Reservas de Capital e assim deve ser utilizada apenas durante o período necessário para utilização dos saldos remanescentes nela .						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.3.91.03.00.00	Reserva de Correção Monetária Especial Dec. Lei 1.598 de 77	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a Correção Monetária Especial, conforme Dec. Lei 1.598 de 77.						
2.3.3.91.98.00.00	Demais Reservas de Capital	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste Plano.						
2.3.3.91.98.01.00	Demais Reservas de Capital	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste Plano.						
2.3.3.91.98.01.01	Demais Reservas de Capital	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os valores das demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste Plano.						
2.3.3.92.00.00.00	Outras Reservas de Capital - Intra OFSS	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das demais reservas de capital, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.						
2.3.3.92.01.00.00	Prêmio na Emissão de Debêntures	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as demais reservas de capital, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação.						
2.3.3.92.02.00.00	Reservas de Doações e Subvenções para Investimentos	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as doações e subvenções para investimentos. Está conta não consta mais dentre as rubricas de Reservas de Capital e assim deve ser utilizada apenas durante o período necessário para utilização dos saldos remanescentes nela .						
2.3.3.92.03.00.00	Reserva de Correção Monetária Especial Dec. Lei 1.598 de 77	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a Correção Monetária Especial, conforme Dec. Lei 1.598 de 77.						
2.3.3.92.98.00.00	Demais Reservas de Capital	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste Plano.						
2.3.3.92.98.01.00	Demais Reservas de Capital	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste Plano.						
2.3.3.92.98.01.01	Demais Reservas de Capital	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os valores das demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste Plano.						
2.3.3.93.00.00.00	Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os valores das demais reservas de capital, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						
2.3.3.93.01.00.00	Prêmio na Emissão de Debêntures	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os valores de prêmio na emissão de Debêntures, que ocorrem quando o preço da emissão de debêntures for superior a seu valor nominal. Está conta não consta mais dentre as rubricas de Reservas de Capital e assim deve ser utilizada apenas durante o período necessário para utilização dos saldos remanescentes nela.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.3.93.02.00.00	Reservas de Doações e Subvenções para Investimentos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as doações e subvenções para investimentos. Está conta não consta mais dentre as rubricas de Reservas de Capital e assim deve ser utilizada apenas durante o período necessário para utilização dos saldos remanescentes nela.					
2.3.3.93.03.00.00	Reserva de Correção Monetária Especial Dec. Lei 1.598 de 77	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a Correção Monetária Especial, conforme Dec. Lei 1.598 de 77.					
2.3.3.93.98.00.00	Demais Reservas de Capital	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste Plano.					
2.3.3.93.98.01.00	Demais Reservas de Capital	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste Plano.					
2.3.3.93.98.01.01	Demais Reservas de Capital	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores das demais reservas de capital, não contabilizáveis em outras contas deste Plano.					
2.3.4.00.00.00.00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Misto	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404 de 76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.					
2.3.4.10.00.00.00	Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	Misto	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404 de 76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício.					
2.3.4.11.00.00.00	Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação	Misto	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404 de 76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.3.4.20.00.00.00	Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos	Misto	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404 de 76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício.					
2.3.4.21.00.00.00	Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação	Misto	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404 de 76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.3.5.00.00.00.00	Reservas de Lucros	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.					
2.3.5.10.00.00.00	Reserva Legal	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.					

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.5.11.00.00.00	Reserva Legal - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.3.5.11.01.00.00	Reserva Legal	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.					
2.3.5.11.01.01.00	Reserva Legal	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.					
2.3.5.11.01.01.01	Reserva Legal	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Registra os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.					
2.3.5.12.00.00.00	Reserva Legal - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					
2.3.5.12.01.00.00	Reserva Legal	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.					
2.3.5.12.01.01.00	Reserva Legal	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.					
2.3.5.12.01.01.01	Reserva Legal	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim
	Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Registra os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente público.					
2.3.5.13.00.00.00	Reserva Legal - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
2.3.5.13.01.00.00	Reserva Legal	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.					
2.3.5.13.01.01.00	Reserva Legal	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.					
2.3.5.13.01.01.01	Reserva Legal	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Registra os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.5.14.00.00.00	Reserva Legal - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					
2.3.5.14.01.00.00	Reserva Legal	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.					
2.3.5.14.01.01.00	Reserva Legal	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado.					
2.3.5.14.01.01.01	Reserva Legal	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os valores das reservas obrigatoriamente constituídas com 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizado. Registra os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos.					
2.3.5.20.00.00.00	Reservas Estatutárias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a atender finalidades determinadas no estatuto.					
2.3.5.21.00.00.00	Reservas Estatutárias - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a atender finalidades determinadas no estatuto. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.3.5.22.00.00.00	Reservas Estatutárias - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a atender finalidades determinadas no estatuto. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					
2.3.5.23.00.00.00	Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a atender finalidades determinadas no estatuto. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
2.3.5.24.00.00.00	Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a atender finalidades determinadas no estatuto. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					
2.3.5.30.00.00.00	Reserva para Contingências	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado.					
2.3.5.31.00.00.00	Reserva para Contingências - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.3.5.32.00.00.00	Reserva para Contingências - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.5.33.00.00.00	Reserva para Contingências - Inter OFSS - União					
	Registra as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido destinadas a compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
2.3.5.40.00.00.00	Reserva de Incentivos Fiscais	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende a reserva constituída com parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.					
2.3.5.41.00.00.00	Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Registra a reserva constituída com parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de calculo do dividendo obrigatório. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.3.5.42.00.00.00	Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Registra a reserva constituída com parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de calculo do dividendo obrigatório. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					
2.3.5.43.00.00.00	Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Registra a reserva constituída com parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de calculo do dividendo obrigatório. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
2.3.5.50.00.00.00	Reservas de lucros para Expansão	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende as reservas constituídas com parte do lucro líquido , com o objetivo de atender a projetos de investimento.					
2.3.5.51.00.00.00	Reservas de lucros para Expansão - Consolidação	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende as reservas constituídas com parte do lucro líquido, com o objetivo de atender a projetos de investimento. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.3.5.52.00.00.00	Reservas de lucros para Expansão - Intra OFSS	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende as reservas constituídas com parte do lucro líquido, com o objetivo de atender a projetos de investimento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					
2.3.5.52.01.00.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTRA OFSS	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende as reservas constituídas com parte do lucro líquido, com o objetivo de atender a projetos de investimento.					
2.3.5.52.01.01.00	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTRA OFSS	Credor	Patrimonial		Não	Não
	Compreende as reservas constituídas com parte do lucro líquido, com o objetivo de atender a projetos de investimento.					
2.3.5.52.01.01.01	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO - INTRA OFSS	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim
	Registra as reservas constituídas com parte do lucro líquido, com o objetivo de atender a projetos de investimento.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.5.53.00.00.00	Reservas de lucros para Expansão - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as reservas constituídas com parte do lucro líquido, com o objetivo de atender a projetos de investimento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
2.3.5.60.00.00.00	Reserva de Lucros a Realizar	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a reserva constituída com o excesso entre o montante do dividendo obrigatório e a parcela realizada do lucro líquido do exercício.					
2.3.5.61.00.00.00	Reserva de Lucros a Realizar - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a reserva constituída com o excesso entre o montante do dividendo obrigatório e a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.3.5.62.00.00.00	Reserva de Lucros a Realizar - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a reserva constituída com o excesso entre o montante do dividendo obrigatório e a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					
2.3.5.63.00.00.00	Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a reserva constituída com o excesso entre o montante do dividendo obrigatório e a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
2.3.5.70.00.00.00	Reserva de Retenção de Prêmio na Emissão de Debêntures	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a parcela do lucro líquido do exercício decorrente do prêmio na emissão de debêntures.					
2.3.5.71.00.00.00	Reserva de Retenção de Prêmio na Emissão de Debêntures - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a parcela do lucro líquido do exercício decorrente do prêmio na emissão de debêntures. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.3.5.72.00.00.00	Reserva de Retenção de Prêmio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a parcela do lucro líquido do exercício decorrente do prêmio na emissão de debêntures. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					
2.3.5.73.00.00.00	Reserva de Retenção de Prêmio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a parcela do lucro líquido do exercício decorrente do prêmio na emissão de debêntures. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
2.3.5.90.00.00.00	Outras Reservas de Lucro	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores das demais reservas de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação.					
2.3.5.91.00.00.00	Outras Reservas de Lucro - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores das demais reservas de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.5.92.00.00.00	Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores das demais reservas de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.					
2.3.5.93.00.00.00	Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores das demais reservas de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por haverem sido extintas pela legislação. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
2.3.6.00.00.00.00	Demais Reservas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.					
2.3.6.10.00.00.00	Reserva de Reavaliação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente.					
2.3.6.11.00.00.00	Reserva de Reavaliação - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.3.6.11.01.00.00	Reavaliação de Bens Imóveis	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.					
2.3.6.11.01.01.00	Reavaliação de Bens Imóveis	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.					
2.3.6.11.01.01.01	Reavaliação de Bens Imóveis	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.					
2.3.6.12.00.00.00	Reserva de Reavaliação - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.					
2.3.6.12.01.00.00	Reavaliação de Bens Imóveis	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.					
2.3.6.12.01.01.00	Reavaliação de Bens Imóveis	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.					
2.3.6.12.01.01.01	Reavaliação de Bens Imóveis	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim
	Registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.					

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.6.13.00.00.00	Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
2.3.6.13.01.00.00	Reavaliação de Bens Imóveis	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.					
2.3.6.13.01.01.00	Reavaliação de Bens Imóveis	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.					
2.3.6.13.01.01.01	Reavaliação de Bens Imóveis	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.					
2.3.6.14.00.00.00	Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					
2.3.6.14.01.00.00	Reavaliação de Bens Imóveis	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.					
2.3.6.14.01.01.00	Reavaliação de Bens Imóveis	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.					
2.3.6.14.01.01.01	Reavaliação de Bens Imóveis	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por inscrição genérica do tipo individualização de imóveis.					
2.3.6.90.00.00.00	Outras Reservas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras Reservas que não forem classificadas como reservas de capital ou de lucro.					
2.3.6.91.00.00.00	Outras Reservas - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra outras reservas que não forem classificadas como reservas de capital ou de lucro. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.3.6.92.00.00.00	Outras Reservas - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra outras reservas que não forem classificadas como reservas de capital ou de lucro. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.					
2.3.6.93.00.00.00	Outras Reservas - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra outras reservas que não forem classificadas como reservas de capital ou de lucro. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.7.00.00.00.00	Resultados Acumulados	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.						
2.3.7.10.00.00.00	Superávits ou Déficits Acumulados	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.						
2.3.7.11.00.00.00	Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
2.3.7.11.01.00.00	Superávits ou Déficits do Exercício	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.						
2.3.7.11.01.01.00	Superávits ou Déficits do Exercício	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.						
2.3.7.11.01.01.01	SUPERÁVIT OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o superávit ou déficits do exercício da administração direta, autarquias e fundações.						
2.3.7.11.01.01.03	Superávit do Exercício - Fundos Especiais ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o superávit do exercício dos fundos especiais.						
2.3.7.11.01.01.04	(-) Déficit do Exercício - Fundos Especiais ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o déficit do exercício dos fundos especiais.						
2.3.7.11.02.00.00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.						
2.3.7.11.02.01.00	Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.						
2.3.7.11.02.01.01	Superávits de Exercícios Anteriores	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos superávits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações.						
2.3.7.11.02.01.02	(-) Déficits de Exercícios Anteriores	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações.						
2.3.7.11.02.01.03	Superávits de Exercícios Anteriores - Fundos Especiais ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos superávits acumulados de exercícios anteriores dos fundos especiais.						
2.3.7.11.02.01.04	(-) Déficits de Exercícios Anteriores - Fundos Especiais ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os déficits acumulados de exercícios anteriores dos fundos especiais.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.7.11.03.00.00	Ajustes de Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Serão registrados nesta conta os ajustes da administração direta, autarquias, fundações e fundos.					
2.3.7.11.03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios Contábeis	Misto	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações por mudança de critérios contábeis.					
2.3.7.11.03.01.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Ativo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante da Adm Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores					
2.3.7.11.03.01.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Ativo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante da Adm Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores					
2.3.7.11.03.01.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Passivo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante da Adm Direta, autarquias e fundações por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores					
2.3.7.11.03.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Passivo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante da Adm Direta, autarquias, fundações e fundos, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores					
2.3.7.11.03.01.99	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios Contábeis -Fundos Especiais	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra os ajustes de exercícios anteriores dos fundos especiais por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores					
2.3.7.11.03.02.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Retificação de Erros	Misto	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores da adm. direta, autarquias, fundações e fundos, relacionados a retificação de erros.					
2.3.7.11.03.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante da adm. direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores					
2.3.7.11.03.02.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante da adm. direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores					



Sistema de Contabilidade Municipal

Página: 206 / 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.7.11.03.02.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante da adm. Direta, autarquias e fundações , por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.11.03.02.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante da adm. Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.11.03.02.99	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Fundos Especiais	ÓRGÃO EXEC (Obrigatório)	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores dos fundos, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.11.04.00.00	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias, fundações e fundos, ocorrida durante o exercício.							
2.3.7.11.04.01.00	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias, fundações e fundos, ocorrida durante o exercício.							
2.3.7.11.04.01.01	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	ÓRGÃO (Obrigatório)	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias e fundações, ocorrida durante o exercício.							
2.3.7.11.04.01.02	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão - Fundos Especiais	ÓRGÃO (Obrigatório)	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão envolvendo os fundos especiais, ocorrida durante o exercício.							
2.3.7.12.00.00.00	Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.							
2.3.7.12.01.00.00	Superávits ou Déficits do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.12.01.01.00	Superávits ou Déficits do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.12.01.01.01	SUPERÁVIT OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o superávit ou déficits do exercício da administração direta, autarquias e fundações.							
2.3.7.12.01.01.03	Superávit do Exercício - Fundos Especiais	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o superávit do exercício dos fundos especiais.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.3.7.12.01.01.04	(-) Déficit do Exercício - Fundos Especiais	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o déficit do exercício dos fundos especiais.							
2.3.7.12.02.00.00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.12.02.01.00	Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.12.02.01.01	Superávits de Exercícios Anteriores		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o valor dos superávits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações.							
2.3.7.12.02.01.02	(-) Déficits de Exercícios Anteriores		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações.							
2.3.7.12.02.01.03	Superávits de Exercícios Anteriores - Fundos Especiais	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o valor dos superávits acumulados de exercícios anteriores dos fundos especiais.							
2.3.7.12.02.01.04	(-) Déficits de Exercícios Anteriores - Fundos Especiais	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os déficits acumulados de exercícios anteriores dos fundos especiais.							
2.3.7.12.03.00.00	Ajustes de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Serão registrados nesta conta os ajustes da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.12.03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios Contábeis		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações por mudança de critérios contábeis.							
2.3.7.12.03.01.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Ativo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante da Adm Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.12.03.01.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Ativo Não Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante da Adm Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.12.03.01.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Passivo Circulante		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante da Adm Direta, autarquias e fundações por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							



Sistema de Contabilidade Municipal

Emissão: 02/03/2018

Página: 208/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.3.7.12.03.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Passivo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante da Adm Direta, autarquias, fundações e fundos, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.12.03.01.99	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Fundos Especiais	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os ajustes de exercícios anteriores dos fundos especiais, por mudança de critério contábil.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.12.03.02.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Retificação de Erros	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores da adm. direta, autarquias, fundações e fundos, relacionados a retificação de erros.						
2.3.7.12.03.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante da adm. direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.12.03.02.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante da adm. direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.12.03.02.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante da adm. Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.12.03.02.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante da adm. Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.12.03.02.99	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Fundos Especiais	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores dos fundos, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.12.04.00.00	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias, fundações e fundos, ocorrida durante o exercício.						
2.3.7.12.04.01.00	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias, fundações e fundos, ocorrida durante o exercício.						
2.3.7.12.04.01.01	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias e fundações, ocorrida durante o exercício.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.7.12.04.01.02	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão - Fundos Especiais	ÓRGÃO (Obrigatório)	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão envolvendo os fundos especiais, ocorrida durante o exercício.							
2.3.7.13.00.00.00	Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União							
2.3.7.13.01.00.00	Superávits ou Déficits do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.13.01.01.00	Superávits ou Déficits do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.13.01.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias e fundações.							
2.3.7.13.01.01.03	Superávit do Exercício - Fundos Especiais	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o superávit do exercício dos fundos especiais.							
2.3.7.13.01.01.04	(-) Déficit do Exercício - Fundos Especiais	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o déficit do exercício dos fundos especiais.							
2.3.7.13.02.00.00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.13.02.01.00	Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.13.02.01.01	Superávits de Exercícios Anteriores		Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos superávits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações.							
2.3.7.13.02.01.02	(-) Déficits de Exercícios Anteriores		Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações.							
2.3.7.13.02.01.03	Superávits de Exercícios Anteriores - Fundos Especiais	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos superávits acumulados de exercícios anteriores dos fundos especiais.							
2.3.7.13.02.01.04	(-) Déficits de Exercícios Anteriores - Fundos Especiais	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os déficits acumulados de exercícios anteriores dos fundos especiais.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.7.13.03.00.00	Ajustes de Exercícios Anteriores						
	Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Serão registrados nesta conta os ajustes da administração direta, autarquias, fundações e fundos.						
2.3.7.13.03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios Contábeis	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações por mudança de critérios contábeis.						
2.3.7.13.03.01.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Ativo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante da Adm Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.13.03.01.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Ativo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante da Adm Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.13.03.01.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Passivo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante da Adm Direta, autarquias e fundações por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.13.03.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Passivo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante da Adm Direta, autarquias, fundações e fundos, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.13.03.01.99	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios - Fundos Especiais	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra os ajustes de exercícios anteriores dos fundos especiais, por mudança de critério contábil.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.13.03.02.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Retificação de Erros	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores da adm. direta, autarquias, fundações e fundos, relacionados a retificação de erros.						
2.3.7.13.03.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante da adm. direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.13.03.02.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante da adm. direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						



Sistema de Contabilidade Municipal

Emissão: 02/03/2018

Página: 211/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.3.7.13.03.02.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante da adm. Direta, autarquias e fundações , por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.13.03.02.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante da adm. Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.13.03.02.99	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Fundos Especiais	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores dos fundos, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.13.04.00.00	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias, fundações e fundos, ocorrida durante o exercício.						
2.3.7.13.04.01.00	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.						
2.3.7.13.04.01.01	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de unidade da administração direta, autarquias e fundações, ocorrida durante o exercício.						
2.3.7.13.04.01.02	Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão - Fundos Especiais	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão envolvendo os fundos especiais, ocorrida durante o exercício.						
2.3.7.14.00.00.00	Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.						
2.3.7.14.01.00.00	Superávits ou Déficits do Exercício	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.						
2.3.7.14.01.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.						
2.3.7.14.01.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Misto	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.						
2.3.7.14.02.00.00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.7.14.02.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da adm direta, autarquias, fundações e fundos						
2.3.7.14.02.01.01	SUPERÁVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Misto	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os superávits acumulados de exercícios anteriores da adm direta, autarquias, fundações e fundos						
2.3.7.14.02.01.02	(-) DÉFICITIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os déficits acumulados de exercícios anteriores da adm direta, autarquias, fundações e fundos						
2.3.7.14.02.01.03	SUPERAVIT DE EXERCICIOS ANTERIORES - FUNDOS ÓRGÃO (Obrigatório) ESPECIAIS	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o superavit ou deficit acumulado de exercicios anteriores dos Fundos Especiais						
2.3.7.14.03.00.00	Ajustes de Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Serão registrados nesta conta os ajustes da administração direta, autarquias, fundações e fundos.						
2.3.7.14.03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios Contábeis	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores de exercícios anteriores da administração direta, autarquias e fundações por mudança de critérios contábeis.						
2.3.7.14.03.02.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Retificação de Erros	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores da adm. direta, autarquias, fundações e fundos, relacionados a retificação de erros.						
2.3.7.14.03.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante da adm. direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.14.03.02.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante da adm. direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.14.03.02.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante da adm. Direta, autarquias e fundações , por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						
2.3.7.14.03.02.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante da adm. Direta, autarquias e fundações, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores						



Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 213/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.7.14.03.02.99	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Fundos Especiais	ÓRGÃO EXEC (Obrigatório)	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores dos fundos, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta superavit/prejuízos de exercícios anteriores							
2.3.7.15.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.							
2.3.7.15.01.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.15.01.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.15.01.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		Misto	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.15.02.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.15.02.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.15.02.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Misto	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Compreende os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.							
2.3.7.20.00.00.00	Lucros e Prejuízos Acumulados		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas.							
2.3.7.21.00.00.00	Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).							
2.3.7.21.01.00.00	Lucros e Prejuízos do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas no exercício.							
2.3.7.21.01.01.00	Lucros e Prejuízos do Exercício		Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o lucro apropriado no exercício e o saldo dos prejuízos líquidos das empresas no exercício.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.7.21.01.01.01	LUCRO E PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	Misto	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o resultado apurado no exercício em curso e suas apropriações para reservas, compensações com prejuízos acumulados e/ou outras destinações. No exercício seguinte, o saldo dessa conta deve ser transferido para a conta Prejuízos Acumulados.						
2.3.7.21.02.00.00	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.						
2.3.7.21.02.01.00	Lucros e Prejuízos Acumulados nos Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo dos prejuízos acumulados das empresas, até o exercício anterior.						
2.3.7.21.02.01.01	(-) Prejuízos Acumulados	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos prejuízos acumulados das empresas, até o exercício anterior.						
2.3.7.21.03.00.00	Ajustes de Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.						
2.3.7.21.03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios Contábeis	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores das empresas, relacionados a mudança de critérios contábeis.						
2.3.7.21.03.01.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Ativo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores						
2.3.7.21.03.01.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Ativo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores						
2.3.7.21.03.01.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Passivo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores						
2.3.7.21.03.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Passivo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores						
2.3.7.21.03.02.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Retificação de Erros	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores das empresas, relacionados a retificação de erros.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.7.21.03.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores						
2.3.7.21.03.02.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores						
2.3.7.21.03.02.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores						
2.3.7.21.03.02.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores						
2.3.7.21.04.00.00	Lucros a Destinar do Exercício	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.						
2.3.7.21.04.01.00	Lucros a Destinar do Exercício	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.						
2.3.7.21.04.01.01	Lucros a Destinar do Exercício	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.						
2.3.7.21.05.00.00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros de exercícios anteriores pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.						
2.3.7.21.06.00.00	Resultados apurados por Extinção, Fusão e Cisão	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de empresas durante o exercício.						
2.3.7.22.00.00.00	Lucros e Prejuízos Acumulados - Intra OFSS	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.						
2.3.7.22.01.00.00	Lucros e Prejuízos do Exercício	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas no exercício.						
2.3.7.22.01.01.00	Lucros e Prejuízos do Exercício	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o lucro apropriado no exercício e o saldo dos prejuízos líquidos das empresas no exercício.						



Sistema de Contabilidade Municipal

Página: 216 / 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

2.3.7.22.01.01.01	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o resultado apurado no exercício em curso e suas apropriações para reservas, compensações com prejuízos acumulados e/ou outras destinações. No exercício seguinte, o saldo dessa conta deve ser transferido para a conta Prejuízos Acumulados.						
2.3.7.22.02.00.00	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.						
2.3.7.22.02.01.00	Lucros e Prejuízos Acumulados nos Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.						
2.3.7.22.02.01.01	(-) Prejuízos Acumulados	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos prejuízos acumulados das empresas, até o exercício anterior.						
2.3.7.22.03.00.00	Ajustes de Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores das empresas, relacionados a mudança de critérios contábeis.						
2.3.7.22.03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajutes de exercícios anteriores das empresas.						
2.3.7.22.03.01.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Ativo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.22.03.01.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Ativo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.22.03.01.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Passivo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.22.03.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Passivo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.22.03.02.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Retificação de Erros	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores das empresas, relacionados a retificação de erros.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.7.22.03.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.22.03.02.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.22.03.02.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.22.03.02.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Sim	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros. O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.22.04.00.00	Lucros a Destinar do Exercício	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.						
2.3.7.22.04.01.00	Lucros a Destinar do Exercício	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.						
2.3.7.22.04.01.01	Lucros a Destinar do Exercício	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.						
2.3.7.22.05.00.00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros de exercícios anteriores pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.						
2.3.7.22.06.00.00	Resultados apurados por Extinção, Fusão e Cisão	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de empresas durante o exercício.						
2.3.7.23.00.00.00	Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - União	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União						
2.3.7.23.01.00.00	Lucros e Prejuízos do Exercício	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas no exercício.						
2.3.7.23.01.01.00	Lucros e Prejuízos do Exercício	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o lucro apropriado no exercício e o saldo dos prejuízos líquidos das empresas no exercício.						



Sistema de Contabilidade Municipal

Página: 218/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.7.23.01.01.01	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o resultado apurado no exercício em curso e suas apropriações para reservas, compensações com prejuízos acumulados e/ou outras destinações. No exercício seguinte, o saldo dessa conta deve ser transferido para a conta Prejuízos Acumulados.						
2.3.7.23.02.00.00	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.						
2.3.7.23.02.01.00	Lucros e Prejuízos Acumulados nos Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.						
2.3.7.23.02.01.01	(-) Prejuízos Acumulados	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos prejuízos acumulados das empresas, até o exercício anterior.						
2.3.7.23.03.00.00	Ajustes de Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes						
2.3.7.23.03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios Contábeis	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores das empresas, relacionados a mudança de critérios contábeis.						
2.3.7.23.03.01.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Ativo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.23.03.01.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Ativo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.23.03.01.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Passivo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.23.03.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Passivo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.23.03.02.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Retificação de Erros	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores das empresas, relacionados a retificação de erros.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.7.23.03.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.23.03.02.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.23.03.02.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros.						
2.3.7.23.03.02.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.23.04.00.00	Lucros a Destinar do Exercício	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.						
2.3.7.23.04.01.00	Lucros a Destinar do Exercício	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.						
2.3.7.23.04.01.01	Lucros a Destinar do Exercício	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.						
2.3.7.23.05.00.00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros de exercícios anteriores pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.						
2.3.7.23.06.00.00	Resultados apurados por Extinção, Fusão e Cisão	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de empresas durante o exercício.						
2.3.7.24.00.00.00	Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Estado	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado						
2.3.7.24.01.00.00	Lucros e Prejuízos do Exercício	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas no exercício.						
2.3.7.24.01.01.00	Lucros e Prejuízos do Exercício	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o lucro apropriado no exercício e o saldo dos prejuízos líquidos das empresas no exercício.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.7.24.01.01.01	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o resultado apurado no exercício em curso e suas apropriações para reservas, compensações com prejuízos acumulados e/ou outras destinações. No exercício seguinte, o saldo dessa conta deve ser transferido para a conta Prejuízos Acumulados.						
2.3.7.24.02.00.00	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.						
2.3.7.24.02.01.00	Lucros e Prejuízos Acumulados nos Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.						
2.3.7.24.02.01.01	(-) Prejuízos Acumulados	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos prejuízos acumulados das empresas, até o exercício anterior.						
2.3.7.24.03.00.00	Ajustes de Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes						
2.3.7.24.03.01.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Critérios Contábeis	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores das empresas, relacionados a mudança de critérios contábeis.						
2.3.7.24.03.01.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Ativo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.24.03.01.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Ativo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.24.03.01.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Passivo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.24.03.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Mudança de Critérios - Passivo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.24.03.02.00	Ajustes de Exercícios Anteriores - Retificação de Erros	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende os ajustes de exercícios anteriores das empresas, relacionados a retificação de erros.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.7.24.03.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.24.03.02.02	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Ativo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Ativo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.24.03.02.03	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por mudança de critérios contábeis, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.24.03.02.04	Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - Passivo Não Circulante	Misto	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos ajustes de valores do Passivo Não Circulante das empresas, por conta de exercícios anteriores, por retificação de erros.O saldo da conta deve ser transferido no início do exercício seguinte para a conta prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.						
2.3.7.24.04.00.00	Lucros a Destinar do Exercício	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela Assembléia Geral.						
2.3.7.24.04.01.00	Lucros a Destinar do Exercício	Credor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra os lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela Assembléia Geral.						
2.3.7.24.04.01.01	Lucros a Destinar do Exercício	Credor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela Assembléia Geral.						
2.3.7.24.04.01.02	Lucros a Destinar do Exercício	Credor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não	Não
	Registra os lucros do exercício pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela Assembléia Geral.						
2.3.7.24.05.00.00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o valor dos lucros de exercícios anteriores pendentes de destinação, até a aprovação da proposta pela assembleia geral.						
2.3.7.24.06.00.00	Resultados apurados por Extinção, Fusão e Cisão	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o resultado apurado por extinção, cisão ou fusão de empresas durante o exercício.						
2.3.7.25.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.						
2.3.7.25.01.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	Misto	Patrimonial		Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas no exercício.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.7.25.01.01.00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	Misto	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o lucro apropriado no exercício e o saldo dos prejuízos líquidos das empresas no exercício.					
2.3.7.25.01.01.01	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	Misto	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o resultado apurado no exercício em curso e suas apropriações para reservas, compensações com prejuízos acumulados e/ou outras destinações. No exercício seguinte, o saldo dessa conta deve ser transferido para a conta Prejuízos Acumulados.					
2.3.7.25.02.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Misto	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas					
2.3.7.25.02.01.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	Misto	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o saldo dos lucros e prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.					
2.3.7.25.02.01.01	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	Misto	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o saldo dos prejuízos acumulados das empresas, até o exercício anterior.					
2.3.9.00.00.00.00	(-) Ações ou Cotas em Tesouraria	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.					
2.3.9.10.00.00.00	(-) Ações em Tesouraria	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.					
2.3.9.11.00.00.00	(-) Ações em Tesouraria - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.3.9.11.01.00.00	(-) Ações em Tesouraria	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade					
2.3.9.11.01.01.00	(-) Ações em Tesouraria	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade					
2.3.9.11.01.01.01	(-) Ações em Tesouraria	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	Registra o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade					
2.3.9.12.00.00.00	(-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.					
2.3.9.13.00.00.00	(-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o valor das ações da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					



Sistema de Contabilidade Municipal

Emissão: 02/03/2018

Página: 223/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

2.3.9.20.00.00.00	(-) Cotas em Tesouraria	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade					
2.3.9.21.00.00.00	(-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
2.3.9.21.01.00.00	(-) Cotas em Tesouraria	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.					
2.3.9.21.01.01.00	(-) Cotas em Tesouraria	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.					
2.3.9.21.01.01.01	(-) Cotas em Tesouraria	Devedor	Patrimonial	Permanente	Sim	Não
	TP. AÇÃO (Obrigatório)					
	Registra o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.					
2.3.9.22.00.00.00	(-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.					
2.3.9.23.00.00.00	(-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o valor das cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
3.0.0.00.00.00.00	Variação Patrimonial Diminutiva	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.					
3.1.0.00.00.00.00	Pessoal e Encargos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.					
3.1.1.00.00.00.00	Remuneração a Pessoal	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores e empregados públicos.					
3.1.1.10.00.00.00	Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.1.1.11.00.00.00	Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.1.1.11.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, férias, 13º salário, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc. Compreende o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional de insalubridade, ferias, 13 salário, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc.					
3.1.1.11.01.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, ferias, 13º salário, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc.					
3.1.1.11.01.01.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - RPPS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, ferias, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc.					
3.1.1.11.01.01.02	Férias	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das provisões de férias dos estatutários.					
3.1.1.11.01.01.03	Décimo Terceiro Salário	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das provisões de 13º salário dos estatutários.					
3.1.1.11.01.01.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - RPPS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, ferias, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc, provisionados.					
3.1.1.11.01.01.05	Vencimentos e Vantagens Fixas - RPPS - Fundos Especiais	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não
	Registra o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, ferias, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc, dos Fundos Especiais provisionados.					
3.1.1.11.01.01.06	Férias - Fundos Especiais	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não
	Registra o somatório das provisões de férias dos estatutários dos Fundos Especiais.					
3.1.1.11.01.01.07	Décimo Terceiro Salário - Fundos Especiais	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não
	Registra o somatório das provisões de 13º salário dos estatutários dos Fundos Especiais.					
3.1.1.11.02.00.00	Outras de Despesas Variáveis - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das apropriações das despesas com outras despesas variáveis - pessoal civil abrangido pelo regime próprio, relacionadas às atividades do cargo ou função do servidor e cujo pagamento só se realiza em circunstâncias especiais.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.1.1.11.02.01.00	Outras de Despesas Variáveis - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das apropriações das despesas com outras despesas variáveis - pessoal civil abrangido pelo regime próprio, relacionadas às atividades do cargo ou função do servidor e cujo pagamento só se realiza em circunstâncias especiais.					
3.1.1.11.02.01.01	Outras de Despesas Variáveis - RPPS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das apropriações das despesas com outras despesas variáveis - pessoal civil abrangido pelo regime próprio, relacionadas às atividades do cargo ou função do servidor e cujo pagamento só se realiza em circunstâncias especiais.					
3.1.1.11.03.00.00	Sentenças Judiciais - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais.					
3.1.1.11.03.01.00	Sentenças Judiciais - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais.					
3.1.1.11.03.01.01	Ações Trabalhistas - RPPS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais relacionadas a ações trabalhistas.					
3.1.1.20.00.00.00	Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público.					
3.1.1.21.00.00.00	Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.1.1.21.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, férias, 13º salário, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc.					
3.1.1.21.01.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, férias, 13º salário, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc.					
3.1.1.21.01.01.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - RGPS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, férias, 13º salário, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc.					
3.1.1.21.01.01.02	Férias	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das provisões de férias dos celetistas.					
3.1.1.21.01.01.03	Décimo Terceiro Salário	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o somatório das provisões de 13º salário dos celetistas.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.1.1.21.01.02.00	Remuneração Participantes de Órgão de Deliberação Coletiva	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de remuneração de membros de órgãos de deliberação coletiva (conselho consultivo, conselho de administração, conselho fiscal ou outros órgãos colegiados), observado o disposto na Lei n. 7733, de 14-02-89.					
3.1.1.21.01.02.01	Remuneração Participantes de Órgão de Deliberação Coletiva	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de remuneração de membros de órgãos de deliberação coletiva (conselho consultivo, conselho de administração, conselho fiscal ou outros órgãos colegiados), observado o disposto na Lei n. 7733, de 14-02-89.					
3.1.1.21.01.03.00	Remuneração de Diretores	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de remuneração de diretores de empresas públicas e de sociedades de economia mista.					
3.1.1.21.01.03.01	Remuneração de Diretores	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas a título de remuneração de diretores de empresas públicas e de sociedades de economia mista.					
3.1.1.21.02.00.00	Outras VPD Variáveis - RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das apropriações das despesas com outras despesas variáveis - pessoal civil abrangido pelo regime geral, relacionadas às atividades do cargo ou função do empregado e cujo pagamento só se realiza em circunstâncias especiais.					
3.1.1.21.02.01.00	Outras VPD Variáveis - RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das apropriações das despesas com outras despesas variáveis - pessoal civil abrangido pelo regime geral, relacionadas às atividades do cargo ou função do empregado e cujo pagamento só se realiza em circunstâncias especiais.					
3.1.1.21.02.01.01	Outras VPD Variáveis - RGPS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das apropriações das despesas com outras despesas variáveis - pessoal civil abrangido pelo regime geral, relacionadas às atividades do cargo ou função do empregado e cujo pagamento só se realiza em circunstâncias especiais.					
3.1.1.21.03.00.00	Sentenças Judiciais - RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais.					
3.1.1.21.03.01.00	Sentenças Judiciais - RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais.					
3.1.1.21.03.01.01	Ações Trabalhistas - RGPS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais relacionadas a ações trabalhistas do RGPS.					
3.1.1.21.03.01.02	AÇÕES JUDICIAIS FISCAIS - RGPS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais - Fiscais.					
3.1.1.21.04.00.00	Contratação Por Tempo de terminado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das apropriações de variações patrimoniais diminutivas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.1.1.21.04.01.00	Contratação por Tempo Determinado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das apropriações de variações patrimoniais diminutivas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.					
3.1.1.21.04.01.01	Contratação por Tempo Determinado	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das apropriações de variações patrimoniais diminutivas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.					
3.1.2.00.00.00.00	Encargos Patronais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais.					
3.1.2.10.00.00.00	Encargos Patronais - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público.					
3.1.2.11.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende/Registra os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.1.2.12.00.00.00	Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
3.1.2.12.01.00.00	Contribuição Patronal Para o RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de contribuições patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor.					
3.1.2.12.01.01.00	Contribuição Patronal Para o RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de contribuições patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor.					
3.1.2.12.01.01.01	Contribuição Patronal para o RPPS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de contribuições patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor.					
3.1.2.13.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende/Registra os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
3.1.2.14.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					

Início de Vigência: 01/01/2014

Fim de Vigência:

3.1.2.15.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende/Registra os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.					
3.1.2.20.00.00.00	Encargos Patronais - RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investidos em cargo efetivo.					
3.1.2.23.00.00.00	Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor publico, bem como ocupantes de cargo em comissão não investido em cargo efetivo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
3.1.2.23.01.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas realizadas por órgãos, fundos ou entidades que não pertençam aos orçamentos fiscal e da seguridade social, relativas a contribuições previdenciárias ao INSS.					
3.1.2.23.01.01.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas realizadas por órgãos, fundos ou entidades que não pertençam aos orçamentos fiscal e da seguridade social, relativas a contribuições previdenciárias ao INSS.					
3.1.2.23.01.01.01	Contribuições Previdenciárias - INSS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas por órgãos, fundos ou entidades que não pertençam aos orçamentos fiscal e da seguridade social, relativas a contribuições previdenciárias ao INSS.					
3.1.2.30.00.00.00	Encargos Patronais - FGTS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores recolhidos mensalmente pelos empregadores, em conta bancaria vinculada do trabalhador no FGTS, correspondente a percentual definido em Lei sobre a remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT e a gratificação de natal a que se refere à Leinº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965. Entende-se por empregador a pessoa física ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, da Administração Pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que admitir trabalhadores a seu serviço, bem assim aquele que, regido por legislação especial, encontrar-se nessa condição ou figurar como fornecedor ou tomador de mão-de-obra, independente da responsabilidade solidária e (ou) subsidiária a que eventualmente venha obrigar-se. Considera-se trabalha					
3.1.2.31.00.00.00	Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores recolhidos mensalmente pelos empregadores, em conta bancaria vinculada do trabalhador no FGTS, correspondente a percentual definido em lei sobre a remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT e a gratificação de natal a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965. Entende-se por empregador a pessoa física ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, da Administração Pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que admitir trabalhadores a seu serviço, bem assim aquele que, regido por legislação especial, encontrar-se nessa condição ou figurar como fornecedor ou tomador de mão-de-obra, independente da responsabilidade solidária e (ou) subsidiária a que eventualmente venha obrigar-se. Considera-se trabalh					
3.1.2.31.01.00.00	FGTS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do FGTS.					
3.1.2.31.01.01.00	FGTS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do FGTS.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.1.2.31.01.01.01	FGTS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.1.2.40.00.00.00	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do FGTS. Contribuições Sociais Gerais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.1.2.41.00.00.00	Compreende os encargos patronais relativos ao salário educação e contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinados a entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, tais como SESI, SENAI, SESC e SENAC. Contribuições Sociais Gerais - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.1.2.41.01.00.00	Compreende os encargos patronais relativos ao salário educação e contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinados a entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, tais como SESI, SENAI, SESC e SENAC. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Contribuições Sociais Gerais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.1.2.41.01.01.00	Compreende os encargos patronais relativos ao salário educação e contribuições compulsórias dos empregados sobre a folha de salários, destinados a entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, tais como SESI, SENAI, SESC e SENAC. Contribuições Sociais Gerais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.1.2.41.01.01.01	Compreende os encargos patronais relativos ao salário educação e contribuições compulsórias dos empregados sobre a folha de salários, destinados a entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, tais como SESI, SENAI, SESC e SENAC. Contribuições Sociais Gerais	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.1.2.50.00.00.00	Compreende os encargos patronais relativos ao salário educação e contribuições compulsórias dos empregados sobre a folha de salários, destinados a entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, tais como SESI, SENAI, SESC e SENAC. Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.1.2.51.00.00.00	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas relacionadas ao regime de previdência privada, de caráter complementar, organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, de caráter facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício, nos termos do caput do art. 202 da Constituição Federal. Entende-se por entidades fechadas aquelas acessíveis, na forma regulamentada pelo órgão regulador e fiscalizador, exclusivamente aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas e aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, entes denominados patrocinadores. Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.1.2.51.03.00.00	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas relacionadas ao regime de previdência privada, de caráter complementar, organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, de caráter facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício, nos termos do caput do art. 202 da Constituição Federal. Entende-se por entidades fechadas aquelas acessíveis, na forma regulamentada pelo órgão regulador e fiscalizador, exclusivamente aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas e aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, entes denominados patrocinadores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Contribuição Patronal Previdência Privada	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.1.2.51.03.01.00	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com contribuição patronal, devida a entidades de previdência privada. Contribuição Patronal Previdência Privada	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com contribuição patronal, devida a entidades de previdência privada.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 230/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.1.2.51.03.01.01	Contribuição Patronal Previdência Privada	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.1.3.00.00.00.00	Benefícios a Pessoal	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.1.3.10.00.00.00	Benefícios a Pessoal - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.1.3.11.00.00.00	Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.1.3.11.01.00.00	Auxílio Alimentação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.1.3.11.01.01.00	Auxílio Alimentação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.1.3.11.01.01.01	Auxílio Alimentação	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.1.3.11.02.00.00	Auxílio Transporte	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.1.3.11.02.01.00	Auxílio Transporte	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.1.3.11.02.01.01	Auxílio Transporte	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.1.3.20.00.00.00	Benefícios a Pessoal - RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos aos empregados públicos, e ainda outros relativos a acordo ou convenção coletiva. Estão excluídos deste grupo os vencimentos e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como os benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença a gestante, a adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência a saúde, garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez. Estão excluídas ainda as indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como férias, aviso prévio indenizado e outras.					
3.1.3.21.00.00.00	Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos aos empregados públicos, e ainda outros relativos a acordo ou convenção coletiva. Estão excluídos deste grupo os vencimentos e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como os benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio-natalidade, salário-família, licença para tratamento de saúde, licença a gestante, a adotante e licença-maternidade, licença por acidente em serviço, assistência a saúde, garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias, pensão vitalícia e temporária, auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-invalidez. Estão excluídos ainda as indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como férias, aviso prévio indenizado e outras. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)					
3.1.9.00.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores, tais como as indenizações e restituições trabalhistas.					
3.1.9.10.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor total com variações patrimoniais diminutivas resultante do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da Administração Pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário.					
3.1.9.11.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor total com variações patrimoniais diminutivas resultante do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da Administração Pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.1.9.11.01.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Pessoal Ativo	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas referentes a indenizações e restituições trabalhistas do pessoal ativo civil, inclusive as despesas com programa de desligamento voluntário.					
3.1.9.11.01.01.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Pessoal Ativo	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas referentes a indenizações e restituições trabalhistas do pessoal ativo civil, inclusive as despesas com programa de desligamento voluntário.					
3.1.9.11.01.01.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Pessoal Ativo	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas referentes a indenizações e restituições trabalhistas do pessoal ativo civil, inclusive as despesas com programa de desligamento voluntário.					
3.1.9.20.00.00.00	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com pessoal requisitado de outros órgãos.					
3.1.9.21.00.00.00	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com pessoal requisitado de outros órgãos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.1.9.21.01.00.00	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas ao pagamento de pessoal requisitado de outros órgãos.					
3.1.9.21.01.01.00	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas ao pagamento de pessoal requisitado de outros órgãos.					
3.1.9.21.01.01.01	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas ao pagamento de pessoal requisitado de outros órgãos.					
3.1.9.90.00.00.00	Outras VPD de Pessoal e Encargos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores.					
3.1.9.91.00.00.00	Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.1.9.91.01.00.00	Outras VPD de Pessoal e Encargos - Outros Benefícios	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores.					
3.1.9.91.01.01.00	Outras VPD de Pessoal e Encargos - Outros Benefícios	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores.					
3.1.9.91.01.01.01	Salário-Família - RPPS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com salário família concedidos a estatutários.					
3.2.0.00.00.00.00	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas as aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do regime próprio da previdência social - RPPS e do regime geral da previdência social – RGPS, bem como as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.					
3.2.1.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço.					
3.2.1.10.00.00.00	Aposentadorias - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço, abrangidas pelo RPPS.					
3.2.1.11.00.00.00	Aposentadorias - RPPS - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço, abrangidas pelo RPPS. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.1.11.01.00.00	Proventos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas realizadas com proventos de aposentadorias pessoal civil regidos pelo RPPS aprovada pelo Tribunal de Contas.					
3.2.1.11.01.01.00	Proventos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas realizadas com proventos de aposentadorias pessoal civil regidos pelo RPPS aprovada pelo Tribunal de Contas.					
3.2.1.11.01.01.01	Proventos	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas com proventos de aposentadorias pessoal civil regidos pelo RPPS aprovada pelo Tribunal de Contas.					
3.2.1.11.01.01.02	13º SALÁRIO - INATIVOS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	"Registra as Variações Patrimoniais Diminutivas realizadas a titulo de 13 Salário - Inativos					
3.2.1.11.04.00.00	Indenizações e Restituições - Inativos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e restituições a inativos.					
3.2.1.11.04.01.00	Indenizações e Restituições - Inativos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e restituições a inativos.					
3.2.1.11.04.01.01	Indenizações e Restituições - Inativos	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e restituições a inativos.					
3.2.1.11.06.00.00	13º. SALARIO – PESSOAL CIVIL	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	"Compreende as Variações Patrimoniais Diminutivas realizadas a titulo de 13 Salário - Pessoal Civil					
3.2.1.11.06.01.00	13º. SALARIO – PESSOAL CIVIL	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	"Compreende as Variações Patrimoniais Diminutivas realizadas a titulo de 13 Salário - Pessoal Civil					
3.2.1.11.06.01.01	13º. SALARIO – PESSOAL CIVIL	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	"Registraas Variações Patrimoniais Diminutivas realizadas a titulo de 13 Salário - Pessoal Civil					
3.2.1.11.70.00.00	Sentenças Judiciais de Benefícios Previdenciários Pessoal Civil - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	"Compreende as Variações Patrimoniais Diminutivas realizadas a titulo de Sentenças Judiciais de Benefícios Previdenciários Pessoal Civil - RPPS					
3.2.1.11.70.01.00	Sentenças Judiciais de Benefícios Previdenciários - Inativos	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais de proventos de aposentadoria.					
3.2.1.11.70.01.01	Sentenças Judiciais - Inativos	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Sim
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais de proventos de aposentadoria.					
3.2.1.11.70.01.02	Sentenças Judiciais - Pensões	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Sim
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais de pensionistas.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.2.00.00.00.00	Pensões	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios da previdência social que garantem uma renda aos dependentes do segurado falecido.					
3.2.2.10.00.00.00	Pensões - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, apos seu óbito, pelo regime próprio da previdência social –RPPS.					
3.2.2.11.00.00.00	Pensões - RPPS - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, apos seu óbito, pelo regime próprio da previdência social – RPPS. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.2.2.11.01.00.00	Pensões	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivasrealizadas com pensões originárias de pessoal civil – RPPS.					
3.2.2.11.01.01.00	Pensões	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivasrealizadas com pensões originárias de pessoal civil – RPPS.					
3.2.2.11.01.01.01	Pensões	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivasrealizadas com pensões originárias de pessoal civil – RPPS.					
3.2.2.11.01.01.02	13º SALÁRIO - PENSIONISTAS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com pagamento do 13º Salário de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito					
3.2.2.11.04.00.00	Indenizações e Restituições - Pensionistas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e restituições a pensionistas.					
3.2.2.11.04.01.00	Indenizações e Restituições - Pensionistas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e restituições a pensionistas.					
3.2.2.11.04.01.01	Indenizações e Restituições - Pensionistas	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e restituições a pensionistas.					
3.2.3.00.00.00.00	Benefícios de Prestação Continuada	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios de prestação continuada.					
3.2.3.10.00.00.00	Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios de prestação continuada ao idoso e renda mensal vitalícia por idade.					
3.2.3.11.00.00.00	Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios de prestação continuada e renda mensal vitalícia por idade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.3.11.01.00.00	Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o benefício de prestação continuada que garante 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso , que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê- la provida por sua família.					
3.2.3.11.01.01.00	Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o benefício de prestação continuada que garante 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso , que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê- la provida por sua família.					
3.2.3.11.01.01.01	Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o benefício de prestação continuada que garante 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso , que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê- la provida por sua família.					
3.2.3.20.00.00.00	Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios de prestação continuada ao portador de deficiência e renda mensal vitalícia – invalidez					
3.2.3.21.00.00.00	Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios de prestação continuada ao portador de deficiência e renda mensal vitalícia – invalidez. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.2.3.21.01.00.00	Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o benefício de prestação continuada que garante 1 (um) salário mínimo mensal a pessoa portadora de deficiência, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê- la provida por sua família.					
3.2.3.21.01.01.00	Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o benefício de prestação continuada que garante 1 (um) salário mínimo mensal a pessoa portadora de deficiência, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê- la provida por sua família.					
3.2.3.21.01.01.01	Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o benefício de prestação continuada que garante 1 (um) salário mínimo mensal a pessoa portadora de deficiência, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.					
3.2.3.90.00.00.00	Outros Benefícios de Prestação Continuada	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios de prestação continuada não classificáveis em contas específicas.					
3.2.3.91.00.00.00	Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra outros benefícios de prestação continuada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.2.4.00.00.00.00	Benefícios Eventuais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social					
3.2.4.10.00.00.00	Auxílio Por Natalidade	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o benefício eventual que visa o pagamento de auxílio por natalidade as famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 236/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.4.11.00.00.00	Auxílio Por Natalidade - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o benefício eventual que visa o pagamento de auxílio por natalidade as famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.2.4.11.01.00.00	Auxílio Por Natalidade	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio por natalidade.					
3.2.4.11.01.01.00	Auxílio Por Natalidade	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio por natalidade.					
3.2.4.11.01.01.01	Auxílio Por Natalidade	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio por natalidade.					
3.2.4.20.00.00.00	Auxílio Por Morte	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o benefício eventual que visa o pagamento de auxílio por morte as famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo.					
3.2.4.21.00.00.00	Auxílio Por Morte - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o benefício eventual que visa o pagamento de auxílio por morte as famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.2.4.21.01.00.00	Auxílio Por Morte	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio por morte.					
3.2.4.21.01.01.00	Auxílio Por Morte	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio por morte.					
3.2.4.21.01.01.01	Auxílio Por Morte	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio por morte.					
3.2.4.21.01.01.02	AUXILIO FUNERAL	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio funeral					
3.2.4.21.01.01.06	PECULIO POST MORTEM	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de Peculio Post Mortem					
3.2.4.30.00.00.00	Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias, em virtude de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante e a nutriz.					
3.2.4.31.00.00.00	Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias, em virtude de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante e a nutriz. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.4.40.00.00.00	Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios para atendimento de vítimas de calamidade pública, de modo a assegurar lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia. Entende-se se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive a incolumidade ou a vida de seus integrantes.					
3.2.4.41.00.00.00	Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem os benefícios para atendimento de vítimas de calamidade pública, de modo a assegurar - lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia. Entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive a incolumidade ou a vida de seus integrantes. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)					
3.2.4.90.00.00.00	Outros Benefícios Eventuais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de outros benefícios eventuais.					
3.2.4.91.00.00.00	Outros Benefícios Eventuais - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de outros benefícios eventuais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.2.5.00.00.00.00	Políticas Públicas de Transferência de Renda	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as políticas públicas que visem contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente as famílias pobres e extremamente pobres, a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e educação, com o cumprimento das condicionalidades nestas áreas: e a articulação de ações complementares, de forma a desenvolver as capacidades das famílias beneficiárias.					
3.2.5.01.00.00.00	Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as políticas públicas que visem contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente as famílias pobres e extremamente pobres, a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e de educação, com o cumprimento das condicionalidades nestas áreas: e a articulação de ações complementares, de forma a desenvolver as capacidades das famílias beneficiárias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.2.5.01.01.00.00	Políticas Públicas de Transferência de Renda	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com programas de transferência direta de renda com condicionalidades					
3.2.5.01.01.01.00	Políticas Públicas de Transferência de Renda	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com programas de transferência direta de renda com condicionalidades					
3.2.5.01.01.01.01	Políticas Públicas de Transferência de Renda	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com programas de transferência direta de renda com condicionalidades					
3.2.9.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários ou assistenciais não abrangidas nos grupos anteriores.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.9.10.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários do RPPS não abrangidas nos grupos anteriores.					
3.2.9.11.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários - RPPS - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários do RPPS não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.2.9.11.01.00.00	Outros Benefícios Previdenciários - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários do RPPS não abrangidas nos grupos anteriores.					
3.2.9.11.12.00.00	SALARIO-FAMILIA	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com salário-família					
3.2.9.11.12.02.00	SALARIO FAMILIA-INATIVO PESSOAL CIVIL	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das variações patrimoniais diminutivas com salário-família devidos a inativos pessoal civil					
3.2.9.11.12.02.01	SALARIO FAMILIA-INATIVO PESSOAL CIVIL	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com salário-família devidos a inativos pessoal civil					
3.2.9.11.12.03.00	SALARIO FAMILIA-PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das variações patrimoniais diminutivas com salário-família devido a pensionista pessoal civil.					
3.2.9.11.12.03.01	SALARIO FAMILIA-PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com salário-família devido a pensionista pessoal civil.					
3.2.9.20.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários - RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários do RGPS não abrangidas nos grupos anteriores.					
3.2.9.21.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários - RGPS - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários do RGPS não abrangidas nos grupos anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.2.9.21.01.00.00	Outros Benefícios Previdenciários - RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios previdenciários.					
3.2.9.21.01.01.00	Outros Benefícios Previdenciários - RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios previdenciários					
3.2.9.21.01.01.01	Outros Benefícios Previdenciários - RGPS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios previdenciários.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.9.90.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios previdenciários e assistenciais.					
3.2.9.91.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios previdenciários e assistenciais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.2.9.91.01.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios assistenciais.					
3.2.9.91.01.01.00	Outros Benefícios Assistenciais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios assistenciais.					
3.2.9.91.01.01.01	Outros Benefícios Assistenciais	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios assistenciais.					
3.2.9.91.01.01.03	AUXILIO DOENÇA	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio doença					
3.2.9.91.01.01.05	AUXILIO EDUCAÇÃO	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio educação					
3.2.9.91.01.01.08	AUXÍLIO REEMBOLSO DE MEDICAMENTO	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de auxílio reembolso de medicamento					
3.2.9.91.01.01.09	AUXILIO AO FILHO EXCEPCIONAL	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de Auxílio ao filho excepcional					
3.2.9.91.01.01.12	AUXILIO MATERIAL ESCOLAR	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXILIO MATERIAL ESCOLAR					
3.2.9.91.01.01.13	AUXILIO MEDICAMENTO	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXILIO MEDICAMENTO					
3.2.9.91.01.01.14	AUXILIO BOLSA ESTUDO	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXILIO BOLSA ESTUDO					
3.2.9.91.01.01.15	AUXILIO ADOÇÃO	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXILIO ADOÇÃO					
3.2.9.91.01.01.16	AUXILIO CESTA DE NATAL	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXILIO CESTA DE NATAL					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.9.91.01.01.17	AUXILIO PRE ESCOLAR	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXILIO PRE ESCOLAR					
3.2.9.91.01.01.18	AUXILIO ORTESE E PROTESE	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXILIO ORTESE E PROTESE					
3.2.9.91.01.01.19	AUXILIO MORADIA	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXILIO MORADIA					
3.2.9.91.01.01.20	AUXILIO EDUCAÇÃO - BILINGUE	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXILIO EDUCAÇÃO - BILINGUE					
3.2.9.91.01.01.21	AUXÍLIO SERVIDOR OLÍMPICO	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de benefício de AUXÍLIO SERVIDOR OLÍMPICO					
3.2.9.92.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios previdenciários e assistenciais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
3.2.9.92.01.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as vaiações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios assistenciais.					
3.2.9.92.01.01.00	Outros Benefícios Assistenciais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as vaiações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios assistenciais.					
3.2.9.92.01.01.01	Outros Benefícios Assistenciais	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Compreende as vaiações patrimoniais diminutivas provenientes de outros benefícios assistenciais.					
3.3.0.00.00.00.00	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (despesas de pessoal e encargos). Compreende: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação amortização, exaustão, entre outras.					
3.3.1.00.00.00.00	Uso de Material de Consumo	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição.					
3.3.1.10.00.00.00	Consumo de Material	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno.					
3.3.1.11.00.00.00	Consumo de Material - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.3.1.11.01.00.00	Consumo de Material	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno.					
3.3.1.11.01.01.00	Consumo de Material	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno.					
3.3.1.11.01.01.01	Consumo de Material	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais.					
3.3.1.11.01.01.02	Consumo de Material - Administração IndiretaND (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais.					
3.3.1.12.00.00.00	Consumo de Material - INTRA	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno - Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					
3.3.1.12.01.00.00	Consumo de Material	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno.					
3.3.1.12.01.01.00	Consumo de Material	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno.					
3.3.1.12.01.01.01	Consumo de Material	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais.					
3.3.1.20.00.00.00	Distribuição de Material Gratuito	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito.					
3.3.1.21.00.00.00	Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.3.1.21.01.00.00	Distribuição de Material Gratuito	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito.					
3.3.1.21.01.01.00	Distribuição de Material Gratuito	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito.					
3.3.1.21.01.01.01	Distribuição de Material Gratuito	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 242/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.3.2.00.00.00.00	Serviços	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas a entidade governamental.					
3.3.2.10.00.00.00	Diárias	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.					
3.3.2.11.00.00.00	Diárias - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.3.2.11.01.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias de pessoal civil,coabrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor publico ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.					
3.3.2.11.01.01.00	Diárias - Pessoal Civil	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias de pessoal civil,coabrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor publico ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.					
3.3.2.11.01.01.01	Diárias - Pessoal Civil	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias de pessoal civil,coabrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor publico ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.					
3.3.2.20.00.00.00	Serviços de Terceiros - PF	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima.					
3.3.2.21.00.00.00	Serviços de Terceiros - PF - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.3.2.21.01.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados por pessoa física.					
3.3.2.21.01.01.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados por pessoa física.					
3.3.2.21.01.01.01	Serviços Prestados por Estudantes	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados por estudantes na condição de estagiários, monitores, residentes internos e outras similares.					
3.3.2.21.01.01.02	Serviços Prestados pela Comunidade	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados pela comunidade.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.3.2.21.01.01.03	Locação de Imóveis	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de aluguéis de imóveis de propriedade de pessoa física.					
3.3.2.21.01.01.04	Serviços Prestados por Voluntários	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados por voluntários.					
3.3.2.21.01.01.05	SERVIÇOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE CNPJ/CPF (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados por profissionais da saúde					
3.3.2.21.01.01.99	Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de outros serviços prestados por pessoa física, não contemplados em itens específicos.					
3.3.2.21.01.02.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - PF	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOA FISICA.					
3.3.2.21.01.02.01	SENTENÇAS JUDICIAIS - PF	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOA FISICA.					
3.3.2.30.00.00.00	Serviços de Terceiros - PJ	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima.					
3.3.2.31.00.00.00	Serviços de Terceiros - PJ - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só de vera ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.3.2.31.01.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados por pessoa jurídica.					
3.3.2.31.01.01.00	Serviços de Funcionamento e Manutenção da Administração Municipal	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados para o funcionamento e manutenção da Administração Municipal, não incluindo neste àqueles caracterizados como públicos ou de utilidade pública.					
3.3.2.31.01.01.01	Serviços de Energia Elétrica	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de energia elétrica.					
3.3.2.31.01.01.02	Serviços de Telefonia	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de telefonia.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.3.2.31.01.01.03	Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, inclusive a manutenção e conservação de instalações de sistema de refrigeração e elevadores.					
3.3.2.31.01.01.04	Locação de Imóveis	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de aluguéis de imóveis de propriedade de pessoa jurídica					
3.3.2.31.01.01.05	Seguros em Geral	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da apropriação de prêmios pagos por seguros.					
3.3.2.31.01.01.06	Locação de Máquinas e Equipamentos	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com aluguéis de máquinas e equipamentos, inclusive quando o contrato inclui a operação e insumos.					
3.3.2.31.01.01.07	Serviços de Limpeza e Conservação	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de limpeza, conservação, higienização, coleta de lixo, retira de entulho, dedetização dos órgãos públicos, independente do tipo de contratação.					
3.3.2.31.01.01.08	Serviços de Vigilância e Segurança	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços vigilância e segurança dos órgãos públicos, independente do tipo de contratação.					
3.3.2.31.01.01.09	Serviços de Apoio Administrativo	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de apoio administrativo, independente do tipo de contratação.					
3.3.2.31.01.01.10	Serviços de Transportes, Fretes e Carretos	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de transporte de encomendas, mudanças, armazenagem, serviço de mensageiro, pedágio, aquisição de vale transporte para fins administrativos, aquisição de tíquetes combustível e de estacionamento e aluguel de veículos para fins administrativos.					
3.3.2.31.01.01.11	Serviços de Comunicação Social	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de comunicação social, tais como: divulgação interna e externa, clipping, traduções e publicidade legal.					
3.3.2.31.01.01.12	Serviços de Informática	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de informática, tais como: processamento de dados, manutenção de hardware licenciamento, manutenção e suporte de software.					
3.3.2.31.01.01.13	SERVIÇOS DE GÁS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviço de gás canalizado.					
3.3.2.31.01.01.99	Outros Serviços de Funcionamento e Manutenção do Órgão	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de outros serviços prestados de funcionamento e manutenção do órgão não contemplados em itens específicos.					
3.3.2.31.01.02.00	Prestação de Serviços Públicos e de Utilidade Pública	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços públicos e de utilidade pública.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.3.2.31.01.02.01	Serviços de Conservação e Manutenção de Parques, Jardins e Ciclovias	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de conservação manutenção de parques, jardins e ciclovias.					
3.3.2.31.01.02.02	Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de manutenção de conservação de vias urbanas, inclusive o fornecimento de massa asfáltica.					
3.3.2.31.01.02.03	Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Especiais	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de planejamento, controle, fiscalização e coordenação de obras e dos sistemas de operação, conservação e manutenção de vias especiais e túneis.					
3.3.2.31.01.02.04	Serviços de Drenagens Urbanas	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de limpeza de rios, valas, valões, galerias de águas pluviais, barragens, caixas de contenção e outras similares.					
3.3.2.31.01.02.05	Serviços de Manutenção e Operação de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de manutenção e operação de estações de tratamento de esgoto sanitário.					
3.3.2.31.01.02.06	Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de conservação de coleta de lixo e limpeza urbana, inclusive a coleta e remoção de resíduos industriais e sólidos.					
3.3.2.31.01.02.07	Serviços de Fiscalização Eletrônica de Tráfego	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de fiscalização eletrônica de tráfego.					
3.3.2.31.01.02.08	Serviços de Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de conservação e manutenção da rede de iluminação pública.					
3.3.2.31.01.02.09	Serviços de Saúde	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de saúde.					
3.3.2.31.01.02.10	Serviços Educacionais, Culturais, Recreativos e de Assistência Social	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de educação, cultura, recreação e de assistência social.					
3.3.2.31.01.02.11	Serviços de Transportes Especializados	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de transporte necessários a execução da atividade fim do órgão, tais como locação de: veículos para transporte de alunos da rede municipal de ensino, ambulâncias, veículos especias para realização da atividade fim do órgão.					
3.3.2.31.01.02.12	Serviços Apoio a Projetos Culturais	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de apoio a projetos culturais decorrentes da Lei nº 1.940 de 92.					
3.3.2.31.01.02.13	Programa Dinheiro Direto na Escola	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços destinadas ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 246/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.3.2.31.01.02.14	Fornecimento de Alimentação	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de fornecimento de alimentação preparada por terceiros.					
3.3.2.31.01.02.15	Serviços de Lavagem de Roupa Hospitalar	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de lavagem, higienização, desinfecção, coleta, guarda, distribuição de roupas hospitalares.					
3.3.2.31.01.02.16	Serviços de Propaganda e Publicidade Institucional	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de propaganda e publicidade institucionais sobre ações do governo.					
3.3.2.31.01.02.17	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Fins	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de atividades fins do órgão.					
3.3.2.31.01.02.99	Outros Serviços Públicos	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de outros serviços públicos não contemplados em itens específicos.					
3.3.2.31.01.03.00	Serviços de Assistência ao Servidor	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços de assistência ao servidor.					
3.3.2.31.01.03.01	Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica prestados aos servidores municipais.					
3.3.2.31.01.03.02	Vale Refeição, Vale Alimentação e Fornecimento de Café da Manhã	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de vale refeição, vale alimentação e fornecimento de café da manhã aos servidores municipais e estagiários.					
3.3.2.31.01.03.03	Vale Transporte	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de vale transporte para os servidores municipais e estagiários.					
3.3.2.31.01.03.04	Seguros de Vida, Acidentes Pessoais e Funeral	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da apropriação de prêmios pagos por seguros de vida, acidentes pessoais e funeral para servidores municipais.					
3.3.2.31.01.03.99	Outros Serviços de Assistência ao Servidor	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de outros serviços públicos de assistência ao servidor não contemplados em itens específicos.					
3.3.2.31.01.04.00	Apoio e Fomento de Atividades	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços de apoio e fomento de atividades					
3.3.2.31.01.04.01	Cinematográficas - Vídeo TP PROJETO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de apoio e fomento de atividades cinematográficas - Vídeo.					
3.3.2.31.01.04.02	Cinematográficas - Curta Metragem TP PROJETO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de apoio e fomento de atividades cinematográficas - curta metragem					



Sistema de Contabilidade Municipal

Página: 247 / 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

3.3.2.31.01.04.03	Cinematográficas - Cinema	TP PROJETO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de apoio e fomento de atividades cinematográficas - Cinema						
3.3.2.31.01.04.04	Cinematográficas - TV Veiculação	TP PROJETO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de apoio e fomento de atividades cinematográficas - Tv veiculação						
3.3.2.31.01.04.05	Cinematográficas - Direito de Exibição	TP PROJETO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de apoio e fomento de atividades cinematográficas - Direito de Exibição						
3.3.2.31.01.04.06	Eventos - Carnaval	ND (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de apoio e fomento a eventos - carnaval						
3.3.2.31.01.04.07	Eventos - Outros	EVENTO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de apoio e fomento a eventos - outros						
3.3.2.31.01.05.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - PJ		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOA JURÍDICA.						
3.3.2.31.01.05.01	SENTENÇAS JUDICIAIS - PJ		Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOA JURÍDICA.						
3.3.2.31.01.06.00	Serviços de Consultoria		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de consultoria.						
3.3.2.31.01.06.01	Serviços de Consultoria		Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de consultoria.						
3.3.2.31.01.07.00	Serviços de Distribuição de Filmes		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de distribuição de Filmes.						
3.3.2.31.01.07.01	Comercialização e finalização	FILME (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de distribuição de Filmes.						
3.3.2.32.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.						
3.3.2.32.01.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados por pessoa jurídica.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.3.2.32.01.01.00	Serviços de Funcionamento e Manutenção da Administração Municipal	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços prestados para o funcionamento e manutenção da Administração Municipal, não incluindo neste àqueles caracterizados como públicos ou de utilidade pública.					
3.3.2.32.01.01.01	Locação de Imóveis	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de aluguéis de imóveis de propriedade de pessoa jurídica					
3.3.2.32.01.01.02	Serviços de Limpeza e Conservação	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de limpeza, conservação, higienização, coleta de lixo, retira de entulho, dedetização dos órgãos públicos, independente do tipo de contratação.					
3.3.2.32.01.01.03	Serviços de Vigilância e Segurança	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços vigilância e segurança dos órgãos públicos, independente do tipo de contratação.					
3.3.2.32.01.01.04	Serviços de Comunicação Social	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de comunicação social, tais como: divulgação interna e externa, clipping, traduções e publicidade legal.					
3.3.2.32.01.01.05	Serviços de Informática	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de informática, tais como: processamento de dados, manutenção de hardware, licenciamento, manutenção e suporte de software.					
3.3.2.32.01.01.99	Outros Serviços de Funcionamento e Manutenção do Órgão	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de outros serviços prestados de funcionamento e manutenção do órgão não contemplados em itens específicos.					
3.3.2.32.01.02.00	Prestação de Serviços Públicos e de Utilidade Pública	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços públicos e de utilidade pública.					
3.3.2.32.01.02.01	Serviços Educacionais, Culturais, Recreativos e de Assistência Social	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de educação, cultura, recreação e de assistência social.					
3.3.2.32.01.02.02	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividade s Fins	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de atividades fins do órgão.					
3.3.2.33.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos.					
3.3.2.34.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Inter OFSS - Estado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 249/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.3.2.34.01.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima.					
3.3.2.34.01.01.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima.					
3.3.2.34.01.01.01	Serviços de Água e Esgoto	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de água e esgoto.					
3.3.2.40.00.00.00	Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101 de 2000	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação das despesas relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.					
3.3.2.41.00.00.00	Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101 de 2000 - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.3.2.41.01.00.00	Contratação de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101 de 2001	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.					
3.3.2.41.01.01.00	Contratação de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101 de 2001	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.					
3.3.2.41.01.01.01	Contratação de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101 de 2001	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas a mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, Além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.					
3.3.3.00.00.00.00	Depreciação, Amortização e Exaustão	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o decréscimo no benefício de um bem durante o período contábil decorrente de depreciação, amortização e exaustão.					
3.3.3.10.00.00.00	Depreciação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.					
3.3.3.11.00.00.00	Depreciação - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.3.3.11.01.00.00	Depreciação de Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a redução do valor dos bens tangíveis ,do ativo imobilizado, pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência					
3.3.3.11.01.01.00	Depreciação de Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a redução do valor dos bens tangíveis ,do ativo imobilizado, pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência					
3.3.3.11.01.01.01	Bens Imóveis	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a redução do valor dos bens tangíveis, do ativo imobilizado, pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência, classificáveis como bens imóveis					
3.3.3.11.01.01.02	Bens Moveis	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a redução do valor dos bens tangíveis, do ativo imobilizado, pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência, classificáveis como bens móveis					
3.3.3.11.01.01.03	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - FOE PGM	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a redução do valor dos bens tangíveis, do ativo imobilizado, pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência, classificáveis como bens imóveis do FOE PGM					
3.3.3.20.00.00.00	Amortização	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.					
3.3.3.21.00.00.00	Amortização - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.3.3.21.01.00.00	Amortização de Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a redução do valor aplicado na aquisição de direitos, do ativo imobilizado, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.					
3.3.3.21.02.00.00	Amortização de Intangível	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.					
3.3.3.21.02.01.00	Amortização de Intangível	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado - classificáveis no grupo de intangível.					
3.3.3.21.02.01.01	Amortização de Intangível	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado - classificáveis no intangível.					
3.3.3.30.00.00.00	Exaustão	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.4.0.00.00.00.00	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.					
3.4.1.00.00.00.00	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.					
3.4.1.10.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública interna derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.					
3.4.1.11.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública interna derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.4.1.11.01.00.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública derivada de obrigações assumidas com instituições financeiras com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.					
3.4.1.11.01.01.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública derivada de obrigações assumidas com instituições financeiras com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.					
3.4.1.11.01.01.01	Juros e Encargos da Dívida Contratual	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos da dívida pública derivada de obrigações assumidas com instituições financeiras com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.					
3.4.1.12.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública interna derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
3.4.1.12.01.00.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.					
3.4.1.12.01.01.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.					
3.4.1.12.01.01.01	Juros e Encargos sobre Infrações Contratuais	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos derivados de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.4.1.13.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública interna derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas à execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
3.4.1.20.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública externa derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas à execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.					
3.4.1.21.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública externa derivada de obrigações assumidas com pessoas jurídicas de direito público ou privado com vistas à execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.4.1.21.01.00.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos da dívida pública externa.					
3.4.1.21.01.01.00	Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos da dívida pública externa.					
3.4.1.21.01.01.01	Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos da dívida pública externa.					
3.4.1.30.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública representada por títulos emitidos pelo governo. são considerados encargos da dívida mobiliária: comissões, corretagens, seguros, deságio e outros.					
3.4.1.31.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos da dívida pública representada por títulos emitidos pelo governo. são considerados encargos da dívida mobiliária: comissões, corretagens, seguros, deságio e outros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.4.1.31.01.00.00	Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos da dívida pública mobiliária.					
3.4.1.31.01.01.00	Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos da dívida pública mobiliária.					
3.4.1.31.01.01.01	Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos da dívida pública mobiliária					

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.4.1.40.00.00.00	Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos sobre empréstimos contraídos por antecipação de receita orçamentária para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro.					
3.4.1.41.00.00.00	Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos sobre empréstimos contraídos por antecipação de receita orçamentária para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.4.1.41.01.00.00	Juros Sobre Adiantamentos Bancários	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros incidentes sobre antecipações de créditos contratadas com bancos e outros agentes financeiros.					
3.4.1.41.01.01.00	Juros Sobre Adiantamentos Bancários	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros incidentes sobre antecipações de créditos contratadas com bancos e outros agentes financeiros.					
3.4.1.41.01.01.01	Juros Ssobre Adiantamentos Bancários	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e incidentes sobre antecipações de créditos contratados com bancos e outros agentes financeiros.					
3.4.1.80.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos internos que não sejam referentes a dívida contratual, a dívida mobiliária e a por antecipação de receita orçamentária.					
3.4.1.81.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos internos que não sejam referentes a dívida contratual, a dívida mobiliária e a por antecipação de receita orçamentária. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.4.1.83.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos internos que não sejam referentes a dívida contratual, a dívida mobiliária e a por antecipação de receita orçamentária. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
3.4.1.90.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos externos que não sejam referentes a dívida contratual, a dívida mobiliária e a por antecipação de receita orçamentária.					
3.4.1.91.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos externos que não sejam referentes a dívida contratual, a dívida mobiliária e a por antecipação de receita orçamentária. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.4.2.00.00.00.00	Juros e Encargos de Mora	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o montante de variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a titulo de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos contratuais.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.4.2.10.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e (ou) não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.					
3.4.2.11.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e (ou) não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos internos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.4.2.20.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e (ou) não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos externos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.					
3.4.2.21.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e (ou) não cumprimento dos prazos contratuais dos empréstimos e financiamentos externos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.4.2.21.01.00.00	Juros e Encargos de Mora	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.					
3.4.2.21.01.01.00	Juros e Encargos de Mora	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.					
3.4.2.21.01.01.01	Juros e Encargos de Mora	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e (ou) não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.					
3.4.2.30.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.					
3.4.2.31.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.4.2.31.01.00.00	Juros e Encargos de Mora	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.					
3.4.2.31.01.01.00	Juros e Encargos de Mora	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos referentes a penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.4.2.31.01.01.01	Juros e Encargos de Mora	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e (ou) não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.					
3.4.2.40.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributarias	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributarias devidas.					
3.4.2.41.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributarias - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributarias devidas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.4.2.42.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributarias - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributarias devidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
3.4.2.42.01.00.00	Juros e Encargos de Mora	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributarias devidas.					
3.4.2.42.01.01.00	Juros e Encargos de Mora	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributarias devidas.					
3.4.2.42.01.01.01	Juros e Encargos de Mora	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas.					
3.4.2.43.00.00.00	Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributarias - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributarias devidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
3.4.2.43.01.00.00	Juros e Encargos de Mora	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributarias devidas.					
3.4.2.43.01.01.00	Juros e Encargos de Mora	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributarias devidas.					
3.4.2.43.01.01.01	Juros e Encargos de Mora	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva decorrente de juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações tributárias devidas.					
3.4.2.90.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Mora	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos em situações não compreendidas nas classificações anteriores.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.4.2.91.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a titulo de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos em situações não compreendidas nas classificações anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.4.2.92.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a titulo de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos em situações não compreendidas nas classificações anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
3.4.2.93.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a titulo de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos em situações não compreendidas nas classificações anteriores. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
3.4.3.00.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.					
3.4.3.10.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Divida Contratual Interna	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.					
3.4.3.11.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Divida Contratual Interna-Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.4.3.11.01.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Divida Contratual Interna	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.					
3.4.3.11.01.01.00	Variações Monetárias e Cambiais de Divida Contratual Interna	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.					
3.4.3.11.01.01.01	Variações Monetárias e Cambiais de Divida Contratual Interna	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações de nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.					
3.4.3.13.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Divida Contratual Interna - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					



Sistema de Contabilidade Municipal

Emissão: 02/03/2018

Página: 257 / 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.4.3.13.01.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna, resultantes das transações entre o ente e a União.					
3.4.3.13.01.01.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em					
	relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna, resultantes das transações entre o ente e a União.					
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna, resultantes das transações entre o ente e a União.					



Sistema de Contabilidade Municipal

Emissão: 02/03/2018

Página: 258/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.4.3.13.01.01.01	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	ÓRGÃO EXEC (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna, resultantes das transações entre o ente e a União.						
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual interna, resultantes das transações entre o ente e a União.						
3.4.3.20.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual externa. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.						
3.4.3.21.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual externa. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
3.4.3.21.01.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual externa. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada						
3.4.3.21.01.01.00	Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual externa. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada						
3.4.3.21.01.01.01	Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa		Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações de nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a dívida contratual externa. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.						
3.4.3.90.00.00.00	Outras Variações Monetárias e Cambiais		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada						
3.4.3.91.00.00.00	Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
3.4.3.91.01.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.4.3.91.01.70.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada - Atualização Monetária de Precatórios.					
3.4.3.91.01.70.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária.					
3.4.3.92.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTRA	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras não compreendidas nas contas anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.4.3.92.01.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.					
3.4.3.92.01.01.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a Variação Patrimonial Diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se será tratada como Variação Monetária apenas a Correção Monetária Pós - Fixada.					
3.4.3.92.01.01.01	ATUALIZAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos obtidos.					
3.4.3.93.00.00.00	Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção a dívida contratual e mobiliária. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
3.4.4.00.00.00.00	Descontos Financeiros Concedidos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor da variação patrimonial diminutiva com descontos financeiros concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e outros títulos. Não se confundem com descontos nos preços de venda concedidos incondicionalmente, ou abatimentos de preços, que são deduções da receita					
3.4.4.01.00.00.00	Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor da variação patrimonial diminutiva com descontos financeiros concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e outros títulos. Não se confundem com descontos nos preços de venda concedidos incondicionalmente, ou abatimentos de preços, que são deduções da receita. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.4.9.00.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas financeiras, não abrangidas nos grupos anteriores.					
3.4.9.10.00.00.00	Juros e Encargos em Sentenças Judiciais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos resultantes de pagamento de precatórios e de sentenças judiciais transitadas em julgado					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.4.9.11.00.00.00	Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os juros e encargos resultantes de pagamento de precatórios e de sentenças judiciais transitadas em julgado. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.4.9.20.00.00.00	Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com indenizações e restituições referentes a juros e encargos.					
3.4.9.21.00.00.00	Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com indenizações e restituições referentes a juros e encargos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.4.9.90.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras não compreendidas nas contas anteriores.					
3.4.9.91.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras não compreendidas nas contas anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.4.9.91.01.00.00	Débitos Decorrentes de Movimentações Financeiras	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os débitos decorrentes de movimentações financeiras extra-orçamentárias.					
3.4.9.91.01.01.00	Movimentação Financeira dos TPF	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os débitos decorrentes de movimentações financeiras nos Títulos Públicos Federal					
3.4.9.91.01.01.01	Baixa ou Desvalorização dos TPF	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a baixa ou desvalorização do PU de face dos Títulos Públicos Federal					
3.4.9.91.01.01.02	Resultado Operacional dos TPF	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o resultado operacional das operações no mercado financeiro dos Títulos Públicos Federal					
3.4.9.91.01.01.03	Perda em TPF	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a diferença a maior entre o PU de face e o valor de mercado dos Títulos Públicos Federal					
3.4.9.91.01.02.00	Desvalorização de Ações	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a Desvalorização de Ações					
3.4.9.91.01.02.01	Baixa ou Desvalorização de Ações	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a Desvalorização de Ações					
3.4.9.91.01.08.00	Outros Débitos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os ajustes decorrentes das movimentações financeiras					

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

3.4.9.91.01.08.01	Outros Débitos		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os ajustes decorrentes das movimentações financeiras.							
3.4.9.91.01.08.02	Outros Débitos -Fundos Especiais	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra os ajustes decorrentes das movimentações financeiras dos Fundos Especiais.							
3.4.9.91.01.09.00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras não compreendidas nas contas anteriores.							
3.4.9.91.01.09.01	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		Devedor	Patrimonial		Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras não compreendidas nas contas anteriores.							
3.4.9.91.01.09.02	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Fundos Especiais	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras pendentes de regularização orçamentária não compreendidas nas contas anteriores dos Fundos Especiais.							
3.5.0.00.00.00.00	Transferências e Delegações Concedidas		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.							
3.5.1.00.00.00.00	Transferências Intra Governamentais		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras relativas a execução orçamentária, e de bens e valores, referentes as transações intra governamentais.							
3.5.1.10.00.00.00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Inclui também o valor repassado para a cobertura do déficit financeiro do RPPS.							
3.5.1.12.00.00.00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Inclui também o valor repassado para a cobertura do déficit financeiro do RPPS. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).							
3.5.1.12.01.00.00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária.							
3.5.1.12.01.01.00	Repasse Concedidos		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa às transferências recursos financeiros as entidades da Administração Indireta.							
3.5.1.12.01.01.01	Repasse Concedidos		Devedor	Patrimonial		Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa as transferências de recursos financeiros às entidades da Administração Indireta.							
3.5.1.20.00.00.00	Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		Devedor	Patrimonial		Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.5.1.22.00.00.00	Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
3.5.1.22.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.					
3.5.1.22.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.					
3.5.1.22.01.01.01	TRANSFERÊNCIAS AO MUNICÍPIO E AOS ENTES MUNICIPAIS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa as transferências Intragovernamentais de recursos financeiros e/ou bens.					
3.5.2.00.00.00.00	Transferências Inter Governamentais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.					
3.5.2.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores de aporte de recursos ao FUNDEB					
3.5.2.24.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores de aporte de recursos ao FUNDEB					
3.5.2.24.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores de aporte de recursos ao FUNDEB					
3.5.2.24.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores de aporte de recursos ao FUNDEB					
3.5.2.24.01.01.01	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de aporte de recursos ao FUNDEB					
3.5.2.30.00.00.00	Transferências Voluntárias	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, bem como a demais entidades, de bens e (ou) valores					
3.5.2.31.00.00.00	Transferências Voluntárias - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Por exemplo, empresa independente de um ente recebendo transferência de outro ente. (A empresa independente não pertence ao OFSS, mas pertence ao conceito de governamental).					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.5.2.33.00.00.00	Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
3.5.2.33.01.00.00	Transferências a União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e (ou) valores efetuados à União.					
3.5.2.33.01.01.00	Transferências a União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e (ou) valores efetuados à União.					
3.5.2.33.01.01.01	Transferências a União	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e (ou) valores efetuados à União.					
3.5.2.34.00.00.00	Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					
3.5.2.34.01.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e (ou) valores efetuados a estados e ao distrito federal.					
3.5.2.34.01.01.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e (ou) valores efetuados a estados e ao distrito federal.					
3.5.2.34.01.01.01	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências voluntárias de bens e (ou) valores efetuados a estados e ao distrito federal.					
3.5.3.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras a instituições privadas, inclusive de bens e valores.					
3.5.3.10.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências de bens e valores a instituições privadas sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública, exemplo: ONGs, OSCIPs e OS.					
3.5.3.11.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências de bens e valores a instituições privadas sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública, exemplo: ONGs, OSCIPs e OS. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.5.3.11.01.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas referentes as transferências efetuadas a instituições privadas sem fins lucrativos.					
3.5.3.11.01.01.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas referentes as transferênciasefetuadas a instituições privadas sem fins lucrativos.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.5.3.11.01.01.01	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas referentes as transferênciasefetuadas a instituições privadas sem fins lucrativos.					
3.5.3.20.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências de bens e valores a instituições privadas com fins lucrativos que não tenham vínculos com Administração Pública.					
3.5.3.21.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências de bens e valores a instituições privadas com fins lucrativos, que não tenham vínculos com a administração pública. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.5.3.21.01.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas referentes as transferênciasefetuadas a instituições privadas com fins lucrativos.					
3.5.3.21.01.01.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Contribuições	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas referentes as transferênciasefetuadas a instituições privadas com fins lucrativos a titulo de contribuições.					
3.5.3.21.01.01.01	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva referente as transferências de recursos financeiros efetuada a Instituições Privadas com fins lucrativos.					
3.5.4.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a instituições multigovernamentais, das quais o ente transferidor não participe.					
3.5.5.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a consórcios públicos, dos quais o ente transferidor participe.					
3.5.5.01.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a consórcios públicos, dos quais o ente transferidor participe. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.5.6.00.00.00.00	Transferências ao Exterior	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.					
3.5.6.01.00.00.00	Transferências ao Exterior - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) com unidade que não pertença ao OFSS de ente público.					
3.5.6.01.01.00.00	Transferências ao Exterior	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.					
3.5.6.01.01.01.00	Transferências ao Exterior	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.					



Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 265/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.5.6.01.01.01.01	Transferências ao Exterior	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.5.9.00.00.00.00	Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências e delegações concedidas não compreendidas nas contas anteriores.					
3.6.0.00.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, com provisões para perdas, perdas com alienação e perdas involuntárias. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo.					
3.6.1.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas.					
3.6.1.10.00.00.00	Reavaliação de Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.					
3.6.1.11.00.00.00	Reavaliação de Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.6.1.11.01.00.00	Reavaliação de Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.6.1.11.01.01.00	Reavaliação de Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.6.1.11.01.01.02	Reavaliação de Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.6.1.20.00.00.00	Reavaliação de Intangíveis	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.					
3.6.1.21.00.00.00	Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não		
	"Registra o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.6.1.21.01.00.00	Reavaliação de Intangíveis	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.					
3.6.1.21.01.01.00	Reavaliação de Intangíveis	Devedor	Patrimonial	Não		
	"Compreende o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.					
3.6.1.21.01.01.02	Reavaliação de Intangíveis	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	"Registra o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.					
3.6.1.30.00.00.00	Reavaliação de Outros Ativos	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil					
3.6.1.31.00.00.00	Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil					
3.6.1.31.01.00.00	Reavaliação de Outros Ativos	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil					
3.6.1.31.01.01.00	Reavaliação de Outros Ativos	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for inferior ao valor líquido contábil					
3.6.1.40.00.00.00	Redução a valor recuperável de Investimentos	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um investimento, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.					
3.6.1.41.00.00.00	Redução a valor recuperável de Investimentos - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não		
	"Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um investimento, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)					
3.6.1.41.01.00.00	Redução a valor recuperável de Investimentos	Devedor	Patrimonial	Não		
	"Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um investimento, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)					
3.6.1.41.01.01.00	Redução a Valor Recuperável de Investimentos	Devedor	Patrimonial	Não		
	"Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um investimento, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)					
3.6.1.41.01.01.02	Cancelamentos de Créditos Administrativos a Receber	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos tributários e não tributários ainda não inscritos em dívida ativa.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.6.1.41.01.01.04	Redução a valor recuperável de Investimentos	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	"Registra a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um investimento, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.6.1.50.00.00.00	Redução a valor recuperável de imobilizado	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo imobilizado, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.					
3.6.1.51.00.00.00	Redução a valor recuperável de imobilizado - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo imobilizado, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.6.1.51.01.00.00	Redução a valor recuperável de imobilizado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo imobilizado, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.6.1.51.01.01.00	Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Não		
	"Compreende o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para itens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.					
3.6.1.51.01.01.01	Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	"Compreende o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para itens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.					
3.6.1.60.00.00.00	Redução a valor Recuperável de Intangíveis	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo intangível, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.					
3.6.1.61.00.00.00	Redução a valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo intangível, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.6.1.61.01.00.00	Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.					
3.6.1.61.01.01.00	Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	Devedor	Patrimonial	Não		
	"Compreende o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.					
3.6.1.61.01.01.01	Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	"Registra o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil, visando a assegurar que tais ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.6.1.70.00.00.00	Varição Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos. Por exemplo, a variação patrimonial diminutiva com ajuste para créditos de liquidação duvidosa e ajuste para créditos da dívida ativa. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas em investimentos e aplicações temporários, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto e no longo prazo.					
3.6.1.71.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO"	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas em investimentos e aplicações temporários, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto e no longo prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.6.1.71.01.00.00	Varição Patrimonial Diminutiva com Cancelamentos de Créditos a Receber	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende variação patrimonial diminutiva com cancelamentos de créditos a receber.					
3.6.1.71.01.01.00	Cancelamentos de Créditos a Receber	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende a baixa por cancelamento de créditos a receber.					
3.6.1.71.01.01.01	Cancelamentos de Créditos da Dívida Ativa	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos inscritos em dívida ativa.					
3.6.1.71.01.01.02	Cancelamentos de Créditos Administrativos a Receber	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos tributários e não tributários ainda não inscritos em dívida ativa.					
3.6.1.71.01.01.03	Cancelamentos de Créditos com Rescisões Contratuais	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por Cancelamento de Créditos com Rescisões Contratuais					
3.6.1.71.01.01.99	Cancelamentos de Outros Créditos	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos a receber não especificados anteriormente.					
3.6.1.71.02.00.00	Varição Patrimonial Diminutiva com Provisão para Perdas de Créditos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende variação patrimonial diminutiva com provisão para perdas de créditos.					
3.6.1.71.02.01.00	Provisão para Perdas de Créditos	Devedor	Patrimonial	Não		
	"Compreende os valores relativos à provisão para perdas de créditos.					
3.6.1.71.02.01.01	Provisão para Perdas de Créditos de Dívida Ativa	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a provisão para perdas de créditos inscritos em dívida ativa.					
3.6.1.71.02.01.99	Provisão para Perdas de Outros Créditos	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva com provisão para perdas de outros créditos, não especificados anteriormente.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.6.1.71.04.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.6.1.71.04.01.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.6.1.71.04.01.01	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos.					
3.6.1.72.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - INTRA OFSS	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					
3.6.1.72.01.00.00	Variação Patrimonial Diminutiva com Cancelamentos de Créditos a Receber	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende variação patrimonial diminutiva com cancelamentos de créditos a receber.					
3.6.1.72.01.01.00	Cancelamentos de Créditos a Receber	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende a baixa por cancelamento de créditos a receber.					
3.6.1.72.01.01.01	Cancelamentos de Créditos da Dívida Ativa	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos inscritos em dívida ativa.					
3.6.1.72.01.01.02	Cancelamentos de Créditos Administrativos a Receber	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos tributários e não tributários ainda não inscritos em dívida ativa.					
3.6.1.72.01.01.03	Cancelamentos de Créditos de Subvenções a Receber	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos de subvenções a receber.					
3.6.1.72.01.01.99	Cancelamentos de Outros Créditos ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos a receber não especificados anteriormente.					
3.6.1.72.02.00.00	Variação Patrimonial Diminutiva com Provisão para Perdas de Créditos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende variação patrimonial diminutiva com provisão para perdas de créditos.					
3.6.1.72.02.01.00	Provisão para Perdas de Créditos	Devedor	Patrimonial	Não		
	"Compreende os valores relativos à provisão para perdas de créditos.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 270/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.6.1.72.02.01.99	Provisão para Perdas de Outros Créditos	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.6.1.74.00.00.00	Registra a variação patrimonial diminutiva com provisão para perdas de outros créditos, não especificados anteriormente. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - INTER OFSS - ESTADO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.6.1.74.04.00.00	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de créditos por inadimplência ou outros fatores que impossibilitam o recebimento de créditos. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas em investimentos e aplicações temporários, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto e no longo prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado. AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.6.1.74.04.01.00	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado. AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.6.1.74.04.01.01	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado. AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.6.1.80.00.00.00	Registra a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos. Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	Devedor	Patrimonial	Não		
3.6.1.81.00.00.00	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste para redução a valor de mercado de estoques. Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não		
3.6.2.00.00.00.00	Compreende a variação patrimonial diminutiva com ajuste para perdas de estoques. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Perdas com Alienação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.6.2.10.00.00.00	Compreende a perda com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Perdas com Alienação de Investimentos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.6.2.11.00.00.00	Compreende a perda com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.6.2.11.01.00.00	Registra a perda com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Perdas com Alienação de Investimentos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.6.2.11.01.01.00	Perdas com Alienação de Investimentos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.					
3.6.2.11.01.01.01	Perdas com Alienação de Investimentos	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a perda com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.					
3.6.2.11.03.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de investimentos do RPPS de longo prazo.					
3.6.2.11.03.01.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de investimentos do RPPS de longo prazo.					
3.6.2.11.03.01.01	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva de perdas com alienação de investimentos do RPPS de longo prazo.					
3.6.2.20.00.00.00	Perdas com Alienação de Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de ativos imobilizados, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.					
3.6.2.21.00.00.00	Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a perda com alienação de ativos imobilizados, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.6.2.21.01.00.00	Perdas com Alienação de Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de ativos imobilizados, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.					
3.6.2.21.01.01.00	Perdas com Alienação de Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de ativos imobilizados, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.					
3.6.2.21.01.01.01	Perdas com Alienação de Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a perda com alienação de ativos imobilizados, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.					
3.6.2.30.00.00.00	Perdas com Alienação de Intangíveis	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de ativos intangíveis, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.					
3.6.2.31.00.00.00	Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a perda com alienação de ativos intangíveis, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.6.2.31.01.00.00	Perdas com Alienação de Intangíveis	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de ativos intangíveis, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.6.2.31.01.01.00	Perdas com Alienação de Intangíveis	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de ativos intangíveis, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.					
3.6.2.31.01.01.01	Perdas com Alienação de Intangíveis	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a perda com alienação de ativos intangíveis, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.					
3.6.2.90.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de demais ativos, não discriminados nas categorias anteriores,incluindo os investimentos do RPPS, quando o valor alienado do ativo e menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.					
3.6.2.91.00.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a perda com alienação de demais ativos, não discriminados nas categorias anteriores, incluindo os investimentos do RPPS, quando o valor alienado do ativo e menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.6.3.00.00.00.00	Perdas Involuntárias	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem o desfazimento físico involuntário do bem, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.					
3.6.3.10.00.00.00	Perdas Involuntárias com Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem o desfazimento físico involuntário de bem do ativo imobilizado, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.					
3.6.3.11.00.00.00	Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o desfazimento físico involuntário de bem do ativo imobilizado, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.6.3.11.01.00.00	Perdas Involuntárias com Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o desfazimento físico involuntário de bem do ativo imobilizado, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.					
3.6.3.11.01.01.00	Perdas Involuntárias com Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o desfazimento físico involuntário de bem do ativo imobilizado, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.					
3.6.3.11.01.01.01	Perdas Involuntárias com Imobilizado	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o desfazimento físico involuntário de bem do ativo imobilizado, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.					
3.6.3.20.00.00.00	Perdas Involuntárias com Intangíveis	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem o desfazimento físico involuntário de bem do ativo intangível, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.					
3.6.3.21.00.00.00	Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem o desfazimento físico involuntário de bem do ativo intangível, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.6.3.21.01.00.00	Perdas Involuntárias com Intangíveis	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o desfazimento físico involuntário de bem do ativo intangível, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.					
3.6.3.21.01.01.00	Perdas Involuntárias com Intangíveis	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o desfazimento físico involuntário de bem do ativo intangível, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.					
3.6.3.21.01.01.01	Perdas Involuntárias com Intangíveis	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o desfazimento físico involuntário de bem do ativo intangível, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.					
3.6.3.30.00.00.00	Perdas Involuntárias com Estoques	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem o desfazimento físico involuntário de bem do estoque, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.					
3.6.3.31.00.00.00	Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o desfazimento físico involuntário de bem do estoque, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.6.3.31.01.00.00	Perdas Involuntárias com Estoques	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o desfazimento físico involuntário de bem do estoque, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.					
3.6.3.31.01.01.00	Perdas Involuntárias com Estoques	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o desfazimento físico involuntário de bem do estoque, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.					
3.6.3.31.01.01.01	Perdas Involuntárias com Estoques	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o desfazimento físico involuntário de bem do estoque, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.					
3.6.3.90.00.00.00	Outras Perdas Involuntárias	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem o desfazimento físico involuntário de outros bens, como as que resultam de sinistros como incêndio e inundações.					
3.6.3.91.00.00.00	Outras Perdas Involuntárias - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o desfazimento físico involuntário de outros bens, como as que resultam de sinistros como incêndio e inundações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.6.3.91.01.00.00	Outras Perdas Involuntárias	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o desfazimento físico involuntário de outros bens, como as que resultam de sinistros como incêndio e inundações.					
3.6.3.91.01.01.00	Outras Perdas Involuntárias	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o desfazimento físico involuntário de outros bens, como as que resultam de sinistros como incêndio e inundações.					
3.6.3.91.01.01.01	Outras Perdas Involuntárias	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o desfazimento físico involuntário de outros bens, como as que resultam de sinistros como incêndio e inundações.					

Início de Vigência: 01/01/2014

Fim de Vigência:

3.6.4.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida de incorporação de passivo.					
3.6.4.01.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida de incorporação de passivo.					
3.6.4.01.01.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida de incorporação de passivo					
3.6.4.01.01.01.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida de incorporação de passivo					
3.6.4.01.01.01.01	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a contrapartida de incorporação de passivo.					
3.6.5.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou outros eventos sob controle da entidade.					
3.7.0.00.00.00.00	Tributárias	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.					
3.7.1.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às obrigações relativas às prestações pecuniárias compulsórias, em moeda ou cujo valor nela possa se exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em Lei e cobrada mediante atividade vinculada. Como: impostos, taxas e contribuições de melhoria.					
3.7.1.10.00.00.00	Impostos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN.					
3.7.1.11.00.00.00	Impostos - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos, apurados no período de competência e vinculados atividade administrativa do contribuinte, definidos no CTN. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.7.1.12.00.00.00	Impostos - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
3.7.1.12.01.00.00	Impostos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN.					
3.7.1.12.01.01.00	Impostos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.7.1.12.01.01.01	ISS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com o ISS apurado no período de competência.					
3.7.1.12.01.01.02	IPTU	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com o IPTU apurado no período de competência.					
3.7.1.13.00.00.00	Impostos - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
3.7.1.13.01.00.00	Impostos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN.					
3.7.1.13.01.01.00	Impostos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN.					
3.7.1.13.01.01.01	Imposto de Renda	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com o imposto de competência da União, sobre a renda e proventos de qualquer natureza, apurado no período de competência.					
3.7.1.13.01.01.02	Imposto Sobre Operações Financeiras	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com o imposto de competência da União, sobre operações de crédito, cambio e seguro e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, apurado no período de competência.					
3.7.1.13.01.01.03	Imposto Sobre Importação	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com o imposto de competência da União, sobre a importação de produtos estrangeiros, tendo como fato gerador a entrada destes no território nacional, apurado no período de competência.					
3.7.1.13.01.01.99	Outros Impostos	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com ootros impstos.					
3.7.1.14.00.00.00	Impostos - Inter OFSS - Estado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					
3.7.1.14.01.00.00	Impostos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN.					
3.7.1.14.01.01.00	Impostos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com impostos apurados no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte, definidos no CTN.					
3.7.1.14.01.01.01	Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com o imposto sobre a propriedade de veículos automotores de competência dos Estados e do Distrito Federal, apurado no período de competência.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.7.1.14.01.01.02	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com o imposto sobre a circulação de mercadorias de competência dos Estados e do Distrito Federal, apurado no período de competência.					
3.7.1.20.00.00.00	Taxas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas cobradas pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, no âmbito de suas respectivas contribuições decorrentes da contraprestação de serviços públicos ao contribuinte postos a sua disposição, inclusive o exercício de poder de polícia.					
3.7.1.21.00.00.00	Taxas - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com taxas cobradas pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, no âmbito de suas respectivas contribuições decorrentes da contraprestação de serviços públicos ao contribuinte postos a sua disposição, inclusive o exercício de poder de polícia. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.7.1.22.00.00.00	Taxas - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas cobradas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito de suas respectivas contribuições decorrentes da contraprestação de serviços públicos ao contribuinte postos a sua disposição, inclusive o exercício de poder de polícia. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
3.7.1.22.01.00.00	Taxas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas apuradas no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte.					
3.7.1.22.01.01.00	Taxas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas apuradas no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte.					
3.7.1.22.01.01.01	Taxas	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com taxas apuradas no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte.					
3.7.1.23.00.00.00	Taxas - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas cobradas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito de suas respectivas contribuições decorrentes da contraprestação de serviços públicos ao contribuinte postos a sua disposição, inclusive o exercício de poder de polícia. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
3.7.1.23.01.00.00	Taxas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas apuradas no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte.					
3.7.1.23.01.01.00	Taxas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas apuradas no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte.					
3.7.1.23.01.01.01	Taxas	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com taxas apuradas no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.7.1.24.00.00.00	Taxas - Inter OFSS - Estado	Devedor	Patrimonial	Não	Sim	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas cobradas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito de suas respectivas contribuições decorrentes da contraprestação de serviços públicos ao contribuinte postos a sua disposição, inclusive o exercício de poder de polícia. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), resultantes das transações entre o ente e um estado.					
3.7.1.24.01.00.00	Taxas	Devedor	Patrimonial	Não	Sim	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas apuradas no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte.					
3.7.1.24.01.01.00	Taxas	Devedor	Patrimonial	Não	Sim	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com taxas apuradas no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte.					
3.7.1.24.01.01.01	Taxas	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas com taxas apuradas no período de competência e vinculados a atividade administrativa do Contribuinte.					
3.7.1.30.00.00.00	Contribuições de Melhoria	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com tributo cuja obrigação tem por fato gerador um benefício especial auferido pelo contribuinte que por consequência promove uma valorização imobiliária e patrimonial decorrente de obra pública de competência da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios , amparadas em Lei e limitadas ao total da despesa pública realizada.					
3.7.2.00.00.00.00	Contribuições	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com contribuições sociais, econômicas e outras, decorrentes da intervenção do estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) no domínio econômico e de interesse da categoria de profissionais.					
3.7.2.10.00.00.00	Contribuições Sociais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com contribuições sociais constituídas por ordem social e profissional, instituídas pelo estado entre elas o PIS (PASEP), CSLL e COFINS, etc.					
3.7.2.13.00.00.00	Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com contribuições sociais constituídas por ordem social e profissional, instituídas pelo estado entre elas o PIS (PASEP), CSLL e COFINS, etc. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
3.7.2.13.01.00.00	Contribuições Sociais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com contribuições sociais constituídas por ordem social e profissional, instituídas pelo estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) entre elas o PIS (PASEP), CSLL, COFINS e etc.					
3.7.2.13.01.01.00	Contribuições Sociais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas com contribuições sociais constituídas por ordem social e profissional, instituídas pelo estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) entre elas o PIS (PASEP), CSLL, COFINS e etc.					
3.7.2.13.01.01.01	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS					
3.7.2.13.01.01.02	PIS (PASEP)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com contribuição para o programa de integração social (PIS) ou para o programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP)					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.7.2.13.01.01.03	Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSLL	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.7.2.13.01.01.04	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com contribuição social incidente sobre o lucro da pessoa jurídica (CSLL) Obrigações Patronais Sobre Serviços de Física	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.7.2.13.01.01.05	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com contribuições previdenciárias sobre serviços de terceiros pessoas físicas contratadas para a execução de serviços, sem vínculo com a administração. Obrigações Patronais Sobre Serviços de Pessoa Jurídica	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.7.2.13.01.01.06	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com encargos incidentes sobre serviços prestados por pessoas jurídicas, tais como: INSS (Lei 9876 de 1999) Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.7.2.13.01.01.07	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com contribuição provisória sobre movimentação financeira. PIS/PASEP - Fundos Especiais ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.7.2.20.00.00.00	Registra o valor das variações patrimoniais diminutivas com contribuição para o programa de integração social (PIS) ou para o programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP) pendentes de regularização orçamentária dos Fundos Especiais Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.7.2.30.00.00.00	Compreende a variação patrimonial diminutiva com contribuições de intervenção no domínio econômico. Contribuição Para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.7.2.90.00.00.00	Compreende o valor da variação patrimonial diminutiva com a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (art.149-a da C.F.) Outras Contribuições	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.7.2.91.00.00.00	Compreende a variação patrimonial diminutiva com contribuições que não se enquadram na condição de sociais e econômicas. Outras Contribuições - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.7.2.91.01.00.00	Compreende a variação patrimonial diminutiva com contribuições que não se enquadram na condição de sociais e econômicas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Outras Contribuições	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.7.2.91.01.01.00	Compreende a variação patrimonial diminutiva com encargos patronal relativo a outras contribuições. Outras Contribuições	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.7.2.91.01.01.01	Compreende a variação patrimonial diminutiva com encargos patronal relativo a outras contribuições. Contribuição Sindical	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.8.0.00.00.00.00	Registra o valor da despesa com encargos patronais relativos a contribuição sindical. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 279/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.8.3.00.00.00.00	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.					
3.8.3.01.00.00.00	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS-CONSOLIDAÇÃO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos serviços, sendo registradas apenas no momento da prestação destes. Compreende os saldos que não serão excluídos dos Demonstrativos Consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)					
3.8.3.01.01.00.00	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOAL E ENCARGOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas relativas à pessoal e encargos utilizadas na produção de serviços, sendo registrada apenas no momento da venda destes. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.8.3.01.01.01.00	CSP REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação de remuneração a pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados					
3.8.3.01.01.01.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação de remuneração a pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados					
3.8.3.01.01.01.02	HONORÁRIOS DA DIRETORIA	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação dos honorários da diretoria abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados					
3.8.3.01.01.01.03	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação do décimo terceiro salário do pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.01.01.01.04	FÉRIAS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação das férias do pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados					
3.8.3.01.01.01.05	GRATIFICAÇÕES	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação de gratificações do pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.01.01.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação de adicional de insalubridade ou periculosidade abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados					
3.8.3.01.01.01.99	OUTRAS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação de outros custos com pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 280/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.8.3.01.01.02.00	CSP - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS Compreende a apropriação de remuneração a pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.8.3.01.01.02.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL Registra a apropriação de remuneração a pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.8.3.01.01.02.02	HONORÁRIOS DA DIRETORIA Registra a apropriação dos honorários da diretoria abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.8.3.01.01.02.03	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO Registra a apropriação do décimo terceiro salário do pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.8.3.01.01.02.04	FÉRIAS Registra a apropriação das férias do pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.8.3.01.01.02.05	GRATIFICAÇÕES Registra a apropriação de gratificações do pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.8.3.01.01.02.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE Registra a apropriação de adicional de insalubridade ou periculosidade abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.8.3.01.01.02.07	ADICIONAL NOTURNO Registra a apropriação de adicional noturno abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.8.3.01.01.02.99	OUTRAS Registra a apropriação de outros custos com pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.8.3.01.01.03.00	CSP - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS Compreende a apropriação de encargos patronais - RPPS no custo de serviços prestados.	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.8.3.01.01.03.01	FUNPREVI Registra a apropriação de encargos patronais - FUNPREVI no custo de serviços prestados.	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 281/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.8.3.01.01.04.00	CSP - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS Compreende a apropriação de encargos patronais - RGPS no custo de serviços prestados.	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.8.3.01.01.04.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Registra a apropriação de encargos patronais - INSS no custo de serviços prestados.	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.8.3.01.01.04.02	FGTS Registra a apropriação de encargos patronais - FGTS no custo de serviços prestados.	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.8.3.01.01.04.99	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS Registra a apropriação de outros encargos patronais no custo de serviços prestados.	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.8.3.01.01.05.00	CSP - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS Compreende a apropriação de benefícios a pessoal - RPPS no custo de serviços prestados	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.8.3.01.01.05.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL Registra a apropriação de benefícios a pessoal - RPPS no custo de serviços prestados	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.8.3.01.01.06.00	CSP - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS Compreende a apropriação de benefícios a pessoal - RGPS no custo de serviços prestados.	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.8.3.01.01.06.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL Registra apropriação de benefícios a pessoal - RGPS no custo de serviços prestados.	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.8.3.01.01.07.00	CSP - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RPPS Compreende a apropriação de indenizações e restituições trabalhistas - RPPS no custo de serviços prestados.	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.8.3.01.01.07.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Registra a apropriação de indenizações e restituições trabalhistas- RPPS no custo de serviços prestados.	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
3.8.3.01.01.08.00	CSP - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RGPS Compreende a apropriação de indenizações e restituições trabalhistas - RGPS no custo de serviços prestados.	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.8.3.01.01.08.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação de indenizações e restituições trabalhistas- RGPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.01.01.09.00	CSP - OUTROS CUSTOS DE PESSOAL - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação de outros custos com pessoal - RPPS no custo de serviços prestados, não abrangidos nos grupos anteriores.					
3.8.3.01.01.09.01	OUTROS CUSTOS DE PESSOAL	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação de outros custos com pessoal - RPPS no custo de serviços prestados, não abrangidos nos grupos anteriores.					
3.8.3.01.01.10.00	CSP - OUTROS CUSTOS DE PESSOAL - RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação de outros custos com pessoal - RGPS no custo de serviços prestados, não abrangidos nos grupos anteriores.					
3.8.3.01.01.10.01	OUTROS CUSTOS DE PESSOAL	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação de outros custos com pessoal - RGPS no custo de serviços prestados, não abrangidos nos grupos anteriores.					
3.8.3.01.02.00.00	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a materiais, serviços e consumo de capital fixo utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda					
3.8.3.01.02.01.00	CSP - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a materiais, serviços e consumo de capital fixo utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda					
3.8.3.01.02.01.01	MATERIAIS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas a materiais utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.					
3.8.3.01.02.01.02	SERVIÇOS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas a serviços utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.					
3.8.3.01.02.01.03	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas a depreciação e ou amortização dos bens utilizados na produção de serviços, sendo					
3.8.3.01.02.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimonial diminutivas provenientes da locação de veículos e equipamentos aplicados no custo de produção de serviços					

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.8.3.01.02.01.05	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica prestados aos servidores municipais					
3.8.3.01.02.01.06	VALE REFEIÇÃO, VALE ALIMENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de vale refeição, vale alimentação e fornecimento de café da manhã aos servidores municipais e estagiários.					
3.8.3.01.02.01.07	VALE TRANSPORTE	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de vale transporte para os servidores municipais e estagiários					
3.8.3.01.03.00.00	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS - TRIBUTOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa a tributos utilizados na produção de bens ou serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.					
3.8.3.01.03.01.00	CSP - TRIBUTOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa a tributos utilizados na produção de bens ou serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.					
3.8.3.01.03.01.01	IMPOSTOS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação dos impostos no custo dos serviços vendidos.					
3.8.3.01.03.01.02	TAXAS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação das taxas no custo dos serviços vendidos.					
3.8.3.01.03.01.03	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação das contribuições de melhoria no custo dos serviços vendidos.					
3.8.3.01.03.01.04	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação das contribuições sociais no custo dos serviços vendidos.					
3.8.3.01.03.01.05	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação de outras contribuições no custo dos serviços vendidos					
3.8.3.01.04.00.00	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS - OUTRAS VPD	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas relativas a tributos utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes, não abrangidas nos itens anteriores					

Início de Vigência: 01/01/2014

Fim de Vigência:

3.8.3.01.04.01.00	CSP - OUTRAS VPD	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas relativas a tributos utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes, não abrangidas nos itens anteriores					
3.8.3.01.04.01.01	MATERIAIS PARA REFEITÓRIOS, COPAS, COZINHAS E OUTRAS INSTALAÇÕES	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais utilizados em refeitórios, copas, cozinhas, dormitórios e outras instalações aplicados no custo de produção dos serviços					
3.8.3.01.04.01.02	MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, etc, aplicados no custo de produção de serviços.					
3.8.3.01.04.01.03	MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais para escritório e expediente aplicados no custo de produção de serviços.					
3.8.3.01.04.01.04	ENERGIA ELÉTRICA	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de energia elétrica aplicados no custo de produção de serviços.					
3.8.3.01.04.01.05	ÁGUA E ESGOTO	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de água e esgoto aplicados no custo de produção de serviços					
3.8.3.01.04.01.06	TELEFONE E FAX	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de telefone e fax no custo de produção de serviços					
3.8.3.01.04.01.07	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de máquinas e equipamentos aplicados no custo de produção de serviços					
3.8.3.01.04.01.99	OUTROS CUSTOS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de outros custos, não abrangidos nos itens anteriores, aplicados no custo de produção de serviços					
3.8.3.02.00.00.00	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS- INTRA OFSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos serviços, sendo registradas apenas no momento da prestação destes.					
3.8.3.02.01.00.00	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOAL E ENCARGOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas relativas à pessoal e encargos utilizadas na produção de serviços, sendo registrada apenas no momento da venda destes. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.8.3.02.01.01.00	CSP - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação de remuneração a pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.01.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de remuneração a pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.01.02	HONORÁRIOS DA DIRETORIA	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação dos honorários da diretoria abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.01.03	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação do décimo terceiro salário do pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.01.04	FÉRIAS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação das férias do pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.01.05	GRATIFICAÇÕES	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de gratificações do pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de adicional de insalubridade ou periculosidade abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.01.99	OUTRAS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de outros custos com pessoal abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.02.00	CSP - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação de remuneração a pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.02.01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de remuneração a pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.02.02	HONORÁRIOS DA DIRETORIA	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação dos honorários da diretoria abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados					
3.8.3.02.01.02.03	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação do décimo terceiro salário do pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.02.04	FÉRIAS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação das férias do pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.8.3.02.01.02.05	GRATIFICAÇÕES	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de gratificações do pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.02.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de adicional de insalubridade ou periculosidade abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.02.07	ADICIONAL NOTURNO	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de adicional noturno abrangidos pelo RPPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.02.99	OUTRAS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de outros custos com pessoal abrangidos pelo RGPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.03.00	CSP - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação de encargos patronais - RPPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.03.01	FUNPREVI	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de encargos patronais - FUNPREVI no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.04.00	CSP - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação de encargos patronais - RGPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.04.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de encargos patronais - INSS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.04.02	FGTS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de encargos patronais - FGTS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.04.99	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de outros encargos patronais no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.05.00	CSP - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação de benefícios a pessoal - RPPS no custo de serviços prestados.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 287/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.8.3.02.01.05.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de benefícios a pessoal - RPPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.06.00	CSP - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação de benefícios a pessoal - RGPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.06.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra apropriação de benefícios a pessoal - RGPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.07.00	CSP - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação de indenizações e restituições trabalhistas - RPPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.07.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de indenizações e restituições trabalhistas- RPPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.08.00	CSP - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação de indenizações e restituições trabalhistas - RGPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.08.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de indenizações e restituições trabalhistas- RGPS no custo de serviços prestados.					
3.8.3.02.01.09.00	CSP - OUTROS CUSTOS DE PESSOAL - RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação de outros custos com pessoal - RPPS no custo de serviços prestados, não abrangidos nos grupos anteriores.					
3.8.3.02.01.09.01	OUTROS CUSTOS DE PESSOAL	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de outros custos com pessoal - RPPS no custo de serviços prestados, não abrangidos nos grupos anteriores.					
3.8.3.02.01.10.00	CSP - OUTROS CUSTOS DE PESSOAL - RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação de outros custos com pessoal - RGPS no custo de serviços prestados, não abrangidos nos grupos anteriores					
3.8.3.02.01.10.01	OUTROS CUSTOS DE PESSOAL	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de outros custos com pessoal - RGPS no custo de serviços prestados, não abrangidos nos grupos anteriores.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 288/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.8.3.02.02.00.00	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a materiais, serviços e consumo de capital fixo utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda					
3.8.3.02.02.01.00	CSP - MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a materiais, serviços e consumo de capital fixo utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes					
3.8.3.02.02.01.01	MATERIAIS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas a materiais utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.					
3.8.3.02.02.01.02	SERVIÇOS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas a serviços utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.					
3.8.3.02.02.01.03	DEPRECIAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas relativas a depreciação e ou amortização dos bens utilizados na produção de serviços, sendo					
3.8.3.02.03.00.00	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS - TRIBUTOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa a tributos utilizados na produção de bens ou serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.					
3.8.3.02.03.01.00	CSP - TRIBUTOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva relativa a tributos utilizados na produção de bens ou serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes.					
3.8.3.02.03.01.01	IMPOSTOS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação dos impostos no custo dos serviços vendidos.					
3.8.3.02.03.01.02	TAXAS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação das taxas no custo dos serviços vendidos.					
3.8.3.02.03.01.03	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação das contribuições de melhoria no custo dos serviços vendidos.					
3.8.3.02.03.01.04	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação das contribuições sociais no custo dos serviços vendidos.					

Início de Vigência: 01/01/2014

Fim de Vigência:

3.8.3.02.03.01.05	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação de outras contribuições no custo dos serviços vendidos					
3.8.3.02.04.00.00	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS - OUTRAS VPD	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas relativas a tributos utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes, não abrangidas nos itens anteriores					
3.8.3.02.04.01.00	CSP - OUTRAS VPD	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas relativas a tributos utilizados na produção de serviços, sendo registrado apenas no momento da venda destes, não abrangidas nos itens anteriores					
3.8.3.02.04.01.01	MATERIAIS PARA REFEITÓRIOS, COPAS, COZINHAS E OUTRAS INSTALAÇÕES	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais utilizados em refeitórios, copas, cozinhas, dormitórios e outras instalações aplicados no custo de produção dos serviços					
3.8.3.02.04.01.02	MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIÊNE	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, etc, aplicados no custo de produção de serviços.					
3.8.3.02.04.01.03	MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais para escritório e expediente aplicados no custo de produção de serviços.					
3.8.3.02.04.01.04	ENERGIA ELÉTRICA	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de energia elétrica aplicados no custo de produção de serviços.					
3.8.3.02.04.01.05	ÁGUA E ESGOTO	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de água e esgoto aplicados no custo de produção de serviços					
3.8.3.02.04.01.06	TELEFONE E FAX	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de telefone e fax no custo de produção de serviços					
3.8.3.02.04.01.07	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de máquinas e equipamentos aplicados no custo de produção de serviços					
3.8.3.02.04.01.99	OUTROS CUSTOS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de outros custos, não abrangidos nos itens anteriores, aplicados no custo de produção de serviços					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.9.0.00.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.					
3.9.1.00.00.00.00	Premiações	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as aquisições de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos					
3.9.1.10.00.00.00	Premiações Culturais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter cultural.					
3.9.1.20.00.00.00	Premiações Artísticas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter artístico.					
3.9.1.30.00.00.00	Premiações Científicas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter científico.					
3.9.1.40.00.00.00	Premiações Desportivas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter desportivo.					
3.9.1.50.00.00.00	Ordens Honoríficas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, insígnias etc., relativo a ordens honoríficas.					
3.9.1.90.00.00.00	Outras Premiações	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores.					
3.9.1.91.00.00.00	Outras Premiações - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.9.1.91.01.00.00	Outras Premiações	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores.					
3.9.1.91.01.01.00	Outras Premiações	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores.					
3.9.1.91.01.01.01	Outras Premiações	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores.					
3.9.2.00.00.00.00	Resultado Negativo de Participações	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado negativo de participações, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.9.2.10.00.00.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.					
3.9.2.11.00.00.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.9.2.11.01.00.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.					
3.9.2.11.01.01.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.					
3.9.2.11.01.01.01	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.					
3.9.2.12.00.00.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
3.9.2.12.01.00.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.					
3.9.2.12.01.01.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.					
3.9.2.12.01.01.01	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.					
3.9.2.13.00.00.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
3.9.2.13.01.00.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.					
3.9.2.13.01.01.00	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.					
3.9.2.13.01.01.01	Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado negativo da equivalência patrimonial, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 292/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.9.4.00.00.00.00	Incentivos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os incentivos financeiros concedidos relativos a educação, a ciência e a cultura					
3.9.4.10.00.00.00	Incentivos a Educação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a ajuda financeira concedida pelo estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante					
3.9.4.11.00.00.00	Incentivos a Educação - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a ajuda financeira concedida pelo estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.9.4.11.01.00.00	Incentivos a Educação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a ajuda financeira concedida pelo estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante.					
3.9.4.11.01.01.00	Incentivos a Educação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a ajuda financeira concedida pelo estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante.					
3.9.4.11.01.01.01	Incentivos a Educação	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a ajuda financeira concedida pelo estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante.					
3.9.4.20.00.00.00	Incentivos a Ciência	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades					
3.9.4.30.00.00.00	Incentivos a Cultura	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os incentivos financeiros concedidos, visando a promoção da cultura.					
3.9.4.40.00.00.00	Incentivos ao Esporte	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os incentivos financeiros concedidos, visando a promoção do esporte.					
3.9.4.90.00.00.00	Outros Incentivos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outros incentivos financeiros concedidos.					
3.9.5.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos, concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores, cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral, e ainda, outras operações com características semelhantes.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 293/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.9.6.00.00.00.00	Participações e Contribuições	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as participações de terceiros nos lucros, não relativas ao investimento dos acionistas, tais como: participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros. Além da contribuição a instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados.					
3.9.7.00.00.00.00	VPD de Constituição de Provisões	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões, entendidas como os passivos de vencimento ou montante incertos. Não se confundem com os passivos derivados de apropriação por competência, como férias e décimo terceiro salário.					
3.9.7.10.00.00.00	VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas.					
3.9.7.11.00.00.00	VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.9.7.11.01.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas. .					
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas. .					
3.9.7.11.01.01.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas. .					
3.9.7.11.01.01.01	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra os passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados a pagamento de reclamações trabalhistas. .					
3.9.7.20.00.00.00	VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes.					
3.9.7.21.00.00.00	VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.9.7.21.01.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes.					
3.9.7.21.01.01.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes.					
3.9.7.21.01.01.01	Provisões Matemáticas Previdenciárias	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Sim
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes.					
3.9.7.30.00.00.00	VPD de Provisões para Riscos Fiscais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais.					
3.9.7.31.00.00.00	VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.9.7.32.00.00.00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS - INTRA OFSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados ao pagamento de autuações fiscais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
3.9.7.32.01.00.00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados ao pagamento de autuações fiscais.					
3.9.7.32.01.01.00	VPD DE PROVISÕES PAEA RISCOS FISCAIS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados ao pagamento de autuações fiscais.					
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados ao pagamento de autuações fiscais.					
3.9.7.32.01.01.01	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	ÓRGÃO EXEC (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incerto, relacionados ao pagamento de autuações fiscais.					Não



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 295/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.9.7.33.00.00.00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS - INTER OFSS - UNIÃO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
3.9.7.33.01.00.00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais.					
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais.					
3.9.7.33.01.01.00	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais.					
3.9.7.33.01.01.01	VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS ÓRGÃO EXEC (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados ao pagamento de autuações fiscais.					
3.9.7.40.00.00.00	VPD de Provisão para Riscos Cíveis	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamento de indenizações a fornecedores e clientes.					
3.9.7.41.00.00.00	VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamentos de indenizações a fornecedores e clientes. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.9.7.41.01.00.00	VPD de Provisão para Riscos Cíveis	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamentos de indenizações a fornecedores e clientes. Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.9.7.41.01.01.00	VPD de Provisão para Riscos Cíveis	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamentos de indenizações a fornecedores e clientes.					

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.9.7.41.01.01.01	VPD de Provisão para Riscos Cíveis	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a pagamentos de indenizações a fornecedores e clientes.						
3.9.7.60.00.00.00	VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP.						
3.9.7.61.00.00.00	VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos riscos de demanda, construção, disponibilidade ou outros riscos decorrentes de contratos de PPP. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
3.9.7.90.00.00.00	VPD de Outras Provisões		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas.						
3.9.7.91.00.00.00	VPD de Outras Provisões - Consolidação		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
3.9.7.91.01.00.00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)						
3.9.7.91.01.01.00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
3.9.7.91.01.01.01	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - OUTRAS		Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
3.9.7.92.00.00.00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES - INTRA		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						
3.9.7.92.01.00.00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)						
3.9.7.92.01.01.00	VPD DE OUTRAS PROVISÕES		Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.9.7.92.01.01.01	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - OUTRAS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos não classificadas anteriormente neste plano de contas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.9.9.00.00.00.00	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais diminutivas não classificadas em itens específicos.					
3.9.9.10.00.00.00	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).					
3.9.9.13.00.00.00	Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
3.9.9.13.01.00.00	Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).					
3.9.9.13.01.01.00	Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores dos Municípios.					
3.9.9.13.01.01.01	Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Sim
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores dos Municípios.					
3.9.9.20.00.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).					
3.9.9.23.00.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
3.9.9.23.01.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).					
3.9.9.23.01.01.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.9.9.23.01.01.01	Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Sim
3.9.9.24.00.00.00	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, e do município. Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.9.9.24.01.00.00	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado. Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Sim
3.9.9.24.01.01.00	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Sim
3.9.9.24.01.01.01	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores do Estado, do Distrito Federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Sim
3.9.9.25.00.00.00	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores do Estado e do município. Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.9.9.25.01.00.00	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município. Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Sim
3.9.9.25.01.01.00	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores de municípios. Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Sim
3.9.9.25.01.01.01	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores de municípios. Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Sim
3.9.9.30.00.00.00	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores de municípios. Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.9.9.30.30.00.00	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de bonificações concedidas na venda de mercadorias. DVP DE AÇÕES JUDICIAIS FISCAIS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
3.9.9.31.00.00.00	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças Judiciais Fiscais Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de bonificações concedidas na venda de mercadorias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 299/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.9.9.40.00.00.00	Amortização de Ágio em Investimentos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de amortização de ágio em investimentos.					
3.9.9.41.00.00.00	Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de amortização de ágio em investimentos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.9.9.50.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de multas administrativas diversas.					
3.9.9.51.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de multas administrativas diversas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.9.9.51.01.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de multas administrativas diversas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.9.9.51.01.01.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de multas administrativas diversas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.9.9.51.01.01.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de multas administrativas diversas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.9.9.60.00.00.00	Indenizações e Restituições	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas.					
3.9.9.61.00.00.00	Indenizações e Restituições - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.9.9.61.01.00.00	Indenizações e Restituições	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.9.9.61.01.01.00	Indenizações e Restituições	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.9.9.61.01.01.01	Indenizações e Restituições Diversas	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas. os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.9.9.62.00.00.00	Indenizações e Restituições - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.9.9.62.01.00.00	Indenizações e Restituições	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.9.9.62.01.01.00	Indenizações e Restituições	Devedor	Patrimonial	Não		
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.9.9.62.01.01.01	Indenizações e Restituições Diversas	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas, não especificadas no plano de contas. os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
3.9.9.70.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as compensações diversas ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social, tais como recomposição do fundo em virtude de isenções, reduções de alíquota ou base de cálculo e outros benefícios concedidos					
3.9.9.90.00.00.00	Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos.					
3.9.9.91.00.00.00	Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).					
3.9.9.91.02.00.00	VPD Diversas de Pensões e Apoio Financeiro Não Previdenciárias	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de pensões e apoio financeiro concedidos por decisão judicial ou por legislação específica.					
3.9.9.91.02.01.00	Pensões e Apoio Financeiro Não Previdenciárias	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de pensões e apoio financeiro concedidos por decisão judicial ou por legislação específica.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.9.9.91.02.01.01	Pensões e Apoio Financeiro Não Previdenciárias	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de pensões e apoio financeiro concedidos por decisão judicial ou por legislação específica.					
3.9.9.91.99.00.00	VPD - Diversos Pagamentos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de diversos pagamentos.					
3.9.9.91.99.01.00	VPD - Diversos Pagamentos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de diversos pagamentos.					
3.9.9.91.99.01.01	VPD - Diversos Pagamentos	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de diversos pagamentos.					
3.9.9.91.99.01.02	VPD - Diversos Pagamentos - Fundos Especiais ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de diversos pagamentos com recursos dos Fundos Especiais.					
3.9.9.92.00.00.00	Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
3.9.9.92.02.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.					
3.9.9.92.02.01.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.					
3.9.9.92.02.01.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.					
3.9.9.93.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
3.9.9.93.01.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos.					
3.9.9.93.01.01.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos.					
3.9.9.93.01.01.01	DVP DE AÇÕES JUDICIAIS FISCAIS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças Judiciais Fiscais					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.0.0.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.					
4.1.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em Lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. como: impostos, taxas e contribuições de melhoria.					
4.1.1.00.00.00.00	Impostos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende como imposto, o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte					
4.1.1.20.00.00.00	Impostos Sobre Patrimônio e a Renda	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os impostos sobre patrimônio e a renda, como por exemplo: imposto sobre a propriedade territorial rural, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos e impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza.					
4.1.1.21.00.00.00	Impostos Sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os impostos sobre patrimônio e a renda, como exemplo: imposto sobre a propriedade territorial rural,imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana,imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos e imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.1.1.21.01.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre a propriedade predial territorial e urbana					
4.1.1.21.01.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre a propriedade predial territorial e urbana					
4.1.1.21.01.01.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre a propriedade predial territorial e urbana					
4.1.1.21.02.00.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o imposto, de competência do Município sobre a renda e proventos de qualquer natureza tem como fato gerador a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica: i - de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos, ii - de proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no item anterior.					
4.1.1.21.02.01.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o imposto, de competência do Município sobre a renda e proventos de qualquer natureza tem como fato gerador a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica: i - de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos, ii - de proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no item anterior.					
4.1.1.21.02.01.01	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende o imposto, de competência do Município sobre a renda e proventos de qualquer natureza tem como fato gerador a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica: i - de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos, ii - de proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no item anterior.					
4.1.1.21.03.00.00	Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Móveis e Direitos Reais sobre Imóveis	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre a transmissão inter-vivos de bens móveis e direitos reais sobre imóveis - ITBI					



Sistema de Contabilidade Municipal

Página: 303/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.1.1.21.03.01.00	Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Móveis e Direitos Reais sobre Imóveis	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.1.1.21.03.01.01	Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Móveis e Direitos Reais sobre Imóveis	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
4.1.1.22.00.00.00	Impostos Sobre Patrimônio e a Renda - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.1.1.22.01.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.1.1.22.01.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.1.1.22.01.01.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
4.1.1.30.00.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.1.1.31.00.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.1.1.31.01.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.1.1.31.01.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.1.1.31.01.01.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
4.1.1.32.00.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.1.1.32.01.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre a produção circulação					
4.1.1.32.01.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre serviços de qualquer natureza					
4.1.1.32.01.01.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre serviços de qualquer natureza					
4.1.1.33.00.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os impostos sobre a produção e a circulação, como por exemplo: imposto sobre produtos industrializados, imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, imposto sobre serviços de qualquer natureza. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União					
4.1.1.33.01.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre a produção circulação					
4.1.1.33.01.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre serviços de qualquer natureza					
4.1.1.33.01.01.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa com imposto sobre serviços de qualquer natureza					
4.1.1.34.00.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os impostos sobre a produção e a circulação, como por exemplo: imposto sobre produtos industrializados, imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, imposto sobre serviços de qualquer natureza. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Estado					
4.1.1.35.00.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Município	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os impostos sobre a produção e a circulação, como por exemplo: imposto sobre produtos industrializados, imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, imposto sobre serviços de qualquer natureza. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Município					
4.1.2.00.00.00.00	Taxas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição					
4.1.2.10.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as taxas pelo poder de polícia, aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.1.2.11.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as taxas pelo poder de policia aquelas decorrentes das atividades da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a pratica de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.1.2.11.01.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as taxas pelo poder de policia aquelas decorrentes das atividades da administração publica que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a pratica de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.					
4.1.2.11.01.01.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as taxas pelo poder de policia aquelas decorrentes das atividades da administração publica que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a pratica de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.					
4.1.2.11.01.01.01	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende as taxas pelo poder de policia aquelas decorrentes das atividades da administração publica que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a pratica de ato ou abstenção de fato em razão de interesse público.					
4.1.2.20.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.					
4.1.2.21.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.1.2.21.01.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as taxas cobradas pela União, pelos Estados , pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições tendo como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.					
4.1.2.21.01.01.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as taxas cobradas pela União pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios , no âmbito de suas respectivas atribuições tendo como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.					
4.1.2.21.01.01.01	Taxas Pela Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende as taxas cobradas pela União pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios , no âmbito de suas respectivas atribuições tendo como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.					
4.1.3.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende como contribuição de melhoria o tributo cobrado pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, sendo instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.					
4.2.0.00.00.00.00	Contribuições	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em Lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Como : contribuições.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 306/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.2.1.00.00.00.00	Contribuições Sociais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem como contribuições sociais:a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, b) as dos empregadores domésticos, c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição, d) as sobre a receita e faturamento, e) as sobre o lucro, f) do importador de bens ou serviços do exterior, g) e outros					
4.2.1.10.00.00.00	Contribuições Sociais - RPPS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contribuição patronal e a contribuição do segurado destinada ao custeio do regime próprio de previdência social					
4.2.1.11.00.00.00	Contribuições Sociais - RPPS - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contribuição patronal e a contribuição do segurado destinada ao custeio do regime próprio de previdência social. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)					
4.2.1.11.02.00.00	Contribuição do Segurado ao RPPS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contribuição ao RPPS dos segurados servidor ativo, servidor inativo e pensionista sobre a sua remuneração					
4.2.1.11.02.01.00	Contribuição do Segurado ao RPPS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contribuição ao regime próprio de previdência social dos segurados servidor ativo, servidor inativo e pensionista sobre a sua remuneração					
4.2.1.11.02.01.01	Contribuição do Segurado ao RPPS	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa relacionada a contribuição do servidor ativo, inativo e pensionista.					
4.2.1.12.00.00.00	Contribuições Sociais - RPPS - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contribuição patronal e a contribuição do segurado destinada ao custeio do regime próprio de previdência social. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					
4.2.1.12.01.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contribuição patronal destinada ao custeio do regime próprio de previdência social					
4.2.1.12.01.01.00	Contribuições Patronais ao RPPS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contribuição patronal destinada ao custeio do regime próprio de previdência social					
4.2.1.12.01.01.01	Contribuições Patronais ao RPPS	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra o valor da contribuição patronal destinada ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social					
4.2.1.90.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor de outras contribuições sociais, não classificadas em itens específicos.					
4.2.1.91.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor de outras contribuições sociais, não classificadas em itens específicos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.2.1.91.01.00.00	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime Próprio de Previdência	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente da contribuição para assistência médica dos servidores vinculados ao regime próprio de previdência					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.2.1.91.01.01.00	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime Próprio de Previdência	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contribuição para assistência médica dos servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.					
4.2.1.91.01.01.01	Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime Próprio de Previdência - Servidores Ativos	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa relacionada a contribuição para assistência médica dos servidores ativos vinculados ao regime próprio de previdência					
4.2.1.92.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a arrecadação de outras contribuições sociais, não classificadas em itens específicos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					
4.2.1.92.01.00.00	Contribuição Patronal para Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente da contribuição patronal para assistência médica dos servidores municipais					
4.2.1.92.01.01.00	Contribuição Patronal para Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contribuição patronal para assistência médica dos servidores municipais.					
4.2.1.92.01.01.01	Contribuição Patronal para Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa relacionada a contribuição patronal para assistência médica dos servidores municipais					
4.2.3.00.00.00.00	Contribuição de Iluminação Pública	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional nº 39 de 2002, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica.					
4.2.3.01.00.00.00	Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional nº 39 de 02, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)					
4.2.3.01.01.00.00	Contribuição de Iluminação Pública	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes das contribuições de iluminação pública, nos termos do art. 149-a da CF, acrescentado pela EC nº 39 de 2002 , sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica.					
4.2.3.01.01.01.00	Contribuição de Iluminação Pública	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as contribuições de iluminação pública, nos termos do art. 149-a da CF, acrescentado pela EC nº 39de 2002 , sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica.					
4.2.3.01.01.01.01	Contribuição de Iluminação Pública	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes das contribuições de iluminação pública, nos termos do art. 149-a da CF, acrescentado pela EC nº 39 de 2002 , sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.3.0.00.00.00.00	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.3.1.00.00.00.00	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a exploração e venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Venda de Mercadorias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.3.2.00.00.00.00	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a venda de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Venda de Produtos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.3.2.10.00.00.00	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a venda de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Venda Bruta de Produtos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.3.2.11.00.00.00	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a venda bruta de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Venda Bruta de Produtos - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.3.2.11.01.00.00	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda bruta de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Venda de Produtos da Industria de Transformação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.3.2.11.01.01.00	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de atividades ligadas a industria de transformação, baseadas na classificação da fundação IBGE. Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.3.2.11.01.01.01	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de atividades ligadas a industria de transformação, baseadas na classificação da fundação IBGE. Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
4.3.2.12.00.00.00	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização da industria editorial e gráfica. Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.3.2.12.01.00.00	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a venda bruta de produtos,que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente. Venda de Produtos da Industria de Transformação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.3.2.12.01.01.00	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de atividades ligadas a industria de transformação, baseadas na classificação da fundação IBGE. Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.3.2.12.01.01.01	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização da industria editorial e gráfica. Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização da industria editorial e gráfica.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 309/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.3.2.13.00.00.00	Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a venda bruta de produtos,que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
4.3.2.13.01.00.00	Venda de Produtos da Industria de Transformação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de atividades ligadas a industria de transformação, baseadas na classificação da fundação IBGE.					
4.3.2.13.01.01.00	Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização da industria editorial e gráfica.					
4.3.2.13.01.01.01	Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização da industria editorial e gráfica.					
4.3.2.14.00.00.00	Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a venda bruta de produtos,que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado					
4.3.2.14.01.00.00	Venda de Produtos da Industria de Transformação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de atividades ligadas a industria de transformação, baseadas na classificação da fundação IBGE.					
4.3.2.14.01.01.00	Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização da industria editorial e gráfica.					
4.3.2.14.01.01.01	Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização da industria editorial e gráfica.					
4.3.2.15.00.00.00	Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a venda bruta de produtos,que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município					
4.3.2.15.01.00.00	Venda de Produtos da Industria de Transformação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de atividades ligadas a industria de transformação, baseadas na classificação da fundação IBGE.					
4.3.2.15.01.01.00	Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização da industria editorial e gráfica.					
4.3.2.15.01.01.01	Venda de Produtos da Industria Editorial e Gráfica	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da comercialização da industria editorial e gráfica.					
4.3.2.90.00.00.00	(-) Deduções de Venda Bruta de Produtos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções das vendas de produtos, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.3.2.91.00.00.00	(-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções das vendas de produtos, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.3.2.91.01.00.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a dedução de variação patrimonial aumentativa de vendas de produtos referentes a cancelamento de vendas.					
4.3.2.91.01.01.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a dedução de vendas de produtos referentes a cancelamento de vendas.					
4.3.2.91.01.01.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor da dedução de VPA de vendas de produtos referentes a cancelamento de vendas.					
4.3.2.91.02.00.00	(-) Abatimentos sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.					
4.3.2.91.02.01.00	(-) Abatimentos sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.					
4.3.2.91.02.01.01	(-) Abatimentos sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.					
4.3.2.91.03.00.00	(-) Descontos Incondicionais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os descontos incondicionais decorrentes de reduções de preço dadas no momento da venda, que são deduzidas diretamente das notas fiscais					
4.3.2.91.04.00.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao IPI.					
4.3.2.91.04.01.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao IPI.					
4.3.2.91.04.01.01	(-) PIS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PIS.					
4.3.2.91.04.01.02	(-) PASEP	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PASEP.					
4.3.2.91.04.01.03	(-) COFINS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes a COFINS.					
4.3.2.91.99.00.00	(-) Outras Deduções de Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as outras deduções de vendas de produtos					

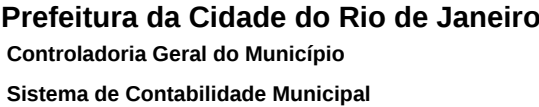


Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.3.2.92.00.00.00	(-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções das vendas de produtos, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.					
4.3.2.92.01.00.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a dedução de variação patrimonial aumentativa de vendas deprodutos referentes a cancelamento de vendas.					
4.3.2.92.01.01.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a dedução de vendas deprodutos referentes a cancelamento de vendas.					
4.3.2.92.01.01.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra o valor da dedução de VPA de vendas deprodutos referentes a cancelamento de vendas.					
4.3.2.92.02.00.00	(-) Abatimentos sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nas produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.					
4.3.2.92.02.01.00	(-) Abatimentos sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.					
4.3.2.92.02.01.01	(-) Abatimentos sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra o valor dos abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nas produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.					
4.3.2.92.03.00.00	(-) Descontos Incondicionais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os descontos incondicionais decorrentes dereduções de preço dadas nomomento da venda, que são deduzidas diretamente das notas fiscais.					
4.3.2.92.04.00.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao IPI.					
4.3.2.92.04.01.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao ISS.					
4.3.2.92.04.01.01	(-) PIS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PIS.					
4.3.2.92.04.01.02	(-) PASEP	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PASEP.					
4.3.2.92.04.01.03	(-) COFINS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes a COFINS.					



Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

4.3.2.93.00.00.00	(-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções das vendas de produtos, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes entre as transações do ente e a União					
4.3.2.93.01.00.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a dedução de variação patrimonial aumentativa de vendas de produtos referentes a cancelamento de vendas.					
4.3.2.93.01.01.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a dedução de vendas de produtos referentes a cancelamento de vendas.					
4.3.2.93.01.01.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra o valor da dedução de VPA de vendas de produtos referentes a cancelamento de vendas.					
4.3.2.93.02.00.00	(-) Abatimentos sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.					
4.3.2.93.02.01.00	(-) Abatimentos sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.					
4.3.2.93.02.01.01	(-) Abatimentos sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra o valor dos abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.					
4.3.2.93.03.00.00	(-) Descontos Incondicionais	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os descontos incondicionais decorrentes de reduções de preço dadas no momento da venda, que são deduzidas diretamente das notas fiscais.					
4.3.2.93.04.00.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao IPI.					
4.3.2.93.04.01.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao ISS.					
4.3.2.93.04.01.01	(-) PIS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PIS.					
4.3.2.93.04.01.02	(-) PASEP	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PASEP.					
4.3.2.93.04.01.03	(-) COFINS	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes a COFINS.					

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.3.2.94.00.00.00	(-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções das vendas de produtos, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes entre as transações do ente e um estado.					
4.3.2.94.01.00.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a dedução de variação patrimonial aumentativa de vendas deprodutos referentes a cancelamento de vendas.					
4.3.2.94.01.01.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a dedução de vendas deprodutos referentes a cancelamento de vendas.					
4.3.2.94.01.01.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra o valor da dedução de VPA de vendas deprodutos referentes a cancelamento de vendas.					
4.3.2.94.02.00.00	(-) Abatimentos sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nas produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.					
4.3.2.94.02.01.00	(-) Abatimentos sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.					
4.3.2.94.02.01.01	(-) Abatimentos sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nas produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.					
4.3.2.94.04.00.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao IPI.					
4.3.2.94.04.01.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao ISS.					
4.3.2.94.04.01.01	(-) PIS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PIS.					
4.3.2.94.04.01.02	(-) PASEP	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PASEP.					
4.3.2.94.04.01.03	(-) COFINS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes a COFINS.					
4.3.2.95.00.00.00	(-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções das vendas de produtos, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes entre as transações do ente e um Município.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.3.2.95.01.00.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a dedução de variação patrimonial aumentativa de vendas deprodutos referentes a cancelamento de vendas.					
4.3.2.95.01.01.00	(-) Vendas Canceladas e Devoluções	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a dedução de vendas deprodutos referentes a cancelamento de vendas.					
4.3.2.95.01.01.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções	Devedor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra o valor da dedução de VPA de vendas deprodutos referentes a cancelamento de vendas.					
4.3.2.95.02.00.00	(-) Abatimentos sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nas produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.					
4.3.2.95.02.01.00	(-) Abatimentos sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nos produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.					
4.3.2.95.02.01.01	(-) Abatimentos sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos abatimentos decorrentes de defeitos de qualidade apresentados nas produtos entregues ou defeitos oriundos do transporte ou desembarque.					
4.3.2.95.04.00.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao IPI.					
4.3.2.95.04.01.00	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao ISS.					
4.3.2.95.04.01.01	(-) PIS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PIS.					
4.3.2.95.04.01.02	(-) PASEP	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes ao PASEP.					
4.3.2.95.04.01.03	(-) COFINS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre as vendas de produtos referentes a COFINS.					
4.3.3.00.00.00.00	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.					
4.3.3.10.00.00.00	Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.3.3.11.00.00.00	Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.3.3.11.01.00.00	Receitas com Exploração de Bens e Direitos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.					
4.3.3.11.01.01.00	Receitas Imobiliárias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.					
4.3.3.11.01.01.01	Receitas Imobiliárias	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público, tais como aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmos, taxa de ocupação e outros.					
4.3.3.11.01.02.00	Receitas de Concessões e Permissões	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da exploração por terceiros, por concessão e permissão, de bense serviços próprios da Prefeitura.					
4.3.3.11.01.02.01	Receitas de Concessões e Permissões	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da exploração por terceiros, por concessão e permissão, de bense serviços próprios da Prefeitura.					
4.3.3.11.01.03.00	RECEITAS DE CESSÃO DE DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os valores das Receitas de Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos					
4.3.3.11.01.03.01	RECEITAS DE CESSÃO DE DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende os valores das Receitas de Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos					
4.3.3.11.02.00.00	Receitas com Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.11.02.01.00	Receitas com Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.11.02.01.01	Receitas com Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.11.02.02.00	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços recreativos e culturais prestados. VPA proporcionada pela exploração de instalações para recreação, pratica desportiva e cultural (cinemas, teatros, salões para recitais, concertos, conferências, planetários, estádios desportivos, autódromos, museus, bibliotecas, promoção e/ou produção de espetáculos artísticos clturais e esportivos).					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.3.3.11.02.02.01	COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAIS	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços recreativos e culturais prestados. VPA proporcionada pela comissão de distribuição de produção audiovisual..					
4.3.3.11.02.02.02	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA DO PRODUTOR	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços recreativos e culturais prestados. VPA proporcionada pela Receita Líquida do Produtor					
4.3.3.11.02.02.99	OUTRAS RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de serviços recreativos e culturais prestados não enquadrados nos itens anteriores					
4.3.3.12.00.00.00	Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
4.3.3.12.01.00.00	Receitas com Exploração de Bens e Direitos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.					
4.3.3.12.01.01.00	Receitas Imobiliárias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.					
4.3.3.12.01.01.01	Receitas Imobiliárias	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.					
4.3.3.12.02.00.00	Receitas com Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.12.02.01.00	Receitas com Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.12.02.01.02	Receitas com Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.13.00.00.00	Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
4.3.3.13.01.00.00	Receitas com Exploração de Bens e Direitos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.					
4.3.3.13.01.01.00	Receitas Imobiliárias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.3.3.13.01.01.01	Receitas Imobiliárias	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.					
4.3.3.13.02.00.00	Receitas com Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.13.02.01.00	Receitas com Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.13.02.01.01	Receitas com Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.14.00.00.00	Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado					
4.3.3.14.01.00.00	Receitas com Exploração de Bens e Direitos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.					
4.3.3.14.01.01.00	Receitas Imobiliárias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.					
4.3.3.14.01.01.01	Receitas Imobiliárias	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.					
4.3.3.14.02.00.00	Receitas com Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.14.02.01.00	Receitas com Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.14.02.01.01	Receitas com Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.15.00.00.00	Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas, com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município					
4.3.3.15.01.00.00	Receitas com Exploração de Bens e Direitos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.3.3.15.01.01.00	Receitas Imobiliárias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.					
4.3.3.15.01.01.01	Receitas Imobiliárias	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.					
4.3.3.15.02.00.00	Receitas com Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.15.02.01.00	Receitas com Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.15.02.01.01	Receitas com Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.90.00.00.00	(-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.					
4.3.3.91.00.00.00	(-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.3.3.91.01.00.00	(-) Deduções - Receitas com Exploração de Bens e Direitos	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.					
4.3.3.91.01.01.00	(-) Deduções - Receitas Imobiliárias	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.					
4.3.3.91.01.01.01	(-) Deduções - Receitas Imobiliárias	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público.					
4.3.3.91.02.00.00	(-) Deduções - Prestação de Serviços	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.91.02.01.00	(-) Deduções - Prestação de Serviços	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.91.02.01.01	(-) Deduções - Prestação de Serviços	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.3.3.91.04.00.00	(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços.					
4.3.3.91.04.01.00	(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços.					
4.3.3.91.04.01.01	(-) PIS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes ao PIS.					
4.3.3.91.04.01.02	(-) PASEP	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes ao PASEP.					
4.3.3.91.04.01.03	(-) COFINS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes a COFINS.					
4.3.3.91.04.01.04	(-) ISS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes a ISS					
4.3.3.92.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções da exploração de bens, direitos e prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.					
	Compreende as deduções da exploração de bens, direitos e prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.					
4.3.3.92.01.00.00	(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a dedução de variação patrimonial aumentativa de exploração de bens, direitos e prestação de serviços referentes a cancelamento de vendas.					
4.3.3.92.01.01.00	(-) VENDAS CANCELADAS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a dedução sobre faturamento de exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes a cancelamento de vendas.					
4.3.3.92.01.01.01	(-) VENDAS CANCELADAS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor da dedução de VPA de exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes a cancelamento de vendas.					

Início de Vigência: 01/01/2014

Fim de Vigência:

4.3.3.92.04.00.00	(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Compreende as deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços.	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.3.3.92.04.01.00	(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Compreende as deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços.	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.3.3.92.04.01.01	(-) PIS Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes ao PIS.	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
4.3.3.92.04.01.02	(-) PASEP Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes ao PASEP.	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
4.3.3.92.04.01.03	(-) COFINS Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes a COFINS.	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
4.3.3.92.04.01.04	(-) ISS Registra o valor das deduções de impostos incidentes sobre exploração de bens, direitos e prestação de serviços, referentes a ISS	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
4.3.3.93.00.00.00	(-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.3.3.93.02.00.00	(-) Deduções - Receitas com Prestação de Serviços Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.3.3.93.02.01.00	(-) Deduções - Prestação de Serviços	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.93.02.01.01	(-) Deduções - Prestação de Serviços	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.94.00.00.00	(-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					
4.3.3.94.02.00.00	(-) Deduções - Receitas com Prestação de Serviços	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.					
4.3.3.94.02.01.00	(-) Deduções - Prestação de Serviços	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.94.02.01.01	(-) Deduções - Prestação de Serviços	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.95.00.00.00	(-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.					
4.3.3.95.02.00.00	(-) Deduções - Receitas com Prestação de Serviços	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as deduções das prestações de serviços, como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.					
4.3.3.95.02.01.00	(-) Deduções - Prestação de Serviços	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.3.3.95.02.01.01	(-) Deduções - Prestação de Serviços	Devedor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços a terceiros.					
4.4.0.00.00.00.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.					
4.4.1.00.00.00.00	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos.					
4.4.1.10.00.00.00	Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas relativas a aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos internos concedidos.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.4.1.11.00.00.00	Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos internos concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.4.1.11.01.00.00	Juros e Encargos de Empréstimos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos concedidos pelo município, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.					
4.4.1.11.01.01.00	Juros e Encargos de Empréstimos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos concedidos pelo município, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.					
4.4.1.30.00.00.00	Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos internos concedidos pela União, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.					
4.4.1.31.00.00.00	Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos internos concedidos pela União, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.4.1.31.01.00.00	Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos concedidos pelo município, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.					
4.4.1.31.01.01.00	Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos internos concedidos pelo município, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.					
4.4.1.31.01.01.01	Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Refistra as variações patrimoniais aumentativas relativas a juros sobre os valores de financiamentos internosconcedidos pelo município, entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.					
4.4.2.00.00.00.00	Juros e Encargos de Mora	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando o resultado das aplicações impostas ao contribuinte.					
4.4.2.10.00.00.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a empréstimos e financiamentos internos concedidos.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.4.2.11.00.00.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a empréstimos e financiamentos internos concedidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.4.2.30.00.00.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Fornecimentos de Bens e Serviços	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens e serviços.					
4.4.2.31.00.00.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens e serviços. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.4.2.31.01.00.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Exploração de Bens e Direitos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens e serviços					
4.4.2.31.01.01.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Receitas de Exploração Imobiliária	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa ao recebimento de receitas imobiliárias.					
4.4.2.31.01.01.01	Juros e Encargos de Mora Sobre Receitas de Exploração Imobiliária	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa ao recebimento de receitas imobiliárias.					
4.4.2.31.02.00.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Fornecimento de Bens e Serviços	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens e serviços.					
4.4.2.31.02.01.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Fornecimento de Bens	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens.					
4.4.2.31.02.02.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Prestação de Serviços	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a prestação de serviços.					
4.4.2.31.02.02.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CLIENTES	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a prestação de serviços					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.4.2.34.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - ESTADO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens e serviços ao Estado.					
4.4.2.34.01.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS - INTER OFSS - ESTADO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação relativa a fornecimento de bens e direitos ao Estado.					
4.4.2.34.01.01.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE RECEITAS DE EXPLORAÇÃO IMOBILIÁRIA - INTER OFSS - ESTADO	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação do Estado relativa ao recebimento de receitas imobiliárias.					
4.4.2.34.01.01.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CONTAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação do Estado relativa ao recebimento de receitas imobiliárias.					
4.4.2.40.00.00.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários.					
4.4.2.41.00.00.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.4.2.41.01.00.00	Juros e Encargos de Mora sobre Receitas Tributárias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários com tributos próprios do município (impostos, taxas e contribuições de melhoria).					
4.4.2.41.01.01.00	Juros e Encargos de Mora sobre Receitas de Impostos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários com impostos próprios do município.					
4.4.2.41.01.01.01	Multa e Juros de Mora Sobre a Receita de IPTU	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários do IPTU.					
4.4.2.41.01.01.02	Multa e Juros de Mora Sobre a Receita de ITBI	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários do ITBI.					
4.4.2.41.01.01.03	Multa e Juros de Mora Sobre a Receita de ISS	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários do ISS.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.4.2.41.01.02.00	Juros e Encargos de Mora sobre Receitas de Taxas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários com taxas cobradas pelo município.					
4.4.2.41.01.02.01	Juros e Encargos de Mora sobre Receitas de Taxas	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários com taxas cobradas pelo município.					
4.4.2.41.03.00.00	Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Inscritos em Dívida Ativa	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o valor da variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para coma fazenda publica no transcurso do prazo exigível, incidente sobre os créditos inscritos em Dívida Ativa.					
4.4.2.41.03.01.00	Juros e Encargos de Mora sobre Créditos em Dívida Ativa - Impostos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o valor da variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para coma fazenda publica no transcurso do prazo exigível, incidente sobre os créditos de impostos inscritos em Dívida Ativa.					
4.4.2.41.03.01.01	Juros e Encargos de Mora da Dívida Ativa do IPTU	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor da variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para coma fazenda publica no transcurso do prazo exigível, incidente sobre os créditos de IPTU inscritos em Dívida Ativa.					
4.4.2.41.03.01.02	Juros e Encargos de Mora da Dívida Ativa do ITBI	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor da variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para coma fazenda publica no transcurso do prazo exigível, incidente sobre os créditos de ITBI inscritos em Dívida Ativa.					
4.4.2.41.03.01.03	Juros e Encargos de Mora da Dívida Ativa do ISS	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor da variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para coma fazenda publica no transcurso do prazo exigível, incidente sobre os créditos de ISS inscritos em Dívida Ativa.					
4.4.2.41.03.01.04	Juros e Encargos de Mora da Dívida Ativa do IVVC	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor da variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para coma fazenda publica no transcurso do prazo exigível, incidente sobre os créditos de IVVC inscritos em Dívida Ativa.					
4.4.2.41.03.02.00	Juros e Encargos de Mora sobre Créditos em Dívida Ativa - Taxas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o valor da variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para coma fazenda publica no transcurso do prazo exigível, incidente sobre os créditos de taxas inscritos em Dívida Ativa.					
4.4.2.41.03.02.01	Juros e Encargos de Mora sobre Créditos em Dívida Ativa - Taxas	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor da variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para coma fazenda publica no transcurso do prazo exigível, incidente sobre os créditos de taxas inscritos em Dívida Ativa.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.4.2.41.03.99.00	Juros e Encargos de Mora sobre Outros Créditos em Dívida Ativa	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para coma fazenda publica no transcurso do prazo exigível, incidente sobre outros créditos inscritos em Dívida Ativa.					
4.4.2.41.03.99.01	Juros e Encargos de Mora sobre Outros Créditos em Dívida Ativa	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa resultado de penas pecuniárias impostas aos contribuintes pelo não cumprimento de obrigações para coma fazenda publica no transcurso do prazo exigível, incidente sobre outros créditos inscritos em Dívida Ativa.					
4.4.2.41.13.00.00	Juros e Encargos de Mora sobre Contribuições para o RPPS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa originada de multas e juros de mora das contribuições para o regime próprio de previdência do servidor.					
4.4.2.41.13.01.00	Juros e Encargos de Mora sobre a Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	Credor	Patrimonial	Não		
	Compreende a variação patrimonial aumentativas provenientes de multas e juros de mora da contribuição do servidor para o regime próprio de previdência.					
4.4.2.41.13.01.01	Juros e Encargos de Mora sobre a Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Sim
	Compreende a variação patrimonial aumentativas provenientes de multas e juros de mora da contribuição do servidor para o regime próprio de previdência.					
4.4.2.42.00.00.00	Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente público.					
4.4.2.42.01.00.00	Juros e Encargos de Mora sobre Receitas Tributárias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a titulo de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários com tributos próprios do município (impostos, taxas e contribuições de melhoria).					
4.4.2.42.02.00.00	Juros e Encargos de Mora sobre Contribuições para o RPPS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativas originadas de multas e juros de mora das contribuições para o regime próprio de previdência do servidor.					
4.4.2.42.02.01.00	Juros e Encargos de Mora sobre a Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativas provenientes de multas e juros de mora da contribuição patronal para o regime próprio de previdência.					
4.4.2.42.02.01.01	Juros e Encargos de Mora sobre a Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativas provenientes de multas e juros de mora da contribuição patronal para o regime próprio de previdência.					
4.4.2.90.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Mora	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.4.2.91.00.00.00	Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.4.2.91.01.00.00	Outros Juros e Encargos de Mora	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação.					
4.4.2.91.01.01.00	Outros Juros e Encargos de Mora	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente do resultado da aplicação de penas pecuniárias incidentes sobre os valores de outras receitas					
4.4.2.91.01.01.99	Outros Juros e Encargos de Mora	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente do resultado da aplicação de penas pecuniárias incidentes sobre os valores de outras receitas					
4.4.3.00.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.10.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada					
4.4.3.11.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.4.3.11.01.00.00	Variações Monetárias de Empréstimos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a empréstimos concedidos. Ressalte-se queseirá tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.11.01.01.00	Variações Monetárias de Empréstimos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao empréstimos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.11.01.01.01	Variações Monetárias de Empréstimos Concedidos	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao empréstimos concedidos.Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.11.01.01.02	Variações Monetárias de Empréstimos Concedidos	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao empréstimos concedidos.Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.4.3.11.02.00.00	Variações Cambiais de Empréstimos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a empréstimos concedidos.					
4.4.3.12.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes ao empréstimos concedidos. Ressalte-se será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada . Compreende os valores que serão excluídos nos demosntrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
4.4.3.12.01.00.00	Variações Monetárias de Empréstimos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a empréstimos concedidos. Ressalte-se queseirá tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.12.01.01.00	Variações Monetárias de Empréstimos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao empréstimos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.12.01.01.01	Variações Monetárias de Empréstimos Concedidos	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao empréstimos concedidos.Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.12.02.00.00	Variações Cambiais de Empréstimos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a empréstimos concedidos.					
4.4.3.13.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
4.4.3.13.01.00.00	Variações Monetárias de Empréstimos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a empréstimos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.13.02.00.00	Variações Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a empréstimos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.14.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - ESTADO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos empréstimos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada.Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e o Estado.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.4.3.14.01.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a empréstimos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.14.01.01.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a empréstimos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.14.01.01.01	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS CNPJ/CPF (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao empréstimos concedidos a um estado.					
4.4.3.30.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada					
4.4.3.31.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.4.3.31.01.00.00	Variações Monetárias de Financiamentos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.31.01.01.00	Variações Monetárias de Financiamentos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.31.01.01.02	Variações Monetárias de Financiamentos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao financiamentos concedidos.Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.31.02.00.00	Variações Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria em relação as moedas estrangeiras referentes a financiamentos concedidos.					
4.4.3.32.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras referentes aos financiamentos internos concedidos. Ressalte-se será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada . Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.4.3.32.01.00.00	Variações Monetárias de Financiamentos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.32.01.01.00	Variações Monetárias de Financiamentos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.32.01.01.01	Variações Monetárias de Financiamentos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes ao financiamentos internos concedidos.Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.32.02.00.00	Variações Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a financiamentos internos concedidos.					
4.4.3.33.00.00.00	Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras referentes aos financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
4.4.3.33.01.00.00	Variações Monetárias de Financiamentos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual referentes a financiamentos internos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.33.02.00.00	Variações Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação as moedas estrangeiras referentes a financiamentos internos concedidos.					
4.4.3.90.00.00.00	Outras Variações Monetárias e Cambiais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada					
4.4.3.91.00.00.00	Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.4.3.91.01.00.00	Outras Variações Monetárias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos . Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					



Sistema de Contabilidade Municipal

Página: 331/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.4.3.91.01.01.00	Outras Variações Monetárias					
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.91.01.01.01	Atualização de Contas a Receber	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.					
4.4.3.91.01.01.02	Atualização de Créditos Habitacionais	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.					
4.4.3.91.01.01.03	Atualização de Seguros Habitacionais	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.					
4.4.3.91.01.01.04	Atualização de Depósitos Judiciais	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.					
4.4.3.91.01.01.05	ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual provenientes de créditos fiscais inscritos em Dívida Ativa.					
4.4.3.91.01.01.06	VARIAÇÕES CAMBIAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual, e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras , com exceção de empréstimos concedidos. Ressalta-se que será tratada apenas a correção monetária dos pós- fixados.					
4.4.3.91.01.01.99	Atualização de Outros Ativos	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.					
4.4.3.91.02.00.00	Outras Variações Cambiais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.					
4.4.3.91.02.01.00	Variações Cambiais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.					
4.4.3.91.02.01.01	Variações Cambiais	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.4.3.92.00.00.00	Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. ressalte-se será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada . Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
4.4.3.92.01.00.00	Outras Variações Monetárias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.92.01.01.00	Outras Variações Monetárias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.92.01.01.01	Atualização de Contas a Receber	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.					
4.4.3.92.01.01.99	De Outros Ativos	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos					
4.4.3.92.02.00.00	Outras Variações Cambiais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.					
4.4.3.93.00.00.00	Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
4.4.3.93.01.00.00	Outras Variações Monetárias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.93.01.01.00	Outras Variações Monetárias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.93.01.01.01	Atualização de Contas a Receber	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.4.3.93.01.01.02	ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual.					
4.4.3.93.02.00.00	Outras Variações Cambiais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variação do valor da nossa moeda em relação as moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.					
4.4.3.94.00.00.00	Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado					
4.4.3.94.01.00.00	Outras Variações Monetárias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.94.01.01.00	Outras Variações Monetárias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.94.01.01.01	Atualização de Contas a Receber	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.					
4.4.3.95.00.00.00	Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras, com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.					
4.4.3.95.01.00.00	Outras Variações Monetárias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.95.01.01.00	Outras Variações Monetárias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada .					
4.4.3.95.01.01.01	Atualização de Contas a Receber	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual , com exceção de empréstimos e financiamentos concedidos.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.4.4.00.00.00.00	Descontos Financeiros Obtidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações.					
4.4.4.01.00.00.00	Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.4.4.01.01.00.00	Descontos Financeiros Obtidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações. além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.					
4.4.4.01.01.01.00	Descontos Financeiros Obtidos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações. Além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.					
4.4.4.01.01.01.01	Descontos Financeiros Obtidos	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações. além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes					
4.4.4.02.00.00.00	Descontos Financeiros Obtidos - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
4.4.4.03.00.00.00	Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes entre as transações entre o ente e a União.					
4.4.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos da União existentes no banco central, bem como aplicação de recursos da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.					
4.4.5.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro.					
4.4.5.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.4.5.20.00.00.00	Remuneração de Aplicações Financeiras	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por Lei , em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.4.5.21.00.00.00	Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por lei, em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.4.5.21.01.00.00	Remuneração de Aplicações Financeiras	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por Lei , em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros.					
4.4.5.21.01.01.00	Remuneração de Aplicações Financeiras	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por Lei , em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros.					
4.4.5.21.01.01.01	Remuneração de Aplicações Financeiras	FR (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por Lei , em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) com pessoa ou unidade que não pertença ao OFSS de ente público, além dos demais fatos que não Compreendem transações entre partes					
4.4.9.00.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de operações financeiras não compreendidas nos subgrupos anteriores.					
4.4.9.01.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de operações financeiras não compreendidas nos subgrupos anteriores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.4.9.01.01.00.00	Créditos Decorrentes de Movimentações Financeiras	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os créditos decorrentes de movimentações financeiras extra-orçamentárias.					
4.4.9.01.01.01.00	Atualização dos TPF	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a atualização do PU de face dos Títulos Públicos Federal					
4.4.9.01.01.01.01	Atualização dos TPF	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a atualização do PU de face dos Títulos Públicos Federal					
4.4.9.01.01.02.00	Atualização de Ações	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a atualização de Ações					
4.4.9.01.01.02.01	Atualização de Ações	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a atualização de Ações					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.4.9.01.01.03.00	Atualização de Letras Hipotecárias	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a atualização de Letras Hipotecárias					
4.4.9.01.01.03.01	Atualização de Letras Hipotecárias	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Sim
	Registra a atualização de Letras Hipotecárias					
4.4.9.01.01.08.00	Outros Créditos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os ajustes das movimentações financeiras					
4.4.9.01.01.08.01	Outros Créditos	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra os ajustes decorrentes das movimentações financeiras					
4.4.9.01.01.08.02	Outros Créditos - Fundos Especiais	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra os ajustes decorrentes das movimentações financeiras dos Fundos Especiais					
4.4.9.02.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de operações financeiras não compreendidas nos subgrupos anteriores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
4.5.0.00.00.00.00	Transferências e Delegações Recebidas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.					
4.5.1.00.00.00.00	Transferências IntraGovernamentais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras relativas a execução orçamentária, e de bens e valores, referentes as transações intra governamentais					
4.5.1.10.00.00.00	Transferências Recebidas Para a Execução Orçamentária	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Inclui também o valor repassado para a cobertura do déficit financeiro do RPPS					
4.5.1.12.00.00.00	Transferências Recebidas Para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Inclui também o valor repassado para a cobertura do déficit financeiro do RPPS.Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					
4.5.1.12.01.00.00	Repasses	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor dos recursos recebidos e a receber decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.					
4.5.1.12.01.01.00	Repasses	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor dos recursos recebidos e a receber decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.					
4.5.1.12.01.01.01	Repasses	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra o valor dos recursos recebidos e a receber decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 337/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.5.1.12.01.02.00	Aporte de Recursos para o RPPS - Plano Financeiro	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.5.1.12.01.02.01	Compreende os recursos orçamentários efetivamente utilizados para cobertura de insuficiências financeiras entre as receitas e despesas previdenciárias, no exercício de referencia. Aporte de Recursos para o RPPS - Plano Financeiro	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Sim
4.5.1.12.02.00.00	Registra os recursos orçamentários efetivamente utilizados para cobertura de insuficiências financeiras entre as receitas e despesas previdenciárias, no exercício de referencia. TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO E ENTIDADES PARA CONVÊNIOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.5.1.12.02.01.00	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias do município, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e (ou) valores. TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO E ENTIDADES PARA CONVÊNIOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.5.1.12.02.01.01	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias do município, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e (ou) valores. TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO E SUAS ENTIDADES PARA CONVÊNIOS	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
4.5.1.20.00.00.00	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências do Município e suas entidades para convênios Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.5.1.22.00.00.00	Compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária. Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.5.1.22.01.00.00	Compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente. Repasses	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.5.1.22.01.01.00	Compreende o valor dos recursos recebidos e a receber decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes aos Restos a Pagar Repasses	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.5.1.22.01.01.01	Compreende o valor dos recursos recebidos e a receber decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes aos Restos a Pagar Repasses	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
4.5.1.22.01.02.00	Registra o valor dos recursos recebidos e a receber decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes aos Restos a Pagar Aporte de Recursos para o RPPS - Plano Financeiro	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.5.1.22.02.00.00	Compreende os valores dos recursos recebidos decorrentes de transferências para cobertura de insuficiências financeiras entre as receitas e despesas previdenciárias, correspondentes aos Restos a Pagar. TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor das transferências recebidas de bens, independentes da execução orçamentária					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.5.1.22.02.02.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.5.1.22.02.02.01	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS DE BENS IMOVEIS ENTRE UNIDADES ENTRE UG DE ORGAOS DIFERENTES DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
4.5.1.22.02.04.00	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS DE BENS IMOVEIS ENTRE UNIDADES ENTRE UG DE ORGAOS DIFERENTES TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.5.1.22.02.04.01	Compreende o valor das transferências recebidas de bens, independentes da execução orçamentária. DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
4.5.1.22.02.99.00	REGISTRA O VALOR DOS BENS MÓVEIS RECEBIDOS DE UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS OU NO EXTERIOR POR OUTRA UNIDADE NO PAIS OU NO EXTERIOR, DE ÓRGÃOS DIFERENTES. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.5.1.22.02.99.99	Registra o valor das demais transferências recebidas de bens ou valores independentes da execução orçamentária. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
4.5.1.30.00.00.00	Registra o valor das demais transferências recebidas de bens ou valores independentes da execução orçamentária. TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.5.1.32.00.00.00	Compreende o valor das transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.5.1.32.02.00.00	Compreende o valor das transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente. PLANO PREVIDENCIÁRIO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.5.1.32.02.02.00	Compreende o valor total recebido pelo RPPS para cobertura de déficit financeiro ou atuarial e outros aportes, no âmbito do plano previdenciário. RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.5.1.32.02.02.01	Compreende os recursos orçamentários alocados para cobertura de déficit atuarial no exercício de referência, desde que não definidos por lei como contribuições suplementares. RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - ROYALTIES	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra os recursos orçamentários alocados para cobertura de déficit atuarial no exercício de referência, desde que não definidos por lei como contribuições suplementares.					

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

4.5.2.00.00.00.00	Transferências Inter Governamentais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.					
4.5.2.10.00.00.00	Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.					
4.5.2.11.00.00.00	Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). Por exemplo, empresa independente de um ente recebendo transferência de outro ente (a empresa independente não pertence ao OFSS mas pertence ao conceito de governamental).					
4.5.2.13.00.00.00	Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
4.5.2.13.01.00.00	Transferências da União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União ao Município, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.					
4.5.2.13.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União ao Município, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.					
4.5.2.13.01.01.01	Cotas Parte da Arrecadação de Impostos	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União ao MRJ.					
4.5.2.13.01.01.02	Recursos do ICMS - Desoneração - L.C nº 87 de 1996	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União do do ICMS - Desoneração LC nº 87 de 1996.					
4.5.2.13.01.01.03	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União pela compensação financeira pela exploração de recursos naturais.					
4.5.2.13.01.01.04	Recursos do Sistema Único de Saúde	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União do Sistema Único de Saúde, exceto os decorrentes de convênios.					
4.5.2.13.01.01.05	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União do Fundo Nacional de Assistência Social, exceto os decorrentes de convênios.					
4.5.2.13.01.01.06	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, exceto os decorrentes de convênios.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.5.2.13.01.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências da União, exceto as decorrentes de convênios.					
4.5.2.14.00.00.00	Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Estado					
4.5.2.14.01.00.00	Transferências do Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências do Estado ao Município, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.					
4.5.2.14.01.01.00	Participação na Receita dos Estados	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências dos Estados e Distrito Federal a União e aos Municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.					
4.5.2.14.01.01.01	Cotas Parte da Arrecadação de Impostos	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de receitas dos Estados relativas a cotas parte da arrecadação de impostos.					
4.5.2.14.01.01.02	Cotas Parte de Compensação Financeira	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de receitas dos Estados relativas a cotas parte de compensação financeira.					
4.5.2.14.01.01.03	Transferências do Estado Para Programas de Saúde	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de receitas dos Estados relativas a programas de saúde.					
4.5.2.14.01.01.04	Transferências do Estado Para Programas de Assistência Social	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de receitas dos Estados relativas a programas de assistência social.					
4.5.2.20.00.00.00	Transferências do FUNDEB	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53 de 2006 e regulamentado pela lei 11.494 de 2007.					
4.5.2.24.00.00.00	Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53 de 2006 e regulamentado pela lei 11.494 de 2007. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					
4.5.2.24.01.00.00	Transferências do FUNDEB	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53 de 2006 e regulamentado pela lei 11.494 de 2007.					
4.5.2.24.01.01.00	Transferências do FUNDEB	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53 de 2006 e regulamentado pela lei 11.494 de 2007.					

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.5.2.24.01.01.01	Transferências do FUNDEB		Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53 de 2006 e regulamentado pela lei 11.494 de 2007.						
4.5.2.30.00.00.00	Transferências Voluntárias		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias da União, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e (ou) valores.						
4.5.2.31.00.00.00	Transferências Voluntárias - Consolidação		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias da União, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
4.5.2.32.00.00.00	Transferências Voluntárias - Intra OFSS -		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias da União, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
4.5.2.32.01.00.00	Transferências do Município e Entidades para Convênios		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias do município, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e (ou) valores.						
4.5.2.32.01.01.00	Transferências do Município e Entidades para Convênios		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias do município, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e (ou) valores.						
4.5.2.32.01.01.01	Transferência dos Municípios e Suas Entidades para Convênios	FR (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências dos municípios e suas entidades para convênios.						
4.5.2.33.00.00.00	Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias da União, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						
4.5.2.33.01.00.00	Transferências da União e Entidades para Convênios		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União de convênios.						
4.5.2.33.01.01.00	Transferências da União e Entidades para Convênios		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União de convênios.						
4.5.2.33.01.01.01	Convênios do Sistema Único de Saúde	FR (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União e suas entidades para convênios do Sistema Único de Saúde						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.5.2.33.01.01.02	Convênios Destinados a Programas de Educação	FR (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
4.5.2.33.01.01.03	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União e suas entidades para convênios destinados a programas de educação. Convênios Destinados a Programas de Assistência Social	FR (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
4.5.2.33.01.01.04	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União e suas entidades para convênios. Convênios Destinados a Programas de Combate a Fome	FR (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
4.5.2.33.01.01.05	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União e suas entidades para convênios. Convênios Destinados a Programas de Saneamento Básico	FR (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
4.5.2.33.01.01.06	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União e suas entidades para convênios. Convênios Destinados a Programas de Infraestrutura de Transporte	FR (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
4.5.2.33.01.01.99	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União e suas entidades para convênios. Outras Transferências de Convênios da União	FR (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
4.5.2.33.99.00.00	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União e suas entidades para convênios, não enquadradas em contas específicas. Outras Transferências Voluntárias da União		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.5.2.33.99.01.00	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências voluntárias da União e suas entidades, não enquadradas em contas específicas. Outras Transferências Voluntárias da União		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
4.5.2.33.99.01.01	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências voluntárias da União e suas entidades, não enquadradas em contas específicas. Outras Transferências Voluntárias da União		Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências voluntárias da União e suas entidades, não enquadradas em contas específicas.						



Sistema de Contabilidade Municipal

Emissão: 02/03/2018

Página: 343/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.5.2.34.00.00.00	Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias da União, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.						
4.5.2.34.01.00.00	Transferências do Estado e Entidades para Convênios		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências do Estado de convênios, inclusive das entidades vinculadas.						
4.5.2.34.01.01.00	Transferências do Estado e Entidades para Convênios		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências do Estado de convênios, inclusive das entidades vinculadas.						
4.5.2.34.01.01.01	Transferência dos Estados, DF e Suas Entidades para Convênios de Assistência Social	FR (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências dos Estados, Distrito Federal e suas entidades para convênios de assistência social.						
4.5.2.34.01.01.99	Outras Transferência dos Estados, DF e Suas Entidades para Convênios	FR (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências do Estado e suas entidades para convênios não enquadrada em contas específicas.						
4.5.2.40.00.00.00	Outras Transferências		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.						
4.5.2.41.00.00.00	Outras Transferências - Consolidação		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
4.5.2.43.00.00.00	Outras Transferências - Inter OFSS - União		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.						
4.5.2.43.01.00.00	Outras Transferências da União e Entidades		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências da União aos Municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.						
4.5.2.43.01.01.00	Outras Transferências da União e Entidades		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências da União aos Municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.5.2.44.00.00.00	Outras Transferências - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, de bens e (ou) valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					
4.5.2.44.01.00.00	Outras Transferências do Estado e Entidades	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências do Estado aos Municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.					
4.5.2.44.01.01.00	Outras Transferências do Estado e Entidades	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências do Estado aos Municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e (ou) valores.					
4.5.3.00.00.00.00	Transferências das Instituições Privadas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas, inclusive de bens e valores					
4.5.3.10.00.00.00	Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas sem fins lucrativos, inclusive de bens e valores. exemplo: ONGs, OSCIPs e os.					
4.5.3.11.00.00.00	Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas sem fins lucrativos, inclusive de bens e valores. Exemplo: ONGs, OSCIPs e OS. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.5.3.11.01.00.00	Transferência das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas sem fins lucrativos, inclusive de bens e valores. exemplo: ONGs, OSCIPs e os.					
4.5.3.11.01.01.00	Transferência das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor total das contribuições e doações oriundas de instituições privadas sem fins lucrativos.					
4.5.3.11.01.01.01	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de doações em bens de uso permanente.					
4.5.3.11.01.01.02	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de doações de material de consumo					
4.5.3.11.01.01.03	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONTRIBUIÇÕES	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições em recursos financeiros					
4.5.3.11.01.02.00	Transferência das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos para Convênios	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas sem fins lucrativos, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes destinados a custear variações patrimoniais diminutivas.					

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.5.3.20.00.00.00	Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas com fins lucrativos, inclusive de bens e valores.						
4.5.3.21.00.00.00	Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas com fins lucrativos, inclusive de bens e valores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).						
4.5.3.21.01.00.00	Transferência das Instituições Privadas com Fins Lucrativos para Convênios		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas com fins lucrativos, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear variações patrimoniais diminutivas.						
4.5.3.21.01.01.00	Transferência das Instituições Privadas com Fins Lucrativos		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas com fins lucrativos, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes destinados a custear variações patrimoniais diminutivas.						
4.5.3.21.01.01.01	Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos		Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor total dos recursos recebidos através de transferências de instituições privadas com fins lucrativos para ações diversas						
4.5.3.21.01.02.00	Transferência das Instituições Privadas com Fins Lucrativos para Convênios		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas com fins lucrativos, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes destinados a custear variações patrimoniais diminutivas.						
4.5.3.21.01.02.01	Transferência das Instituições Privadas com Fins Lucrativos para Convênios	FR (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas com fins lucrativos, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes destinados a custear variações patrimoniais diminutivas.						
4.5.4.00.00.00.00	Transferências das Instituições Multigovernamentais		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, das quais o ente recebedor não participe.						
4.5.4.01.00.00.00	Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, das quais o ente recebedor não participe. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)						
4.5.4.01.01.00.00	Transferências das Instituições Multigovernamentais		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, do qual o ente recebedor não participe.						
4.5.4.01.01.01.00	Transferências das Instituições Multigovernamentais		Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, do qual o ente recebedor não participe.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.5.4.03.00.00.00	Transferências das Instituições Multigovernamentais - Inter OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, do qual o ente recebedor não participe. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos.					
4.5.4.03.01.00.00	Transferências das Instituições Multigovernamentais	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, do qual o ente recebedor não participe.					
4.5.5.00.00.00.00	Transferências de Consórcios Públicos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências de consórcios públicos, dos quais o ente recebedor participe.					
4.5.5.01.00.00.00	Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências de consórcios públicos, dos quais o ente recebedor participe. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS)					
4.5.6.00.00.00.00	Transferências do Exterior	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.					
4.5.6.01.00.00.00	Transferências do Exterior - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.5.6.01.01.00.00	Transferência do Exterior	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências de valores recebidos do exterior para o fundo de combate a fome.					
4.5.6.01.01.01.00	Transferências do Exterior	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências de valores recebidos do exterior					
4.5.6.01.01.01.01	Transferências do Exterior	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências de valores recebidos do exterior					
4.5.6.01.01.02.00	Transferências do Exterior de Convênios	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências de valores recebidos do exterior					
4.5.6.01.01.02.01	Transferências do Exterior de Convênios	FR (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Patrimonial	Sim	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de outras transferências de valores recebidos do exterior					
4.5.8.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada realizadas por pessoas físicas.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.5.8.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada realizadas por pessoas físicas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.5.8.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	Credor	Patrimonial	Não		
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada realizadas por pessoas físicas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.5.8.01.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada realizadas por pessoas físicas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.5.8.01.01.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÃO DE BENS PARA O ATIVO NÃO CIRCULANTE	Credor	Patrimonial	Sim		
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de doações em bens de uso permanente.					
4.5.8.01.01.01.02	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	Credor	Patrimonial	Sim		
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de doações de material de consumo					
4.5.8.01.01.01.03	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONTRIBUIÇÕES	Credor	Patrimonial	Sim		
	Registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições em recursos financeiros					
4.5.9.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências e delegações recebidas não compreendidas nas contas anteriores.					
4.6.0.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.					
4.6.1.00.00.00.00	Reavaliação de Ativos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.					
4.6.1.10.00.00.00	Reavaliação de Imobilizado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for superior ao valor líquido contábil.					
4.6.1.11.00.00.00	Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for superior ao valor líquido contábil.Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.6.1.11.01.00.00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for superior ao valor líquido contábil.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.6.1.11.01.01.00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for superior ao valor líquido contábil.					
4.6.1.11.01.01.01	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for superior ao valor líquido contábil.					
4.6.1.11.02.00.00	REAVALIAÇÃO DO IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens imóveis, quando esse for inferior ao valor líquido contábil.					
4.6.1.20.00.00.00	Reavaliação de Intangíveis	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for superior ao valor líquido contábil.					
4.6.1.21.00.00.00	Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para ativos intangíveis, quando esse for superior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.6.1.90.00.00.00	Reavaliação de Outros Ativos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa relativa a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for superior ao valor líquido contábil.					
4.6.1.91.00.00.00	Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for superior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.6.1.91.01.00.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentaiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for superior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos cpnsolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.6.1.91.01.01.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentaiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for superior ao valor líquido contábil. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos cpnsolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.6.1.91.01.01.01	REAVALIAÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTOS	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for superior ao valor líquido contábil					
4.6.2.00.00.00.00	Ganhos com Alienação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o ganho com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença Compreende o ganho.					
4.6.2.10.00.00.00	Ganhos com Alienação de Investimentos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o ganho com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho.					
4.6.2.11.00.00.00	Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o ganho com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.6.2.11.01.00.00	Ganhos com Alienação de Investimentos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o ganho com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença Compreende o ganho.					
4.6.2.11.01.01.00	Ganhos com Alienação de Investimentos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o ganho com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença Compreende o ganho.					
4.6.2.11.01.01.01	Ganhos com Alienação de Investimentos	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o ganho com alienação de investimentos, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença Registra o ganho.					
4.6.2.20.00.00.00	Ganhos com Alienação de Imobilizado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho.					
4.6.2.21.00.00.00	Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.6.2.21.01.00.00	Ganhos com Alienação de Imobilizado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença Compreende o ganho.					
4.6.2.21.01.01.00	Ganhos com Alienação de Imobilizado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença Compreende o ganho.					
4.6.2.21.01.01.01	Ganhos com Alienação de Imobilizado	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra o ganho com alienação de ativo imobilizado, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho.					
4.6.2.30.00.00.00	Ganhos com Alienação de Intangíveis	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o ganho com alienação de ativos intangíveis, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho.					
4.6.2.31.00.00.00	Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra o ganho com alienação de ativos intangíveis, ou seja, quando o valor alienado do referido ativo e maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.6.2.90.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o ganho com alienação de demais ativos, não discriminados nas categorias anteriores, incluindo os investimentos do RPPS, quando o valor alienado do referido ativo seja maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreenda o ganho.					
4.6.2.91.00.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende/Registra o ganho com alienação de demais ativos, não discriminados nas categorias anteriores, incluindo os investimentos do RPPS, quando o valor alienado do referido ativo seja maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreenda o ganho. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.6.3.00.00.00.00	Ganhos com Incorporação de Ativos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos, a contrapartida da incorporação de ativos semoventes nascidos, por exemplo.					
4.6.3.10.00.00.00	Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os ganhos com a incorporação de novos ativos descobertos, como por exemplo, descoberta de jazidas de recursos naturais.					
4.6.3.11.00.00.00	Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra os ganhos com a incorporação de novos ativos descobertos, como por exemplo, descoberta de jazidas de recursos naturais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.6.3.20.00.00.00	Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os ganhos com a incorporação de semoventes nascidos, como por exemplo, nascimento de bovinos e aves.					
4.6.3.21.00.00.00	Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra os ganhos com a incorporação de semoventes nascidos, como por exemplo, nascimento de bovinos e aves. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.6.3.21.01.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem os ganhos com a incorporação de semoventes nascidos, como por exemplo, nascimento de bovinos e aves. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social.					
4.6.3.21.01.01.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreendem os ganhos com a incorporação de semoventes nascidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social.					
4.6.3.21.01.01.01	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra os ganhos com a incorporação de semoventes nascidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social.					
4.6.3.30.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os ganhos com a incorporação de ativos apreendidos, como por exemplo, os valores apreendidos associados ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins.					
4.6.3.31.00.00.00	Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra os ganhos com a incorporação de ativos apreendidos, como por exemplo, os valores apreendidos associados ao trafico ilícito de entorpecentes e drogas afins. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.6.3.31.01.00.00	REGISTRA OS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os ganhos com a incorporação de ativos apreendidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 351/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.6.3.31.01.01.00	REGISTRA OS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende os ganhos com a incorporação de ativos apreendidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demomstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social.					
4.6.3.31.01.01.01	REGISTRA OS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra os ganhos com a incorporação de ativos apreendidos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social.					
4.6.3.90.00.00.00	Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos.					
4.6.3.91.00.00.00	Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.6.3.91.01.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos					
4.6.3.91.01.01.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos					
4.6.3.91.01.01.01	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a contrapartida da incorporação de outros novos ativos					
4.6.3.92.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					
4.6.3.92.01.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos					
4.6.3.92.01.01.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos					
4.6.3.92.01.01.01	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a contrapartida da incorporação de outros novos ativos					
4.6.3.94.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					
4.6.3.94.01.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.6.3.94.01.01.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					
4.6.3.94.01.01.01	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a contrapartida da incorporação de outros novos ativos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					
4.6.4.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.					
4.6.5.00.00.00.00	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a reversão de redução a valor recuperável previamente reconhecida como redutora do valor de ativos.					
4.9.0.00.00.00.00	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos					
4.9.2.00.00.00.00	Resultado Positivo de Participações	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende o resultado positivo das participações de caráter permanente no capital social de sociedades investidas.					
4.9.2.10.00.00.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.					
4.9.2.11.00.00.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.9.2.11.01.00.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.					
4.9.2.11.01.01.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.					
4.9.2.11.01.01.01	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.					
4.9.2.12.00.00.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 353/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.9.2.12.01.00.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.					
4.9.2.12.01.01.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.					
4.9.2.12.01.01.01	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.					
4.9.2.13.00.00.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
4.9.2.14.00.00.00	Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra a apropriação do resultado positivo da equivalência patrimonial, oriundo de lucros apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.					
4.9.2.20.00.00.00	Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial.					
4.9.2.21.00.00.00	Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.9.2.21.01.00.00	Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial.					
4.9.2.21.01.01.00	Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial.					
4.9.2.21.01.01.01	Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial.					
4.9.2.22.00.00.00	Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
4.9.2.23.00.00.00	Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.9.2.24.00.00.00	Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Estado.					
4.9.2.24.01.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS -ESTADO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as Variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre um ente e um Estado.					
4.9.2.24.01.01.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS -ESTADO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as Variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial.					
4.9.2.24.01.01.01	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - ESTADO	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as Variações aumentativas oriundas de lucros apurados em outros investimentos não avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial					
4.9.7.00.00.00.00	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões e ajustes de perdas.					
4.9.7.10.00.00.00	Reversão de Provisões	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.					
4.9.7.11.00.00.00	Reversão de Provisões - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.9.7.11.01.00.00	Reversão de Provisões	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.					
4.9.7.11.01.01.00	Reversão de Provisões	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.					
4.9.7.11.01.01.01	Reversão de Provisões para Riscos Trabalhistas	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para riscos trabalhistas.					
4.9.7.11.01.01.02	Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo.					
4.9.7.11.01.01.03	Reversão de Provisões para Riscos Cíveis	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para riscos cíveis.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.9.7.11.01.01.04	Reversão de Provisões para Vencimentos e Vantagens Fixas	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para Vencimentos e Vantagens Fixas.					
4.9.7.11.01.01.05	Reversão de Provisões para Vencimentos e Vantagens Fixas - ÓRGÃO (Obrigatório) Fundos Especiais	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para Vencimentos e Vantagens Fixas - Fundos Especiais.					
4.9.7.11.01.01.06	REVERSÃO DE PROVISÕES PARA SENTENÇAS JUDICIAIS	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para sentenças judiciais.					
4.9.7.11.01.01.07	REVERSÃO DE PROVISÕES PARA ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para encargos da dívida pública					
4.9.7.11.01.01.08	REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS CÍVEIS - ÓRGÃO (Obrigatório) FUNDOS ESPECIAIS	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para riscos cíveis.					
4.9.7.12.00.00.00	Reversão de Provisões - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					
4.9.7.12.01.00.00	Reversão de Provisões	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.					
4.9.7.12.01.01.00	Reversão de Provisões	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.					
4.9.7.12.01.01.01	Reversão de Provisões Para Riscos Fiscais	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.					
4.9.7.13.00.00.00	Reversão de Provisões - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
4.9.7.13.01.00.00	Reversão de Provisões	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.					
4.9.7.13.01.01.00	Reversão de Provisões	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.					
4.9.7.13.01.01.01	Reversão de Provisões Para Riscos Fiscais	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.9.7.13.01.01.02	Reversão de Provisões Para Riscos Previdenciários	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões.					
4.9.7.20.00.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.					
4.9.7.21.00.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.9.7.21.01.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.					
4.9.7.21.01.01.00	Reversão de Ajustes de Perdas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.					
4.9.7.21.01.01.01	Reversão de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para créditos de liquidação duvidosa.					
4.9.7.21.01.01.02	Reversão de Provisões para Ajuste a Valor de Mercado	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para ajuste a valor de mercado.					
4.9.7.22.00.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					
4.9.7.22.01.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.					
4.9.7.22.01.01.00	Reversão de Ajustes de Perdas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.					
4.9.7.22.01.01.01	Reversão de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para créditos de liquidação duvidosa.					
4.9.7.23.00.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
4.9.7.23.01.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 357/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.9.7.23.01.01.00	Reversão de Ajustes de Perdas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.					
4.9.7.23.01.01.01	Reversão de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para créditos de liquidação duvidosa.					
4.9.7.24.00.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da					
4.9.7.24.01.00.00	Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Estado. Reversão de Ajustes de Perdas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.					
4.9.7.24.01.01.00	Reversão de Ajustes de Perdas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.					
4.9.7.24.01.01.01	Reversão de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para créditos de liquidação duvidosa.					
4.9.7.25.00.00.00	Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Município	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da					
4.9.7.25.01.00.00	Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município. Reversão de Ajustes de Perdas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.					
4.9.7.25.01.01.00	Reversão de Ajustes de Perdas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de ajustes de perdas.					
4.9.7.25.01.01.01	Reversão de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões para créditos de liquidação duvidosa.					
4.9.9.00.00.00.00	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos.					
4.9.9.10.00.00.00	Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União,					
4.9.9.12.00.00.00	dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos					
	estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do					
	orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.9.9.13.00.00.00	Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
4.9.9.13.01.00.00	Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).					
4.9.9.13.01.01.00	Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).					
4.9.9.13.01.01.01	Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).					
4.9.9.20.00.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante)					
4.9.9.23.00.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
4.9.9.23.01.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Credor	Patrimonial	Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).					
4.9.9.23.01.01.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Credor	Patrimonial	Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).					
4.9.9.23.01.01.01	Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Sim
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).					
4.9.9.24.00.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	Credor	Patrimonial	Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.9.9.24.01.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Credor	Patrimonial	Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).					
4.9.9.24.01.01.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Credor	Patrimonial	Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).					
4.9.9.24.01.01.01	Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Sim
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).					
4.9.9.25.00.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	Credor	Patrimonial	Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante). Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um Município					
4.9.9.25.01.00.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Credor	Patrimonial	Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).					
4.9.9.25.01.01.00	Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Credor	Patrimonial	Não	Não	Sim
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).					
4.9.9.25.01.01.01	Compensação Financeira entre Regimes Próprios	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Sim
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre regimes próprios de previdência social dos servidores dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).					
4.9.9.30.00.00.00	Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de bonificações recebidas nas aquisições de mercadorias					
4.9.9.31.00.00.00	Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de bonificações recebidas nas aquisições de mercadorias. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.9.9.40.00.00.00	Amortização de Deságio em Investimentos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de amortização de deságio em investimentos.					
4.9.9.41.00.00.00	Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de amortização de deságio em investimentos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.9.9.42.00.00.00	Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de amortização de deságio em investimentos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					
4.9.9.43.00.00.00	Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de amortização de deságio em investimentos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
4.9.9.50.00.00.00	Multas Administrativas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinadosa indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representao resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, comosanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não tributário(contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.					
4.9.9.51.00.00.00	Multas Administrativas - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.9.9.51.01.00.00	Multas Administrativas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinadosa indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. representandoo resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, comosanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.					
4.9.9.51.01.01.00	Multas Administrativas	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinadosa indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. representandoo resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, comosanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.					
4.9.9.51.01.01.01	Multas Administrativas	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinadosa indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. representandoo resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, comosanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.					
4.9.9.52.00.00.00	Multas Administrativas - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinadosa indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado da aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) não tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
4.9.9.53.00.00.00	Multas Administrativas - Inter OFSS - União	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado da aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) não tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.9.9.60.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas.					
4.9.9.61.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	"Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.9.9.61.01.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas.					
4.9.9.61.01.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas.					
4.9.9.61.01.01.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições que não se enquadram nos itens anteriores.					
4.9.9.62.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.					
4.9.9.63.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTER OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas. Compreende os valores de operações efetuadas entre duas unidades pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos.					
4.9.9.63.01.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas.					
4.9.9.63.01.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições diversas.					
4.9.9.63.01.01.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de indenizações e/ou restituições que não se enquadram nos itens anteriores.					



Sistema de Contabilidade Municipal

Página: 362/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.9.9.90.00.00.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.					
4.9.9.91.00.00.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).					
4.9.9.91.01.00.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.					
4.9.9.91.01.01.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.					
4.9.9.91.01.01.01	VPA - Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de custas do processo de apuração, inscrição e cobrança da Dívida Ativa do Município, bemcomo pela defesa judicial da Fazenda Municipal , paga pelo devedor da ação. O produto desta arrecadação constitui receita vinculada ao FOE					
4.9.9.91.01.01.02	VPA - Juros s/ Carta de Crédito	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da inscrição de valores a receber de servidores, relacionados a carta de crédito.					
4.9.9.91.01.01.03	VPA - VENDA DE SUCATA EM GERAL	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da venda de sucatas em geral.					
4.9.9.91.01.01.04	CANCELAMENTO DE EMPRÉSTIMOS TOMADOS - DÍVIDA PÚBLICA - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente do cancelamento de Empréstimos Tomados relacionados, Amortizações, Juros e Encargos da Dívida Pública - Operação de Crédito.					
4.9.9.91.01.01.06	INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa proveniente de créditos inscritos em Dívida Ativa.					
4.9.9.91.01.01.99	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra variação patrimonial aumentativa decorrente da arrecadação de outras receitas não previstas nos itens anteriores					
4.9.9.92.00.00.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente.					
4.9.9.92.01.00.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 363/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

4.9.9.92.01.01.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	Credor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.					
4.9.9.92.01.01.01	VPA - Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa decorrente de custas do processo de apuração, inscrição e cobrança da Dívida Ativa do Município, bemcomo pela defesa judicial da Fazenda Municipal , paga pelo devedor da ação. o produto desta arrecadação constitui receita vinculada ao FOE.					
4.9.9.92.01.01.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Credor	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de uso de material de consumo					
4.9.9.92.01.01.99	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	Credor	Patrimonial	Sim	Sim	Não
	Registra variação patrimonial aumentativa decorrente da arrecadação de outras receitas não previstas nos itens anteriores					
4.9.9.93.00.00.00	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	Devedor	Patrimonial	Não	Não	Não
	Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.					
5.0.0.00.00.00.00	Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende as contas com função de registrar os atos e fatos ligados à execução orçamentária.					
5.1.0.00.00.00.00	Planejamento Aprovado	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores monetários previstos para execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no plano plurianual e projeto de lei orçamentária anual.					
5.1.1.00.00.00.00	PPA - Aprovado	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores monetários previstos para a execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no plano plurianual.					
5.1.2.00.00.00.00	PLOA	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores monetários previstos para a execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no projeto de lei orçamentária anual.					
5.2.0.00.00.00.00	Orçamento Aprovado	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos à previsão da receita, fixação da despesa e suas alterações no orçamento geral da União durante o exercício financeiro.					
5.2.1.00.00.00.00	Previsão da Receita	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos à previsão da receita pública aprovada pela Lei Orçamentária Anual e suas alterações.					
5.2.1.10.00.00.00	Previsão Inicial da Receita	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o valor da previsão inicial da receita aprovado na LOA.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

5.2.1.11.00.00.00	Previsão Inicial da Receita		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende a previsão inicial da receita aprovada na LOA.						
5.2.1.11.01.00.00	Previsão Inicial da Receita		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende a previsão inicial da receita aprovada na LOA.						
5.2.1.11.01.01.00	Previsão Inicial da Receita		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende a previsão inicial da receita aprovada na LOA.						
5.2.1.11.01.01.01	Previsão Inicial da Receita	SUBRUBRICA (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Devedor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	Registra o valor da previsão inicial da receita aprovada na LOA.						
5.2.1.20.00.00.00	Alteração da Previsão da Receita		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o valor dos créditos previstos após a aprovação do orçamento independente da autorização já concedida na lei orçamentária para abertura de crédito suplementar.						
5.2.1.21.00.00.00	Previsão Adicional da Receita		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o valor adicional da receita para abertura de créditos adicionais.						
5.2.1.21.01.00.00	Previsão Adicional da Receita		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o adicional da receita para abertura de créditos adicionais.						
5.2.1.21.01.01.00	Previsão Adicional da Receita		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o adicional da receita para abertura de créditos adicionais.						
5.2.1.21.01.01.01	Previsão Adicional da Receita	SUBRUBRICA (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Devedor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	Registra o valor adicional da receita para abertura de créditos adicionais.						
5.2.1.29.00.00.00	(-) Anulação da Previsão da Receita		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o valor da anulação da receita prevista no orçamento, na gestão de fundos e nas administrações direta e indireta.						
5.2.2.00.00.00.00	Fixação da Despesa		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos à fixação da despesa pública aprovada pela lei orçamentária e suas alterações.						
5.2.2.10.00.00.00	Dotação Orçamentária		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores monetários da dotação orçamentária inicial, adicional e seus cancelamentos.						
5.2.2.11.00.00.00	Dotação Inicial		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende a dotação inicial autorizada na lei orçamentária anual.						
5.2.2.11.01.00.00	Crédito Inicial		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende os créditos inicialmente aprovados para dar suporte a execução orçamentária.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

5.2.2.11.01.01.00	Originário do OGM		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende os créditos iniciais aprovados pela LOA, para execução do orçamento dos órgãos ou entidades integrantes do orçamento.						
5.2.2.11.01.01.01	Originário do OGM	PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Devedor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	Registra os valores pertinentes aos créditos inicialmente aprovados para dar suporte a execução orçamentária.						
5.2.2.12.00.00.00	Dotação Adicional por tipo de Crédito		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores monetários da dotação orçamentária decorrentes da abertura de créditos adicionais e seus cancelamentos.						
5.2.2.12.01.00.00	Crédito Adicional – Suplementar		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos aos créditos adicionais suplementares com vista ao reforço da dotação orçamentária constante da lei orçamentária.						
5.2.2.12.01.01.00	Crédito Adicional – Suplementar		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento em vigor, para a realização de despesas, autorizados em lei e abertos por decreto, para execução do orçamento dos órgãos ou entidades integrantes do OGM.						
5.2.2.12.01.01.01	Crédito Adicional – Suplementar	PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Devedor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	Registra os valores pertinentes aos créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento em vigor, para a realização de despesas, autorizados em lei e abertos por decreto, para execução do orçamento dos órgãos ou entidades integrantes do OGM.						
5.2.2.12.02.00.00	Crédito Adicional - Especial		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores dos créditos adicionais especiais destinados a atender programas não contemplados na lei orçamentária anual.						
5.2.2.12.02.01.00	Créditos Especiais Abertos		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra os valores referentes à abertura de créditos especiais autorizados em lei específica.						
5.2.2.12.02.01.01	Créditos Especiais Abertos	PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Devedor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	Registra os valores referentes à abertura de créditos especiais autorizados em lei específica.						
5.2.2.12.02.02.00	Créditos Especiais Reabertos		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra os valores referentes à reabertura de créditos especiais cujo ato de autorização foi promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.						
5.2.2.12.02.03.00	Créditos Especiais Reabertos - Suplementação		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra os valores referentes à suplementação de créditos especiais reabertos nos termos do § 2º do art. 167 da CF de 1988.						
5.2.2.12.03.00.00	Crédito Adicional – Extraordinário		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores referentes à abertura de créditos adicionais extraordinários destinados a despesas imprevisíveis e urgentes como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

5.2.2.12.03.01.00	Créditos Extraordinários Abertos		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra os valores referentes aos créditos extraordinários abertos por decreto do Poder Executivo.						
5.2.2.12.03.01.01	Créditos Extraordinários Abertos	PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Devedor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	Registra os valores referentes aos créditos extraordinários abertos por decreto do Poder Executivo.						
5.2.2.12.03.02.00	Créditos Extraordinários Reabertos		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra os valores referentes à reabertura de créditos extraordinários cujo ato de autorização foi promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.						
5.2.2.12.03.03.00	Créditos Extraordinários Reabertos - Suplementação		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra os valores referentes à suplementação de créditos extraordinários reabertos nos termos do § 2º do art. 168 da CF de 1988.						
5.2.2.13.00.00.00	Dotação Adicional por Fonte		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores da dotação adicional por fonte de recursos para abertura do credito adicional.						
5.2.2.19.00.00.00	Dotação por Cancelamento ou Remanejamento de Dotação		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos aos créditos inicial, suplementar, especial e extraordinário cancelados ou remanejados, em casos regularmente previstos.						
5.2.2.19.03.00.00	Dotação Transferida		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o valor referente a outros acrescimos ou reducoes das dotacoes orcamentarias provocando a sua posterior alteracao.						
5.2.2.19.03.01.00	Dotação Transferida		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o valor referente a outros acrescimos ou reducoes das dotacoes orcamentarias provocando a sua posterior alteracao.						
5.2.2.19.03.01.01	Dotação Transferida	PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Devedor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	Registra o valor referente a outros acrescimos ou reducoes das dotacoes orcamentarias provocando a sua posterior alteracao.						
5.3.0.00.00.00.00	Inscrição de Restos a Pagar		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório relativo ao valor da inscrição das despesas empenhadas e não pagas.						
5.3.1.00.00.00.00	Inscrição de RP Não Processados		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores inscritos em Restos a Pagar não Processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas.						
5.3.1.10.00.00.00	RP Não Processados Inscritos		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra os valores inscritos em Restos a Pagar não Processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.						
5.3.1.11.00.00.00	RP Não Processados Inscritos		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende a inscrição em Restos a Pagar não Processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

5.3.1.11.01.00.00	RP Não Processados Inscritos	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende a inscrição em Restos a Pagar não Processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.					
5.3.1.11.01.01.00	RP Não Processados Inscritos	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende a inscrição em Restos a Pagar não Processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.					
5.3.1.11.01.01.01	RP Não Processados Inscritos	EXERCÍCIO (Obrigatório) PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Devedor	Orçamentária	Sim	Não
	Registra os valores inscritos em Restos a Pagar não Processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.					
5.3.1.20.00.00.00	RP Não Processados - Exercícios Anteriores	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o valor de Restos a Pagar não Processados relativos a exercícios anteriores que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.					
5.3.1.21.00.00.00	RP Não Processados - Exercícios Anteriores	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados relativo a exercícios anteriores que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.					
5.3.1.21.01.00.00	RP Não Processados - Exercícios Anteriores	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados relativo a exercícios anteriores que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.					
5.3.1.21.01.01.00	RP Não Processados - Exercícios Anteriores	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados relativos a exercícios anteriores que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.					
5.3.1.21.01.01.01	RP Não Processados - Exercícios Anteriores	EXERCÍCIO (Obrigatório) PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Devedor	Orçamentária	Sim	Não
	Registra o valor de Restos a Pagar não Processados relativo a exercícios anteriores que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.					
5.3.1.30.00.00.00	RP Não Processados Restabelecidos	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o valor por restabelecimento de empenho de Restos a Pagar já cancelados em exercícios anteriores com base em ato normativo específico.					
5.3.1.60.00.00.00	RP Não Processados Recebidos por Transferência	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o valor da transferência de Restos a Pagar não Processados decorrente de transformação, cisão, fusão e extinção de Órgãos ou UG.					
5.3.1.70.00.00.00	RP Não Processados - Inscrição No Exercício	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a sere transferido no exercício seguinte para a conta 531100000.					
5.3.1.71.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 531100000.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 368/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

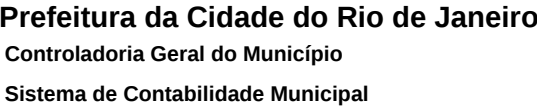
5.3.1.71.01.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 531100000.					
5.3.1.71.01.01.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 531100000.					
5.3.1.71.01.01.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO EXERCÍCIO (Obrigatório) PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Devedor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 531100000.					
5.3.2.00.00.00.00	Inscrição de RP Processados	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados.					
5.3.2.10.00.00.00	RP Processados - Inscritos	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o somatório dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.					
5.3.2.11.00.00.00	RP Processados - Inscritos	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.					
5.3.2.11.01.00.00	RP Processados - Inscritos	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.					
5.3.2.11.01.01.00	RP Processados - Inscritos	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.					
5.3.2.11.01.01.01	RP Processados - Inscritos EXERCÍCIO (Obrigatório) PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Devedor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	Registra o somatório dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.					
5.3.2.20.00.00.00	RP Processados - Exercícios Anteriores	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra os valores de Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro subsequente.					
5.3.2.21.00.00.00	RP Processados - Exercícios Anteriores	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro subsequente.					
5.3.2.21.01.00.00	RP Processados - Exercícios Anteriores	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro subsequente.					

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

5.3.2.21.01.01.00	RP Processados - Exercícios Anteriores		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro subsequente.						
5.3.2.21.01.01.01	RP Processados - Exercícios Anteriores	EXERCÍCIO (Obrigatório) PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Devedor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	Registra os valores de Restos a Pagar Processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro subsequente.						
5.3.2.60.00.00.00	RP PROCESSADOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o valor da transferência de Restos a Pagar Processados decorrente de transformação, cisão, fusão e extinção de Órgãos ou UG.						
5.3.2.70.00.00.00	RP Processados - Inscrição No Exercício		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar Processados, a ser transferido no exercício seguinte para a conta 532100000.						
5.3.2.71.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar Processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 532100000.						
5.3.2.71.01.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar Processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 532100000.						
5.3.2.71.01.01.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar Processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 532100000.						
5.3.2.71.01.01.01	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO (Obrigatório) PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Devedor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar Processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 532100000.						
6.0.0.00.00.00.00	Controles da Execução do Planejamento e Orçamento		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende as contas com função de registrar os atos e fatos ligados à execução orçamentária.						
6.1.0.00.00.00.00	Execução do Planejamento		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores monetários relativos à execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no plano plurianual e projeto de lei orçamentária anual.						
6.1.1.00.00.00.00	Execução do PPA		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores monetários relativos à execução dos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) estabelecidos no plano plurianual.						
6.1.2.00.00.00.00	Execução do PLOA		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores monetários de receitas e despesas previstos no projeto de lei orçamentária durante as suas fases de tramitação.						



Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

6.2.0.00.00.00.00	Execução do Orçamento	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
Compreende o somatório dos valores relativos à realização da receita, execução da despesa e suas alterações no orçamento da União durante o exercício financeiro.						
6.2.1.00.00.00.00	Execução da Receita	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
Compreende o somatório dos valores relativos à realização da receita pública aprovada pela Lei Orçamentária Anual e suas alterações.						
6.2.1.10.00.00.00	Receita a Realizar	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
Registra o somatório dos valores relativos à receita pública aprovada pela Lei Orçamentária Anual e suas alterações, detalhada por natureza da receita.						
6.2.1.11.00.00.00	Receita a Realizar	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
Compreende o somatório dos valores relativos à receita pública aprovada pela LOA e suas alterações, detalhada por natureza da receita.						
6.2.1.11.01.00.00	Receita a Realizar	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
Compreende o somatório dos valores relativos à receita pública aprovada pela LOA e suas alterações, detalhada por natureza da receita.						
6.2.1.11.01.01.00	Receita a Realizar	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
Compreende o somatório dos valores relativos à receita pública aprovada pela LOA e suas alterações, detalhada por natureza da receita.						
6.2.1.11.01.01.01	Receita a Realizar	Credor	Orçamentária	Sim	Não	Não
SUBRUBRICA (Obrigatório) FR (Obrigatório)						
Registra o somatório dos valores relativos à receita pública aprovada pela LOA e suas alterações, detalhada por natureza da receita.						
6.2.1.20.00.00.00	Receita Realizada	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
Compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.						
6.2.1.21.00.00.00	Receita Realizada	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
Compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.						
6.2.1.21.01.00.00	Receita Realizada	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
Compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.						
6.2.1.21.01.01.00	Receita Realizada	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
Compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.						
6.2.1.21.01.01.01	Receita Realizada	Credor	Orçamentária	Sim	Não	Não
SUBRUBRICA (Obrigatório) FR (Obrigatório)						
Registra o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.						
6.2.1.30.00.00.00	(-) Deduções da Receita Orçamentária	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
Registra o somatório dos valores relativos às deduções de receitas realizadas (devoluções, restituições, e outras), detalhada por natureza de receita.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 371/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

6.2.1.31.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos as deduções de receitas realizadas por transferências constitucionais e legais, detalhada por natureza de receita.					
6.2.1.31.01.00.00	(-) FUNDEB	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos as deduções de receitas realizadas por transferências ao FUNDEB.					
6.2.1.31.01.01.00	(-) FUNDEB	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos as deduções de receitas realizadas por transferências ao FUNDEB.					
6.2.1.31.01.01.01	(-) DEDUÇÕES - FUNDEB	Devedor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	SUBRUBRICA (Obrigatório) FR (Obrigatório)					
6.2.1.31.02.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos as deduções de receitas realizadas por transferências constitucionais e legais aos municípios, as quais representem repartição de receita orçamentária.					
6.2.1.31.02.01.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o somatório dos valores relativos as deduções de receitas realizadas por transferências constitucionais e legais aos municípios, as quais representem repartição de receita orçamentária.					
6.2.1.32.00.00.00	(-) RENÚNCIA	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos as deduções de receitas realizadas por renúncia, detalhada por natureza de receita.					
6.2.1.39.00.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos as outras deduções de receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.					
6.2.1.39.01.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos as outras deduções de receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.					
6.2.1.39.01.01.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	Devedor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos as outras deduções de receitas realizadas, detalhada por natureza de receita.					
6.2.1.39.01.01.01	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	Devedor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	SUBRUBRICA (Obrigatório) FR (Obrigatório)					
6.2.2.00.00.00.00	Execução da Despesa	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório da disponibilidade de crédito orçamentário e da execução da despesa em suas diversas etapas.					
6.2.2.10.00.00.00	Disponibilidades de Crédito	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório da disponibilidade de crédito orçamentário e suas alterações.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

6.2.2.11.00.00.00	Crédito Disponível		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.2.2.11.01.00.00	Registra o valor das disponibilidade de crédito referente à dotação inicial e adicional aprovada no orçamento geral da união na LOA ou Lei específica ou antecipada pela lei de diretrizes orçamentárias - LDO. Crédito Disponível		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.2.2.11.01.01.00	Compreende a disponibilidade de crédito referente à dotação inicial e adicional aprovada no orçamento geral da união na LOA ou lei específica ou antecipada pela lei de diretrizes orçamentárias - LDO. Crédito Disponível		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.2.2.11.01.01.01	Compreende a disponibilidade de crédito referente à dotação inicial e adicional aprovada no orçamento geral do município,na LOA ou lei específica ou antecipada pela lei de diretrizes orçamentárias - LDO. Crédito Disponível	PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não	Não
6.2.2.12.00.00.00	Registra o valor da disponibilidade de crédito referente à dotação inicial e adicional aprovada no orçamento geral da união na LOA ou Lei específica ou antecipada pela lei de diretrizes orçamentárias - LDO. Crédito Indisponível		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.2.2.12.01.00.00	Compreende o valor da indisponibilidade de crédito orçamentário pelo seu contingenciamento ou liberação pendentes de autorização legislativa. Bloqueiode Crédito		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.2.2.12.02.00.00	Compreende a disponibilidade de créditos orçamentáriospor contenção ou contingenciamento pela setorial orçamentária, SOF e outros. Contençãode Crédito		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.2.2.12.02.01.00	Compreende a contenção de crédito efetuado pelo Poder Executivo Crédito Indisponível		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.2.2.12.02.01.01	Compreende a indisponibilidade de créditos orçamentários pela contenção através de decreto. Crédito Indisponível	PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não	Não
6.2.2.12.05.00.00	Registra o valor da indisponibilidade de créditos orçamentários pela contenção através de decreto. Crédito Reservado		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.2.2.12.05.01.00	Compreende as reservas de dotação emitidas pela unidade orçamentárias. Crédito Reservado		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.2.2.12.05.01.01	Compreende as reservas de dotação emitidas pela unidade orçamentárias. Crédito Reservado	PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	Registra os valores das reservas de dotação emitidas pela unidade orçamentárias.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

6.2.2.13.00.00.00	Credito Utilizado		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados.						
6.2.2.13.01.00.00	Credito Empenhado a Liquidar		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o valor da despesa empenhada a ser liquidada						
6.2.2.13.01.01.00	Credito Empenhado a Liquidar		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende a despesa empenhada a ser liquidada						
6.2.2.13.01.01.01	Credito Empenhado a Liquidar	PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	Registra o valor da despesa empenhada a ser liquidada						
6.2.2.13.02.00.00	Crédito Empenhado Em Liquidação		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o valor da despesa cujo fato gerador já ocorreu, mas que ainda não foram conferidos o objeto, o credor e o valor, ou seja, não houve a liquidação.						
6.2.2.13.02.01.00	Crédito Empenhado Em Liquidação		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende a despesa cujo fato gerador já ocorreu, mas que ainda não foram conferidos o objeto, o credor e o valor, ou seja, não houve a liquidação.						
6.2.2.13.02.01.01	Crédito Empenhado Em Liquidação	PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	Registra o valor da despesa cujo fato gerador já ocorreu, mas que ainda não foram conferidos o objeto, o credor e o valor, ou seja, não houve a liquidação.						
6.2.2.13.03.00.00	Crédito Empenhado Liquidado a Pagar		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o valor da apropriação das despesas empenhadas com posterior verificação de sua regularidade por constituição do direito do credor.						
6.2.2.13.03.01.00	Crédito Empenhado Liquidado		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende a apropriação das despesas empenhadas com posterior verificação de sua regularidade por constituição do direito do credor.						
6.2.2.13.03.01.01	Crédito Empenhado Liquidado	PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	Registra o valor da apropriação das despesas empenhadas com posterior verificação de sua regularidade por constituição do direito do credor.						
6.2.2.13.04.00.00	Crédito Empenhado Liquidado Pago		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Demonstra o valor da despesa empenhada liquidada paga.						
6.2.2.13.04.01.00	Crédito Empenhado - Pago		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende a despesa empenhada paga.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 374/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

6.2.2.13.04.01.01	Crédito Empenhado - Pago	PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não	Não
6.2.2.13.05.00.00	Registralvalor da despesa empenhada paga. Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.2.2.13.05.01.00	Registra o montante dos valores a liquidar inscritos em restos a pagar não processados. EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.2.2.13.05.01.01	Registra o montante dos valores a liquidar inscritos em restos a pagar não processados. EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não	Não
6.2.2.13.06.00.00	Registra o montante dos valores a liquidar inscritos em restos a pagar não processados. Empenhos em Liquidação Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.2.2.13.06.01.00	Registra o montante dos valores em liquidação inscritos em restos a pagar não processados. EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.2.2.13.06.01.01	Registra o montante dos valores em liquidação inscritos em restos a pagar não processados. EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não	Não
6.2.2.13.07.00.00	Registra o montante dos valores em liquidação inscritos em restos a pagar não processados. Empenhos Liquidados Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.2.2.13.07.01.00	Registra o montante dos valores liquidados inscritos em restos a pagar processados. EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.2.2.13.07.01.01	Registra o montante dos valores liquidados inscritos em restos a pagar processados. EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não	Não
6.3.0.00.00.00.00	Registra o montante dos valores liquidados inscritos em restos a pagar processados. Execução de Restos a Pagar		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o somatório dos valores relativos à transferência, liquidação e pagamento das despesas empenhadas e não pagas.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 375/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

6.3.1.00.00.00.00	Execução de RP Não Processados		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.1.10.00.00.00	Compreende o somatório dos valores relativos à transferência, liquidação e pagamento das despesas empenhadas, não liquidadas no exercício financeiro de sua inscrição e não pagas. RP Não Processados a Liquidar		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.1.11.00.00.00	Registra o valor dos RP não processados ainda não liquidados. RP Não Processados a Liquidar		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.1.11.01.00.00	Compreende os Restos a Pagar não Processados ainda não liquidados. RP Não Processados a Liquidar		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.1.11.01.01.00	Compreende os Restos a Pagar não Processados ainda não liquidados. RP Não Processados a Liquidar		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.1.11.01.01.01	Compreende os Restos a Pagar não Processados ainda não liquidados. RP Não Processados a Liquidar	EXERCÍCIO (Obrigatório) PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não	Não
6.3.1.20.00.00.00	Registra o valor dos Restos a Pagar não Processados ainda não liquidados. RP Não Processados em Liquidação		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.1.21.00.00.00	Registra o valor dos RP não Processados ainda não liquidados cujo fato gerador já ocorreu. RP Não Processados em Liquidação		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.1.21.01.00.00	Compreende o valor dos Restos a Pagar não Processados ainda não liquidados cujo fato gerador já ocorreu. RP Não Processados em Liquidação		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.1.21.01.01.00	Compreende os Restos a Pagar não Processados ainda não liquidados cujo fato gerador já ocorreu. RP Não Processados em Liquidação		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.1.21.01.01.01	Compreende os Restos a Pagar não Processados ainda não liquidados cujo fato gerador já ocorreu. RP Não Processados em Liquidação	EXERCÍCIO (Obrigatório) PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não	Não
6.3.1.30.00.00.00	Registra o valor dos Restos a Pagar não Processados ainda não liquidados cujo fato gerador já ocorreu. RP Não Processados Liquidados a Pagar		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o valor dos RP não Processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 376/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

6.3.1.31.00.00.00	RP Não Processados Liquidados a Pagar		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.						
6.3.1.31.01.00.00	RP Não Processados Liquidados a Pagar		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.						
6.3.1.31.01.01.00	RP Não Processados Liquidados a Pagar		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.						
6.3.1.31.01.01.01	RP Não Processados Liquidados a Pagar	EXERCÍCIO (Obrigatório) PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos Restos a Pagar não Processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.						
6.3.1.40.00.00.00	RP Não Processados Pagos		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o valor dos RP não Processados, liquidados após sua inscrição e pagos.						
6.3.1.41.00.00.00	RP Não Processados Pagos		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados, liquidados após sua inscrição e pagos.						
6.3.1.41.01.00.00	RP Não Processados Pagos		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados, liquidados após sua inscrição e pagos.						
6.3.1.41.01.01.00	RP Não Processados Pagos		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar não Processados, liquidados após sua inscrição e pagos.						
6.3.1.41.01.01.01	RP Não Processados Pagos	EXERCÍCIO (Obrigatório) PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos Restos a Pagar não Processados, liquidados após sua inscrição e pagos.						
6.3.1.70.00.00.00	RP Não Processados - Inscrição no Exercício		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 631100000 e 631200000.						
6.3.1.71.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 631100000 e 631200000.						
6.3.1.71.01.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como Restos a Pagar não Processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 631100000 e 631200000.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

6.3.1.71.01.01.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.1.71.01.01.01	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO (Obrigatório) PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não
6.3.1.72.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.1.72.01.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.1.72.01.01.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.1.72.01.01.01	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO (Obrigatório) PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não
6.3.1.90.00.00.00	RP Não Processados Cancelados	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.1.99.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPN	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.1.99.01.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPN	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.1.99.01.01.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPN	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.1.99.01.01.01	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPN	EXERCÍCIO (Obrigatório) PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não
	Registra o valor dos Restos a Pagar não Processadoscancelados nos exercícios subsequentes ao da sua inscrição, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

6.3.2.00.00.00.00	Execução de RP Processados		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.2.10.00.00.00	Compreende o somatório dos valores relativos à transferência, liquidação e pagamento das despesas empenhadas, liquidadas no exercício financeiro de sua inscrição e não pagas. RP Processados a Pagar		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.2.11.00.00.00	Registra o valor dos PR processados e não pagos. RP Processados a Pagar		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.2.11.01.00.00	Compreende os Restos a Pagar Processados e não pagos. RP Processados a Pagar		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.2.11.01.01.00	Compreende os Restos a Pagar Processados e não pagos. RP Processados a Pagar		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.2.11.01.01.01	Compreende os Restos a Pagar Processados e não pagos. RP Processados a Pagar	EXERCÍCIO (Obrigatório) PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não	Não
6.3.2.20.00.00.00	Registra o valor dos Restos a Pagar Processados e não pagos. RP Processados Pagos		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.2.21.00.00.00	Registra o valor dos RP processados pagos. RP Processados Pagos		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.2.21.01.00.00	Compreende os Restos a Pagar Processados pagos. RP Processados Pagos		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.2.21.01.01.00	Compreende os Restos a Pagar Processados pagos. RP Processados Pagos		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
6.3.2.21.01.01.01	Compreende os Restos a Pagar Processados pagos. RP Processados Pagos	EXERCÍCIO (Obrigatório) PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não	Não
6.3.2.60.00.00.00	Registra o valor dos Restos a Pagar Processados pagos. RP Processados Transferidos		Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende a transferência de Restos a Pagar pela desincorporação de saldos credores decorrente de transformação, cisão, fusão e extinção de Órgãos ou UG.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 379/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

6.3.2.70.00.00.00	RP Processados - Inscrição no Exercício	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 632100000.					
6.3.2.71.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar processados, a serem transferidas para o exercício seguinte para a conta 632100000.					
6.3.2.71.01.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar processados, a seremtransferidas para o exercício seguinte para a conta 632100000.					
6.3.2.71.01.01.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende as despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 632100000.					
6.3.2.71.01.01.01	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO (Obrigatório) PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não
	Registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 632100000.					
6.3.2.90.00.00.00	RP Processados Cancelados	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende o cancelamento de Restos a Pagar Processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.					
6.3.2.99.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar Processados cancelados nos exercícios subsequentes ao da sua inscrição, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.					
6.3.2.99.01.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPP	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende os Restos a PagarProcessados cancelados nos exercícios subsequentes ao da sua inscrição, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.					
6.3.2.99.01.01.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPP	Credor	Orçamentária	Não	Não	Não
	Compreende os Restos a Pagar Processados cancelados nos exercícios subsequentes ao da sua inscrição, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.					
6.3.2.99.01.01.01	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPP	EXERCÍCIO (Obrigatório) PT (Obrigatório) ND (Obrigatório) FR (Obrigatório)	Credor	Orçamentária	Sim	Não
	Registra o valor dos Restos a Pagar Processados cancelados nos exercícios subsequentes ao da sua inscrição, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.					
7.0.0.00.00.00.00	Controles Devedores	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas em que são registrados atos potenciais e controles específicos.					
7.1.0.00.00.00.00	Atos potenciais	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.					

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

7.1.1.00.00.00.00	Atos Potenciais Ativos		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Registra os atos e fatos que possam vir a aumentar o ativo da entidade governamental.						
7.1.1.10.00.00.00	Garantias e Contragarantias Recebidas		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas recebidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.						
7.1.1.11.00.00.00	Garantias e Contragarantias Recebidas		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas recebidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.						
7.1.1.11.01.00.00	Garantias e Contragarantias Recebidas no País		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas recebidas no país, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.						
7.1.1.11.01.01.00	Execução de Garantias Recebidas no País		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país , bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.						
7.1.1.11.01.01.01	Avais	CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor recebido das garantias recebidas por aval no país.						
7.1.1.11.01.01.02	Fianças	CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das garantias recebidas por fianças, pendentes de execução , no país.						
7.1.1.11.01.01.03	Seguros-garantia	CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor recebido das garantias por hipoteca no país.						
7.1.1.20.00.00.00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro, no conveniente, dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.						
7.1.1.21.00.00.00	Direitos Conveniados e Outros Congêneres		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro, no conveniente, dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.						
7.1.1.21.01.00.00	Convênios		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os valores de convênios para entrada de recursos firmado com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns .						
7.1.1.21.01.01.00	Valores Firmados		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o valor total recebido do convênio firmado mantendo-o originalmente mesmo após a sua fase de aprovação.						
7.1.1.21.01.01.01	Valores Firmados	ÓRGÃO (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor total recebido do convênio firmado mantendo-o originalmente mesmo após a sua fase de aprovação.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.1.1.21.02.00.00	Termo de Compromisso		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os de termos de compromisso firmados referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.						
7.1.1.21.02.01.00	Valores Firmados		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os termos de compromisso firmados referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.						
7.1.1.21.02.01.01	Valores Firmados	ÓRGÃO (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos termos de compromisso firmados, referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.						
7.1.1.30.00.00.00	Direitos Contratuais		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.						
7.1.1.31.00.00.00	Direitos Contratuais		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.						
7.1.1.31.01.00.00	Direitos Contratuais		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.						
7.1.1.31.01.01.00	Direitos Contratuais		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.						
7.1.1.31.01.01.01	Contratos de Seguros	ÓRGÃO (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor do contrato de seguros em que a administração pública seja a contratante do instrumento contratual com terceiros.						
7.1.1.31.01.01.02	Contratos de Serviços	ÓRGÃO (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor do contrato assinado entre a administração pública e o prestador de serviços a titulo de obras e instalação e demais serviços.						
7.1.1.31.01.01.03	Contratos de Aluguéis	ÓRGÃO (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor do contrato de locação de bens móveis e imóveis entre a administração e terceiros locadores de tais bens.						
7.1.1.31.01.01.04	Contratos de Arrendamento	ÓRGÃO (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor do contrato de arrendamento entre a administração e terceiros.						
7.1.1.31.01.01.05	Contratos de Produção de Filmes	FILME (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor do contrato de produção de filmes entre a administração e terceiros.						
7.1.1.31.01.01.06	Contratos de Produção de Vídeos	FILME (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor do contrato de produção de vídeos entre a administração e terceiros.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.1.1.1.31.01.01.99	Outros Contratos	ÓRGÃO (Dependente Obrigatório) INST. JUR. (Dependente Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor de outros contratos não enquadrados anteriormente entre a administração e terceiros.						
7.1.1.1.90.00.00.00	Outros Atos Potenciais Ativos		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.						
7.1.1.1.91.00.00.00	Outros Atos Potenciais do Ativo		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.						
7.1.1.1.91.01.00.00	Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os títulos e bens do MRJ utilizados por terceiros ou dados em garantia.						
7.1.1.1.91.01.01.00	Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os títulos e bens do MRJ utilizados por terceiros ou dados em garantia.						
7.1.1.1.91.01.01.01	Responsáveis por Pagamentos Descentralizados	ÓRGÃO (Dependente Obrigatório) MATRÍCULA (Dependente Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores concedidos pelo MRJ através do Sistema Descentralizado de Pagamento passíveis de prestação de contas por parte do recebedor.						
7.1.1.1.91.01.01.02	Títulos Custodiados	ÓRGÃO (Dependente Obrigatório) CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos títulos de propriedade do Órgão ou Entidade dado em custódia.						
7.1.1.1.91.01.01.03	Bens em Garantias	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens de propriedade do Órgão ou Entidade utilizado como garantia.						
7.1.1.1.91.01.01.04	Cessão de Uso de Bens Imóveis	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens imóveis de propriedade do Órgão ou Entidade cedidos a terceiros por prazo determinado.						
7.1.1.1.91.01.01.05	Permissão de Uso de Bens Imóveis	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens imóveis de propriedade do Órgão ou Entidade cedidos a terceiros a título precário.						
7.1.1.1.91.01.01.06	Cessão de Uso de Bens Móveis	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens móveis de propriedade do Órgão ou Entidade cedidos a terceiros por prazo determinado.						
7.1.1.1.91.01.01.07	Permissão de Uso de Bens Móveis	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens móveis de propriedade do Órgão ou Entidade cedidos a terceiros a título precário.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.1.1.1.91.01.01.08	Bens em Consignação	ÓRGÃO (Dependente Obrigatório) CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens de propriedade do Órgão ou Entidade consignados a terceiros.						
7.1.1.1.91.01.01.09	Bens por Conta de Contrato de Comodato	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de bens por conta de contrato de comodato						
7.1.1.1.91.01.01.10	SERVIÇOS CONTRATADOS - PPP	CNPJ/CPF (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de bens por conta de contratato de PPP						
7.1.1.1.91.01.01.11	RESPONSÁVEIS POR PEÇAS SOBRESSALENTES	PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de peças sobressalentes do Órgão/Entidade estocadas em local diverso para uso emergencial						
7.1.1.1.91.02.00.00	Controle de Ativos em Processo de Incorporação		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os ativos decorrentes da diretização das entidades municipais.						
7.1.1.1.91.02.01.00	Controle de Ativos em Processo de Incorporação		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os ativos decorrentes da diretização das entidades municipais.						
7.1.1.1.91.02.01.01	Contas a Receber	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das contas a receber decorrentes da diretização das entidades municipais em processo de incorporação pela Administração Direta.						
7.1.1.1.91.02.01.02	Títulos e Valores Mobiliários	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos títulos e valores mobiliários decorrentes da diretização das entidades municipais em processo de incorporação pela Administração Direta.						
7.1.1.1.91.02.01.03	Imóveis	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos imóveis decorrentes da diretização das entidades municipais em processo de incorporação pela Administração Direta.						
7.1.1.1.91.02.01.04	Cessão de Uso de Imóveis	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da cessão de uso de imóveis decorrentes da diretização das entidades municipais em processo de incorporação pela Administração Direta.						
7.1.1.1.91.03.00.00	Controle de Ativos em Processo de Doação		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os ativos decorrentes da diretização das entidades municipais						
7.1.1.1.91.03.01.00	Bens em Processo de Doação		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os bens em processo de doação provenientes de acordos, contratos e convênios						
7.1.1.1.91.03.01.01	Bens em Processo de Doação	PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Compreende os bens em processo de doação provenientes de acordos, contratos e convênios						



Sistema de Contabilidade Municipal

Emissão: 02/03/2018

Página: 384/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

7.1.2.00.00.00.00	Atos Potenciais Passivos		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Registra os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade governamental.						
7.1.2.10.00.00.00	Garantias e Contragarantias Concedidas		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas concedidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.						
7.1.2.11.00.00.00	Garantias e Contragarantias Concedidas		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas concedidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.						
7.1.2.11.01.00.00	Garantias Concedidas no País		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas concedidas no país, bem como emolumentos consulares e outras garantias.						
7.1.2.11.01.01.00	Garantias Concedidas no País		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro de avais, fianças e hipotecas concedidas no país, bem como emolumentos consulares e outras garantias.						
7.1.2.11.01.01.01	Avais	CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da garantia de pagamento de título de crédito exclusivamente, de natureza pessoal, dada a terceiros, no país.						
7.1.2.11.01.01.02	Fianças	CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da obrigação acessória concedida por órgãos e entidades pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra, no país.						
7.1.2.11.01.01.03	Seguros-garantia	CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra a garantia de valores por seguros concedidos no país.						
7.1.2.20.00.00.00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro, no concedente, do valor dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.						
7.1.2.21.00.00.00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro, no concedente, do valor dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.						
7.1.2.21.01.00.00	Convênios		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os convênios para saída de recursos firmados com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns.						
7.1.2.21.01.01.00	Valores Firmados		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o valor total do convênio firmado mantendo-o originalmente mesmo após a sua fase de aprovação.						
7.1.2.21.01.01.01	Valores Firmados	ÓRGÃO (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor total do convênio firmado mantendo-o originalmente mesmo após a sua fase de aprovação.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.1.2.21.02.00.00	Termo de Compromisso		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os termos de compromisso firmados referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.						
7.1.2.21.02.01.00	Termo de Compromisso		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os termos de compromisso firmados referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.						
7.1.2.21.02.01.01	Termo de Compromisso	ÓRGÃO (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos termos de compromisso firmados, referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.						
7.1.2.30.00.00.00	Obrigações Contratuais		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.						
7.1.2.31.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.						
7.1.2.31.01.00.00	CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro dos valores de obrigações contratuais das operações de créditos, quando a administração pública participa como contratante.						
7.1.2.31.01.01.00	CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	COMPREENDE CONTAS RELACIONADAS AO REGISTRO DOS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE.						
7.1.2.31.01.01.01	CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SUJEITA AO LIMITE	CONTRATO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS QUE ESTÃO SUJEITAS AO LIMITE DE GASTOS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE.						
7.1.2.31.01.01.02	CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - NÃO SUJEITOS AO LIMITE	CONTRATO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS QUE NÃO ESTÃO SUJEITAS AO LIMITE DE GASTOS, QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARTICIPA COMO CONTRATANTE.						
7.1.2.90.00.00.00	Outros Atos Potenciais Passivos		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas.						
7.1.2.91.00.00.00	Outros Atos Potenciais do Passivo		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas.						
7.1.2.91.01.00.00	Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os títulos e bens utilizados pelo MRJ ou recebidos como garantia.						
7.1.2.91.01.01.00	Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os títulos e bens utilizados pelo MRJ ou recebidos como garantia.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.1.2.91.01.01.02	Títulos Custodiados	ÓRGÃO (Dependente Obrigatório) CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos títulos de propriedade de terceiros custodiados pelo Órgão ou Entidade.						
7.1.2.91.01.01.03	Bens em Garantias	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens de propriedade de terceiros utilizados como garantia pelo Órgão ou Entidade.						
7.1.2.91.01.01.04	Cessão de Uso de Bens Imóveis	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens imóveis de propriedade de terceiros cedidos ao Órgão ou Entidade por prazo determinado.						
7.1.2.91.01.01.05	Permissão de Uso de Bens Imóveis	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens imóveis de propriedade de terceiros cedidos ao Órgão ou Entidade a título precário.						
7.1.2.91.01.01.06	Cessão de Uso de Bens Móveis	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens móveis de propriedade de terceiros cedidos ao Órgão ou Entidade por prazo determinado.						
7.1.2.91.01.01.07	Permissão de Uso de Bens Móveis	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens móveis de propriedade de terceiros cedidos ao Órgão ou Entidade a título precário.						
7.1.2.91.01.01.08	Bens em Consignação	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens de propriedade de terceiros consignados ao Órgão ou Entidade.						
7.1.2.91.01.01.09	Bens por Conta de Contrato de Comodato	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de bens por conta de contratato de comodato de propriedades de terceiros cedidos ao Orgão/Entidade						
7.1.2.91.01.01.10	Serviços Contratados - PPP	CNPJ/CPF (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de bens por conta de contratato de PPP						
7.1.2.91.01.01.11	RESPONSÁVEIS POR PEÇAS SOBRESSALENTES	PROCESSO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de peças sobressalentes do Órgão/Entidade estocadas em local diverso para uso emergencial						
7.2.0.00.00.00.00	Administração Financeira		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas de registro da programação financeira e de controle das disponibilidades.						
7.2.1.00.00.00.00	Disponibilidades por Destinação		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram os controles sobre as disponibilidades por destinação de recursos.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.2.1.10.00.00.00	Controle da Disponibilidade de Recursos		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos						
7.2.1.11.00.00.00	Controle da Disponibilidade de Recursos		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos.						
7.2.1.11.01.00.00	Controle da Disponibilidade de Recursos - Poder Executivo		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos do Poder Executivo, exceto de seus Fundos Especiais.						
7.2.1.11.01.01.00	Controle da Disponibilidade de Recursos - Poder Executivo		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos do Poder Executivo, exceto de seus Fundos Especiais.						
7.2.1.11.01.01.01	Controle da Disponibilidade de Recursos Ordinários Não Vinculados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos, nas fontes de recursos ordinário não vinculados - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.						
7.2.1.11.01.01.02	Controle da Disponibilidade de Recursos - Incentivo a Cultura	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de incentivo a cultura - FR 103						
7.2.1.11.01.01.03	Controle da Disponibilidade de Recursos - Doações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de licenciamento de grupamento de edificações - FR 106						
7.2.1.11.01.01.04	Controle da Disponibilidade de Recursos - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de doações - FR 105 ou 206						
7.2.1.11.01.01.05	Controle da Disponibilidade de Recursos - Salário Educação	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de Salário Educação - FR 107						
7.2.1.11.01.01.06	Controle da Disponibilidade de Recursos - Convênios Realizados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de Convênios Realizados - FR 108 ou 208						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.2.1.11.01.01.07	Controle da Disponibilidade de Recursos - Multas por Infração a Legislação do Trânsito	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.01.01.08	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de Multas por infração a legislação do trânsito - FR 109 Controle da Disponibilidade de Recursos - Operações de Crédito Contratuais Realizadas	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.01.01.09	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de operações de crédito Contratuais Realizadas - FR 110 ou 210 Controle da Disponibilidade de Recursos - Operações de Crédito - Títulos da Dívida Mobiliária Municipal	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.01.01.10	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de operações de crédito - títulos da dívida mobiliária municipal - FR 111 Controle da Disponibilidade de Recursos - Programa Dinheiro Direto na Escola	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.01.01.11	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - títulos da dívida mobiliária municipal - FR 114 Controle da Disponibilidade de Recursos - Merenda Escolar	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.01.01.12	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de Merenda Escolar - FR 115 Controle da Disponibilidade de Recursos - CIDE	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.01.01.13	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de Contrapartida da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - FR 140 Controle da Disponibilidade de Recursos - Royalties do Petróleo	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.01.01.14	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos dos Royalties do Petróleo - FR 141 Controle da Disponibilidade de Recursos - Contrapartida da PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999)	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.01.01.15	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de contrapartida da PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999) - FR 151 Controle da Disponibilidade de Recursos - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.2.1.11.01.01.16	Controle da Disponibilidade de Recursos - ProJovem Urbano - Transferência do Gov. Federal para a Educação	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.01.01.17	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos do ProJovem Urbano - Transferência do Gov. Federal para a Educação - FR 116 Controle da Disponibilidade de Recursos - Contrapartida Área de Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.01.01.18	Registra o valor das disponibilidades de recursos na fonte de recursos de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012) - FR 153. CONTROLE DE DISPONIBILIDADES DE RECURSOS- RECURSOS DO FECMRJ DESTINADOS AO TESOIRO MUNICIPAL	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.01.01.19	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos, na Fonte de recursos do FECMRJ - destinados ao Tesouro Municipal - FR 199 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - CONTRAPARTIDA REULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.01.01.20	REGISTRA O VALOR DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS RECEBIDOS NA FONTE DE RECURSOS DE CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO FR 117	AGÊNCIA (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.01.01.21	Registra o valor das disponibilidades de recursos das fontes de recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação FR 117/163/172. CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE FR 119	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.01.01.99	Registra o valor das disponibilidades de recursos das fontes de recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde FR 119/164/173 Controle da Disponibilidade de Recursos - Outras Fontes de Recursos	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.02.00.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos de outras fontes de recursos - FR 113 e 213 Controle da Disponibilidade de Recursos - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Devedor	Controle	Não	Não	Não
7.2.1.11.02.01.00	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ Controle da Disponibilidade de Recursos do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.2.1.11.02.01.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Especial de Previdência do MRJ	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.03.00.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 200,265 e 270. Controle da Disponibilidade de Recursos - Fundos Especiais		Devedor	Controle	Não	Não	Não
7.2.1.11.03.01.00	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos dos Fundos Especiais Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor		Devedor	Controle	Não	Não	Não
7.2.1.11.03.01.01	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - FASS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.03.02.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor, na fonte de recursos do próprio fundo - FR 268. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB		Devedor	Controle	Não	Não	Não
7.2.1.11.03.02.01	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.03.03.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - FR 142. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente		Devedor	Controle	Não	Não	Não
7.2.1.11.03.03.99	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.03.04.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de outras fontes de recursos - FR 113. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social		Devedor	Controle	Não	Não	Não
7.2.1.11.03.04.01	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Assistência Social. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.2.1.11.03.04.02	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - Transferências do FMAS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.03.04.99	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.03.05.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde		Devedor	Controle	Não	Não	Não
7.2.1.11.03.05.01	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.03.05.02	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - Inspeção Sanitária	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.03.05.03	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de inspeção sanitária - FR 120. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Atenção Básica	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.03.05.04	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica - FR 180. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - Multas por Infração à Legislação da Saúde	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.03.05.05	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de multas por infração à legislação da saúde - FR 195. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.03.05.06	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182.						



Sistema de Contabilidade Municipal

Página: 392/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

7.2.1.11.03.05.07	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -aAssistência Farmacêutica - FR 183.						
7.2.1.11.03.05.08	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Gestão do SUS - FR 184	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão do SUS - FR 184.						
7.2.1.11.03.05.09	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185						
7.2.1.11.03.05.10	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE	AGÊNCIA (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, nas fontes de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FR 180, 181, 182, 183 e 184.						
7.2.1.11.03.05.99	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113.						
7.2.1.11.03.06.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Orçamentário Especial da PGM		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município.						
7.2.1.11.03.06.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Honorários Advocatícios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município, da fonte de recursos de honorários advocatícios - FR 143.						
7.2.1.11.03.06.99	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município, de outras fontes de recursos - FR 113.						
7.2.1.11.03.07.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

7.2.1.11.03.07.99	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.03.08.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - F 113. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Conservação Ambiental		Devedor	Controle	Não	Não	Não
7.2.1.11.03.08.01	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Conservação Ambiental. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Conservação Ambiental - Royalties do Petróleo	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.03.08.02	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Conservação Ambiental na fonte de recursos dos royalties do petróleo - FR 141. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Conservação Ambiental - Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.03.08.99	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Conservação Ambiental na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144. Controle de Disponibilidade de Recursos do Fundo de Conservação Ambiental - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.03.09.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Conservação Ambiental, de outras fontes de recursos - FR 113. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico		Devedor	Controle	Não	Não	Não
7.2.1.11.03.09.01	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.03.10.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de Convênios realizados - FR 108. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Desenv. Econômico e Trab. do MRJ		Devedor	Controle	Não	Não	Não
7.2.1.11.03.10.01	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal do Idoso. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo de Desenv. Econômico e Trab. do MRJ - FUNDET	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.2.1.11.03.11.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trab. do MRJ - FR 148. Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal do Idoso		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal do Idoso.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

7.2.1.11.03.11.01	CONTROLE DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - DOAÇÕES - FR 105	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos na fonte de recursos do Fundo Municipal do Idoso - Doações - FR 105						
7.2.1.11.03.11.99	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal do Idoso - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal do Idoso, de outras fontes de recursos - FR 113						
7.2.1.11.03.12.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Especial Projeto Tiradentes		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Especial do Projeto Tiradentes.						
7.2.1.11.03.12.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Especial do Projeto Tiradentes, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.						
7.2.1.11.03.12.99	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Especial do Projeto Tiradentes, de outras fontes de recursos - FR 113.						
7.2.1.11.03.13.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Habitação		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Habitação						
7.2.1.11.03.13.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Habitação - Contrapartida - Regularização de Obras	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146.						
7.2.1.11.03.13.02	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH - FONTE DE RECURSOS CONVÊNIOS REALIZADOS - FR 108	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Habitação, na Fonte de Recursos de Convênios Realizados - FR 108						
7.2.1.11.03.13.99	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Habitação - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Habitação, de outras fontes de recursos - FR 113.						
7.2.1.11.03.14.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.2.1.11.03.14.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.						
7.2.1.11.03.14.02	CONTROLE DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CONTRAPARTIDA-REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146.						
7.2.1.11.03.15.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal Antidrogas		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal Antidrogas.						
7.2.1.11.03.15.99	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal Antidrogas - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal Antidrogas, de outras fontes de recursos - FR 113.						
7.2.1.11.03.16.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor.						
7.2.1.11.03.16.99	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, de outras fontes - FR 113.						
7.2.1.11.03.17.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Especial de Iluminação Pública		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Especial de Iluminação Pública.						
7.2.1.11.03.17.01	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Especial de Iluminação Pública - COSIP	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Especial de Iluminação Pública, na fonte de recursos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - FR 150.						
7.2.1.11.03.18.00	Controle da Disponibilidade de Recursos do Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos do Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro						
7.2.1.11.04.00.00	Controle da Disponibilidade de Recursos em Poder de Órgãos Autônomos		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram as disponibilidades de recursos recebidos em Poder de Órgãos Autônomos						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.3.2.00.00.00.00	Controle da Inscrição de Créditos em Dívida Ativa	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam os créditos passíveis de serem inscritos em Dívida Ativa pelo órgão responsável pela inscrição em dívida ativa.					
7.4.0.00.00.00.00	Riscos Fiscais	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam os riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, conforme identificados no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias.					
7.4.1.00.00.00.00	Controle de Passivos Contingentes	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram o controle dos riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, classificados como passivos contingentes, conforme identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.					
7.4.2.00.00.00.00	Controle dos Demais Riscos Fiscais	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram os riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, não classificados como passivos contingentes, conforme identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.					
7.4.2.10.00.00.00	Controle dos Demais Riscos Fiscais	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram os riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, não classificados como passivos contingentes, conforme identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.					
7.4.2.11.00.00.00	Controle dos Demais Riscos Fiscais	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram os riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, não classificados como passivos contingentes, conforme identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.					
7.4.2.11.01.00.00	Demais Riscos Fiscais	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os riscos fiscais não classificados como passivos contingentes.					
7.4.2.11.01.01.00	Demais Riscos Fiscais	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os riscos fiscais não classificados como passivos contingentes.					
7.4.2.11.01.01.01	Reclamações Trabalhistas	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos riscosfiscais não classificados como passivos contingentes decorrentes de reclamações trabalhistas.					
7.4.2.11.01.01.02	Contingências Fiscais	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos riscosfiscais não classificados como passivos contingentes decorrentes de contingências fiscais.					
7.4.2.11.01.01.03	Contingências Cíveis	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos riscosfiscais não classificados como passivos contingentes decorrentes de contingências cíveis.					
7.8.0.00.00.00.00	Custos	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam os custos de bens e serviços produzidos.					
7.9.0.00.00.00.00	Outros Controles	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende de controles não especificados anteriormente nos grupos dessa classe.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.9.1.00.00.00.00	Controle de Repasses	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas e recebidas					
7.9.1.10.00.00.00	Controle de Repasses	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas e recebidas					
7.9.1.12.00.00.00	Controle de Repasses Intra OFSS	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas e recebidas					
7.9.1.12.01.00.00	Controle de Repasses Intra OFSS	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas e recebidas					
7.9.1.12.01.01.00	Repasse Concedido	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas à Administração Indireta provenientes de fontes de recursos do Tesouro Municipal					
7.9.1.12.01.01.01	Repasse Concedido ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Sim	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas à Administração Indireta provenientes de fontes de recursos do Tesouro Municipal					
7.9.1.12.01.02.00	Repasse Recebido	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as transferências recebidas provenientes de fontes de recursos do Tesouro Municipal					
7.9.1.12.01.02.01	Repasse Recebido ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Sim	Não
	Compreende as transferências recebidas provenientes de fontes de recursos do Tesouro Municipal					
7.9.2.00.00.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultarem prejuízos para a fazenda municipal.					
7.9.2.10.00.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultarem prejuízos para a fazenda municipal.					
7.9.2.11.00.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultarem prejuízos para a fazenda municipal.					
7.9.2.11.01.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultarem prejuízos para a fazenda municipal.					
7.9.2.11.01.01.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultarem prejuízos para a fazenda municipal.					
7.9.2.11.01.01.01	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra as registra as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultarem prejuízos para a fazenda municipal.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 399/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.9.3.00.00.00.00	Partes Relacionadas	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle do relacionamento entre as fontes de recursos do Tesouro Municipal e as outras fontes de recursos					
7.9.3.10.00.00.00	Fundos Especiais	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle do relacionamento entre as fontes de recursos dos Fundos Especiais e a fonte de recurso do Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.00.00.00	Valores a Receber do Tesouro Municipal	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Tesouro Municipal pelos Fundos Especiais					
7.9.3.11.01.00.00	Pessoal	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às despesas de pessoal pagas com recursos dos Fundos Especiais					
7.9.3.11.01.01.00	Pessoal - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber referente às despesas de pessoal pagas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.					
7.9.3.11.01.01.01	Pessoal - FUNDEB - FR 142	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas de pessoal pagas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - FR 142.					
7.9.3.11.01.02.00	Pessoal - Fundo Municipal de Saúde - FMS	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber referente às despesas de pessoal pagas com recursos do Fundo Municipal de Saúde.					
7.9.3.11.01.02.01	Pessoal - FMS - FR 181	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas de pessoal pagas com recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 181					
7.9.3.11.01.02.02	PESSOAL - FMS - FR 120	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Compreende os valores a receber referente às despesas de pessoal pagas com recursos do Fundo Municipal de Saúde.					
7.9.3.11.02.00.00	Fontes de Recursos Tesouro	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às despesas dos Fundos Especiais pagas com recursos do Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.02.01.00	Fontes de Recursos do Tesouro - FMAS	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às despesas do FMAS pagas com recursos do Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.02.01.01	Fontes de Recursos do Tesouro - FMAS - FR 100 e 102	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas dos Fundos Especiais pagas com recursos do Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.02.01.02	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP - PERMANENTE - FR 100	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas incorridas e não inscritas em RP do FMAS, pagas com recursos do Tesouro Municipal.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 400/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.9.3.11.02.02.00	Fontes de Recursos do Tesouro - FMS	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às despesas do FMS pagas com recursos do Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.02.02.01	Fontes de Recursos do Tesouro - FMS - FR 100, 102, 165, 168 e 170	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMS pagas com recursos do Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.02.02.02	Fontes de Recurso do Tesouro - FMS - FR 106	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMS pagas com a fonte de recurso 106.					
7.9.3.11.02.02.03	FONTES DE RECURSO DO TESOIRO - FMS - FR 399	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMS pagas com fonte de recurso 399					
7.9.3.11.02.02.04	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMS - FR 110	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMS pagas com a Fonte de Recursos 110.					
7.9.3.11.02.02.05	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP - PERMANENTE - FR 100	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas incorridas e não inscritas em RP do FMS, pagas com recursos do Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.02.02.06	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP - PERMANENTE - FR 399	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas incorridas e não inscritas em RP do FMS, pagas com fonte de recurso 399					
7.9.3.11.02.03.00	Fontes de Recursos do Tesouro - FCA	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às despesas do FCA pagas com recursos do Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.02.03.01	Fontes de Recursos do Tesouro - FCA - FR 141	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FCA pagas com a fonte de recurso 141.					
7.9.3.11.02.03.02	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FCA - FR 100	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FCA pagas com a fonte de recurso 100.					
7.9.3.11.02.04.00	Fontes de Recursos do Tesouro - FMEO	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às despesas dos FMEO pagas com recursos do Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.02.04.01	Fontes de Recursos do Tesouro - FMEO - FR 100 e 102	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMEO pagas com recursos do Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.02.05.00	Fontes de Recursos do Tesouro - FMHIS	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às despesas do FMHIS pagas com recursos do Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.02.05.01	Fontes de Recursos do Tesouro - FMHIS - FR 100 e 102	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMHIS pagas com recursos do Tesouro Municipal.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.9.3.11.02.05.02	Fontes de Recursos do Tesouro - FMHIS - FR 108 Diferenciado	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMHIS pagas com recursos do Tesouro Municipal.						
7.9.3.11.02.05.03	FONTES DE RECURSO DO TESOIRO - FMHIS - FR 146/346	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMHIS pagas com recursos do Tesouro Municipal						
7.9.3.11.02.06.00	Fontes de Recursos do Tesouro - FEIP	Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às despesas do FEIP pagas com recursos do Tesouro Municipal.						
7.9.3.11.02.06.01	Fontes de Recursos do Tesouro - FEIP - FR 100 e 102	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FEIP pagas com recursos do Tesouro Municipal.						
7.9.3.11.02.06.02	Fontes de Recursos do Tesouro - FEIP - FR 108 Diferenciado	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FEIP pagas com recursos do Tesouro Municipal.						
7.9.3.11.02.06.03	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP - PERMANENTE - FR 100	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas incorridas e não inscritas em RP do FEIP, pagas com recursos do Tesouro Municipal.						
7.9.3.11.02.07.00	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMH	Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às despesas do FMH pagas com recursos do Tesouro Municipal.						
7.9.3.11.02.07.01	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMH - FR 100, 101, 102	Devedor	Controle	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas do FMH pagas com recursos do Tesouro Municipal.						
7.9.3.11.02.07.02	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMH - FR 110	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referentes às despesas do FMH pagas com recursos do Tesouro Municipal						
7.9.3.11.02.07.03	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMH - FR 108	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referentes às despesas do FMH pagas com recursos do Tesouro Municipal - Fr 108						
7.9.3.11.02.07.04	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMH - FR 146/346	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referentes às despesas do FMH pagas com recursos do Tesouro Municipal - Fr 146/346						
7.9.3.11.02.07.05	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP - PERMANENTE - FR 146	Devedor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas incorridas e não inscritas em RP do FMH, pagas com recursos do Tesouro Municipal.						
7.9.3.11.02.08.00	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMI	Devedor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às Despesas do FMI pagas com recursos do Tesouro Municipal						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.9.3.11.02.08.01	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FMI - FR 100, 101, 102	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às Despesas do FMI pagas com recursos do Tesouro Municipal					
7.9.3.11.02.09.00	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FUMDC	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente às Despesas do FUMDC pagas com recursos do Tesouro Municipal					
7.9.3.11.02.09.01	FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FUMC - FR 100, 101,	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às Despesas do FUMDC pagas com recursos do Tesouro Municipal					
7.9.3.11.02.09.02	DESPESAS INCORRIDAS E NÃO INSCRITAS EM RP - PERMANENTE - FR 100	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente às despesas incorridas e não inscritas em RP do FUMDC, pagas com recursos do Tesouro Municipal					
7.9.3.11.03.00.00	Adiantamento de Contrapartida	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente aos adiantamentos de contrapartida com recursos dos Fundos Especiais					
7.9.3.11.03.01.00	Adiantamento de Contrapartida - FMH	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente aos adiantamentos de contrapartida do FMH					
7.9.3.11.03.01.01	Adiantamento de Contrapartida - FMH - FR 146	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente aos adiantamentos de contrapartida do FMH com FR 146					
7.9.3.11.03.02.00	Adiantamento de Contrapartida - FEIP	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber referente aos adiantamentos de contrapartida do FEIP com FR 150					
7.9.3.11.03.02.01	Adiantamento de Contrapartida - FEIP - FR 150	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber referente aos adiantamentos de contrapartida do FEIP com FR 150					
7.9.3.11.99.00.00	Diversos	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.99.01.00	DIVERSOS - FMS	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.99.01.01	FONTE DE RECURSO FMS - FR 108	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.99.01.02	FONTE DE RECURSO FMS - FR 181	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal					
7.9.3.11.99.01.03	FONTE DE RECURSO FMS - FR 180	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demias valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados peloTesouro Municipal					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 403/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.9.3.11.99.01.04	FONTE DE RECURSOS FMS - FR 113	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.99.02.00	DIVERSOS - FUNDEB	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro.					
7.9.3.11.99.02.01	FONTE DE RECURSO FUNDEB - FR 142	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro.					
7.9.3.11.99.03.00	DIVERSOS - FMDCA	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.99.03.01	FONTE DE RECURSOS FMDCA - FR 113/313	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.99.04.00	DIVERSOS - FOEPGM	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro					
7.9.3.11.99.04.01	FONTE DE RECURSOS FOEPGM - FR 143	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro.					
7.9.3.11.99.05.00	DIVERSOS - FUMDC	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.99.05.01	FONTE DE RECURSOS - FUMDC - FR 113	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro Municipal.					
7.9.3.11.99.06.00	DIVERSOS - FMAS	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro					
7.9.3.11.99.06.01	FONTE DE RECURSOS - FMAS	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a receber dos Fundos Especiais a serem repassados pelo Tesouro					
7.9.3.12.00.00.00	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar ao Tesouro Municipal pelos Fundos Especiais					
7.9.3.12.01.00.00	Pessoal	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar referente às despesas de pessoal pagas com recursos do Tesouro Municipal.					
7.9.3.12.01.01.00	Pessoal - Tesouro Municipal	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os valores a repassar ao Tesouro Municipal referente às despesas de pessoal pagas.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 404/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.9.3.12.01.01.01	Pessoal - Tesouro Municipal	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal referente às despesas de pessoal pagas.					
7.9.3.12.02.00.00	Retenções	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar ao Tesouro Municipal referente às retenções de despesas pagas com recursos dos Fundos Especiais.					
7.9.3.12.02.01.00	Retenções - Tesouro Municipal	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar ao Tesouro Municipal referente às retenções de despesas pagas dos Fundos Especiais					
7.9.3.12.02.01.01	Retenções - Tesouro Municipal	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a repassar ao Tesouro Municipal referente às retenções de despesas pagas dos Fundos Especiais					
7.9.3.12.99.00.00	Diversos	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelos Fundos Especiais					
7.9.3.12.99.01.00	Diversos - Tesouro Municipal	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelos Fundos Especiais					
7.9.3.12.99.01.01	Diversos - Tesouro Municipal	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelos Fundos Especiais					
7.9.3.12.99.01.02	DIVERSOS - TESOIRO MUNICIPAL - FUNDEB	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelos Fundeb					
7.9.3.12.99.01.03	DIVERSOS - TESOIRO MUNICIPAL - FOE	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelos FOE					
7.9.3.12.99.01.04	DIVERSOS - CONTRAPARTIDA - FMH - FR 108	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra a contrapartida dos demais valores do FMH - FR 108					
7.9.3.13.00.00.00	Contrapartida de Patrimônio Líquido	Misto	Controle	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida do Patrimônio Líquido dos Fundos Especiais oriundo do relacionamento com o Tesouro					
7.9.3.13.01.00.00	Contrapartida dos Resultados Acumulados	Misto	Controle	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos resultados acumulados dos Fundos Especiais.					
7.9.3.13.01.01.00	Contrapartida de Superávits ou Déficits Acumulados	Misto	Controle	Não	Não	Não
	Compreende a contrapartida dos superávits ou déficits acumulados dos Fundos Especiais.					
7.9.3.13.01.01.01	Contrapartida de Superávit ou Déficit acumulados	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	ÓRGÃO (Obrigatório)					
	Registra contrapartida de superávit ou déficit do exercício e de exercícios acumulados dos Fundos Especiais					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 405/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.9.3.13.01.01.02	CONTRAPARTIDA DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - POR RETIFICAÇÃO	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra a Contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - dos Fundos Especiais						
7.9.3.13.01.01.03	CONTRAPARTIDA DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS	ÓRGÃO (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra a Contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Retificação - dos Fundos Especiais						
7.9.3.20.00.00.00	Outros Recursos Vinculados		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle do relacionamento entre os Outros Recursos Vinculados e a fonte de recurso do Tesouro Municipal.						
7.9.3.21.00.00.00	Transferências do Tesouro Municipal		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle do relacionamento entre os Outros Recursos Vinculados e a fonte de recurso do Tesouro Municipal.						
7.9.3.21.01.00.00	Valores a Receber do Tesouro Municipal		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber dos Outros Recursos Vinculados pelo Tesouro Municipal.						
7.9.3.21.01.01.00	Repasses e Ressarcimentos		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos Repasses e Ressarcimentos a Receber dos Outros Recursos Vinculados pelo Tesouro Municipal						
7.9.3.21.01.01.01	Incentivo à Cultura - FR 103		Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 103						
7.9.3.21.01.01.02	Salário Educação - FR 107		Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 107						
7.9.3.21.01.01.03	Multas de Trânsito - FR 109		Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 109						
7.9.3.21.01.01.04	Contrapartida PEU das Vargens - FR 151		Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 151						
7.9.3.21.01.01.05	Contrapartida AIEIU do Porto - FR 152 - Dec. nº 35491/2012		Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 152						
7.9.3.21.01.01.06	Contrapartida AIEIU do Porto - FR 153 - LC nº 123/2012		Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 153						
7.9.3.21.01.01.07	LICENCIAMENTO DE GRUPAMENTO DE EDIFICAÇÕES - FR 106		Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	REGISTRA VALORES A RECEBER - FR 106						
7.9.3.21.01.01.08	CONTRAPARTIDA EM REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146		Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores ressarcidos pelo Tesouro Municipal à fonte de recurso de Contrapartida de Regularização de Obras - fr 146						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.9.3.21.01.01.09	CONTRAPARTIDA AIEIU ENGENHO DE DENTRO DEC 37961/2013	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.9.3.21.01.02.00	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos para o Tesouro Municipal da Fonte de Recurso 154 Repasses Diferenciados	Devedor	Controle	Não	Não	Não
7.9.3.21.01.02.01	Compreende o controle dos Repasses Diferenciados entre as fontes de recursos de Convênio e de Operação de Crédito e a fonte de recurso do Tesouro Municipal. Convênios Realizados - FR 108	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.9.3.21.01.02.02	Registra o s valores a receber da fonte de recurso do Tesouro Municipal relativos aoss Repasses Diferenciados da fonte de recurso 108. Operações de Créditos - FR 110	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.9.3.21.02.00.00	Registra o s valores a receber da fonte de recurso do Tesouro Municipal relativos aoss Repasses Diferenciados da fonte de recurso 110. Valores a Repassar aoTesouro Municipal	Devedor	Controle	Não	Não	Não
7.9.3.21.02.01.00	Compreende o controle dos valores a repassar ao Tesouro Minicipal pelos Outros Recursos Vinculados. Retenções	Devedor	Controle	Não	Não	Não
7.9.3.21.02.01.01	Compreende o controle das retenções a repassar ao Tesouro Municipal pelos Outros Recursos Vinculados. Licenciamento de Grupamento de Edificações - FR 106	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.9.3.21.02.01.02	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 106 Salário Educação - FR 107	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.9.3.21.02.01.03	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 107 Convênios Realizados - FR 108	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.9.3.21.02.01.04	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 108 Multas de Trânsito - FR 109	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.9.3.21.02.01.05	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 109 Operações de Créditos - FR 110	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.9.3.21.02.01.06	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 110 Outras - FR 113	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.9.3.21.02.01.07	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 113 Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar - FR 115	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
7.9.3.21.02.01.08	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 115 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - FR 140	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 140					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 407/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

7.9.3.21.02.01.09	Royalties do Petróleo - FR 141	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 141					
7.9.3.21.02.01.10	Contrapartida PEU das Vargens - FR 151	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 151					
7.9.3.21.02.01.11	PROJOVEM URBANO - FR 116	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES DE RETENÇÃO A REPASSAR AO TESOIRO MUNICIPAL DA FONTE DE RECURSO 116					
7.9.3.21.02.01.12	FECMRJ - FR 199	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES DE RETENÇÕES A REPASSAR AO TESOIRO MUNICIPAL DA FONTE DE RECURSO199					
7.9.3.21.02.01.13	CONTRAPARTIDA EM REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES DE RETENÇÕES A REPASSAR AO TESOIRO MUNICIPAL DA FONTE DE RECURSO 146					
7.9.3.21.02.02.00	RENDIMENTOS E RESSARCIMENTOS	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos rendimentos e ressarcimentos a repassar ao Tesouro Municipal pelos Outros Recursos Vinculados.					
7.9.3.21.02.02.01	Aplicação Financeira CCPC - FR 103	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de rendimentos de aplicações a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 103					
7.9.3.21.02.02.02	CONVÊNIOS REALIZADOS - FR 108	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de ressarvimentos a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 108					
7.9.3.21.02.02.03	FECMRJ - FR 199/399	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 1199/399					
7.9.3.21.02.02.04	OUTRAS FONTES DE RECURSOS - FR 113	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 113					
7.9.3.21.02.02.05	MULTA DE TRÂNSITO - FR 109	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de ressarcimentos a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 109					
7.9.3.21.02.02.06	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - FR 110	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 110					
8.0.0.00.00.00.00	Controles Credores	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas em que são registradas a execução de atos potenciais e controles específicos.					
8.1.0.00.00.00.00	Execução dos atos potenciais	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas à execução de situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.					

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.1.1.00.00.00.00	Execução dos Atos Potenciais Ativos		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Registra a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o ativo da entidade governamental.						
8.1.1.10.00.00.00	Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país e no exterior , bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.						
8.1.1.11.00.00.00	Execução de Garantias Recebidas		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país e no exterior , bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.						
8.1.1.11.01.00.00	Execução de Garantias Recebidas no País		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país , bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.						
8.1.1.11.01.01.00	Execução de Garantias Recebidas no País		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país , bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.						
8.1.1.11.01.01.01	Avais	CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor recebido das garantias recebidas por aval no país.						
8.1.1.11.01.01.02	Fianças	CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das garantias recebidas por fianças, pendentes de execução , no país.						
8.1.1.11.01.01.03	Seguros-garantia	CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor recebido das garantias por hipoteca no país.						
8.1.1.20.00.00.00	Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.						
8.1.1.21.00.00.00	Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.						
8.1.1.21.01.00.00	Execução de Convênios		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende a execução dos valores de convênios para entrada de recursos firmado com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns .						
8.1.1.21.01.01.00	Valores Firmados		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende a execução dos valores das parcelas recebidas de convênios para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns.						
8.1.1.21.01.01.01	Valores Firmados	ÓRGÃO (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução dos valores das parcelas recebidas de convênios para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns .						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.1.1.21.02.00.00	Execução de Termos de Compromisso		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os termos de compromisso firmados referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.						
3.1.1.21.02.01.00	Valores Firmados		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os termos de compromisso firmados referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.						
3.1.1.21.02.01.01	Valores Firmados	ÓRGÃO (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos termos de compromisso firmados, referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.						
3.1.1.30.00.00.00	Execução de Direitos Contratuais		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.						
3.1.1.31.00.00.00	Execução de Direitos Contratuais		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.						
3.1.1.31.01.00.00	Execução de Direitos Contratuais		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.						
3.1.1.31.01.01.00	Execução de Direitos Contratuais		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.						
3.1.1.31.01.01.01	Execução de Contratos de Seguros	ÓRGÃO (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução do contrato de seguros em que a administração pública seja a contratante do instrumento contratual com terceiros.						
3.1.1.31.01.01.02	Execução de Contratos de Serviços	ÓRGÃO (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução do contrato assinado entre a administração pública e o prestador de serviços a titulo de obras e instalação e demais serviços.						
3.1.1.31.01.01.03	Execução de Contratos de Aluguéis	ÓRGÃO (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução do contrato de locação de bens móveis e imóveis entre a administração e terceiros locadores de tais bens.						
3.1.1.31.01.01.04	Execução de Contratos de Arrendamento	ÓRGÃO (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução do contrato de arrendamento entre a administração e terceiros.						
3.1.1.31.01.01.05	Execução de Contratos de Produção de Filmes	FILME (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução do contrato de produção de filmes entre a administração e terceiros.						
3.1.1.31.01.01.06	Execução de Contratos de Produção de Vídeos	FILME (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução do contrato de produção de vídeos entre a administração e terceiros.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.1.1.31.01.01.99	Execução de Outros Contratos	ÓRGÃO (Dependente Obrigatório) INST. JUR. (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução de outros contratos não enquadrados anteriormente entre a administração e terceiros.						
8.1.1.90.00.00.00	Execução de Outros Atos Potenciais Ativos		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.						
8.1.1.91.00.00.00	Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.						
8.1.1.91.01.00.00	Execução de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende a execução dos valores, títulos e bens do MRJ utilizados por terceiros ou dados em garantia.						
8.1.1.91.01.01.00	Execução de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende a execução dos valores, títulos e bens do MRJ utilizados por terceiros ou dados em garantia.						
8.1.1.91.01.01.01	Responsáveis por Pagamentos Descentralizados	ÓRGÃO (Dependente Obrigatório) CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução dos valores concedidos pelo MRJ através do Sistema Descentralizado de Pagamento passíveis de prestação de contas por parte do recebedor.						
8.1.1.91.01.01.02	Títulos Custodiados	ÓRGÃO (Dependente Obrigatório) CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução dos títulos de propriedade do Órgão ou Entidade dado em custódia.						
8.1.1.91.01.01.03	Bens em Garantias	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução dos bens de propriedade do Órgão ou Entidade utilizado como garantia.						
8.1.1.91.01.01.04	Cessão de Uso de Bens Imóveis	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução dos bens imóveis de propriedade do Órgão ou Entidade cedidos a terceiros por prazo determinado.						
8.1.1.91.01.01.05	Permissão de Uso de Bens Imóveis	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução dos bens imóveis de propriedade do Órgão ou Entidade cedidos a terceiros a título precário.						
8.1.1.91.01.01.06	Cessão de Uso de Bens Móveis	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução dos bens móveis de propriedade do Órgão ou Entidade cedidos a terceiros por prazo determinado.						
8.1.1.91.01.01.07	Permissão de Uso de Bens Móveis	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da execução dos bens móveis de propriedade do Órgão ou Entidade cedidos a terceiros a título precário.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.1.1.91.01.01.08	Bens em Consignação	ÓRGÃO (Dependente Obrigatório) CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.1.1.91.01.01.09	Registra o valor da execução dos bens de propriedade do Órgão ou Entidade consignados a terceiros. Bens por Conta de Contrato de Comodato	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.1.1.91.01.01.10	Registra os valores de bens por conta de contrato de comodato SERVIÇOS CONTRATADOS - PPP	CNPJ/CPF (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.1.1.91.01.01.11	Registra os valores de bens por conta de contratato de PPP RESPONSÁVEIS POR PEÇAS SOBRESSALENTES	PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.1.1.91.02.00.00	Registra os valores de peças sobressalentes do Órgão/Entidade estocadas em local diverso para uso emergencial Controle de Ativos em Processo de Incorporação		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.1.1.91.02.01.00	Compreende os ativos decorrentes da diretização das entidades municipais. Controle de Ativos em Processo de Incorporação		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.1.1.91.02.01.01	Compreende os ativos decorrentes da diretização das entidades municipais. Contas a Receber	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.1.1.91.02.01.02	Registra o valor das contas a receber decorrentes da diretização das entidades municipais em processo de incorporação pela Administração Direta. Títulos e Valores Mobiliários	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.1.1.91.02.01.03	Registra o valor dos títulos e valores mobiliários decorrentes da diretização das entidades municipais em processo de incorporação pela Administração Direta. Imóveis	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.1.1.91.02.01.04	Registra o valor dos bens imóveis decorrentes da diretização das entidades municipais em processo de incorporação pela Administração Direta. Cessão de Uso de Imóveis	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.1.1.91.03.00.00	Registra o valor da cessão de uso de imóveis decorrentes da diretização das entidades municipais em processo de incorporação pela Administração Direta. Controle de Ativos em Processo de Doação		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.1.1.91.03.01.00	Compreende os ativos decorrentes da diretização das entidades municipais Bens em Processo de Doação		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.1.1.91.03.01.01	Compreende os bens em processo de doação provenientes de acordos, contratos e convênios Bens em Processo de Doação	PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Compreende os bens em processo de doação provenientes de acordos, contratos e convênios						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

8.1.2.00.00.00.00	Execução dos Atos Potenciais Passivos		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Registra a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o passivo da entidade governamental.						
8.1.2.10.00.00.00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidas no país e no exterior , bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.						
8.1.2.11.00.00.00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias econtragarantias.						
8.1.2.11.01.00.00	Execução de Garantias Concedidas no País		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidas no país , bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.						
8.1.2.11.01.01.00	Execução de Garantias Concedidas no País		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidas no país , bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.						
8.1.2.11.01.01.01	Avais	CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da garantia de pagamento de titulo de credito exclusivamente, de natureza pessoal, dada a terceiros, no país.						
8.1.2.11.01.01.02	Fianças	CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor da obrigação acessória concedida por órgãos e entidades pelo cumprimento da obrigação do devedor, caso esse não cumpra, no pais.						
8.1.2.11.01.01.03	Seguros-garantia	CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra a garantia de valores por seguros concedidos no pais.						
8.1.2.20.00.00.00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro, no concedente, da execução do valor dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.						
8.1.2.21.00.00.00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro, no concedente, da execução do valor dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.						
8.1.2.21.01.00.00	Execução de Convênios		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende a execução dos valores de convênios para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade de atingir objetivos comuns.						
8.1.2.21.01.01.00	Valores Firmados		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o valor total do convênio firmado mantendo-o originalmente mesmo após a sua fase de aprovação.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

8.1.2.21.01.01.01	Valores Firmados	ÓRGÃO (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor total do convênio firmado mantendo-o originalmente mesmo após a sua fase de aprovação.						
8.1.2.21.02.00.00	Execução de Termos de Compromisso		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os termos de compromisso firmados referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.						
8.1.2.21.02.01.00	Valores Firmados		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os termos de compromisso firmados referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.						
8.1.2.21.02.01.01	Valores Firmados	ÓRGÃO (Obrigatório) INST. JUR. (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos termos de compromisso firmados, referentes as transferências obrigatórias para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.						
8.1.2.30.00.00.00	Execução de Obrigações Contratuais		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais quando a administração pública participa como contratante.						
8.1.2.31.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais quando a administração pública participa como contratante.						
8.1.2.31.01.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais de operações de créditos quando a administração pública participa como contratante.						
8.1.2.31.01.01.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais de operações de créditos a executar quando a administração pública participa como contratante.						
8.1.2.31.01.01.01	OBRIGAÇÕES CONTRATADAS A EXECUTAR DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SUJEITAS AO LIMITE	CONTRATO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores da execução das obrigações contratadas a executar das operações de créditos que estão sujeitas ao limite de gastos, quando a administração pública participa como contratante.						
8.1.2.31.01.01.02	OBRIGAÇÕES CONTRATADAS A EXECUTAR DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - NÃO SUJEITAS AO LIMITE	CONTRATO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores da execução das obrigações contratadas a executar das operações de créditos que não estão sujeitas ao limite de gastos, quando a administração pública participa como contratante.						
8.1.2.31.01.02.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais de operações de créditos executadas quando a administração pública participa como contratante.						
8.1.2.31.01.02.01	OBRIGAÇÕES CONTRATADAS EXECUTADAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SUJEITAS AO LIMITE	CONTRATO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores da execução das obrigações contratadas executadas das operações de créditos que estão sujeitas ao limite de gastos, quando a administração pública participa como contratante.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.1.2.31.01.02.02	OBRIGAÇÕES CONTRATADAS EXECUTADAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - NÃO SUJEITAS AO LIMITE	CONTRATO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores da execução das obrigações contratadas executadas das operações de créditos que não estão sujeitas ao limite de gastos, quando a administração pública participa como contratante.						
8.1.2.90.00.00.00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende a execução dos atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas						
8.1.2.91.00.00.00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende a execução dos atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas						
8.1.2.91.01.00.00	Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os títulos e bens utilizados pelo MRJ ou recebidos como garantia.						
8.1.2.91.01.01.00	Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os títulos e bens utilizados pelo MRJ ou recebidos como garantia.						
8.1.2.91.01.01.02	Títulos Custodiados	ÓRGÃO (Dependente Obrigatório) CNPJ/CPF (Dependente Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos títulos de propriedade de terceiros custodiados pelo Órgão ou Entidade.						
8.1.2.91.01.01.03	Bens em Garantias	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens de propriedade de terceiros utilizados como garantia pelo Órgão ou Entidade.						
8.1.2.91.01.01.04	Cessão de Uso de Bens Imóveis	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens imóveis de propriedade de terceiros cedidos ao Órgão ou Entidade por prazo determinado.						
8.1.2.91.01.01.05	Permissão de Uso de Bens Imóveis	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens imóveis de propriedade de terceiros cedidos ao Órgão ou Entidade a título precário.						
8.1.2.91.01.01.06	Cessão de Uso de Bens Móveis	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens móveis de propriedade de terceiros cedidos ao Órgão ou Entidade por prazo determinado.						
8.1.2.91.01.01.07	Permissão de Uso de Bens Móveis	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens móveis de propriedade de terceiros cedidos ao Órgão ou Entidade a título precário.						
8.1.2.91.01.01.08	Bens em Consignação	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos bens de propriedade de terceiros consignados ao Órgão ou Entidade.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.1.2.91.01.01.09	Bens por Conta de Contrato de Comodato	ÓRGÃO (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.1.2.91.01.01.10	Registra os valores de bens por conta de contrato de comodato de propriedades de terceiros cedidos ao Órgão/Entidade Serviços Contratados - PPP	CNPJ/CPF (Obrigatório) PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.1.2.91.01.01.11	Registra os valores de bens por conta de contrato de PPP RESPONSÁVEIS POR PEÇAS SOBRESSALENTES	PROCESSO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.0.00.00.00.00	Registra os valores de peças sobressalentes do Órgão/Entidade estocadas em local diverso para uso emergencial Execução da Administração Financeira		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.00.00.00.00	Compreende as contas de registro da execução da programação financeira e de controle das disponibilidades. Execução das Disponibilidades por Destinação		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.10.00.00.00	Compreende as contas que registram a Execução dos controles das disponibilidades por destinação de recursos. Execução da Disponibilidade de Recursos		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.11.00.00.00	Compreende as contas que registram a execução das disponibilidades de recursos a utilizar, comprometidas e utilizadas Disponibilidade por Destinação de Recursos		Misto	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.11.01.00.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar . Disponibilidade por Destinação de Recursos do Poder Executivo		Misto	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.11.01.01.00	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Poder Executivo exceto de seus Fundos Especiais. Disponibilidade por Destinação de Recursos do Poder Executivo		Misto	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.11.01.01.01	Compreende as disponibilidades de recursos do Poder Executivo a utilizar. Disponibilidade por Destinação de Recursos - Ordinários Não Vinculados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.11.01.01.02	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar nas fontes de recursos ordinários não vinculados - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269. Disponibilidade por Destinação de Recursos - Incentivo a Cultura	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.11.01.01.03	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Incentivo à Cultura - FR 103. Disponibilidade por Destinação de Recursos - Doações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, nas fontes de recursos de Doações - FR 105 e 205.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

8.2.1.11.01.01.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Licenciamento de Grupamento de Edificações - FR 106.						
8.2.1.11.01.01.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Salário Educação	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Salário Educação - FR 107.						
8.2.1.11.01.01.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Convênios Realizados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Convênios Realizados - FR 108 e 208.						
8.2.1.11.01.01.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Multas por Infração à Legislação do Trânsito	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Multas por Infração à Legislação do Trânsito - FR 109.						
8.2.1.11.01.01.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Operações de Crédito Contratuais Realizadas	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de operações de créditos contratuais realizadas - FR 110 e 210.						
8.2.1.11.01.01.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Operações de Crédito de Títulos da Dívida Mobiliária Municipal	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Operações de Crédito de Títulos da Dívida Mobiliária Municipal - FR 111						
8.2.1.11.01.01.10	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Programa Dinheiro Direto na Escola	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - FR 114.						
8.2.1.11.01.01.11	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Merenda Escolar	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar - FR 115.						
8.2.1.11.01.01.12	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - FR 140.						



Sistema de Contabilidade Municipal

Página: 417 / 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.1.11.01.01.13	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Royalties do Petróleo	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos dos Royalties do Petróleo - FR 141.						
3.2.1.11.01.01.14	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999)	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos da Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999) - FR 151.						
3.2.1.11.01.01.15	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar na fonte de recursos de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152						
3.2.1.11.01.01.16	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos do Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação - FR 116.						
3.2.1.11.01.01.17	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Contrapartida Área de Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012) - FR 153.						
3.2.1.11.01.01.18	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECURSOS DO FECMRJ DESTINADOS AO TESOIRO MUNICIPAL	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar nos recursos do FECMRJ - destinados ao Tesouro Municipal - FR 199						
3.2.1.11.01.01.19	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar, na fonte de recursos de Contrapartida Regularização de Obras - FR 146						
3.2.1.11.01.01.20	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO- FR 117	AGÊNCIA (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar das fontes de recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos-Educação - FR 117/162/172						
3.2.1.11.01.01.21	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE FR 119	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar das fontes de recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde FR 119/164/173						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.11.01.01.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.11.02.00.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar de Outras Fontes de Recursos - FR 113 e 213. Disponibilidade por Destinação de Recursos - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.11.02.01.00	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ Disponibilidade por Destinação de Recursos - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.11.02.01.01	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ Disponibilidade por Destinação de Recursos - Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.11.03.00.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 200, 265 e 270 Disponibilidade por Destinação de Recursos - Fundos Especiais		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.11.03.01.00	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar dos Fundos Especiais. Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.11.03.01.01	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - FASS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.11.03.02.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor, na fonte de recursos do próprio fundo - FR 268 Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.11.03.02.01	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de .Valorização dos Profissionais da Educação. Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.11.03.03.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FR 142. Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.						



Sistema de Contabilidade Municipal

Página: 419/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.11.03.03.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de outras fonte de recursos - FR 113							
8.2.1.11.03.04.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Assistência Social.							
8.2.1.11.03.04.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Assistência Social,na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
8.2.1.11.03.04.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - Transferências do FNAS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193							
8.2.1.11.03.04.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.11.03.05.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde.							
8.2.1.11.03.05.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
8.2.1.11.03.05.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - Inspeção Sanitária	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de inspeção sanitária - FR 120.							
8.2.1.11.03.05.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - FR 180.							

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.1.11.03.05.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - Multas por Infração à Legislação de Saúde	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de multas por infração à legislação de saúde - FR 195.						
3.2.1.11.03.05.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181						
3.2.1.11.03.05.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182						
3.2.1.11.03.05.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183						
3.2.1.11.03.05.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Gestão do SUS - FR 184	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão do SUS - FR 184.						
3.2.1.11.03.05.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185						
3.2.1.11.03.05.10	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE	AGÊNCIA (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde, nas fontes de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FR 180, 181, 182, 183 e 184.						
3.2.1.11.03.05.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Saúde - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113.						
3.2.1.11.03.06.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Orçamentário Especial da PGM		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Orçamentário Especial da PGM.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.1.11.03.06.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Honorários Advocatícios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Orçamentário Especial da PGM, na fonte de recursos de honorários advocatícios - FR 143.						
3.2.1.11.03.06.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Especial da PGM - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Orçamentário Especial da PGM, de outras fontes de recursos - FR 113.						
3.2.1.11.03.07.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.						
3.2.1.11.03.07.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - FR 113.						
3.2.1.11.03.08.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Conservação Ambiental		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Conservação Ambiental.						
3.2.1.11.03.08.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Conservação Ambiental - Royalties do Petróleo	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos dos royalties do petróleo - FR 141.						
3.2.1.11.03.08.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Conservação Ambiental - Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144.						
3.2.1.11.03.08.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Conservação Ambiental - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Conservação Ambiental, de outras fontes de recursos - FR 113.						
3.2.1.11.03.09.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico.						
3.2.1.11.03.09.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.11.03.10.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ.						
8.2.1.11.03.10.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.11.03.11.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal do Idoso.						
8.2.1.11.03.11.01	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - RECURSOS DO FUNDO DO IDOSO - DOAÇÕES - FR 105	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.11.03.11.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.11.03.12.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Especial Projeto Tiradentes		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Especial Projeto Tiradentes.						
8.2.1.11.03.12.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.11.03.12.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.11.03.13.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Habitação.						
8.2.1.11.03.13.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação - Contrapartida - Regularização de Obras	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146.						



Sistema de Contabilidade Municipal

Página: 423/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.1.11.03.13.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH - FONTE DE RECURSOS CONVÊNIOS REALIZADOS - FR 108	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Habitação, na Fonte de Recursos de Convênios Realizados - FR 108						
3.2.1.11.03.13.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Habitação, de outras fontes de recursos - FR 113.						
3.2.1.11.03.14.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.						
3.2.1.11.03.14.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.						
3.2.1.11.03.14.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL- CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, na fonte de recursos de Contrapartida - Regularização de Obras - FR 146						
3.2.1.11.03.15.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal Antidrogas		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal Antidrogas.						
3.2.1.11.03.15.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal Antidrogas - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal Antidrogas, de outras fontes de recursos - FR 113.						
3.2.1.11.03.16.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.						
3.2.1.11.03.16.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, de outras fontes de recursos - FR 113.						
3.2.1.11.03.17.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Especial de Iluminação Pública		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos a utilizar do Fundo Especial de Iluminação Pública.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.1.11.03.17.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Especial de Iluminação Pública - COSIP	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
3.2.1.11.03.18.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Amparo a Pesquisa do Município do Rio de Janeiro		Credor	Controle	Não	Não	Não
3.2.1.11.04.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle	Não	Não	Não
3.2.1.11.04.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle	Não	Não	Não
3.2.1.11.04.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ	BANCO (Dependente Obrigatório) AGÊNCIA (Dependente Obrigatório) C/C (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
3.2.1.11.04.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - FECMRJ	BANCO (Dependente Obrigatório) AGÊNCIA (Dependente Obrigatório) C/C (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
3.2.1.11.04.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	BANCO (Dependente Obrigatório) AGÊNCIA (Dependente Obrigatório) C/C (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
3.2.1.12.00.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho		Credor	Controle	Não	Não	Não
3.2.1.12.01.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Poder Executivo Comprometida por Empenho		Credor	Controle	Não	Não	Não
3.2.1.12.01.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Poder Executivo Comprometida por Empenho		Credor	Controle	Não	Não	Não

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.12.01.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Ordinários Não Vinculados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.12.01.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Incentivo a Cultura	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.12.01.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Doações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.12.01.01.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.12.01.01.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Salário Educação	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.12.01.01.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Convênios Realizados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.12.01.01.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Multas por Infração à Legislação do Trânsito	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.12.01.01.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Operações de Créditos Contratuais Realizadas	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.12.01.01.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Operações de Créditos de Títulos da Dívida Mobiliária Municipal	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não



Sistema de Contabilidade Municipal

Emissão: 02/03/2018

Página: 426/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

8.2.1.12.01.01.10	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Programa Dinheiro Direto na Escola	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - FR 114.							
8.2.1.12.01.01.11	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos de Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar - FR 115.							
8.2.1.12.01.01.12	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - FR 140.							
8.2.1.12.01.01.13	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Royalties do Petróleo	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos dos Royalties do Petróleo - FR 141.							
8.2.1.12.01.01.14	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999)	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos da Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999) - FR 151.							
8.2.1.12.01.01.15	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos da Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152							
8.2.1.12.01.01.16	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal Para a Educação	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos do Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal Para a Educação - FR 116.							
8.2.1.12.01.01.17	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas, na fonte de recursos da Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012) - FR 153.							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.12.03.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - FASS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.12.03.02.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor, na fonte de recursos do próprio fundo - FR 268. Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.12.03.02.01	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.12.03.02.01	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FR 142.						
8.2.1.12.03.03.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Comprometida por Empenho		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.12.03.03.99	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.12.03.04.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de outras fontes de recursos - FR 113 Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Assistência Social.		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.12.03.04.01	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Assistência Social. Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.12.03.04.02	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108 Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Assistência Social - Transferências do FNAS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.12.03.04.02	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.1.12.03.04.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Assistência Social - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113							
3.2.1.12.03.05.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde Comprometida por Empenho		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde.							
3.2.1.12.03.05.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108							
3.2.1.12.03.05.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - Inspeção Sanitária	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de inspeção sanitária - FR 120							
3.2.1.12.03.05.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - SUS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - FR 180							
3.2.1.12.03.05.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - Multas por Infração à Legislação de Saúde	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de multa por infração à legislação de saúde - FR 195							
3.2.1.12.03.05.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181							
3.2.1.12.03.05.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182							

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.12.03.05.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183						
8.2.1.12.03.05.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Gestão SUS - FR 184	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão SUS - FR 184						
8.2.1.12.03.05.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185						
8.2.1.12.03.05.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Saúde - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113.						
8.2.1.12.03.06.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Orçamentário Especial da PGM.		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Orçamentário Especial da PGM.						
8.2.1.12.03.06.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Honorários Advocatícios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Orçamentário Especial da PGM, na fonte de recursos de honorários advocatícios - FR 143.						
8.2.1.12.03.06.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Especial da PGM - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Orçamentário Especial da PGM, de outras fontes de recursos - FR 113.						
8.2.1.12.03.07.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.						
8.2.1.12.03.07.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - FR 113.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.1.12.03.08.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Conservação Ambiental		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Conservação Ambiental.						
3.2.1.12.03.08.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Conservação Ambiental - Royalties do Petróleo	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos dos royalties do petróleo - FR 141						
3.2.1.12.03.08.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Conservação Ambiental - Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144.						
3.2.1.12.03.08.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Conservação Ambiental - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Conservação Ambiental, de outras fontes de recursos - FR 113						
3.2.1.12.03.09.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico.						
3.2.1.12.03.09.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.						
3.2.1.12.03.10.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ.		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ.						
3.2.1.12.03.10.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ, na fonte de recursos de Retorno de Empréstimos Concedidos a Instituições - FR 148.						
3.2.1.12.03.11.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Municipal do Idoso		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Municipal do Idoso.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.12.04.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas em Poder de Órgãos Autônomos						
8.2.1.12.04.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas em Poder de Órgãos Autônomos						
8.2.1.12.04.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ	BANCO (Dependente Obrigatório) AGÊNCIA (Dependente Obrigatório) C/C (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas de fontes ordinárias não vinculadas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.						
8.2.1.12.04.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - FECMRJ	BANCO (Dependente Obrigatório) AGÊNCIA (Dependente Obrigatório) C/C (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro						
8.2.1.12.04.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	BANCO (Dependente Obrigatório) AGÊNCIA (Dependente Obrigatório) C/C (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do empenho e não liquidadas do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.						
8.2.1.13.00.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação e de entradas compensatórias e não pagas ou devolvidas.						
8.2.1.13.01.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Poder Executivo		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Poder Executivo exceto de seus Fundos Especiais.						
8.2.1.13.01.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Poder Executivo		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Poder Executivo exceto de seus Fundos Especiais.						
8.2.1.13.01.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Ordinários Não Vinculados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, nas fontes de recursos ordinárias não vinculadas - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.						
8.2.1.13.01.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Incentivo à Cultura	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recursos de Incentivo à Cultura - FR 103.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

8.2.1.13.01.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Doações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, nas fontes de recursos de Doações - FR 105 e 205.						
8.2.1.13.01.01.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recursos de Licenciamento de Grupamento de Edificações - FR 106.						
8.2.1.13.01.01.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Salário Educação	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recurso do Salário Educação - FR 107.						
8.2.1.13.01.01.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Convênios Realizados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, nas fontes de recursos de Convênios Realizados - FR 108 e 208.						
8.2.1.13.01.01.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Multas por Infração à Legislação do Trânsito	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recursos de Multas por Infração à Legislação do Trânsito - FR 109.						
8.2.1.13.01.01.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Operações de Créditos Contratuais Realizadas	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não pagas, nas fontes de recursos de Operações de Crédito Contratuais Realizadas - FR 110 e 210.						
8.2.1.13.01.01.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Operações de Créditos de Títulos da Dívida Mobiliária Municipal	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não pagas, na fonte de recursos de Operações de Crédito da Dívida Mobiliária Municipal - FR 111.						
8.2.1.13.01.01.10	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Programa Dinheiro Direto na Escola	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola - FR 114.						
8.2.1.13.01.01.11	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recursos de Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar - FR 115.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.1.13.01.01.12	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - FR 140.							
3.2.1.13.01.01.13	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Royalties do Petróleo	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, nas fontes de recursos dos Royalties do Petróleo - FR 141.							
3.2.1.13.01.01.14	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999)	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, nas fontes de recursos da Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999) - FR 151.							
3.2.1.13.01.01.15	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recursos da Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152							
3.2.1.13.01.01.16	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação.	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, nas fontes de recursos do Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação - FR 116.							
3.2.1.13.01.01.17	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recursos da Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012) - FR 153.							
3.2.1.13.01.01.18	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDAS POR LIQUIDAÇÃO - RECURSOS DO FECMRJ DESTINADOS AO TESOIRO MUNICIPAL	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga nas fontes de recursos do FECMRJ - destinados ao Tesouro Municipal - FR 199							
3.2.1.13.01.01.19	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos por ocasião da liquidação não paga, na fonte de recursos de Contrapartida Regularização de Obras - FR 146							



Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 437 / 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

8.2.1.13.01.01.20	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO FR 117	AGÊNCIA (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos por ocasião da liquidação, das fontes de recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação FR 117/ 163/172.							
8.2.1.13.01.01.21	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE FR 119	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos por ocasião da liquidação, das fontes de recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saude FR 119/ 164/173.							
8.2.1.13.01.01.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga, de Outras Fontes de Recursos - FR 113 e 213.							
8.2.1.13.02.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ							
8.2.1.13.02.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ							
8.2.1.13.02.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 200, 265 e 270.							
8.2.1.13.03.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação - Fundos Especiais		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga dos Fundos Especiais							
8.2.1.13.03.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor.							
8.2.1.13.03.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor, na fonte de recursos do próprio fundo - FR 268.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

8.2.1.13.03.02.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.						
8.2.1.13.03.02.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FR 142.						
8.2.1.13.03.03.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente						
8.2.1.13.03.03.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de outras fontes de recursos - FR 113						
8.2.1.13.03.04.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Assistência Social		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Assistência Social.						
8.2.1.13.03.04.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.						
8.2.1.13.03.04.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Assistência Social - Transferências do FNAS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193.						
8.2.1.13.03.04.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Assistência Social - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113.						
8.2.1.13.03.05.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde.						



Sistema de Contabilidade Municipal

Emissão: 02/03/2018

Página: 439/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

8.2.1.13.03.05.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.13.03.05.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - Inspeção Sanitária	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.13.03.05.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - SUS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.13.03.05.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - Multas por Infração à Legislação de Saúde	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.13.03.05.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.13.03.05.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.13.03.05.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.13.03.05.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Gestão SUS - FR 184	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.1.13.03.05.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185						
3.2.1.13.03.05.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Saúde - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113.						
3.2.1.13.03.06.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Orçamentário Especial da PGM		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Orçamentário Especial da PGM.						
3.2.1.13.03.06.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Honorários Advocatícios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Orçamentário Especial da PGM, na fonte de recursos de honorários advocatícios - FR 143.						
3.2.1.13.03.06.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Orçamentário Especial da PGM, de outras fontes de recursos - FR 113.						
3.2.1.13.03.07.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.						
3.2.1.13.03.07.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - FR 113.						
3.2.1.13.03.08.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Conservação Ambiental		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Conservação Ambiental.						
3.2.1.13.03.08.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Conservação Ambiental - Royalties do Petróleo	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos dos royalties do petróleo - FR 141.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.1.13.03.08.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Conservação Ambiental - Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144.						
3.2.1.13.03.08.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Conservação Ambiental - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Conservação Ambiental, de outras fontes de recursos - FR 113.						
3.2.1.13.03.09.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico.						
3.2.1.13.03.09.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.						
3.2.1.13.03.10.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ.						
3.2.1.13.03.10.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ, na fonte de recursos de Retorno de Empréstimos Concedidos a Instituições - FR 148.						
3.2.1.13.03.11.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal do Idoso		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal do Idoso.						
3.2.1.13.03.11.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - DOAÇÕES	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal do Idoso, doações - FR 105.						
3.2.1.13.03.11.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal do Idoso - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal do Idoso, outras fontes de recursos - FR 113.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.13.03.12.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Especial Projeto Tiradentes		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Especial Projeto Tiradentes.							
8.2.1.13.03.12.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Especial Projeto Tiradentes de fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
8.2.1.13.03.12.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Especial Projeto Tiradentes, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.13.03.13.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Habitação		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Habitação.							
8.2.1.13.03.13.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Habitação - Contrapartida - Regularização de Obras	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146.							
8.2.1.13.03.13.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CONVÊNIOS REALIZADOS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Habitação - Convênios Realizados - FR 108							
8.2.1.13.03.13.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Habitação - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Habitação, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.13.03.14.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.							
8.2.1.13.03.14.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

8.2.1.13.04.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga em Poder de Órgãos Autônomos						
8.2.1.13.04.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ	BANCO (Dependente Obrigatório) AGÊNCIA (Dependente Obrigatório) C/C (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não pagas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.						
8.2.1.13.04.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - FECMRJ	BANCO (Dependente Obrigatório) AGÊNCIA (Dependente Obrigatório) C/C (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não pagas do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro						
8.2.1.13.04.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	BANCO (Dependente Obrigatório) AGÊNCIA (Dependente Obrigatório) C/C (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não pagas do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.						
8.2.1.13.11.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Poder Executivo		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Poder Executivo exceto de seus Fundos Especiais.						
8.2.1.13.11.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Poder Executivo		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos ordinários não vinculados do Poder Executivo comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas.						
8.2.1.13.11.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Ordinários Não Vinculados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas de fontes de recursos ordinárias não vinculadas - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.						
8.2.1.13.11.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Incentivo à Cultura	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos de Incentivo à Cultura - FR 103.						
8.2.1.13.11.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Doações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, nas fontes de recursos de Doações - FR 105 e 205.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

8.2.1.13.11.01.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos de Licenciamento de Grupamento de Edificações - FR 106.							
8.2.1.13.11.01.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias, na fonte de recursos de Salário Educação	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Salário Educação - FR 107.							
8.2.1.13.11.01.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Convênios Realizados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos de Convênios Realizados - FR 108 e 208.							
8.2.1.13.11.01.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Multas por Infração à Legislação do Trânsito	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos de Multas por Infração à Legislação do Trânsito - FR 109.							
8.2.1.13.11.01.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Operações de Crédito Contratuais Realizadas	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos de Operações de Crédito Contratuais Realizadas - FR 110 e 210							
8.2.1.13.11.01.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Operações de Créditos de Títulos da Dívida Mobiliária Municipal	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos de Operações de Crédito de Títulos da Dívida Mobiliária Municipal - FR 111							
8.2.1.13.11.01.10	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Programa Dinheiro Direto na Escola	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Programa Dinheiro Direto na Escola - FR 114.							
8.2.1.13.11.01.11	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos de Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar - FR 115							

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.13.11.01.12	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - FR 140.						
8.2.1.13.11.01.13	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Royalties do Petróleo	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos dos Royalties do Petróleo - FR 141.						
8.2.1.13.11.01.14	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999)	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos da Contrapartida PEU das Vargens e Outras (LC 104 de 1999) - FR 151.						
8.2.1.13.11.01.15	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos da Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491 de 2012 - FR 152						
8.2.1.13.11.01.16	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Projovem Urbano - Transferências do Governo Federal para a Educação.	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos do Projovem Urbano - Transferências do Governo Federal para a Educação - FR 116.						
8.2.1.13.11.01.17	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, na fonte de recursos da Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012) - FR 153.						
8.2.1.13.11.01.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas, de Outras Fontes de Recursos - FR 113 e 213.						
8.2.1.13.12.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas dos Fundo Especial de Previdência do MRJ.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.1.13.12.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Regime Próprio de Previdência do MRJ Comprometida		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Especial de Previdência do MRJ.							
3.2.1.13.12.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 200, 265 e 270							
3.2.1.13.13.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Fundos Especiais		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas dos Fundos Especiais.							
3.2.1.13.13.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor							
3.2.1.13.13.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor, na fonte de recursos do próprio fundo - FR 268							
3.2.1.13.13.02.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.							
3.2.1.13.13.02.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FR 142.							
3.2.1.13.13.03.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.							

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.13.13.03.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Outras Fontes de Recursos - FR 113						
8.2.1.13.13.04.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Assistência Social		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Assistência Social.						
8.2.1.13.13.04.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.						
8.2.1.13.13.04.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Assistência Social - Transferências do FNAS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193						
8.2.1.13.13.04.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Assistência Social - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113.						
8.2.1.13.13.05.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Saúde.						
8.2.1.13.13.05.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108						
8.2.1.13.13.05.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - Inspeção Sanitária	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de inspeção sanitária - FR 120						
8.2.1.13.13.05.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - SUS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - FR 180.						



Sistema de Contabilidade Municipal

Emissão: 02/03/2018

Página: 449/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

8.2.1.13.13.05.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - Multas por Infração à Legislação de Saúde	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de multas por infração à legislação de saúde - FR 195.						
8.2.1.13.13.05.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181						
8.2.1.13.13.05.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182						
8.2.1.13.13.05.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183						
8.2.1.13.13.05.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Gestão SUS - FR 184	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão SUS - FR 184						
8.2.1.13.13.05.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião da liquidação não paga do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185						
8.2.1.13.13.05.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Saúde - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113.						
8.2.1.13.13.06.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Orçamentário Especial da PGM		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Orçamentário Especial da PGM.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

8.2.1.13.13.06.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Honorários Advocatícios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Orçamentário Especial da PGM, na fonte de recursos de honorários advocatícios - FR 143.						
8.2.1.13.13.06.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Orçamentário Especial da PGM, de outras fontes de recursos - FR 113.						
8.2.1.13.13.07.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.						
8.2.1.13.13.07.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - FR 113.						
8.2.1.13.13.08.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Conservação Ambiental Comprometida -		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Conservação Ambiental.						
8.2.1.13.13.08.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Conservação Ambiental - Royalties do Petróleo	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos dos royalties do petróleo - FR 141.						
8.2.1.13.13.08.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Conservação Ambiental - Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144.						
8.2.1.13.13.08.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Conservação Ambiental - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Conservação Ambiental, de outras fontes de recursos - FR 113.						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

8.2.1.13.13.09.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico.							
8.2.1.13.13.09.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108							
8.2.1.13.13.10.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ.							
8.2.1.13.13.10.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FR 148.							
8.2.1.13.13.11.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal do Idoso		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal do Idoso.							
8.2.1.13.13.11.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal do Idoso - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal do Idoso, de outras fontes de recursos - FR 113.							
8.2.1.13.13.12.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Especial Projeto Tiradentes		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Especial Projeto Tiradentes.							
8.2.1.13.13.12.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Especial Projeto Tiradentes, de fonte de recursos de convênios realizados - FR 108							
8.2.1.13.13.12.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Especial Projeto Tiradentes, de outras fontes de recursos - FR 113							

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.13.13.13.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Habitação		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Habitação.						
8.2.1.13.13.13.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Habitação - Fundo Municipal de Habitação - Contrapartida - Regularização de Obras	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146						
8.2.1.13.13.13.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Habitação - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Habitação, de outras fontes de recursos - FR 113						
8.2.1.13.13.14.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.						
8.2.1.13.13.14.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108						
8.2.1.13.13.15.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal Antidrogas		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal Antidrogas.						
8.2.1.13.13.15.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal Antidrogas - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal Antidrogas, de outras fontes de recursos - FR 113						
8.2.1.13.13.16.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.						
8.2.1.13.13.16.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Entradas Compensatórias do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião de entradas compensatórias não devolvidas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor , de outras fontes de recursos - FR 113						

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.14.01.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Poder Executivo		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de despesa orçamentária do Poder Executivo						
8.2.1.14.01.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Poder Executivo		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos ordinários não vinculados do Poder Executivo utilizadas por meio de pagamento de despesa orçamentária do Poder Executivo.						
8.2.1.14.01.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Ordinários Não Vinculados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária de fontes ordinárias não vinculadas - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269.						
8.2.1.14.01.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Incentivo a Cultura	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária na fonte de recursos de Incentivo a Cultura - FR 103.						
8.2.1.14.01.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Doações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos de Doações - FR 105 e 205.						
8.2.1.14.01.01.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos de Licenciamento de Grupamento de Edificações - FR 106.						
8.2.1.14.01.01.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Salário Educação	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos de Salário Educação - FR 107.						
8.2.1.14.01.01.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Convênios Realizados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos de Convênios Realizados - FR 108 e 208.						
8.2.1.14.01.01.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Multas por Infração à Legislação do Trânsito	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de Multas por Infração à Legislação do Trânsito - FR 109.						



Sistema de Contabilidade Municipal

Página: 456 / 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.14.01.01.17	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - CONTRAPARTIDA ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE URBANÍSTICO - PORTO (LC 123/2012)	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos a utilizar na fonte de recursos de Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012) - FR 153.						
8.2.1.14.01.01.18	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDAS PELO PAGAMENTO - RECURSOS DO FECMRJ DESTINADOS AO TESOIRO MUNICIPAL	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos do FECMRJ - destinados ao Tesouro Municipal - FR 199						
8.2.1.14.01.01.19	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA - CONTRAPARTIDA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária, na fonte de recursos de Contrapartida Regularização de Obras - FR 146						
8.2.1.14.01.01.20	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO FR 117	AGÊNCIA (Obrigatório) BANCO (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometida por meio de pagamento de despesa orçamentária, das fontes de recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação FR 117/163/172.						
8.2.1.14.01.01.21	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE FR 119	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometida por meio de pagamento de despesa orçamentária, das fontes de recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde FR 119/164/173.						
8.2.1.14.01.01.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária nas fontes de recursos de Outras Fontes - FR 113 e 213.						
8.2.1.14.02.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ.						
8.2.1.14.02.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Regime Próprio de Previdência do Servidor MRJ		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ.						



Sistema de Contabilidade Municipal

Emissão: 02/03/2018

Página: 457 / 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.1.14.02.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do - Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
3.2.1.14.03.00.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 200, 265 e 270		Credor	Controle	Não	Não	Não
3.2.1.14.03.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária - Fundos Especiais		Credor	Controle	Não	Não	Não
3.2.1.14.03.01.01	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária dos Fundos Especiais						
3.2.1.14.03.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
3.2.1.14.03.02.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor , na fonte de recursos do próprio fundo - FR 268.		Credor	Controle	Não	Não	Não
3.2.1.14.03.02.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Ed						
3.2.1.14.03.02.01	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.						
3.2.1.14.03.02.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Ed	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
3.2.1.14.03.03.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FR 142.						
3.2.1.14.03.03.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente		Credor	Controle	Não	Não	Não
3.2.1.14.03.03.99	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.						
3.2.1.14.03.03.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de outras fontes de recursos - FR 113.						



Sistema de Contabilidade Municipal

Página: 458/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.1.14.03.04.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.							
3.2.1.14.03.04.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108							
3.2.1.14.03.04.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - Transferências do FNAS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193							
3.2.1.14.03.04.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113							
3.2.1.14.03.05.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.							
3.2.1.14.03.05.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108							
3.2.1.14.03.05.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - Inspeção Sanitária	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de inspeção sanitária - FR 120							
3.2.1.14.03.05.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - SUS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - FR 180							
3.2.1.14.03.05.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - Multas por Infração à Legislação de Saúde	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de multas por infração à Legislação de Saúde - FR 195							



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.14.03.05.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.14.03.05.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182 Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Vigilância em Saúde - FR 182.	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.14.03.05.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183 Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - FR 183	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.14.03.05.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Gestão SUS - FR 184 Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Gestão SUS - FR 184	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.14.03.05.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185 Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.14.03.05.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - Outras Fontes Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.14.03.06.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Orçamentário Especial da PGM Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Orçamentário Especial da PGM		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.14.03.06.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Honorários Advocatícios Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Orçamentário Especial da PGM, na fonte de recursos de Honorários Advocatícios - FR 143.	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.1.14.03.06.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
3.2.1.14.03.07.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Orçamentário Especial da PGM, de outras fontes de recursos - FR 113. Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		Credor	Controle	Não	Não	Não
3.2.1.14.03.07.99	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano. Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
3.2.1.14.03.08.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - FR 113. Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Conservação Ambiental		Credor	Controle	Não	Não	Não
3.2.1.14.03.08.01	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Conservação Ambiental. Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Conservação Ambiental - Royalties do Petróleo	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
3.2.1.14.03.08.02	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos do royalties do petróleo - FR 141. Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Conservação Ambiental - Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
3.2.1.14.03.08.99	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144. Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Conservação Ambiental - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
3.2.1.14.03.09.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Conservação Ambiental, de outras fontes de recursos - FR 113. Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico		Credor	Controle	Não	Não	Não
3.2.1.14.03.09.01	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico. Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.1.14.03.10.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ.							
3.2.1.14.03.10.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ, na fonte de recursos de Retorno de Empréstimos Concedidos a Instituições - FR 148.							
3.2.1.14.03.11.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal do Idoso		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal do Idoso.							
3.2.1.14.03.11.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADAS POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - DOAÇÕES	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal do Idoso, de doações - FR 105.							
3.2.1.14.03.11.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal do Idoso - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal do Idoso, de outras fontes de recursos - FR 113.							
3.2.1.14.03.12.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Especial Projeto Tiradentes		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial Projeto Tiradentes.							
3.2.1.14.03.12.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial Projeto Tiradentes, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.							
3.2.1.14.03.12.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Especial Projeto Tiradentes - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial Projeto Tiradentes, de outras fontes de recursos - FR 113							
3.2.1.14.03.13.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Habitação		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Habitação.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.14.03.13.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Habitação - Contrapartida - Regularização de Obras	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Habitação, na fonte de recursos de contrapartida - regularização de obras - FR 146.						
8.2.1.14.03.13.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CONVÊNIOS REALIZADOS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Habitação -Convênios Realizados - FR 108						
8.2.1.14.03.13.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Habitação - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Habitação, de outras fontes de recursos - FR 113.						
8.2.1.14.03.14.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.						
8.2.1.14.03.14.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108						
8.2.1.14.03.14.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROEMTIDA POR PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CONTRAPARTIDA - REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos comprometidas por ocasião do pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, na fonte de recurso de contrapartida-regularização de obras - FR 146						
8.2.1.14.03.15.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal Antidrogas		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal Antidrogas.						
8.2.1.14.03.15.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal Antidrogas - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal Antidrogas, de outras fontes de recursos - FR 113.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.14.03.16.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.						
8.2.1.14.03.16.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, de outras fontes de recursos - FR 113.						
8.2.1.14.03.17.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Especial de Iluminação Pública		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial de Iluminação Pública.						
8.2.1.14.03.17.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Especial de Iluminação Pública - COSIP	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial de Iluminação Pública, na fonte de recursos da contribuição para Custeio da Iluminação Pública - FR 150						
8.2.1.14.03.18.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária do Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro.		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro.						
8.2.1.14.04.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária em Poder de Órgãos Autônomos						
8.2.1.14.04.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária em Poder de Órgãos Autônomos						
8.2.1.14.04.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Despesa Orçamentária da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ	BANCO (Dependente Obrigatório) AGÊNCIA (Dependente Obrigatório) C/C (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.						
8.2.1.14.04.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADAS POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FECMRJ	BANCO (Dependente Obrigatório) AGÊNCIA (Dependente Obrigatório) C/C (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.14.04.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADAS POR MEIO DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	BANCO (Dependente Obrigatório) AGÊNCIA (Dependente Obrigatório) C/C (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.14.11.00.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizados por meio de pagamento de despesa orçamentária do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Poder Executivo		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.14.11.01.00	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Poder Executivo exceto de seus Fundos Especiais. Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Poder Executivo		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.14.11.01.01	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Poder Executivo Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Ordinários Não Vinculados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.14.11.01.02	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos de fontes ordinárias não vinculadas - FR 100, 101, 102, 165, 168, 170, 200, 201, 202 e 269. Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Incentivo a Cultura	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.14.11.01.03	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, na fonte de recursos de Incentivo à Cultura - FR 103 Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Doações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.14.11.01.04	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, nas fontes de recursos de Doações - FR 105 e 205 Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Licenciamento de Grupamento de Edificações	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.14.11.01.05	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, na fontes de recursos de Licenciamento de Grupamento de Edificações - FR 106 Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Salário Educação	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.14.11.01.06	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, na fonte de recursos de Salário Educação - FR 107 Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Convênio Realizados	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, na fonte na recursos de Convênios Realizados - FR 108 e 208						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.14.11.01.16	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Projovem Urbano - Transferências do Governo Federal para a Educação.	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.14.11.01.17	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, na fonte de recursos do Projovem Urbano - Transferências do Governo Federal para a Educação - FR 116						
8.2.1.14.11.01.17	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012)	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.14.11.01.99	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, na fonte de recursos da Contrapartida Área de Especial Interesse Urbanístico - Porto (LC 123/2012) - FR 153.						
8.2.1.14.11.01.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.14.12.00.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos, de Outras Fontes de Recursos - FR 113 e 213						
8.2.1.14.12.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.14.12.01.00	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ						
8.2.1.14.12.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.14.12.01.01	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Regime Próprio de Previdência do Servidor do MRJ						
8.2.1.14.12.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
8.2.1.14.13.00.00	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Especial de Previdência do MRJ - FR 200, 265 e 270						
8.2.1.14.13.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos - Fundos Especiais		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.14.13.01.00	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos dos Fundos Especiais						
8.2.1.14.13.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor		Credor	Controle	Não	Não	Não
8.2.1.14.13.01.01	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor						
8.2.1.14.13.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - FASS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor, na fonte de recursos do próprio fundo - FR 268						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.14.13.02.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação							
8.2.1.14.13.02.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FU	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FR 142.							
8.2.1.14.13.03.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.							
8.2.1.14.13.03.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de outras fontes de recursos - FR 113							
8.2.1.14.13.04.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Assistência Social		Credor	Controle	Não	Não	Não
Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Assistência Social.							
8.2.1.14.13.04.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Assistência Social - FR 108							
8.2.1.14.13.04.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Assistência Social - Transferências do FNAS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Assistência Social, na fonte de recursos de Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FR 193.							
8.2.1.14.13.04.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Assistência Social - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Assistência Social, de outras fontes de recursos - FR 113.							

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.14.13.05.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde.						
8.2.1.14.13.05.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.						
8.2.1.14.13.05.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - Inspeção Sanitária	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de inspeção sanitária - FR 120.						
8.2.1.14.13.05.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - SUS	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - FR 180.						
8.2.1.14.13.05.04	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - Multas por Infração à Legislação de Saúde	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos de multas por infração à legislação de saúde - FR 195.						
8.2.1.14.13.05.05	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - FR 181						
8.2.1.14.13.05.06	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - FR 182	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Vigilância em Saúde - FR 182.						
8.2.1.14.13.05.07	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica - FR 183	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - FR 183						
8.2.1.14.13.05.08	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Gestão SUS - FR 184	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Gestão SUS - FR 184						

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

3.2.1.14.13.05.09	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos do Sistema Único de Saúde - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FR 185						
3.2.1.14.13.05.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Saúde - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Saúde, de outras fontes de recursos - FR 113.						
3.2.1.14.13.06.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Orçamentário Especial da PGM		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Orçamentário Especial da PGM.						
3.2.1.14.13.06.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Honorários Advocatícios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Orçamentário Especial da PGM na fonte de recursos de honorários advocatícios - FR 143.						
3.2.1.14.13.06.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Orçamentário Especial da PGM - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Orçamentário Especial da PGM, de outras fontes de recursos - FR 113.						
3.2.1.14.13.07.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.						
3.2.1.14.13.07.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de outras fontes de recursos - FR 113						
3.2.1.14.13.08.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Conservação Ambiental		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Conservação Ambiental.						
3.2.1.14.13.08.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Conservação Ambiental - Royalties do Petróleo	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos dos royalties do petróleo - FR 141.						



Sistema de Contabilidade Municipal

Página: 470/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

8.2.1.14.13.08.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Conservação Ambiental - Multas por Infração a Legislação do Meio Ambiente	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Conservação Ambiental, na fonte de recursos de multas por infração a legislação do meio ambiente - FR 144.						
8.2.1.14.13.08.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Conservação Ambiental - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Conservação Ambiental, de outras fontes de recursos - FR 113.						
8.2.1.14.13.09.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico.						
8.2.1.14.13.09.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - Convênios	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico, na fonte de recursos de convênios realizados - FR 108.						
8.2.1.14.13.10.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ.						
8.2.1.14.13.10.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ, na fonte de recursos de Retorno de Empréstimos Concedidos a Instituições - FR 148.						
8.2.1.14.13.11.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso Utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal do Idoso.						
8.2.1.14.13.11.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal do Idoso - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal do Idoso, de outras fontes de recursos - FR 113.						
8.2.1.14.13.12.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Especial Projeto Tiradentes		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Especial Projeto Tiradentes.						

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.14.13.16.99	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Outras Fontes	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, de outras fontes - FR 113.						
8.2.1.14.13.17.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Especial de Iluminação Pública		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Especial de Iluminação Pública.						
8.2.1.14.13.17.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Especial de Iluminação Pública	BANCO (Obrigatório) AGÊNCIA (Obrigatório) C/C (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Especial de Iluminação Pública, na fonte de recursos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - FR 150.						
8.2.1.14.13.18.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro						
8.2.1.14.14.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos em Poder de Órgãos Autônomos						
8.2.1.14.14.01.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos em Poder de Órgãos Autônomos		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos em Poder de Órgãos Autônomos						
8.2.1.14.14.01.01	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro	BANCO (Dependente Obrigatório) AGÊNCIA (Dependente Obrigatório) C/C (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.						
8.2.1.14.14.01.02	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro	BANCO (Dependente Obrigatório) AGÊNCIA (Dependente Obrigatório) C/C (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.						
8.2.1.14.14.01.03	Disponibilidade por Destinação de Recursos utilizadas por Meio de Pagamento de Depósitos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	BANCO (Dependente Obrigatório) AGÊNCIA (Dependente Obrigatório) C/C (Dependente Obrigatório) ÓRGÃO (Dependente Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor das disponibilidades de recursos utilizadas por meio de pagamento de depósitos do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.2.1.20.00.00.00	Execução Financeira do Limite de Restos a Pagar	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram a execução financeira do limite de restos a pagar					
8.2.1.30.00.00.00	Execução do Recurso Diferido por Destinação	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam a execução dos recursos diferidos. Recursos diferidos são as sobras de recursos financeiros ao final do exercício (recurso diferido), que deveriam ser devolvidas a conta única, porém, ao invés disso, essas sobras são liberadas para uso (apenas no exercício seguinte) através de descontos das transferências financeiras (cota, repasse e sub-repasse) do exercício seguinte.					
8.2.2.00.00.00.00	Execução da Programação Financeira	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram a execução das cotas, repasses e sub-repasses para atender a despesas orçamentárias, restos a pagar autorizados e demais dispêndios extra-orçamentários.					
8.2.3.00.00.00.00	Execução do Limite Orçamentário	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam a Execução do limite de empenho e movimentação de créditos orçamentários, conforme estabelecidos em Ato Próprio dos Poderes e Ministério Público.					
8.2.4.00.00.00.00	Controles da Arrecadação	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram os valores discriminados da arrecadação da receita orçamentária, por meio de documentos de arrecadação como DARF, GRU, DAR, entre outros.					
8.3.0.00.00.00.00	Execução da Dívida Ativa	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam a execução dos créditos passíveis de serem encaminhados e inscritos em dívida ativa.					
8.3.1.00.00.00.00	Execução do Encaminhamento de Créditos para Inscrição em Dívida Ativa	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram os valores a serem encaminhados e os já encaminhados para o órgão competente em inscrever em Dívida Ativa.					
8.3.1.10.00.00.00	Créditos a Encaminhar para a Dívida Ativa	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Registra os valores a serem encaminhados para o órgão competente em inscrever em Dívida Ativa.					
8.3.1.20.00.00.00	Créditos Encaminhados para a Dívida Ativa	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Registra os valores encaminhados para o órgão competente em inscrever em Dívida Ativa.					
8.3.1.30.00.00.00	Cancelamento de Créditos Encaminhados para a Dívida Ativa	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Registra os cancelamentos dos valores indevidamente encaminhados para o órgão competente em inscrever em dívida ativa.					
8.3.2.00.00.00.00	Execução da Inscrição de Créditos em Dívida Ativa	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que registram os valores a serem inscritos em Dívida Ativa pelo o órgão competente em inscrever em Dívida Ativa.					
8.3.2.10.00.00.00	Créditos a Inscrever em Dívida Ativa	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Registra os valores a serem inscritos em Dívida Ativa pelo órgão competenteem inscrever em dívida ativa					
8.3.2.20.00.00.00	Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Devolvidos	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Registra os valores a serem inscritos em Dívida Ativa que foram devolvidos pelo órgão competente, por incorreções na formalização do processo de encaminhamento.					
8.3.2.30.00.00.00	Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Receber	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Registra os valores inscritos em dívida ativa pelo órgão competente em inscrever em dívida ativa					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.3.2.40.00.00.00	Créditos Inscritos em Dívida Ativa Recebidos	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Registra os valores recebidos relativos aos créditos anteriormente inscritos em Dívida Ativa.					
8.3.2.50.00.00.00	Baixa de Créditos Inscritos em Dívida Ativa	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Registra os valores relativos as baixas de créditos inscritos em dívida ativa					
8.4.0.00.00.00.00	Execução dos Riscos Fiscais	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam a execução dos riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, conforme identificados no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias.					
8.4.1.00.00.00.00	Execução de Passivos Contingentes	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam a execução dos riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, classificados como passivos contingentes, conforme identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.					
8.4.2.00.00.00.00	Execução dos Demais Riscos Fiscais	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam a execução dos riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo, não classificados como passivos contingentes, conforme identificados no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.					
8.4.2.10.00.00.00	Execução dos Demais Riscos Fiscais	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os riscos fiscais não classificados como passivos contingentes.					
8.4.2.11.00.00.00	Execução dos Demais Riscos Fiscais	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os riscos fiscais não classificados como passivos contingentes.					
8.4.2.11.01.00.00	Demais Riscos Fiscais	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os riscos fiscais não classificados como passivos contingentes.					
8.4.2.11.01.01.00	Demais Riscos Fiscais	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os riscos fiscais não classificados como passivos contingentes.					
8.4.2.11.01.01.01	Reclamações Trabalhistas	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos riscos fiscais não classificados como passivos contingentes decorrentes de reclamações trabalhistas.					
8.4.2.11.01.01.02	Contingências Fiscais	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos riscos fiscais não classificados como passivos contingentes decorrentes de contingências fiscais.					
8.4.2.11.01.01.03	Contingências Cíveis	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o valor dos riscos fiscais não classificados como passivos contingentes decorrentes de contingências cíveis.					
8.8.0.00.00.00.00	Apuração de Custos	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas que controlam a execução dos custos dos bens e serviços produzidos.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 475/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.9.0.00.00.00.00	Outros Controles	Misto	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contas de controles da execução não especificados anteriormente nos grupos dessa classe.					
8.9.1.00.00.00.00	Controle de Repasses	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas e recebidas					
8.9.1.10.00.00.00	Controle de Repasses	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas e recebidas					
8.9.1.12.00.00.00	Controle de Repasses Intra OFSS	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas e recebidas intra-governamental					
8.9.1.12.01.00.00	Controle de Repasses Intra OFSS	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas e recebidas intra-governamental					
8.9.1.12.01.01.00	Repasse Concedido	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas à Administração Indireta provenientes de fontes de recursos do Tesouro Municipal					
8.9.1.12.01.01.01	Repasse Concedido ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Sim	Não
	Compreende as transferências financeiras concedidas à Administração Indireta provenientes de fontes de recursos do Tesouro Municipal					
8.9.1.12.01.02.00	Repasse Recebido	Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as transferências recebidas provenientes de fontes de recursos do Tesouro Municipal					
8.9.1.12.01.02.01	Repasse Recebido ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Sim	Não
	Compreende as transferências recebidas provenientes de fontes de recursos do Tesouro Municipal					
8.9.2.00.00.00.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar prejuízos para a fazenda municipal.					
8.9.2.10.00.00.00	PAGAMENTOS INDEVIDOS	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as responsabilidades em apuração de gestores e outros responsáveis e corresponsáveis por pagamentos efetuados indevidamente, inclusive em casos de superfaturamento.					
8.9.2.90.00.00.00	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende outras responsabilidades em apuração					
8.9.3.00.00.00.00	Partes Relacionadas	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle do relacionamento entre as fontes de recursos do Tesouro Municipal e as outras fontes de recursos					
8.9.3.10.00.00.00	Fundos Especiais	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle do relacionamento entre as fontes de recursos dos Fundos Especiais e a fonte de recurso do Tesouro Municipal.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 476/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.9.3.11.00.00.00	Valores a Repassar aos Fundos Especiais	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar aos Fundos Especiais					
8.9.3.11.01.00.00	Execução de Pessoal	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar referente às despesas de pessoal pagas com recursos dos Fundos Especiais					
8.9.3.11.01.01.00	Execução de Pessoal - Tesouro Municipal	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os valores a repassar referente às despesas de pessoal Fonte Tesouro pagas com recursos dos Fundos Especiais					
8.9.3.11.01.01.01	Execução de Pessoal - FR 100	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar referente às despesas de pessoal Fonte Tesouro pagas pagas com recursos dos Fundos Especiais					
8.9.3.11.02.00.00	Execução de Fontes de Recursos Tesouro	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar aos Fundos Especiais referente às despesas pagas com recursos do Tesouro Municipal.					
8.9.3.11.02.01.00	Execução da Fontes de Recursos do Tesouro	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar ao FMAS referente às despesas pagas com recursos do Tesouro Municipal.					
8.9.3.11.02.01.01	Execução das Fontes de Recursos do Tesouro - FR 100/102/165/168/170	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes às despesas com as FR 100/102/165/167/170.					
8.9.3.11.02.01.02	Execução das Fontes de Recursos do Tesouro - FR 106	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes às despesas com a FR 106					
8.9.3.11.02.01.03	Execução das Fontes de Recursos do Tesouro - FR 108 Diferenciado	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes às despesas com a FR 108 Diferenciado					
8.9.3.11.02.01.04	Execução das Fontes de Recursos do Tesouro - FR 141	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes às despesas com a FR 141					
8.9.3.11.02.01.05	EXECUÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FR 110	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes às despesas com a FR 110					
8.9.3.11.02.01.06	EXECUÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FR 108	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes às despesas com a FR 108					
8.9.3.11.02.01.07	EXECUÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS DO TESOIRO - FR 146	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes às despesas com a FR 146/346					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.9.3.11.03.00.00	Execução de Adiantamento de Contrapartida	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar aos Fundos Especiais referente aos Adiantamentos de Contrapartida					
8.9.3.11.03.01.00	Execução de Adiantamento de Contrapartida	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar aos Fundos Especiais referente aos Adiantamentos de Contrapartida					
8.9.3.11.03.01.01	Execução de Adiantamento de Contrapartida - FR 146	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes aos adiantamentos de contrapartida da FR 146					
8.9.3.11.03.01.02	Execução de Adiantamento de Contrapartida - FR 150	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar aos Fundos Especiais referentes aos adiantamentos de contrapartida da FR 150					
8.9.3.11.98.00.00	DESPESAS INCORRIDAS NÃO INSCRITAS EM RP	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os valores de despesas incorridas e não inscritas em restos a pagar dos fundos especiais de fonte do tesouro					
8.9.3.11.98.01.00	DESPESAS INCORRIDAS NÃO INSCRITAS EM RP - FR TESOURO	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os valores de despesas incorridas e não inscritas em restos a pagar dos fundos especiais de fonte do tesouro					
8.9.3.11.98.01.01	DESPESAS INCORRIDAS NÃO INSCRITAS EM RP - FR 100	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de despesas incorridas e não inscritas em restos a pagar dos fundos especiais de fonte do tesouro - FR 100					
8.9.3.11.98.01.02	DESPESAS INCORRIDAS NÃO INSCRITAS EM RP - FR 199	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Compreende os valores de despesas incorridas e não inscritas em restos a pagar dos fundos especiais de fonte do tesouro - FR 199					
8.9.3.11.98.01.03	DESPESAS INCORRIDAS NÃO INSCRITAS EM RP - FR 146	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de despesas incorridas e não inscritas em restos a pagar dos fundos especiais de fonte do tesouro - FR 146					
8.9.3.11.99.00.00	Execução - Diversos	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar aos Fundos Especiais pelo Tesouro Municipal.					
8.9.3.11.99.01.00	EXECUÇÃO - DIVERSOS	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar aos Fundos Especiais pelo Tesouro Municipal.					
8.9.3.11.99.01.01	EXECUÇÃO - DIVERSOS - FR- 100	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar aos Fundos Especiais pelo Tesouro Municipal					
8.9.3.12.00.00.00	Valores a Receber dos Fundos Especiais	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber dos Fundos Especiais de despesas pagas					
8.9.3.12.01.00.00	Execução de Pessoal	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber dos Fundos Especiais referente às despesas de pessoal pagas.					



Sistema de Contabilidade Municipal

Emissão: 02/03/2018

Página: 478/ 490

01728252

Elenco de Contas - FCONR09404

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.9.3.12.01.01.00	Execução de Pessoal - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB referente às despesas de pessoal pagas.					
8.9.3.12.01.01.01	Execução de Pessoal - FUNDEB - FR 142	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB referente às despesas de pessoal pagas .					
8.9.3.12.01.02.00	Execução de Pessoal - Fundo Municipal de Saúde - FMS	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os valores a receber do Fundo Municipal de Saúde referente às despesas de pessoal pagas.					
8.9.3.12.01.02.01	Execução de Pessoal - FMS - FR 181	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 181 referente às despesas de pessoal pagas.					
8.9.3.12.01.02.02	EXECUÇÃO DE PESSOAL - FMS - FR 120	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra valores a pagar referente a despesa de pessoal do FMS pagas com recurso do Tesouro Municipal - FR 120					
8.9.3.12.01.03.00	EXECUÇÃO DE PESSOAL - FOE E PGM	Credor	Controle	Não	Não	Não
	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER DO FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PGM REFERENTES AS DESPESAS PAGAS.					
8.9.3.12.01.03.01	EXECUÇÃO DE PESSOAL - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PGM - FOEPGM	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DO FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PGM REFERENTES ÀS DESPESAS PAGAS					
8.9.3.12.01.03.02	EXECUÇÃO DE PESSOAL - PGM - FR 113	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	COMPREENDE OS VALORES A RECEBER DO FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PGM					
8.9.3.12.02.00.00	Execução de Retenções	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber dos Fundos Especiais referente às retenções de despesas pagas.					
8.9.3.12.02.01.00	Execução de Retenções - FUNDEB	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.01.01	Execução de Retenções - FUNDEB -FR 142	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. dos Profiss. da Educação - FUNDEB referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.02.00	Execução de Retenções - FMDCA	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMDCA referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.02.01	Retenções - FMDCA - FR 113	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMDCA referente às despesas pagas.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 479/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.9.3.12.02.03.00	Execução de Retenções - FMAS	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.03.01	Execução de Retenções - FMAS - FR 108	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - FR 108 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.03.02	Execução de Retenções - FMAS - FR 193	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - FR 193 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.04.00	Execução de Retenções - FMS	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.04.01	Execução de Retenções - FMS - FR 108	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 108 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.04.02	Execução de Retenções - FMS - FR 120	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 120 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.04.03	Execução de Retenções - FMS - FR 180	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 180 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.04.04	Execução de Retenções - FMS - FR 181	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 181 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.04.05	Execução de Retenções - FMS - FR 182	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 182 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.04.06	Execução de Retenções - FMS - FR 183	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 183 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.04.07	Execução de Retenções - FMS - FR 184	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 184 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.04.08	Execução de Retenções - FMS - FR 185	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 185 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.04.09	Execução de Retenções - FMS - FR 195	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Saúde - FMS - FR 195 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.05.00	Execução de Retenções - FOEPMG	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município - FOEPMG referente às despesas pagas.					



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 480/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.9.3.12.02.05.01	Execução de Retenções - FOEPMG - FR 113	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município - FOEPMG FR 113 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.05.02	Execução de Retenções - FOEPMG - FR 143	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município - FOEPMG FR 143 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.06.00	Execução de Retenções - FCA	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Conservação Ambiental referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.06.01	Execução de Retenções - FCA - FR 113	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA - FR 113 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.06.02	Execução de Retenções - FCA - FR 141	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Conservação Ambiental- FCA - FR 141 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.06.03	Execução de Retenções - FCA - FR 144	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA - FR 144 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.07.00	Execução de Retenções - FMH	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Habitação - FMH referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.07.01	Execução de Retenções - FMH - FR 113	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Habitação - FMH - FR 113 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.07.02	Execução de Retenções - FMH - FR 146	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Habitação - FMH - FR 146 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.07.03	EXECUÇÃO DE RETENÇÕES - FMH - FR 108	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Habitação - FMH - FR 108 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.08.00	Execução de Retenções - FMHIS	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.08.01	Execução de Retenções - FMHIS - FR 108	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS - FR 108 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.09.00	Execução de Retenções - FEIP	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.09.01	Execução de Retenções - FEIP - FR 108	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP- FR 108 referente às despesas pagas.					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.9.3.12.02.09.02	Execução de Retenções - FEIP - FR 150	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP- FR 150 referente às despesas pagas.					
8.9.3.12.02.10.00	Execução de Retenções - FUMDC	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMDC referente às despesas pagas					
8.9.3.12.02.10.01	Execução de Retenções - FUMDC - FR 113	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMDC - FR113 referente às despesas pagas					
8.9.3.12.02.11.00	EXECUÇÃO DE RETENÇÕES - FMI	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal do Idoso - FMI referente às despesas pagas					
8.9.3.12.02.11.01	EXECUÇÃO DE RETENÇÕES - FMI - FR 105	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber do Fundo Municipal do Idoso - FR105 referente às despesas pagas					
8.9.3.12.99.00.00	Diversos	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelos Fundos Especiais					
8.9.3.12.99.01.00	Diversos - FUNDEB	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FUNDEB					
8.9.3.12.99.01.01	Diversos - FUNDEB - FR 142	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FUNDEB - FR 142					
8.9.3.12.99.02.00	Diversos - FMS	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FMS					
8.9.3.12.99.02.01	DIVERSOS - FMS - FR 180	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FMS - FR 180					
8.9.3.12.99.02.02	DIVERSOS FMS - FR 181	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registrar valores a pagar - FR 181					
8.9.3.12.99.02.03	DIVERSOS FMS - FR 182	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registrar valores a pagar - FR 182					
8.9.3.12.99.02.04	DIVERSOS FMS - FR 120	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registrar valores a pagar - FR 181					
8.9.3.12.99.03.00	DIVERSOS - FMH	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FMH.					

Início de Vigência: 01/01/2014Fim de Vigência:

8.9.3.12.99.03.01	DIVERSOS - FMH - FR 146	Credor	Controle	Financeira	Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FMH - FR 146.						
8.9.3.12.99.03.02	DIVERSOS - FMH - FR 108	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores do FMH - FR 108.						
8.9.3.12.99.04.00	DIVERSOS - FEIP - FR 150	Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FEIP - FR 150.						
8.9.3.12.99.04.01	DIVERSOS - FEIP - FR 150	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FEIP - FR 150.						
8.9.3.12.99.05.00	DIVERSOS - FOE PGM - FR 143	Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FOEPGM - FR 143						
8.9.3.12.99.05.01	DIVERSOS - FOEPGM - FR 143	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FOEPGM - FR 143						
8.9.3.12.99.06.00	DIVERSOS - FCA	Credor	Controle		Não	Não	Não
	COMPREENDE O CONTROLE DOS DEMAIS VALORES A REPASSAR AO TESOIRO MUNICIPAL PELO FCA FR 141						
8.9.3.12.99.06.01	DIVERSOS - FCA - FR 141	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA O CONTROLE DOS DEMIAIS VALORES A REPASSAR AO TESOIRO MUNICIPAL PELO FCA - FR 141						
8.9.3.12.99.06.02	DIVERSOS FCA - FR 113	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA O CONTROLE DOS DEMAIS VALORES A REPASSAR AO TESOIRO MUNICIPAL PELO FCA - FR 113						
8.9.3.12.99.07.00	DIVERSOS FMAS - FR 108	Credor	Controle		Não	Não	Não
	COMPREENDE O CONTROLE DOS DEMAIS VALORES A REPASSAR AO TESOIRO MUNICIPAL PELO FMAS FR 108						
8.9.3.12.99.07.01	DIVERSOS FMAS	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	REGISTRA O CONTROLE DOS DEMIAIS VALORES A REPASSAR AO TESOIRO MUNICIPAL PELO FMAS - FR 108						
8.9.3.12.99.08.00	DIVERSOS FMDCA - FR 113	Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FMDCA - FR 113.						
8.9.3.12.99.08.01	DIVERSOS FMDCA	Credor	Controle		Sim	Não	Não
	Registra o controle dos demais valores a repassar ao Tesouro Municipal pelo FMDCA - FR 113.						
8.9.3.13.00.00.00	Patrimônio Líquido	Credor	Controle		Não	Não	Não
	Compreende o Patrimônio Líquido dos Fundos Especiais oriundo do relacionamento com o Tesouro						



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.9.3.13.01.00.00	Resultados Acumulados		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os resultados acumulados dos Fundos Especiais.						
8.9.3.13.01.01.00	Superávits ou Déficits Acumulados		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende os superávits ou déficits acumulados dos Fundos Especiais.						
8.9.3.13.01.01.01	Superávit ou Déficit do Exercício	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o superávit ou déficit do exercício dos Fundos Especiais						
8.9.3.13.01.01.02	Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o superávit ou déficit de exercícios anteriores dos Fundos Especiais						
8.9.3.13.01.01.03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - POR RETIFICAÇÃO	ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o Ajuste de Exercícios Anteriores - Por Retificação - dos Fundos Especiais						
8.9.3.13.01.01.04	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES POR RETIFICAÇÃO	ÓRGÃO (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o Ajuste de Exercícios Anteriores por Retificação - Fundos Especiais						
8.9.3.14.00.00.00	Variações Patrimoniais		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as variações dos Fundos Especiais oriundo do relacionamento com o Tesouro						
8.9.3.14.01.00.00	Variações Patrimoniais Diminutivas		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil dos Fundos Especiais						
8.9.3.14.01.01.00	Cancelamentos de Contas a Receber		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva por cancelametnao de créditos de contas a receber dos Fundos Especiais						
8.9.3.14.01.01.01	Cancelamento de Recursos Fonte Tesouro	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos inscritos de Recursos Fonte do Tesouro.						
8.9.3.14.01.01.02	Cancelamento de Recursos Fontes Vinculadas	ÓRGÃO (Obrigatório)	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial diminutiva relativa a baixa por cancelamento de créditos inscritos de Recursos Fontes Vinculadas.						
8.9.3.14.01.01.03	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - TERMO DE ACORDO		Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os cancelamento de Créditos de Transferências a receber do Fundo Nacional de Saúde - Termo de Acordo .						
8.9.3.14.01.02.00	Ativos Incorporados no Tesouro		Devedor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente da aquisição de ativos, com recursos dos Fundos Especiais, que serão utilizados pelo Tesouro.						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 485/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.9.3.14.02.00.00	Variações Patrimoniais Aumentativas	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o acréscimo no benefício econômico durante o período contábil dos Fundos Especiais					
8.9.3.14.02.01.00	Transferências Financeiras	Misto	Controle	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa por recebimento de créditos de contas a receber dos Fundos Especiais					
8.9.3.14.02.01.01	Transferências Financeiras a Receber	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra a variação aumentativa dos valores a receber de créditos de contas a receber dos Fundos Especiais.					
8.9.3.14.02.01.02	Transferências Financeiras Recebidas do Exercício ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra a variação aumentativa dos valores recebidos de créditos de contas a receber dos Fundos Especiais.					
8.9.3.14.02.01.03	Transferências Financeiras Recebidas de Exercícios Anteriores ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra a variação aumentativa dos valores recebidos de créditos de contas a receber dos Fundos Especiais.					
8.9.3.14.02.01.04	Transferências Financeiras - Direto em C/C ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra a variação aumentativa dos valores recebidos através de transferência direto em c/c de contas a receber dos Fundos Especiais.					
8.9.3.14.02.01.05	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS A RECEBER ÓRGÃO (Obrigatório)	Misto	Controle	Sim	Não	Não
	Registra a variação aumentativa dos valores a receber de créditos de contas a receber dos Fundos Especiais.					
8.9.3.14.02.02.00	Créditos Inscritos	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende a variação patrimonial aumentativa por arrecadação de créditos inscritos em Dívida Ativa pelo Tesouro Municipal referente créditos vinculados aos Fundos Especiais					
8.9.3.14.02.02.01	Créditos Inscritos ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra a variação patrimonial aumentativa por arrecadação de créditos inscritos em Dívida Ativa pelo Tesouro Municipal referente créditos vinculados aos Fundos Especiais					
8.9.3.14.02.03.00	INCORPORAÇÃO DE RECURSOS	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende a Incorporação de Recursos aos Fundos Especiais.					
8.9.3.14.02.03.01	INCORPORAÇÃO DE RECURSOS ÓRGÃO (Obrigatório)	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra a Incorporação de Recursos aos Fundos Especiais.					
8.9.3.14.03.00.00	Contrapartida de Variações Patrimoniais	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contrapartidas das variações no benefício econômico durante o período contábil dos Fundos Especiais					
8.9.3.14.03.01.00	Contrapartida de Variações Patrimoniais Quantitativas	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende as contrapartidas das variações no benefício econômico que afetam o patrimônio durante o período contábil dos Fundos Especiais					
8.9.3.14.03.01.01	Contrapartida de Variações Patrimoniais Aumentativas	Devedor	Controle	Sim	Não	Não
	Compreende as contrapartidas do decréscimo no benefício econômico durante o período contábil dos Fundos Especiais					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.9.3.14.03.01.02	Contrapartida de Variações Patrimoniais Diminutivas	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Compreende as contrapartidas do acréscimo no benefício econômico durante o período contábil dos Fundos Especiais					
8.9.3.20.00.00.00	Outros Recursos Vinculados	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle do relacionamento entre os Outros Recursos Vinculados e a fonte de recurso do Tesouro Municipal.					
8.9.3.21.00.00.00	Transferências do Tesouro Municipal	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle do relacionamento entre os Outros Recursos Vinculados e a fonte de recurso do Tesouro Municipal.					
8.9.3.21.01.00.00	Valores a Receber do Tesouro Municipal	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a receber dos Outros Recursos Vinculados pelo Tesouro Municipal.					
8.9.3.21.01.01.00	Repasses e Ressarcimentos	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos Repasses e Ressarcimentos a Receber dos Outros Recursos Vinculados pelo Tesouro Municipal					
8.9.3.21.01.01.01	Incentivo à Cultura - FR 103	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 103					
8.9.3.21.01.01.02	Salário Educação - FR 107	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 107					
8.9.3.21.01.01.03	Multas de Trânsito - FR 109	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 109					
8.9.3.21.01.01.04	Contrapartida PEU das Vargens - FR 151	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 151					
8.9.3.21.01.01.05	Contrapartida AIEIU do Porto - FR 152 - Dec. nº 35491/2012	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 152					
8.9.3.21.01.01.06	Contrapartida AIEIU do Porto - FR 153 - LC nº 123/2012	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos da Fonte de Recurso 153					
8.9.3.21.01.01.07	LICENCIAMENTO DE GRUPAMENTO DE EDIFICAÇÕES	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	REGISTRA VALORES A RECEBER FR 106					
8.9.3.21.01.01.08	CONTRAPARTIDA EM REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores ressarcidos pelo Tesouro Municipal à fonte de recurso de Contrapartida de Regularização de Obras - fr 146					
8.9.3.21.01.01.09	CONTRAPARTIDA AIEIU ENGENHO DE DENTRO DEC 37961/2013	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra a contrapartida os valores dos Repasses e ou Ressarcimentos para o Tesouro Municipal da Fonte de Recurso 154					



Início de Vigência: 01/01/2014 **Fim de Vigência:**

8.9.3.21.01.02.00	Repasse Diferenciados		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos Repasses Diferenciados entre as fontes de recursos de Convênio e de Operação de Crédito e a fonte de recurso do Tesouro Municipal.						
8.9.3.21.01.02.01	Convênios Realizados - FR 108		Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o s valores a receber da fonte de recurso do Tesouro Municipal relativos aoss Repasses Diferenciados da fonte de recurso 108.						
8.9.3.21.01.02.02	Operações de Créditos - FR 110		Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra o s valores a receber da fonte de recurso do Tesouro Municipal relativos aoss Repasses Diferenciados da fonte de recurso 110.						
8.9.3.21.02.00.00	Valores a Repassar aoTesouro Municipal		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos valores a repassar ao Tesouro Minicipal pelos Outros Recursos Vinculados.						
8.9.3.21.02.01.00	Retenções		Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle das retenções a repassar ao Tesouro Municipal pelos Outros Recursos Vinculados.						
8.9.3.21.02.01.01	Licenciamento de Grupamento de Edificações - FR 106		Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 106						
8.9.3.21.02.01.02	Salário Educação - FR 107		Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 107						
8.9.3.21.02.01.03	Convênios Realizados - FR 108		Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 108						
8.9.3.21.02.01.04	Multas de Trânsito - FR 109		Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 109						
8.9.3.21.02.01.05	Operações de Créditos - FR 110		Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 110						
8.9.3.21.02.01.06	Outras - FR 113		Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 113						
8.9.3.21.02.01.07	Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar - FR 115		Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 115						
8.9.3.21.02.01.08	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - FR 140		Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 140						
8.9.3.21.02.01.09	Royalties do Petróleo - FR 141		Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 141						



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Município

Sistema de Contabilidade Municipal

IplanRIO

Emissão: 02/03/2018

Página: 488/ 490

Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

8.9.3.21.02.01.10	Contrapartida PEU das Vargens - FR 151	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de retenções a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 151					
8.9.3.21.02.01.11	PROJOVEM URBANO - FR 116	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES DE RETENÇÕES A REPASSAR AO TESOIRO MUNICIPAL FONTE DE RECURSO 116					
8.9.3.21.02.01.12	FECMRJ - FR 199	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES DE RETENÇÕES A REPASSAR AO TESOIRO MUNICIPAL DA FONTE DE RECURSO 199					
8.9.3.21.02.01.13	CONTRAPARTIDA EM REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FR 146	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	REGISTRA OS VALORES DE RETENÇÕES A REPASSAR AO TESOIRO MUNICIPAL DA FONTE DE RECURSO 146					
8.9.3.21.02.02.00	RENDIMENTOS E RESSARCIMENTOS	Credor	Controle	Não	Não	Não
	Compreende o controle dos rendimentos e ressarcimentos a repassar ao Tesouro Municipal pelos Outros Recursos Vinculados.					
8.9.3.21.02.02.01	Aplicação Financeira CCPC - FR 103	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de rendimentos de aplicações a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 103					
8.9.3.21.02.02.02	CONVÊNIOS REALIZADOS - FR 108	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores de ressarcimentos a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 108					
8.9.3.21.02.02.03	FECMRJ - FR 199/399	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 199/399					
8.9.3.21.02.02.04	OUTRAS FONTES DE RECURSOS - FR 113	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 113					
8.9.3.21.02.02.05	MULTA DE TRÂNSITO - FR 109	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 109					
8.9.3.21.02.02.06	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - FR 110	Credor	Controle	Sim	Não	Não
	Registra os valores a repassar ao Tesouro Municipal da fonte de recurso 110					
9.0.0.00.00.00.00	INICIALIZAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS	Misto	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra contrapartidas de procedimentos especiais como implantação de plano de contas, implantação de sistemas e outros					
9.1.0.00.00.00.00	INICIALIZAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS	Misto	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra contrapartidas de procedimentos especiais como implantação de plano de contas, implantação de sistemas e outros					
9.1.1.00.00.00.00	INICIALIZAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS	Misto	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra contrapartidas de procedimentos especiais como implantação de plano de contas, implantação de sistemas e outros					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

9.1.1.10.00.00.00	INICIALIZAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS	Misto	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra contrapartidas de procedimentos especiais como implantação de plano de contas, implantação de sistemas e outros					
9.1.1.11.00.00.00	INICIALIZAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS	Misto	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra contrapartidas de procedimentos especiais como implantação de plano de contas, implantação de sistemas e outros					
9.1.1.11.01.00.00	INICIALIZAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS	Misto	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra contrapartidas de procedimentos especiais como implantação de plano de contas, implantação de sistemas e outros					
9.1.1.11.01.01.00	INICIALIZAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS	Misto	Patrimonial	Não	Não	Não
	Registra contrapartidas de procedimentos especiais como implantação de plano de contas, implantação de sistemas e outros					
9.1.1.11.01.01.01	INICIALIZAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS	Misto	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra contrapartidas de procedimento de implantação de plano de contas.					
9.1.1.11.01.01.02	RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS	Misto	Patrimonial	Sim	Não	Não
	Registra contrapartidas de procedimentos especiais de reclassificação de saldos de contas					



Elenco de Contas - FCONR09404

01728252

Início de Vigência: 01/01/2014 Fim de Vigência:

Parâmetros informados na solicitação do relatório

Órgão : -
Início de Vigência : 01/01/2014
Início de Vigência :
Conta Contábil :
Natureza :
Sistema : Nenhum
Resultado : NÃO
Lançamento : NÃO
Natureza do Saldo :
Natureza da Informação :
IACF :
Escriturável :
Intra :
Transação c/ o RPPS :